

Nos anos 1960, *Outsiders*, do renomado cientista social norte-americano Howard S. Becker, lançou uma estimulante proposta, ao argumentar — lançando mão de pesquisas — que o desvio social era um fenômeno 'mais comum do que habitualmente se pensava', e que era incorreta a 'sabedoria convencional' segundo a qual os desviantes sociais eram seres patológicos. De modo bem mais completo, eles seriam participantes de um sistema de relações e interações constitutivo da própria vida social.

Este estudo seminal de Becker conserva seu caráter inovador de investigação profunda a respeito de indivíduos que não seguem as regras e sua posição na sociedade considerada "normal". Mais ainda, Becker mostra que os grupos qualificados de outsiders — a exemplo de consumidores de maconha ou músicos de jazz — têm suas próprias regras e seus conceitos de normalidade.

"Combinação feliz de boa sociologia e facilidade de leitura. Para os sociólogos estudiosos do comportamento desviante, é um livro essencial. Para os leigos e não-especialistas, é a mais instrutiva e interessante introdução ao tema." *The Annals, American Academy of Political and Social Science*

"Contribuição extremamente valiosa ao estudo do comportamento desviante. Se houvesse outros trabalhos como este — com sua fusão de cuidadosa observação e sofisticação teórica —, a compreensão do desvio social já estaria muito mais avançada." *American Sociological Review*

LEIA TAMBÉM:

Segredos e truques da pesquisa
Howard Becker

Desvio e divergência
Gilberto Velho

Sociedade de esquina
William Foote White

Os estabelecidos e os outsiders
Norbert Elias

www.zahar.com.br
visite e cadastre-se

 **ZAHAR**
Jorge Zahar Editor



Howard S. Becker

outsiders

outsiders

Howard S. Becker

 **ZAHAR**
Jorge Zahar Editor

Coleção
ANTROPOLOGIA SOCIAL
diretor: Gilberto Velho

- O Riso e o Risível
Verena Alberti
- Outsiders
Howard S. Becker
- Antropologia Cultural
Franz Boas
- O Espírito Militar
- Evolucionismo Cultural
- Os Militares e a República
Celso Castro
- Da Vida Nervosa
Luiz Fernando Duarte
- Bruxaria, Oráculos e Magia
entre os Azande
E.E. Evans-Pritchard
- Garotas de Programa
Maria Dulce Gaspar
- Nova Luz sobre
a Antropologia
- Observando o Islã
Clifford Geertz
- O Cotidiano da Política
Karina Kuschnir
- Cultura: um Conceito
Antropológico
Roque de Barros Laraia
- Autoridade & Afeto
Myriam Lins de Barros
- Guerra de Orixá
Yvonne Maggie
- De Olho na Rua
Julia O'Donnell
- A Teoria Viva
Mariza Peirano
- Cultura e Razão Prática
- História e Cultura
- Ilhas de História
- Metáforas Históricas e
Relidades Míticas
Marshall Sahlins
- Os Mandarins Milagrosos
Elizabeth Travasso
- Antropologia Urbana
- Desvio e Divergência
- Individualismo e Cultura
- Projeto e Metamorfose
- Rio de Janeiro: Cultura,
Política e Conflito
- Subjetividade e Sociedade
- A Utopia Urbana
Gilberto Velho
- Pesquisas Urbanas
Gilberto Velho e
Karina Kuschnir
- O Mistério do Samba
- O Mundo Funk Carioca
Hermano Vianna
- Bezerra da Silva:
Produto do Morro
Leticia Vianna
- O Mundo da Astrologia
Luis Rodolfo Villhena
- Sociedade de Esquina
William Foote Whyte

Howard S. Becker

Outsiders

Estudos de sociologia do desvio

Tradução:
Maria Luiza X. de A. Borges

Revisão técnica:
Karina Kuschnir
IFCS/UFRJ

 **ZAHAR**
Rio de Janeiro

Título original:
Outsiders
(*Studies in the Sociology of Deviance*)

Tradução autorizada da edição norte-americana
publicada em 1991 por The Free Press, uma divisão
da Simon & Schuster, Inc., de Nova York, EUA

Copyright © 1963, The Free Press of Glencoe
Copyright renovado © 1991, Howard S. Becker
Copyright do Capítulo 10, "A teoria da rotulação reconsiderada" © 1973,
Howard S. Becker
Copyright do prefácio © 2005, Howard S. Becker

Copyright da edição em língua portuguesa © 2009:
Jorge Zahar Editor Ltda.
rua México 31 sobreloja
20031-144 Rio de Janeiro, RJ
tel.: (21) 2108-0808 / fax: (21) 2108-0800
e-mail: jze@zahar.com.br
site: www.zahar.com.br

Todos os direitos reservados.
A reprodução não-autorizada desta publicação, no todo
ou em parte, constitui violação de direitos autorais. (Lei 9.610/98)

Capa: Bruna Benvegna
Ilustração da capa: © Steve Winter/Getty Images

CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

B3560 Becker, Howard Saul, 1928-
Outsiders; estudos de sociologia do desvio / Howard S. Becker;
tradução Maria Luíza X. de Borges; revisão técnica Karina Kuschnir. - 1.ed.
- Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

(Antropologia social)

Tradução de: Outsiders : studies in the sociology of deviance
Inclui bibliografia e índice
ISBN 978-85-378-0108-6

1. Desajustamento social. I. Título.

08-4049

CDD: 302.542
CDD: 316.624

As vezes não tenho tanta certeza de quem tem
o direito de dizer quando uma pessoa está louca
e quando não. Às vezes penso que nenhum de nós é
totalmente louco e que nenhum de nós é totalmente
são até que nosso equilíbrio diga ele é desse jeito.
É como se não importasse o que o sujeito faz, mas a
forma como a maioria das pessoas o vê quando ele faz.

WILLIAM FAULKNER, *Enquanto eu agonizo*
(São Paulo, Mandarim, 2001, tradução de Wladir Dupont).

Sumário

Prefácio, 9

1

Outsiders, 15

Definições de desvio, 17

Desvio e as reações dos outros, 21

Regras de quem?, 27

2

Tipos de desvio: um modelo seqüencial, 31

Modelos simultâneo e seqüencial de desvio, 33

Carreiras desviantes, 36

3

Tornando-se um usuário de maconha, 51

Aprender a técnica, 55

Aprender a perceber os efeitos, 57

Aprender a gostar dos efeitos, 61

4

Uso de maconha e controle social, 69

Fornecimento, 71

Sigilo, 76

Moralidade, 82

5

**A cultura de um grupo desviante:
o músico de casa noturna**, 89

A pesquisa, 93

Músico e "quadrado", 94
Reações ao conflito, 100
Isolamento e auto-segregação, 105

6

Carreiras num grupo ocupacional desviante:

o músico de casa noturna, 111

"Panelinhas" e sucesso, 112

Pais e esposas, 123

7

As regras e sua imposição, 129

Estágios de imposição, 136

Um caso ilustrativo: a Lei da Tributação da Maconha, 141

8

Empreendedores inorais, 153

Criadores de regras, 153

O destino das cruzadas morais, 157

Impositores de regras, 160

Desvio e empreendimento: um resumo, 167

9

O estudo do desvio: problemas e simpatias, 169

10

A teoria da rotulação reconsiderada, 179

O desvio como ação coletiva, 183

A desmistificação do desvio, 189

Problemas morais, 194

Conclusão, 206

Notas, 209

Referências bibliográficas, 219

Agradecimentos, 228

Índice remissivo, 229

Prefácio*

Outsiders não inventou o campo do que hoje se chama "desvio". Outros estudiosos já haviam publicado idéias semelhantes (em especial Edwin Lemert e Frank Tannenbaum,¹ ambos mencionados neste livro). Mas *Outsiders* diferiu de abordagens anteriores em vários aspectos. Para começar, foi escrito de maneira muito mais clara que o texto acadêmico usual. Não me cabe nenhum mérito nisso. Tive bons professores, e meu mentor, Everett Hughes, que orientou minha dissertação e com quem depois colaborei estreitamente em vários projetos de pesquisa, era fanático pela escrita clara. Ele considerava inteiramente desnecessário usar termos abstratos, vazios, quando havia palavras simples que diriam a mesma coisa. E me lembrava disso com frequência, de modo que meu reflexo foi sempre procurar a palavra simples, a frase curta, o modo declarativo.

Além de ser mais compreensível que grande parte dos textos sociológicos, metade de *Outsiders* consistia em estudos empíricos, relatados em detalhe, de tópicos "interessantes" para a geração de estudantes que ingressava então nas universidades norte-americanas, em contraste com teorizações mais abstratas. Escrevi sobre músicos que trabalhavam em bares e outros locais modestos, tocando uma música que tinha uma espécie de aura romântica, e escrevi sobre a maconha que alguns deles fumavam, a mesma maconha que muitos daqueles estudantes experimentavam e de cujos efeitos aprendiam a gostar (exatamente como a análise sugerida nos textos). Esses temas, que penetravam mais ou menos suas próprias

* Prefácio à edição dinamarquesa de *Outsiders*, publicada por Hans Reitzel Publishers em 2005.

vidas, fizeram de *Outsiders* uma obra que os professores, muitos dos quais partilhavam o interesse dos alunos por drogas e música, gostavam de indicar em seus cursos. O livro assim se tornou uma espécie de texto-padrão em cursos para estudantes jovens.

Mais uma coisa acontecia na época. A sociologia atravessava uma de suas “revoluções” periódicas, em que estruturas teóricas mais antigas eram reavaliadas e criticadas. Naquele tempo, no início dos anos 1960, os sociólogos estudavam tipicamente o crime e outras formas de transgressão perguntando o que levava as pessoas a agirem daquele modo, violando normas comumente aceitas e não levando vidas “normais”, como diziam todas as nossas teorias, em que haviam sido socializados, inclusive para aceitá-las como o modo segundo o qual se deveria viver. As teorias da época variavam naquilo que consideravam as principais causas desse tipo de comportamento anti-social, como consumo excessivo de álcool, crime, uso de drogas, má conduta sexual e uma longa lista de contravenções. Alguns atacavam as psiques das pessoas que se comportavam mal — suas personalidades tinham falhas que as faziam cometer essas coisas (o que quer que fossem “essas coisas”). Outros, mais sociológicos, culpavam as situações em que as pessoas se viam e que criavam disparidades entre o que lhes haviam ensinado a almejar e sua real possibilidade de alcançar esses prêmios. Jovens da classe trabalhadora — a quem haviam ensinado a acreditar no “sonho americano” de mobilidade social ilimitada e depois se viam refreados por empecilhos socialmente estruturados, como a falta de acesso à educação, que tornariam a mobilidade possível — poderiam então “apelar para” métodos desviantes de mobilidade, como o crime.

Essas teorias, porém, não soavam verdadeiras para sociólogos de uma nova geração, menos conformistas e mais críticos com referência às instituições sociais da época, menos dispostos a acreditar que o sistema de justiça criminal jamais cometia erros, que todos os criminosos eram pessoas más que haviam feito as coisas más de que eram acusadas, e assim por diante. Voltaram-se assim para a busca de respaldos teóricos de várias fontes. Muitos descobriram explicações

em abordagens marxistas para a análise dos efeitos patológicos do capitalismo. Alguns — e fui um deles — encontraram uma base firme em teorias sociológicas fora de moda, que de certa forma ficaram esquecidas quando os pesquisadores abordaram o campo do crime e do que era então chamado de “desorganização social”.

Em poucas palavras, a pesquisa nessas áreas da vida social fora dominada por pessoas cuja profissão e cujo trabalho diário consistiam em resolver “problemas sociais”, atividades que criavam dificuldade para alguém em condições de fazer alguma coisa a respeito. Assim, o crime se tornava por vezes um problema para alguém resolver. (Nem sempre, porque muitos crimes eram, como sempre foram, tolerados, visto que era muito difícil detê-los ou que muitos lucravam com eles.) Esse “alguém” era em geral uma organização cujos membros cuidavam daquele problema em tempo integral. Assim, o que veio a se chamar de sistema de justiça criminal — a polícia, os tribunais, as prisões — recebeu convencionalmente a tarefa de extirpar o crime ou pelo menos contê-lo. Eles montaram o aparato de combate e contenção do crime.

Como em todos os grupos profissionais, as pessoas nessas organizações de justiça criminal tinham seus próprios interesses e perspectivas a proteger. Parecia-lhes óbvio que a responsabilidade pelo crime pertencia aos criminosos, e não havia dúvida quanto a quem eram eles: as pessoas que suas organizações haviam apanhado e prendido. E sabiam que o problema de pesquisa importante era: “Por que as pessoas que identificamos como criminosos fazem as coisas que identificamos como crimes?” Essa abordagem levou-as — e aos muitos sociólogos que aceitavam esta como a questão de pesquisa importante — a confiar enormemente, para a compreensão do crime, nas estatísticas que essas organizações geravam: a taxa de criminalidade era calculada com base nos crimes denunciados à polícia, não necessariamente uma medida precisa, uma vez que as pessoas freqüentemente não denunciavam os crimes, e a polícia muitas vezes “ajustava” os números para mostrar ao público, às companhias de seguros e aos políticos que estava fazendo um bom trabalho.

Havia na tradição sociológica uma abordagem alternativa cujas raízes remontavam ao famoso dito de W.I. Thomas: "Se os homens definem situações como reais, elas são reais em suas consequências."² Isto é, as pessoas agem com base em sua compreensão do mundo e do que há nele. Formular os problemas da ciência social dessa maneira torna problemática a questão de como as coisas são definidas, dirige a pesquisa para a descoberta de quem está definindo que tipos de atividade e de que maneira. Nesse caso, quem está definindo que tipos de atividades como criminosas e com quais consequências? Pesquisadores que trabalhavam nessa tradição não aceitavam que tudo que a polícia dizia ser crime "realmente" o fosse. Pensavam, e sua pesquisa confirmava, que ser chamado de criminoso e tratado como tal não tinha conexão necessária com qualquer coisa que a pessoa pudesse realmente ter feito. Era possível haver uma conexão, mas ela não era automática ou garantida. Isso significava que a pesquisa que usava as estatísticas oficiais estava cheia de erros, e a correção desses erros podia levar a conclusões muito diferentes.

Outro aspecto dessa tradição insistia em que todos os envolvidos numa situação contribuíam para o que acontecia nela. A atividade de todos devia fazer parte da investigação sociológica. Assim, as atividades das pessoas cujo trabalho era definir o crime e lidar com ele integravam o "problema do crime", e um pesquisador não podia simplesmente aceitar o que diziam por seu significado manifesto, ou usar isso como base para trabalho posterior. Embora contrariando o senso comum, isso produzia resultados interessantes e originais.

Outsiders seguiu esse caminho. Nunca pensei que fosse uma abordagem nova. Tratava-se antes do que faria um bom sociólogo, seguindo as tradições do ofício. É comum hoje dizer que toda nova abordagem produziu o que o historiador da ciência Thomas Kuhn chamou de "revolução científica".³ Mas eu diria que essa abordagem do desvio não foi nenhuma revolução. No máximo, diríamos que foi uma contra-revolução que devolveu à pesquisa sociológica nesta área o caminho certo.⁴

Comecei falando sobre crime. Mas agora, no parágrafo anterior, mencionei esta área de trabalho como focalizada no "desvio". Essa é uma mudança significativa. Ela redireciona a atenção para um problema mais geral do que a questão de quem comete crime. Em vez disso, leva-nos a olhar para todos os tipos de atividade, observando que em toda parte pessoas envolvidas em ação coletiva definem certas coisas como "erradas", que não devem ser feitas, e geralmente tomam medidas para impedir que se faça o que foi assim definido. De forma alguma essas atividades serão todas criminosas — em qualquer sentido da palavra. Algumas regras são restritas a grupos específicos: judeus que observam os princípios de sua religião não devem comer alimentos que não sejam *kosher*, mas os demais são livres para fazê-lo. As regras dos esportes e dos jogos são semelhantes: não importa como você mova uma peça do xadrez, contanto que esteja jogando xadrez com alguém que leva as regras a sério, e qualquer sanção pela violação das regras vigora apenas na comunidade do xadrez. Dentro dessas comunidades, porém, operam os mesmos tipos de processo de fabricação de regras e de detecção dos que as violam.

Numa outra direção, certos comportamentos serão considerados incorretos, mas nenhuma lei se aplica a eles e nem há qualquer sistema organizado para detectar os que infringem a regra informal. Alguns desses comportamentos, em aparência triviais, poderiam ser vistos como infrações de regras de etiqueta (arrotar onde não deveríamos, por exemplo). Falar sozinho na rua (a menos que você esteja segurando um telefone celular) será visto como incomum e levará as pessoas a achá-lo um pouco esquisito, mas, na maioria das vezes, nada será feito com relação a isso. Ocasionalmente, essas ações fora do comum incitam de fato os outros a concluir que você pode ser um "doente mental", e não apenas "grosseiro" ou "esquisito". Nesse caso, sanções podem entrar em jogo, e lá vai você para o hospital. Erving Goffman, meu colega na pós-graduação, explorou essas possibilidades minuciosamente, em especial em seu estudo dos hospitais psiquiátricos.⁵

O termo "desvio" foi usado por Goffman, por mim e por muitos outros para abranger todas essas possibilidades, usando

um método comparativo de descobrir um processo básico que assumia muitas formas em diversas situações, sendo que apenas uma delas é criminosa. As várias formulações que propusemos atraíram muita atenção e várias críticas, algumas das quais foram respondidas no último capítulo desta versão revista de *Outsiders*. Ao longo dos anos, porém, produziu-se ampla bibliografia em torno dos problemas de "rotulação" e "desvio", e não reexaminei o livro para levá-la em consideração.

Se fizesse essa revisão, daria grande peso a uma idéia que Gilberto Velho, o eminente antropólogo urbano brasileiro, acrescentou à mistura,⁶ a qual, a meu ver, elucida certas ambigüidades que criaram dificuldade para alguns leitores. Sua sugestão foi reorientar ligeiramente a abordagem, transformando-a num estudo do processo de acusação, de modo que suscitasse essas perguntas: quem acusa quem? Acusam-no de fazer o quê? Em quais circunstâncias essas acusações são bem-sucedidas, no sentido de serem aceitas por outros (pelo menos por alguns outros)?

Não continuei a trabalhar na área do desvio. Mas encontrei uma versão ainda mais geral do mesmo tipo de pensamento que é útil no trabalho que venho realizando há muitos anos na sociologia da arte. Problemas semelhantes surgem ali, porque nunca está claro o que é ou não "arte", e os mesmos tipos de argumento e processo podem ser observados. No caso da arte, claro, ninguém se incomoda se o que faz é chamado de arte, de modo que temos o mesmo processo visto no espelho. O rótulo não prejudica a pessoa ou a obra a que é aplicado, como acontece em geral com rótulos de desvio. Em vez disso, acrescenta valor.

Com isso quero dizer apenas que o terreno que eu e outros mapeamos no campo do desvio ainda está vivo e é capaz de gerar idéias interessantes a serem pesquisadas.

1

Outsiders*

Todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em certos momentos e em algumas circunstâncias, impô-las. Regras sociais definem situações e tipos de comportamento a elas apropriados, especificando algumas ações como "certas" e proibindo outras como "erradas". Quando uma regra é imposta, a pessoa que presumivelmente a infringiu pode ser vista como um tipo especial, alguém de quem não se espera viver de acordo com as regras estipuladas pelo grupo. Essa pessoa é encarada como um outsider.

Mas a pessoa assim rotulada pode ter uma opinião diferente sobre a questão. Pode não aceitar a regra pela qual está sendo julgada e pode não encarar aqueles que a julgam competentes ou legitimamente autorizados a fazê-lo. Por conseguinte, emerge um segundo significado do termo: aquele que infringe a regra pode pensar que seus juízes são outsiders.

Tentarei a seguir elucidar a situação e o processo designados por esse termo ambíguo: a situação de transgressão da regra e de imposição da regra e os processos pelos quais algumas pessoas vêm a infringir regras, e outras a impô-las.

Cabe fazer algumas distinções preliminares. Há grande número de regras. Elas podem ser formalmente promulgadas na forma de lei, e, nesse caso, o poder de polícia do Estado será usado para impô-las. Em outros casos, representam acordos informais,

* A edição anterior deste capítulo em português optou por traduzir outsiders por "marginais e desviantes", assinalando que "marginais" significava, nesse contexto, alguém que está do lado de fora, para além das margens de determinada fronteira ou limite social. Na presente edição, optou-se por manter o termo outsider porque seu uso já se tornou consagrado nas ciências sociais. (N.R.T.)

recém-estabelecidos ou sedimentados com a sanção da idade e da tradição; regras desse tipo são impostas por sanções informais de vários tipos.

De maneira semelhante, quer uma regra tenha força de lei ou de tradição, quer seja simplesmente resultado de consenso, a tarefa de impingir-la pode ser o encargo de algum corpo especializado, como a polícia ou o comitê de ética de uma associação profissional; a imposição, por outro lado, pode ser uma tarefa de todos, ou pelo menos a tarefa de todos no grupo a que a regra se aplica.

Muitas regras não são impostas, e, exceto no sentido mais formal, não constituem o tipo de regra em que estou interessado. Exemplos disso são as leis que proíbem certas atividades aos domingos, que permanecem nos códigos legais, embora não sejam impostas há 100 anos. (É importante lembrar, contudo, que é possível reativar uma lei não imposta por várias razões e recuperar toda a sua força original, como ocorreu recentemente com relação às leis que regulam a abertura de estabelecimentos comerciais aos domingos em Missouri.) Regras informais podem morrer de maneira semelhante por falta de imposição. Estou interessado sobretudo no que podemos chamar de regras operantes efetivas de grupos, aquelas mantidas vivas por meio de tentativas de imposição.

Finalmente, o grau em que uma pessoa é outsider, em qualquer dos dois sentidos que mencionei, varia caso a caso. Encaramos a pessoa que comete uma transgressão no trânsito ou bebe um pouco demais numa festa como se, afinal, não fosse muito diferente de nós, e tratamos sua infração com tolerância. Vemos o ladrão como menos semelhante a nós e o punimos severamente. Crimes como assassinato, estupro ou traição nos levam a ver o transgressor como um verdadeiro outsider.

Da mesma maneira, alguns dos que violam regras não pensam que foram injustamente julgados. Quem comete uma infração no trânsito geralmente aprova as próprias regras que infringiu. Alcoólatras são muitas vezes ambivalentes, por vezes sentindo que aqueles que os julgam não os compreendem, outras vezes concordando que a bebida compulsiva é maléfica. No extremo, alguns desviantes (ho-

mossexuais e viciados em drogas são bons exemplos) desenvolvem ideologias completas para explicar por que estão certos e por que os que os desaprovam e punem estão errados.

Definições de desvio

O outsider — aquele que se desvia das regras de grupo — foi objeto de muita especulação, teorização e estudo científico. O que os leigos querem saber sobre desviantes é: por que fazem isso? Como podemos explicar sua transgressão das regras? Que há neles que os leva a fazer coisas proibidas? A pesquisa científica tentou encontrar respostas para estas perguntas. Ao fazê-lo, aceitou a premissa de senso comum segundo a qual há algo inerentemente desviante (qualitativamente distinto) em atos que infringem (ou parecem infringir) regras sociais. Aceitou também o pressuposto de senso comum de que o ato desviante ocorre porque alguma característica da pessoa que o comete torna necessário ou inevitável que ela o cometa. Em geral os cientistas não questionam o rótulo “desviante” quando é aplicado a atos ou pessoas particulares, dando-o por certo. Quando o fazem, aceitam os valores do grupo que está formulando o julgamento.

Observa-se com facilidade que diferentes grupos consideram diferentes coisas desviantes. Isso deveria nos alertar para a possibilidade de que a pessoa que faz o julgamento de desvio e o processo pelo qual se chega ao julgamento e à situação em que ele é feito possam todos estar intimamente envolvidos no fenômeno. À medida que supõem que atos infratores de regras são inerentemente desviantes, e assim deixam de prestar atenção a situações e processos de julgamento, a visão de senso comum sobre o desvio e as teorias científicas que partem de suas premissas podem deixar de lado uma variável importante. Se os cientistas ignoram o caráter variável do processo de julgamento, talvez, com essa omissão, limitem os tipos de teorias que podem ser desenvolvidos e o tipo de compreensão que se pode alcançar.¹

Nosso primeiro problema, portanto, é construir uma definição de desvio. Antes disso, consideremos algumas das definições que os cientistas usam, atualmente, vendo o que é deixado de lado quando as tomamos como ponto de partida para o estudo dos outsiders.

A concepção mais simples de desvio é essencialmente estatística, definindo como desviante tudo que varia excessivamente com relação à média. Ao analisar os resultados de um experimento agrícola, um estatístico descreve o pé de milho excepcionalmente alto e o pé excepcionalmente baixo como desvios da média. De maneira semelhante, podemos descrever como desvio qualquer coisa que difere do que é mais comum. Nessa concepção, ser canhoto ou ruivo é desviante, porque a maioria das pessoas é destra e morena.

Assim formulada, a concepção estatística parece simplória, até trivial. No entanto, ela simplifica o problema pondo de lado muitas questões de valor que surgem usualmente em discussões sobre a natureza do desvio. Ao avaliar qualquer caso particular, basta-nos calcular a distância entre o comportamento envolvido e a média. Mas essa é uma solução simples demais. A procura com semelhante definição retorna com um resultado heterogêneo — pessoas excessivamente gordas ou magras, assassinas, ruivas, homossexuais e infratoras das regras de trânsito. A mistura contém pessoas comumente consideradas desviantes e outras que não infringiram absolutamente qualquer regra. A definição estatística de desvio, em suma, está longe demais da preocupação com a violação de regras que inspira o estudo científico dos outsiders.

Uma concepção menos simples, mas muito mais comum, de desvio o identifica como algo essencialmente patológico, revelando a presença de uma “doença”. Essa concepção repousa, obviamente, numa analogia médica. Quando está funcionando de modo eficiente, sem experimentar nenhum desconforto, o organismo humano é considerado “saudável”. Quando não funciona com eficiência, há doença. Diz-se que o órgão ou função em desajuste é patológico. Há, é claro, pouca discordância quanto ao que constitui um estado saudável do organismo. Há muito menos concordância, porém,

quando se usa a noção de patologia, de maneira análoga, para descrever tipos de comportamento vistos como desviantes. Porque as pessoas não concordam quanto ao que constitui comportamento saudável. É difícil encontrar uma definição que satisfaça mesmo um grupo tão seletivo e limitado como o dos psiquiatras; é impossível encontrar uma definição que as pessoas aceitem em geral, tal como aceitam critérios de saúde para o organismo.²

Por vezes as pessoas concebem a analogia de maneira mais estrita, porque pensam no desvio como produto de doença mental. O comportamento de um homossexual ou de um viciado em drogas é visto como o sintoma de uma doença mental, tal como a difícil cicatrização dos machucados de um diabético é vista como um sintoma de sua doença. Mas a doença mental só se assemelha à doença física na metáfora:

A partir de coisas como sífilis, tuberculose, febre tifóide, carcinomas e fraturas, criamos a classe “doença”. De início, essa classe era composta apenas de alguns itens, todos os quais partilhavam o traço comum da referência a um estado de estrutura ou função perturbada do corpo humano como uma máquina físico-química. Com o passar do tempo, no entanto, outros itens foram adicionados a essa classe. Eles não foram acrescidos, contudo, por serem doenças físicas recém-descobertas. A atenção do médico havia se desviado desse critério e passara a se concentrar, em vez disso, na incapacidade e no sofrimento como novos critérios de seleção. Assim, a princípio lentamente, coisas como histeria, hipcondria, neurose obsessivo-compulsiva e depressão foram adicionadas à categoria de doença. Depois, com crescente zelo, médicos e especialmente psiquiatras passaram a chamar de “doença” (isto é, evidentemente, doença mental) absolutamente tudo em que podiam detectar qualquer sinal de mau funcionamento, com base em não importa que regra. Portanto, a agorafobia é doença porque não se deveria ter medo de espaços abertos. A homossexualidade é doença porque a heterossexualidade é a norma social. Divórcio é doença porque indica o fracasso do casamento. Crime, arte, liderança política indesejada, participação em questões sociais ou o

abandono dessa participação — todas essas e muitas outras coisas foram consideradas sinais de doença mental.³

A metáfora médica limita o que podemos ver tanto quanto a concepção estatística. Ela aceita o julgamento leigo de algo como desviante e, pelo uso de analogia, situa sua fonte dentro do indivíduo, impedindo-nos assim de ver o próprio julgamento como parte decisiva do fenômeno.

Alguns sociólogos usam um modelo de desvio baseado essencialmente nas noções médicas de saúde e doença. Consideram a sociedade, ou uma parte de uma sociedade, e perguntam se há nela processos em curso que tendem a diminuir sua estabilidade, reduzindo assim sua chance de sobrevivência. Rotulam esses processos de desviantes ou os identificam como sintomas de desorganização social. Discriminam entre aqueles traços da sociedade que promovem estabilidade (e são portanto “funcionais”) e os que rompem a estabilidade (e são portanto “disfuncionais”). Essa concepção tem a grande virtude de apontar para áreas de possível perturbação numa sociedade de que as pessoas poderiam não estar cientes.⁴

É mais difícil na prática do que parece ser na teoria especificar o que é funcional e o que é disfuncional para uma sociedade ou um grupo social. A questão de qual é o objetivo ou meta (função) de um grupo — e, conseqüentemente, de que coisas vão ajudar ou atrapalhar a realização desse objetivo — é muitas vezes política. Fações dentro do grupo discordam e manobram para ter sua própria definição da função do grupo aceita. A função do grupo ou organização, portanto, é decidida no conflito político, não dada na natureza da organização. Se isso for verdade, é igualmente verdadeiro que as questões de quais regras devem ser impostas, que comportamentos vistos como desviantes e que pessoas rotuladas como outsiders devem também ser encarados como políticas.⁵ A concepção funcional do desvio, ao ignorar o aspecto político do fenômeno, limita nossa compreensão.

Outra concepção sociológica é mais relativística. Ela identifica o desvio como a falha em obedecer a regras do grupo. Depois

que descrevemos as regras que um grupo impõe a seus membros, podemos dizer com alguma precisão se uma pessoa as violou ou não, sendo portanto, nesta concepção, desviante.

Essa concepção é mais próxima da minha, mas não dá peso suficiente às ambigüidades que surgem ao se decidir quais regras devem ser tomadas como o padrão de comparação com referência ao qual o comportamento é medido e julgado desviante. Uma sociedade tem muitos grupos, cada qual com seu próprio conjunto de regras, e as pessoas pertencem a muitos grupos ao mesmo tempo. Uma pessoa pode infringir as regras de um grupo pelo próprio fato de ater-se às regras de outro. Nesse caso, ela é desviante? Os proponentes dessa definição talvez objetem que, embora possa surgir ambigüidade em relação às regras peculiares de um ou outro grupo na sociedade, há algumas regras que são geralmente aceitas por todos, caso em que a dificuldade não surge. Esta, claro, é uma questão de fato, a ser resolvida por pesquisa empírica. Duvido que existam muitas dessas áreas de consenso e considero mais sensato usar uma definição que nos permita lidar com as situações ambíguas e com aquelas sem ambigüidade.

Desvio e as reações dos outros

A concepção sociológica que acabo de discutir define o desvio como a infração de alguma regra geralmente aceita. Ela passa então a perguntar quem infringe regras e a procurar os fatores nas personalidades e situações de vida dessas pessoas, e que poderiam explicar as infrações. Isso pressupõe que aqueles que infringiram uma regra constituem uma categoria homogênea porque cometeram o mesmo ato desviante.

Tal pressuposto parece-me ignorar o fato central acerca do desvio: ele é criado pela sociedade. Não digo isso no sentido em que é comumente compreendido, de que as causas do desvio estão localizadas na situação social do desviante ou em “fatores sociais” que incitam sua ação. Quero dizer, isto sim, que *grupos sociais criam*

desvio ao fazer as regras cuja infração constitui desvio, e ao aplicar essas regras a pessoas particulares e rotulá-las como outsiders. Desse ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um "infrator". O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal.⁶

Como o desvio é, entre outras coisas, uma consequência das reações de outros ao ato de uma pessoa, os estudiosos do desvio não podem supor que estão lidando com uma categoria homogênea quando estudam pessoas rotuladas de desviantes. Isto é, não podem supor que essas pessoas cometeram realmente um ato desviante ou infringiram alguma regra, porque o processo de rotulação pode não ser infalível; algumas pessoas podem ser rotuladas de desviantes sem ter de fato infringido uma regra. Além disso, não podem supor que a categoria daqueles rotulados conterá todos os que realmente infringiram uma regra, porque muitos infratores podem escapar à detecção e assim deixar de ser incluídos na população de "desviantes" que estudam. À medida que a categoria carece de homogeneidade e deixa de incluir todos os casos que lhe pertencem, não é sensato esperar encontrar fatores comuns de personalidade ou situação de vida que expliquem o suposto desvio.

O que é, então, que pessoas rotuladas de desviantes têm em comum? No mínimo, elas partilham o rótulo e a experiência de serem rotuladas como desviantes. Começarei minha análise com esta similaridade básica e verei o desvio como o produto de uma transação que tem lugar entre algum grupo social e alguém que é visto por esse grupo como infrator de uma regra. Estarei menos interessado nas características pessoais e sociais dos desviantes que no processo pelo qual eles passam a ser considerados outsiders e suas reações a esse julgamento.

Malinowski descobriu, muitos anos atrás, a utilidade dessa concepção para a compreensão da natureza do desvio, em seu estudo nas ilhas Trobriand.

Um dia uma explosão de gemidos e uma grande comoção me revelaram que ocorrera uma morte em algum lugar na vizinhança. Fui informado de que Kima'i, um garoto que eu conhecia, de cerca de 16 anos, caíra de um coqueiro e morrerá. ... Descobri que um outro rapaz fora gravemente ferido por alguma misteriosa coincidência. E no funeral havia obviamente um sentimento de hostilidade entre a aldeia em que o menino morreu e aquela para onde seu corpo foi levado para ser enterrado.

Só muito mais tarde consegui descobrir o verdadeiro significado desses eventos. O garoto se suicidara. A verdade era que ele infringira as regras de exogamia, e a parceira de seu crime era sua prima materna, a filha da irmã de sua mãe. Isso foi sabido e geralmente reprovado, mas nada se fizera até que o amante rejeitado da moça, que quisera desposá-la e sentira-se pessoalmente injuriado, tomou a iniciativa. Esse rival ameaçou primeiro usar magia negra contra o jovem culpado, mas isso não surtiu muito efeito. Depois, uma noite, ele insultou o culpado em público — acusando-o de incesto à vista de toda a comunidade e lançando-lhe certas expressões intoleráveis para um nativo.

Para isso, só havia um remédio; só restava uma saída ao infeliz rapaz. Na manhã seguinte ele vestiu um traje festivo, enfeitou-se e, tendo subido num coqueiro, dirigiu-se a toda a comunidade; falando em meio às folhas do coqueiro, despediu-se dela. Explicou as razões para o gesto desesperado e também lançou uma acusação velada contra o homem que o impelira para a morte, diante do que se tornou dever de seus companheiros de clã vingarem-se em seu nome. Depois gemeu alto, como é o costume, saltou de um coqueiro de cerca de 18 metros de altura e morreu no ato. Seguiu-se uma luta na aldeia, em que o rival foi ferido; e a briga repetiu-se durante o funeral. ...

Se fôssemos indagar sobre o assunto entre os nativos de Trobriand, descobriríamos ... que eles demonstram horror à idéia de violação das regras de exogamia e acreditam que males, doença e até morte podem resultar de um incesto clânico. Esse é o ideal da lei nativa, e em questões morais é fácil e agradável aderir estritamente ao ideal — ao julgar a conduta de outros ou expressar uma opinião sobre conduta em geral.

Quando se trata da aplicação da moralidade e de ideais à vida real, contudo, as coisas podem assumir uma feição diferente. No caso descrito, era óbvio que os fatos não corresponderiam ao ideal de conduta. A opinião pública não ficou em nada ultrajada pelo conhecimento do crime, nem reagiu diretamente — teve de ser mobilizada por um relato público do crime e por insultos lançados ao culpado por uma parte interessada. Mesmo assim ele teve de levar a cabo, ele próprio, a punição. ... Sondando mais profundamente a questão e colhendo informação concreta, descobri que a violação da exogamia — no tocante a relações sexuais, não a casamento — não é de modo algum uma ocorrência rara, e a opinião pública é leniente, embora decididamente hipócrita. Se o caso for levado adiante em segredo e com certo grau de decoro, e se ninguém em particular provocar tumulto, a "opinião pública" vai mexericar, mas não exigirá nenhuma punição severa. Se, ao contrário, irromper um escândalo, todos se voltarão contra o casal culpado e, por força de ostracismo ou insultos, um ou outro poderá ser levado ao suicídio.⁷

Se um ato é ou não desviante, portanto, depende de como outras pessoas reagem a ele. Uma pessoa pode cometer um incesto clânico e sofrer apenas com mexericos, contanto que ninguém faça uma acusação pública; mas será impelida à morte se a acusação for feita. O ponto é que a resposta das outras pessoas deve ser vista como problemática. O simples fato de uma pessoa ter cometido uma infração a uma regra não significa que outros reagirão como se isso tivesse acontecido. (Inversamente, o simples fato de ela não ter violado uma regra não significa que não possa ser tratada, em algumas circunstâncias, como se o tivesse feito.)

O grau em que outras pessoas reagirão a um ato dado como desviante varia enormemente. Diversos tipos de variação parecem dignos de nota. Antes de mais nada, há variação ao longo do tempo. Uma pessoa que se considera praticante de certo ato "desviante" pode em um momento despertar reações muito mais lenientes do que em algum outro momento. A ocorrência de "campanhas" contra vários tipos de desvio ilustra isso claramente. Em diversos

momentos, os agentes da lei podem decidir fazer um ataque em regra a algum tipo particular de desvio, como jogos de azar, vício em drogas ou homossexualidade. É obviamente muito mais perigoso envolver-se numa dessas atividades quando uma campanha está em curso que em qualquer outro momento. (Num estudo muito interessante sobre notícias a respeito da criminalidade nos jornais do Colorado, Davis descobriu que a quantidade de crimes noticiados nos jornais do estado mostrava muito pouca associação com mudanças reais na quantidade de crimes que ocorriam no território. E, além disso, que a estimativa das pessoas sobre o aumento da criminalidade em Colorado estava associada ao aumento na quantidade de notícias de crime, não a qualquer aumento na quantidade de crimes.⁸)

O grau em que um ato será tratado como desviante depende também de quem o comete e de quem se sente prejudicado por ele. Regras tendem a ser aplicadas mais a algumas pessoas que a outras. Estudos da delinquência juvenil deixam isso muito claro. Meninos de áreas de classe média, quando detidos, não chegam tão longe no processo legal como os meninos de bairros miseráveis. O menino de classe média tem menos probabilidade, quando apanhado pela polícia, de ser levado à delegacia; menos probabilidade, quando levado à delegacia, de ser autuado; e é extremamente improvável que seja condenado e sentenciado.⁹ Essa variação ocorre ainda que a infração original da norma seja a mesma nos dois casos. De maneira semelhante, a lei é diferencialmente aplicada a negros e brancos. Sabe-se muito bem que um negro que supostamente atacou uma mulher branca tem muito maior probabilidade de ser punido que um branco que comete a mesma infração; sabe-se um pouco menos que um negro que mata outro negro tem menor probabilidade de ser punido que um branco que comete homicídio.¹⁰ Este, claro, é um dos principais pontos da análise que Sutherland faz do crime do colarinho-branco: delitos cometidos por empresas são quase sempre processados como causa civil, mas o mesmo crime cometido por um indivíduo é usualmente tratado como delito criminal.¹¹

Algumas regras são impostas somente quando resultam em certas conseqüências. A mãe solteira fornece um claro exemplo. Vincent salienta que relações sexuais ilícitas raramente resultam em punição severa ou censura social para os infratores.¹² Se uma moça engravida em decorrência dessas atividades, no entanto, a reação dos outros provavelmente será severa. (A gravidez ilícita é também um interessante exemplo da imposição diferencial de regras sobre diversas categorias de pessoas. Vincent observa que pais solteiros escapam da severa censura infligida à mãe.)

Por que repetir estas observações banais? Porque, tomadas em seu conjunto, elas sustentam a proposição de que o desvio não é uma qualidade simples, presente em alguns tipos de comportamento e ausente em outros. É antes o produto de um processo que envolve reações de outras pessoas ao comportamento. O mesmo comportamento pode ser uma infração das regras num momento e não em outro; pode ser uma infração quando cometido por uma pessoa, mas não quando cometido por outra; algumas regras são infringidas com impunidade, outras não. Em suma, se um dado ato é desviante ou não, depende em parte da natureza do ato (isto é, se ele viola ou não alguma regra) e em parte do que outras pessoas fazem acerca dele.

Pode-se objetar que essa é uma simples crítica terminológica menor, que, afinal, podemos definir termos da maneira que quisermos e que, se alguns querem falar do comportamento de violação de regra como desviante sem referência às reações dos outros, são livres para fazê-lo. Isso é sem dúvida verdade. Talvez valesse a pena, contudo, referir-se a tal comportamento como *comportamento de violação de regra*, e reservar o termo *desviante* para aqueles rotulados como tal por algum segmento da sociedade. Não insisto em que esse uso seja seguido. Mas deveria ficar claro que, à medida que um cientista usar "desviante" para se referir a qualquer comportamento de violação de regra, e tomar como seu objeto de estudo apenas aqueles que foram rotulados desviantes, será estorvado pelas disparidades entre as duas categorias.

Se tomamos como objeto de nossa atenção o comportamento que vem a ser rotulado de desviante, devemos reconhecer que não podemos saber se um dado ato será categorizado como desviante até que a reação dos outros tenha ocorrido. Desvio não é uma qualidade que reside no próprio comportamento, mas na interação entre a pessoa que comete um ato e aquelas que reagem a ele.

Regras de quem?

Venho usando o termo "outsiders" para designar aquelas pessoas que são consideradas desviantes por outras, situando-se por isso fora do círculo dos membros "normais" do grupo. Mas o termo contém um segundo significado, cuja análise leva a um outro importante conjunto de problemas sociais: "outsiders", do ponto de vista da pessoa rotulada de desviante, podem ser aquelas que fazem as regras de cuja violação ela foi considerada culpada.

Regras sociais são criação de grupos sociais específicos. As sociedades modernas não constituem organizações simples em que todos concordam quanto ao que são as regras e como elas devem ser aplicadas em situações específicas. São, ao contrário, altamente diferenciadas ao longo de linhas de classe social, linhas étnicas, linhas ocupacionais e linhas culturais. Esses grupos não precisam partilhar as mesmas regras e, de fato, freqüentemente não o fazem. Os problemas que eles enfrentam ao lidar com seu ambiente, a história e as tradições que carregam consigo, todos conduzem à evolução de diferentes conjuntos de regras. À medida que as regras de vários grupos se entrecrocavam e contradizem, haverá desacordo quanto ao tipo de comportamento apropriado em qualquer situação dada.

Imigrantes italianos que continuaram fabricando seu próprio vinho para si e para os amigos durante a Lei Seca estavam agindo adequadamente segundo os padrões dos imigrantes italianos, mas violavam a lei de seu novo país (como também o faziam, é claro, muitos de seus velhos vizinhos norte-americanos). Pacientes que

consultam vários médicos, da perspectiva de seu próprio grupo, talvez estejam fazendo o necessário para proteger sua saúde, assegurando-se de conseguir o que lhes parece ser o melhor médico possível; da perspectiva do médico, porém, o que fazem é errado, porque viola a regra da confiança que o paciente deveria depositar em seu médico. O delinqüente de classe baixa que luta para defender seu "território" faz apenas o que considera necessário e direito, mas professores, assistentes sociais e a polícia vêem isso de maneira diferente.

Embora se possa afirmar que muitas regras ou a maioria delas conta com a concordância geral de todos os membros de uma sociedade, a pesquisa empírica sobre uma determinada regra em geral revela variação nas atitudes das pessoas. Regras formais, impostas por algum grupo especialmente constituído, podem diferir daquelas de fato consideradas apropriadas pela maioria das pessoas.¹³ Facções de um grupo podem discordar quanto ao que chamei de regras operantes efetivas. Mais importante para o estudo do comportamento de hábito rotulado como desviante, as perspectivas das pessoas que se envolvem são provavelmente muito diferentes das visões daquelas que o condenam. Nesta última situação, uma pessoa pode sentir que está sendo julgada segundo normas para cuja criação não contribuiu e que não aceita, normas que lhe são impostas por outsiders.

Em que medida e em que circunstâncias pessoas tentam impor suas regras a outros que não as aprovam? Vamos distinguir dois casos. No primeiro, somente aqueles que são realmente membros do grupo têm algum interesse em fazer e impor certas regras. Se um judeu ortodoxo desobedece às leis da *kashrut*,* somente outros judeus ortodoxos verão isso como transgressão. Cristão ou judeus não-ortodoxos não considerarão um desvio nem teriam nenhum interesse em intervir. No segundo caso, integrantes de um grupo consideram importante para seu bem-estar que membros de alguns outros grupos obedeçam a certas regras.

* Regras alimentares judaicas. (N.T.)

Assim, algumas pessoas consideram extremamente importante que aqueles que praticam as artes terapêuticas atenham-se a certas regras; é por isso que o Estado licencia médicos, enfermeiros e outros, e proíbe todos os não licenciados de se envolver em atividades terapêuticas.

A medida que um grupo tenta impor suas regras a outros na sociedade, somos apresentados a uma segunda questão: quem, de fato, obriga outros a aceitar suas regras e quais são as causas de seu sucesso? Esta é, claro, uma questão de poder político e econômico. Mais adiante iremos analisar o processo político e econômico pelo qual as regras são criadas e impostas. Aqui, é suficiente observar que as pessoas estão sempre, de fato, impondo suas regras a outras, aplicando-as mais ou menos contra a vontade e sem o consentimento desses outros. Em geral, por exemplo, regras são feitas pelos mais velhos para os jovens. Embora a juventude norte-americana exerça uma forte influência cultural — os meios de comunicação de massa são feitos sob medida para seus interesses, por exemplo —, muitos tipos importantes de regras são criados para os jovens pelos adultos. Regras relativas ao comparecimento na escola e ao comportamento sexual não são formuladas tendo-se em vista os problemas da adolescência. De fato, adolescentes se vêem cercados por regras concernentes a esses assuntos feitas por pessoas mais velhas e acomodadas. Vê-se como legítima essa atitude, porque os jovens não são considerados sensatos nem responsáveis o bastante para traçar regras adequadas para si mesmos.

Da mesma maneira, é verdade, em muitos aspectos, que os homens fazem regras para as mulheres em nossa sociedade (embora nos Estados Unidos isso esteja mudando rapidamente). Os negros vêem-se sujeitos às regras feitas para eles por brancos. Os nascidos no exterior e aqueles etnicamente peculiares de outra maneira muitas vezes têm regras elaboradas para eles pela minoria anglo-saxã protestante. A classe média traça regras que a classe baixa deve obedecer — nas escolas, nos tribunais e em outros lugares.

Diferenças na capacidade de fazer regras e aplicá-las a outras pessoas são essencialmente diferenciais de poder (seja legal ou ex-

tralegal). Aqueles grupos cuja posição social lhes dá armas e poder são mais capazes de impor suas regras. Distinções de idade, sexo, etnicidade e classe estão todas relacionadas a diferenças em poder, o que explica diferenças no grau em que grupos assim distinguidos podem fazer regras para outros.

Além de reconhecer que o desvio é criado pelas reações de pessoas a tipos particulares de comportamento, pela rotulação desse comportamento como desviante, devemos também ter em mente que as regras criadas e mantidas por essa rotulação não são universalmente aceitas. Ao contrário, constituem objeto de conflito e divergência, parte do processo político da sociedade.

2

Tipos de desvio: um modelo seqüencial

Não é minha intenção aqui afirmar que somente atos considerados desviantes por outros são “realmente” desviantes. Mas é preciso reconhecer que esta é uma dimensão importante, que deve ser levada em conta em qualquer análise de comportamento desviante. Combinando essa dimensão com outra — se um ato adequa-se ou não a uma regra particular —, podemos construir o seguinte conjunto de categorias para a discriminação de diferentes tipos de desvio.

Dois desses tipos demandam muito pouca explicação. Comportamento *apropriado* é simplesmente aquele que obedece à regra e que outros percebem como tal. No outro extremo, o tipo *desviante puro* de comportamento é aquele que desobedece à regra e é percebido como tal.*

Tipos de comportamento desviante

	Comportamento apropriado	Comportamento infrator
Percebido como desviante	Falsamente acusado	Desviante puro
Não percebido como desviante	Apropriado	Desviante secreto

* Convém lembrar que essa classificação deve sempre ser usada da perspectiva de um dado conjunto de regras; ela não leva em conta as complexidades, já discutidas, que aparecem quando há mais de um conjunto de regras disponível para ser usado pelas mesmas pessoas ao definir o mesmo ato. Além disso, a classificação se refere a dois tipos de comportamento, e não a tipos de pessoa, a atos e não a personalidades. O comportamento de uma mesma pessoa pode obviamente ser apropriado em algumas atividades e desviante em outras.

As duas outras possibilidades são de interesse mais amplo. A situação *falsamente acusado* é aquela a que criminosos muitas vezes se referem como "*bum rap*".* A pessoa é vista pelos outros como se tivesse cometido uma ação imprópria, embora de fato não o tenha feito. Falsas acusações ocorrem mesmo em tribunais, onde a pessoa é protegida por regras processuais e de prova. Provavelmente ocorrem com muito maior frequência em contextos não legais, em que salvaguardas processuais não estão disponíveis.

Um tipo de caso ainda mais interessante é encontrado no outro extremo, o *desvio secreto*. Aqui, um ato impróprio é cometido, mas ninguém o percebe ou reage a ele como uma violação das regras. Como no caso da falsa acusação, ninguém sabe realmente em que medida o fenômeno existe, mas estou convencido de que a quantidade é bastante grande, muito mais do que pensamos. Uma breve observação me convence de que isso é verdade. A maioria das pessoas provavelmente vê o fetichismo (e o fetichismo sadomasoquista em particular) como uma perversão rara e exótica. Vários anos atrás, no entanto, tive ocasião de examinar o catálogo de um vendedor de fotografias pornográficas destinadas exclusivamente a devotos dessa especialidade. O catálogo não continha nenhuma foto de nus, nenhuma foto de qualquer versão do ato sexual. Em contrapartida, continha páginas e mais páginas de fotos de moças vestindo camisas-de-força, usando botas com saltos de 15 centímetros de altura, empunhando chicotes, algemadas e espancando-se umas às outras. Cada página servia de amostra para nada menos que 120 fotos estocadas pelo vendedor. Um cálculo rápido revelou que o catálogo anunciava para venda imediata algo entre 15 e 20 mil diferentes fotografias. O próprio catálogo era dispendiosamente impresso, e esse fato ao lado do número de fotos à venda, indicava que o vendedor tinha um negócio florescente e uma clientela bem grande. No entanto, não topamos com fetichistas sadomasoquistas a toda hora. Ob-

* Acusação ou punição injustas feitas sem base em evidências – algo equivalente à polícia prender alguém "suspeito" para averiguação. (N.R.T.)

viamente, eles são capazes de manter em segredo sua perversão ("Todas as encomendas enviadas num envelope simples").¹

Observações semelhantes foram feitas por estudiosos da homossexualidade, relatando que muitos homossexuais são capazes de ocultar seu desvio de companheiros não desviantes. E muitos usuários de narcóticos, como veremos adiante, são capazes de ocultar sua adição dos não-usuários com quem se associam.

Os quatro tipos teóricos de desvio, que criamos ao fazer uma classificação cruzada de tipos de comportamento e das reações que evocam, distinguem fenômenos que diferem em aspectos importantes, mas são usualmente considerados semelhantes. Se ignorarmos as diferenças, poderemos cometer a falácia de tentar explicar vários tipos de coisas da mesma maneira e ignorar a possibilidade de que exijam variadas explicações. Um menino que inocentemente dá umas voltas por perto de um grupo delinquente pode ser preso com eles, alguma noite, como suspeito. Ele aparecerá nas estatísticas oficiais como delinquente tanto quanto aqueles que estavam realmente envolvidos em delitos. Os cientistas sociais que se empenham em desenvolver teorias para explicar a delinquência tentarão explicar sua presença nos registros oficiais da mesma maneira como se esforçam para explicar a presença dos outros.² Mas os casos são diferentes. A mesma explicação não servirá para ambos.

Modelos simultâneo e sequencial de desvio

A discriminação de tipos de desvio pode nos ajudar a compreender como o comportamento desviante se origina. Fará isso ao nos permitir desenvolver um modelo sequencial do desvio que leva em conta a mudança ao longo do tempo. Antes de discutir o próprio modelo, porém, consideremos as diferenças entre o modelo sequencial e o simultâneo no desenvolvimento do comportamento individual.

Antes de mais nada, observemos que quase toda pesquisa sobre desvio lida com o tipo de questão que surge quando ele é encarado como patológico. Isto é, a pesquisa tenta descobrir a

“etiologia” da “doença”. Busca desvelar as causas do comportamento indesejado.

Essa investigação é tipicamente empreendida com as ferramentas da análise multivariada. As técnicas e ferramentas usadas na pesquisa social contêm invariavelmente um compromisso teórico e metodológico, e este é o caso aqui. A análise multivariada pressupõe (ainda que seus usuários possam de fato saber melhor sobre isso) que todos os fatores que operam para produzir o fenômeno sob estudo o fazem simultaneamente. Ela busca descobrir que variável ou que combinação de variáveis poderá “predizer” melhor o comportamento sob estudo. Assim, uma pesquisa sobre a delinquência juvenil pode tentar descobrir se é o quociente de inteligência, a área em que uma criança vive, se ela vem ou não de um lar desfeito, ou uma combinação desses fatores que explica o fato de ela ser delinqüente.

Na verdade, porém, todas as causas não operam ao mesmo tempo, e precisamos de um modelo que leve em conta o fato de que padrões de comportamento se *desenvolvem* numa sequência ordenada. Ao explicar o uso de maconha por um indivíduo, como veremos adiante, devemos lidar com uma sequência de passos, de mudanças no comportamento e nas perspectivas do indivíduo, a fim de compreender o fenômeno. Cada passo requer explicação, e o que opera como causa em um passo da sequência pode ter importância desprezível em outro. Precisamos, por exemplo, de um tipo de explicação de como uma pessoa chega à situação em que a maconha lhe é facilmente disponível, e outro tipo de explicação sobre por que, dada a disponibilidade da droga, ela se inclina a experimentá-la pela primeira vez. E precisamos ainda de outra explicação: por que, tendo-a experimentado, a pessoa continua a usá-la. De alguma maneira, cada explicação constitui uma causa necessária do comportamento. Ou seja, ninguém pode se tornar usuário de maconha se não tiver dado cada passo. Essa pessoa precisa ter tido acesso à droga, experimentado-a e continuado seu uso. A explicação de cada passo é assim parte da explicação do comportamento resultante.

No entanto, as variáveis que explicam cada passo, tomadas separadamente, não distinguem entre usuários e não-usuários. A

variável que permite a uma pessoa dar determinado passo pode não operar porque ela ainda não atingiu o estágio no processo em que é possível dá-lo. Suponhamos, por exemplo, que um dos passos na formação de um padrão habitual de uso de drogas — disposição para experimentar a droga — seja realmente resultado de uma variável de personalidade ou de orientação pessoal, como a alienação de normas convencionais. A variável da alienação pessoal, contudo, só produzirá uso de drogas em pessoas que estão em condições de experimentá-las porque participam de grupos em que elas estão disponíveis; pessoas alienadas e para as quais as drogas não estão disponíveis não podem iniciar a experimentação e, por conseguinte, não podem se tornar usuárias, por mais alienadas que sejam. A alienação poderia, portanto, ser uma causa necessária do uso de drogas, mas só é critério de prisão entre usuários e não-usuários num estágio particular do processo.

Uma concepção útil no desenvolvimento de modelos sequenciais de vários tipos de comportamento desviante é a de *carreira*.³ Originalmente desenvolvido em estudos de ocupações, o conceito se refere à sequência de movimentos de uma posição para outra num sistema ocupacional, realizados por qualquer indivíduo que trabalhe dentro desse sistema. Além disso, inclui a noção de “contingência de carreira”, aqueles fatores dos quais depende a mobilidade de uma posição para outra. Contingências de carreira incluem tanto fatos objetivos de estrutura social quanto mudanças nas perspectivas, motivações e desejos do indivíduo. Em geral, no estudo de ocupações, usamos o conceito para distinguir entre os que têm uma carreira “bem-sucedida” (quaisquer que sejam os termos em que o sucesso é definido dentro da ocupação) e aqueles que não têm. Ele pode ser usado também para discernir diversas variedades de resultados de carreiras, ignorando a questão do “sucesso”.

O modelo pode ser facilmente transformado para o estudo de carreiras desviantes. Ao modificá-lo dessa maneira, não deveríamos restringir nosso interesse àqueles que seguem uma carreira que os leva a desvios cada vez maiores, àqueles que, em última análise,

assumem uma identidade e um modo de vida extremamente desviantes. Deveríamos considerar também os que têm um contato mais fugaz com o desvio, cujas carreiras os afasta dele rumo a maneiras de viver convencionais. Assim, por exemplo, estudos de delinquentes que não se tornam criminosos adultos poderiam nos ensinar mais que os de delinquentes que progridem no crime.

Irei considerar a seguir as possibilidades inerentes à abordagem do desvio como carreira. Depois passarei a um estudo de um tipo particular de desvio: o uso de maconha.

Carreiras desviantes

O primeiro passo na maioria das carreiras desviantes é o cometimento de um ato não apropriado, um ato que infringe algum conjunto particular de regras. Como explicar o primeiro passo?

As pessoas usualmente pensam em atos desviantes como motivados. Acreditam que a pessoa que comete um ato desviante, mesmo pela primeira vez (e talvez especialmente pela primeira vez), pratica-o de propósito. Seu propósito pode ser ou não inteiramente consciente, mas há uma força motivacional por trás dele. Logo passaremos à consideração de casos de não-conformidade intencional, mas primeiro quero salientar que muitos atos não apropriados são cometidos por pessoas que não têm intenção alguma de fazê-lo; estes demandam claramente uma explicação diferente.

Atos não intencionais de desvio provavelmente são explicados de maneira relativamente simples. Eles implicam uma ignorância da existência de regra, ou do fato de que ela é aplicável nesse caso, ou a essa pessoa particular. Mas é necessário explicar a falta de conhecimento. Como pode alguém saber que seu ato é impróprio? Pessoas profundamente envolvidas numa subcultura particular (como uma subcultura religiosa ou étnica) podem simplesmente não ter consciência de que nem todos agem "daquela maneira" e assim cometer uma impropriedade. Pode, de fato, haver áreas estruturadas de ignorância de regras particulares. Mary Haas sa-

lientou o interessante caso dos tabus vocabulares interlinguais.⁴ Palavras perfeitamente apropriadas numa língua podem ter um sentido "grosseiro" em outra. Assim, a pessoa que usa uma palavra comum em sua própria língua descobre que chocou e horrorizou seus ouvintes que vêm de uma cultura diferente.

Ao analisar casos de não-conformidade intencional, as pessoas geralmente perguntam sobre a motivação: por que a pessoa quer fazer a coisa desviante que faz? A pergunta pressupõe que a diferença básica entre os desviantes e os que se conformam reside no caráter de sua motivação. Foram propostas muitas teorias para explicar por que alguns têm motivações desviantes e outros não. Teorias psicológicas encontram a causa de motivações e atos desviantes nas primeiras experiências do indivíduo, produzindo necessidades inconscientes que devem ser satisfeitas para que ele mantenha seu equilíbrio. Teorias sociológicas procuram fontes socialmente estruturadas de "tensão" na sociedade, posições sociais sujeitas a tais demandas conflitantes, de modo que o indivíduo busca uma maneira ilegítima de resolver os problemas que sua posição lhe apresenta. (A famosa teoria da anomia de Merton se encaixa nessa categoria.)⁵

Mas os pressupostos em que essas abordagens se fundam podem ser inteiramente falsos. Não há razão para se supor que somente aqueles que finalmente cometem um ato desviante têm o impulso de fazê-lo. É muito mais provável que a maioria das pessoas experimente impulsos desviantes com frequência. Pelo menos em fantasia, as pessoas são muito mais desviantes do que parecem. Em vez de perguntar por que desviantes querem fazer coisas reprovadas, seria melhor que perguntássemos por que as pessoas convencionais não se deixam levar pelos impulsos desviantes que têm.

Uma espécie de resposta para essa pergunta pode ser encontrada no processo de compromisso pelo qual a pessoa "normal" torna-se progressivamente envolvida em instituições e comportamento convencionais. Ao falar em compromisso, refiro-me ao processo através do qual vários tipos de interesses tornam-se

ligados de modo restrito a certas linhas de comportamento às quais são formalmente alheios.⁶ O que acontece é que o indivíduo, em consequência de ações que praticou no passado ou da operação de várias rotinas institucionais, descobre que deve aderir a certas linhas de comportamento, porque muitas outras atividades que não aquela em que está envolvido de forma direta serão adversamente afetadas se não o fizer. O jovem de classe média não deve abandonar a escola porque seu futuro profissional depende do grau de instrução. A pessoa convencional não deve satisfazer seus interesses por narcóticos, por exemplo, porque está em jogo muito mais que a busca de prazer imediato; talvez julgue que o emprego, a família e a reputação na vizinhança dependem de que continue a evitar a tentação.

De fato, o desenvolvimento normal das pessoas em nossa sociedade (e provavelmente em qualquer sociedade) pode ser visto como uma série de compromissos progressivamente crescentes com normas e instituições convencionais. A pessoa "normal", quando descobre em si um impulso desviante, é capaz de controlá-lo pensando nas múltiplas consequências que ceder a ele lhe produziria. Já apostou demais em continuar a ser normal para se permitir ser dominada por impulsos não-convencionais.

Isso sugere que ao examinar casos de não-conformidade intencional, devemos perguntar como a pessoa consegue evitar o impacto de compromissos convencionais. Ela pode fazê-lo de duas maneiras. Antes de mais nada, no curso de seu desenvolvimento, a pessoa pode ter evitado de algum modo alianças embaraçosas com a sociedade convencional. Assim, é possível que esteja livre para seguir seus impulsos. A pessoa que não tem uma reputação a zelar ou um emprego convencional a conservar pode seguir seus impulsos. Não apostou nada em continuar a parecer convencional.

A maioria das pessoas, contudo, permanece sensível a códigos de conduta convencionais e tem de lidar com suas sensibilidades para se envolver num ato desviante pela primeira vez. Sykes e Matza sugeriram que os delinquentes realmente sentem fortes impulsos para cumprir a lei, e lidam com eles mediante técnicas de neutrali-

zação: "Justificações para o desvio que são vistas como válidas pelo delinquente, mas não pelo sistema legal ou pela sociedade em geral." Eles distinguem várias técnicas para neutralizar a força dos valores de aceitação da ordem.

À medida que se pode definir o delinquente como aquele que carece de responsabilidade por suas ações desviantes, a reprovação dele mesmo ou de outros é claramente reduzida em eficácia como a influência repressora. ... O delinquente se aproxima de uma concepção de si como uma "bola de bilhar", vê a si mesmo como irremediavelmente impelido para novas situações. ... Aprendendo a se ver mais como objeto de ação do que como agente, o delinquente prepara o caminho para o desvio em relação ao sistema normativo dominante sem a necessidade de um ataque frontal às próprias normas. ...

Uma segunda técnica importante de neutralização centra-se no dano ou prejuízo envolvido no ato delinquente. ... Para o delinquente, ... a transgressão pode ser uma questão de ter alguém sido ou não claramente prejudicado por seu desvio, e isso é passível de uma variedade de interpretações. ... O roubo de automóvel pode ser visto como "empréstimo", e luta de gangues como uma disputa privada, um duelo como disputa travada de comum acordo entre dois grupos, sem importância, portanto, para a comunidade em geral. ...

Sua própria indignação moral ou a dos outros pode ser neutralizada por uma insistência em que o dano não está errado à luz das circunstâncias. O dano, pode-se afirmar, não é realmente um dano; é antes uma forma de legítima retaliação ou punição. ... Ataques a homossexuais ou a pessoas suspeitas de homossexualidade, investidas contra integrantes de grupos minoritários que teriam sido apanhados "fora de lugar", vandalismo como vingança contra uma autoridade escolar ou professor injusto, roubos de um lojista trapaceiro — tudo pode ser, aos olhos do delinquente, danos infligidos a um transgressor. ...

Uma quarta técnica de neutralização parece envolver uma condenação dos condenadores. ... Seus condenadores, pode ele afirmar,

são hipócritas, desviantes disfarçados, ou impelidos por despeito pessoal. ... Com esse ataque aos outros, a transgressão de seu próprio comportamento é mais facilmente reprimida ou ignorada. ...

Controles internos e externos podem ser neutralizados sacrificando-se as exigências da sociedade mais ampla diante das imposições dos grupos sociais menores a que o delinquente pertence, como os "irmãos", a gangue, a turma de amigos. ... O aspecto mais importante é que o desvio em relação a certas normas pode ocorrer não porque as normas sejam rejeitadas, mas porque outras normas, consideradas mais prementes ou envolvendo maior lealdade, ganham precedência.⁷

Em alguns casos, é possível que um ato não apropriado pareça necessário ou conveniente para uma pessoa em geral cumpridora da lei. Empreendido na busca de interesses legítimos, o ato desviante se torna, se não de todo apropriado, pelo menos não de todo impróprio. Encontramos um bom exemplo num romance que trata de um jovem médico italo-americano.⁸ O rapaz, recém-saído da escola de medicina, gostaria de ter uma clientela que não se fundasse em sua nacionalidade. Sendo italiano, porém, tem dificuldade em ganhar aceitação de profissionais ianques de sua comunidade. Um dia é subitamente solicitado por um dos maiores cirurgiões a tratar de um caso para ele, e pensa que finalmente será admitido no sistema de recomendações dos melhores médicos da cidade. Quando o paciente chega a seu consultório, porém, constata que se trata de um caso de aborto ilegal. Vendo, de maneira equivocada, a recomendação como o primeiro passo numa relação regular com o cirurgião, ele realiza a operação. Esse ato, embora impróprio, é considerado necessário para a construção de sua carreira.

Mas estamos menos interessados na pessoa que comete um ato desviante apenas uma vez do que naquela que mantém um padrão de desvio por um longo período de tempo, faz do desvio uma maneira de viver, organiza sua identidade em torno de um padrão de comportamento desviante. Não é sobre os que fazem experiências casuais com a homossexualidade (e que apareceram em números

tão surpreendentemente expressivos no Relatório Kinsey) que queremos saber, mas sobre a pessoa que segue um padrão de atividade homossexual durante toda a sua vida adulta.

Um dos mecanismos que levam da experimentação casual a um padrão mais permanente de atividade desviante é o desenvolvimento de motivos e interesses desviantes. Examinaremos esse processo em detalhe mais adiante, quando considerarmos a carreira do usuário de maconha. Aqui é suficiente dizer que muitos tipos de atividade desviante provêm de motivos socialmente aprendidos. Antes de se envolver na atividade em bases mais ou menos regulares, a pessoa não tem noção dos prazeres que dela podem ser obtidos; toma conhecimento deles no curso da interação com desviantes mais experientes. Aprende a ter consciência de novos tipos de experiência e a pensar neles como prazerosos. O que certamente pode ter sido um impulso aleatório de experimentar algo novo torna-se um gosto estabelecido por algo já conhecido e experimentado. Os vocabulários nos quais motivações desviantes são expressas revelam que seus usuários os adquirem na interação com outros desviantes. O indivíduo *aprende*, em suma, a participar de uma subcultura organizada em torno da atividade desviante particular.

As motivações desviantes têm um caráter social mesmo quando a maior parte da atividade é realizada de uma forma privada, secreta e solitária. Nesses casos, vários meios de comunicação podem assumir o lugar da interação face a face na introdução do indivíduo à cultura. As fotografias pornográficas que mencionei anteriormente eram descritas para possíveis compradores em linguagem estilizada. Palavras comuns eram usadas numa terminologia técnica destinada a despertar paladares específicos. A palavra "servidão", por exemplo, era empregada repetidas vezes para aludir a fotos de mulheres algemadas ou presas em camisas-de-força. Não se adquire gosto por "fotos de servidão" sem ter aprendido o que são e como podem ser apreciadas.

Um dos passos mais decisivos no processo de construção de um padrão estável de comportamento desviante talvez seja a expe-

riência de ser apanhado e rotulado publicamente de desviante. Se alguém dá ou não esse passo, depende menos do que ele faz do que daquilo que outras pessoas fazem, do fato de elas imporem ou não a regra que ele violou. Vou considerar em detalhe, adiante, as circunstâncias nas quais a imposição tem lugar, mas duas observações são necessárias. Antes de mais nada, ainda que ninguém descubra a impropriedade ou imponha as regras contra ela, o indivíduo que cometeu a impropriedade pode agir ele próprio como impositor. Pode marcar a si mesmo como desviante em razão do que fez e punir-se de uma maneira ou de outra por seu comportamento. Esse não é sempre ou necessariamente o caso, mas pode acontecer. Segundo, pode haver casos como aqueles descritos por psicanalistas em que o indivíduo realmente quer ser apanhado e perpetra seu ato desviante de tal maneira que quase certamente será.

Em qualquer dos casos, ser apanhado e marcado como desviante tem importantes conseqüências para a participação social mais ampla e a auto-imagem do indivíduo. A mais importante é uma mudança drástica em sua identidade pública. Cometer o ato impróprio e ser apanhado lhe confere um novo status. Ele revelou-se um tipo de pessoa diferente do que supostamente era. É rotulado de "bicha", "viciado", "maluco" ou "doido",* e tratado como tal.

Ao analisar as conseqüências da adoção de uma identidade desviante, vamos fazer uso da distinção que Hughes estabelece entre traços de status principais e auxiliares.⁹ Hughes observa que a maioria dos status tem um traço-chave que serve para distinguir entre os que os possuem ou não. Assim, o médico, não importa o que mais possa ser, é alguém que tem um certificado afirmando que preencheu certos requisitos e está licenciado para praticar a medicina; esse é o traço principal. Como Hughes mostra, na sociedade norte-americana presume-se também informalmente que um médico tenha vários traços auxiliares: a maioria das pessoas espera que ele seja da classe média alta, branco, do sexo masculino e protestante. Se não for assim, tem-se a impressão de que de

* No original, *fairly, dope friend, nut e lunatic*. (N.T.)

certo modo não preencheu os requisitos. De maneira semelhante, embora a cor da pele seja o traço principal para determinar quem é negro e quem é branco, espera-se informalmente que os negros tenham certos traços de status, e não tenham outros; as pessoas ficam surpresas e vêem como anomalia o fato de um negro ser um médico ou professor universitário. As pessoas freqüentemente possuem o traço de status principal, mas carecem de algumas das características auxiliares informalmente esperadas; por exemplo, alguém pode ser médico, mas do sexo feminino ou negro.

Hughes lida com esse fenômeno em relação a status que são bem vistos, desejados ou desejáveis (observando que se pode possuir as qualificações formais para ingressar num status, e ainda assim ter o pleno acesso negado pela falta dos traços auxiliares apropriados), mas o mesmo processo ocorre no caso de status desviantes. A posse de um traço desviante pode ter um valor simbólico generalizado, de modo que as pessoas dão por certo que seu portador possui outros traços indesejáveis presumivelmente associados a ele.

Para ser rotulado de criminoso só é necessário cometer um único crime, isso é tudo a que o termo formalmente se refere. No entanto a palavra traz consigo muitas conotações que especificam traços auxiliares característicos de qualquer pessoa que carregue o rótulo. Presume-se que um homem condenado por arrombamento, e por isso rotulado de criminoso, seja alguém que irá assaltar outras casas; a polícia, ao recolher delinquentes conhecidos para investigação após um crime, opera com base nessa premissa. Além disso, considera-se provável que ele cometa também outros tipos de crime, porque se revelou uma pessoa sem "respeito pela lei". Assim, a detenção por um ato desviante expõe uma pessoa à probabilidade de vir a ser encarada como desviante ou indesejável em outros aspectos.

Há outro elemento na análise de Hughes que podemos tomar emprestado com proveito: a distinção entre status principal e subordinado.¹⁰ Alguns status, em nossa sociedade como em outras, sobrepõem-se a todos os outros e têm certa prioridade. Raça é um

deles. O pertencimento à raça negra, tal como socialmente definida, irá sobrepujar a maior parte das outras considerações na maioria das outras situações; o fato de alguém ser médico, ou de classe média ou do sexo feminino não o protegerá contra o fato de ser tratado em primeiro lugar como negro, e depois como qualquer um desses aspectos. O status de desviante (dependendo do tipo de desvio) é esse tipo de status principal. Uma pessoa recebe o status como resultado da violação de uma regra, e a identificação prova-se mais importante que a maior parte das outras. Ela será identificada primeiro como desviante, antes que outras identificações sejam feitas. Formula-se a pergunta: "Que tipo de pessoa infringiria uma regra tão importante?" E a resposta é dada: "Alguém que é diferente de nós, que não pode ou não quer agir como um ser humano moral, sendo portanto capaz de infringir outras regras importantes." A identificação desviante torna-se a dominante.

Tratar uma pessoa como se ela fosse em geral, e não em particular, desviante produz uma profecia auto-realizadora. Ela põe em movimento vários mecanismos que conspiram para moldar a pessoa segundo a imagem que os outros têm dela.¹¹ Em primeiro lugar, após ser identificada como desviante, ela tende a ser impedida de participar de grupos mais convencionais, num isolamento que talvez as conseqüências específicas da atividade desviante nunca pudessem causar por si mesmas caso não houvesse o conhecimento público e a reação a ele. Por exemplo, ser homossexual pode não afetar a capacidade que uma pessoa tem de realizar serviços de escritório, mas ser conhecido como homossexual num escritório talvez torne impossível continuar trabalhando ali. De maneira semelhante, ainda que os efeitos de drogas opiáceas possam não prejudicar a capacidade de trabalho de uma pessoa, ser conhecida como viciada provavelmente a fará perder o emprego. Nesse caso, o indivíduo encontra dificuldade em se conformar a outras regras que não tem intenção ou desejo de infringir, e se descobre forçosamente desviante também nessas áreas. O homossexual privado de um emprego "respeitável" pela descoberta de seu desvio pode ser levado a assumir ocupações não-convencionais, marginais, em que

isso não faz tanta diferença. O viciado em drogas se vê impelido para outros tipos de atividade ilegítima, como roubo e furto, porque os empregadores respeitáveis se recusam a tê-lo por perto.

Quando apanhado, o desviante é tratado de acordo com o diagnóstico popular que descreve sua maneira de ser, e esse tratamento pode, ele mesmo, de maneira semelhante, produzir um desvio crescente. O viciado, popularmente visto como um indivíduo sem força de vontade, que não consegue se privar dos prazeres indecentes que lhe são fornecidos pelas drogas opiáceas, é tratado de forma repressiva. Proíbem-no de usar drogas. Como não consegue obter drogas legalmente, tem de obtê-las ilegalmente. Isso impele o mercado para a clandestinidade e empurra o preço das drogas para cima, muito além do legítimo preço de mercado corrente, para um nível que poucos têm condições de pagar com um salário comum. Portanto, o tratamento do desvio do drogado situa-o numa posição em que será provavelmente necessário recorrer a fraude e crime para sustentar seu hábito.¹² O comportamento é uma conseqüência da reação pública ao desvio, não um efeito das qualidades inerentes ao ato desviante.

Expressa de maneira mais geral, a questão é que o tratamento dos desviantes lhes nega os meios comuns de levar adiante as rotinas da vida cotidiana acessíveis à maioria das pessoas. Em razão dessa negação, o desviante deve necessariamente desenvolver rotinas ilegítimas. A influência da reação pública pode ser direta — como nos casos antes considerados — ou indireta — conseqüência do caráter integrado da sociedade em que o desviante vive.

As sociedades são integradas no sentido de que os arranjos sociais numa esfera de atividade se enredam com outros arranjos em outras esferas de maneiras particulares e dependem da existência desses outros arranjos. Certo tipo de vida no trabalho pressupõe determinado tipo de vida familiar, como veremos quando considerarmos o caso do músico de casa noturna.

Muitas variedades de desvio criam dificuldades ao não se coadunarem com expectativas em outras áreas da vida. A homossexualidade é um bom exemplo. Os homossexuais têm dificuldades em

qualquer área de atividade social em que os interesses sexuais normais e as tendências para se casar são vistos como inquestionáveis. Em organizações de trabalho estáveis, como grandes organizações comerciais ou industriais, há com frequência momentos nos quais o homem que quer obter sucesso deveria se casar; se não o fizer, tornará difícil para ele fazer as coisas necessárias para ter sucesso na organização e frustrará suas ambições. A necessidade do casamento muitas vezes cria problemas bastante difíceis para o homem normal, e põe o homossexual em situação quase impossível. De maneira semelhante, em alguns grupos de trabalho masculinos, em que se exigem proezas heterossexuais para se conservar a estima no grupo, o homossexual encontra-se em óbvias dificuldades. A não-correspondência à expectativa dos outros pode obrigar o indivíduo a tentar maneiras desviantes de alcançar resultados automáticos para a pessoa normal.

É evidente que nem todos aqueles apanhados em ato desviante e rotulados de desviantes se encaminham de modo inevitável para um desvio maior, como já foi sugerido em minhas observações anteriores. As profecias nem sempre se confirmam, os mecanismos nem sempre funcionam. Que fatores tendem a tornar mais lento ou deter o movimento rumo a um desvio crescente? Em que circunstâncias eles entram em jogo?

Uma sugestão sobre como a pessoa pode se imunizar contra a progressão do desvio encontra-se num recente estudo acerca de delinquentes juvenis que procuram homossexuais.¹³ Esses meninos agem como prostitutas homossexuais para homossexuais adultos confirmados. No entanto, eles próprios não se tornam homossexuais. Vários fatores contribuem para a suspensão desse tipo de desvio sexual. Em primeiro lugar, os meninos estão protegidos contra a ação da polícia pelo fato de serem menores. Se forem detidos num ato homossexual, serão tratados como crianças exploradas, embora de fato sejam eles os exploradores; a lei torna o adulto culpado. Em segundo lugar, eles encaram os atos sexuais em que se envolvem simplesmente como um meio de ganhar dinheiro mais seguro e rápido que o roubo ou atividades seme-

lhantes. Em terceiro, os padrões de seu grupo de iguais, embora permita a prostituição homossexual, tolera-a apenas como uma atividade, proibindo os menores de obter qualquer prazer especial com ela ou de favorecer qualquer expressão de carinho por parte do adulto com que eles têm relações. Infrações dessas regras, ou outros desvios em relação à atividade heterossexual normal, são severamente punidas pelos companheiros do menino.

A prisão pode não levar ao desvio crescente se a situação na qual o indivíduo é detido pela primeira vez ocorrer num momento em que ainda lhe é possível escolher entre linhas alternativas de ação. Confrontado pela primeira vez com as possíveis conseqüências finais e drásticas do que está fazendo, talvez decida que não quer tomar o caminho desviante, e volte atrás. Se fizer a escolha certa, será bem recebido na comunidade convencional; mas se der o passo errado, será rejeitado e iniciará um ciclo progressivo de desvio.

Ray mostrou, no caso de viciados em drogas, como pode ser difícil reverter um ciclo desviante.¹⁴ Ele salienta que os viciados frequentemente tentam se curar, e que a motivação subjacente a essas tentativas é um esforço para mostrar a não drogados cujas opiniões respeitam que não são realmente tão maus quanto se pensa. Quando conseguem se livrar de seu hábito, descobrem, para sua consternação, que as pessoas continuam a tratá-los como se fossem drogados (com base, aparentemente, na premissa de que "uma vez drogado, sempre drogado").

Um passo final na carreira de um desviante é o ingresso num grupo desviante organizado. Quando uma pessoa faz um movimento definido para entrar num grupo organizado — ou quando percebe e aceita o fato de que já o fez —, isso tem forte impacto sobre sua concepção de si mesma. Certa vez uma viciada me contou que o momento em que se sentiu realmente viciada foi aquele no qual percebeu que não tinha mais nenhum amigo que não fosse viciado em drogas.

Membros de grupos desviantes organizados têm, claro, algo em comum: o desvio. Ele lhes dá um sentimento de destino comum, de estar no mesmo barco. A partir desse sentimento de destino

comum, da necessidade de enfrentar os mesmos problemas, desenvolve-se uma cultura desviante: um conjunto de perspectivas e entendimentos sobre como é o mundo e como se deve lidar com ele — e um conjunto de atividades rotineiras baseadas nessas perspectivas. O pertencimento a um grupo desse tipo solidifica a identidade desviante.

O ingresso num grupo organizado tem várias conseqüências para a carreira do desviante. Antes de mais nada, os grupos desviantes tendem, mais que indivíduos desviantes, a racionalizar sua posição. Num extremo, eles desenvolvem uma justificativa histórica, legal e psicológica muito complicada para a atividade desviante. A comunidade homossexual é um bom exemplo. Revistas e livros publicados por homossexuais para homossexuais incluem artigos sobre homossexuais famosos na história. Contêm artigos sobre a biologia e a fisiologia do sexo, destinados a mostrar que a homossexualidade é uma resposta sexual "normal". Incluem artigos jurídicos, reivindicando liberdades civis para os homossexuais.¹⁵ Tomado em conjunto, esse material fornece uma filosofia operacional para o homossexual, explicando-lhe por que ele é como é, que outras pessoas também foram assim, e por que está certo ser assim.

A maior parte dos grupos desviantes tem uma fundamentação autojustificadora (ou "ideologia"), embora raramente tão bem elaborada quanto a dos homossexuais. Ao mesmo tempo que esses argumentos atuam, como foi mostrado anteriormente, para neutralizar as atitudes convencionais que os desviantes ainda podem encontrar em si mesmos em relação a seu próprio comportamento, desempenham também uma outra função. Fornecem ao indivíduo razões que parecem sólidas para levar adiante a linha de atividade que iniciou. Uma pessoa que aplaca suas próprias dúvidas adotando a racionalização passará a apresentar um tipo de desvio baseado em princípios e coerente do que lhe seria possível antes de adotá-la.

A segunda coisa que acontece quando alguém ingressa num desses grupos é que aprende como levar adiante sua atividade desviante com um mínimo de contratempo. Todos os problemas que

enfrenta para escapar da imposição da regra que está infringindo foram enfrentados antes por outros. Soluções foram encontradas. Assim, o jovem ladrão encontra-se com ladrões mais velhos, mais experientes, que lhe explicam como se livrar de mercadoria roubada sem correr o risco de ser apanhado. Cada grupo desviante tem um grande repertório de conhecimento sobre assuntos desse tipo, e o novo recruta o aprende rapidamente.

Assim, o desviante que ingressa num grupo desviante organizado e institucionalizado tem mais probabilidade que nunca de continuar nesse caminho. Ele aprendeu, por um lado, como evitar problemas; por outro, assimilou uma fundamentação para continuar.

Outro fato merece atenção. As fundamentações dos grupos desviantes tendem a conter um repúdio geral às regras morais da convenção, às instituições convencionais e a todo o mundo convencional. Examinaremos uma subcultura desviante adiante, ao considerar o caso do músico de casa noturna.

Tornando-se um usuário de maconha

Um número desconhecido mas provavelmente muito grande de pessoas nos Estados Unidos usa maconha. Elas fazem isso embora fumar maconha seja ao mesmo tempo ilegal e reprovado.

O fenômeno do uso da maconha recebeu muita atenção, em particular de psiquiatras e agentes da lei. A pesquisa feita — como freqüentemente ocorre com pesquisas sobre comportamentos considerados desviantes — diz respeito sobretudo à questão: por que fazem isso? Tentativas de explicar o uso da maconha apóiam-se com firmeza na premissa de que a presença de qualquer tipo particular de comportamento num indivíduo pode ser mais bem explicada como resultado de algum traço que o predispõe ou motiva a se envolver nesse comportamento. No caso do uso de maconha, esse traço é de hábito identificado como psicológico, como uma necessidade de devanear e fugir de problemas psicológicos que o indivíduo não é capaz de enfrentar.¹

Não me parece que essas teorias possam explicar adequadamente o uso de maconha. Esse uso é um caso interessante para as teorias do desvio, porque ilustra a maneira como motivos desviantes realmente se desenvolvem no curso da experiência com a atividade desviante. Para reduzir uma argumentação complexa a poucas palavras: ao invés de os motivos desviantes levarem a comportamento desviante, ocorre o contrário; o comportamento desviante acaba por produzir a motivação desviante. Impulsos e desejos vagos — neste caso, provavelmente com maior freqüência, uma curiosidade acerca do tipo de experiência que a droga induz — são transformados em padrões definidos de ação por meio da interpretação social de uma experiência física em si mesma ambígua. O uso de maconha é

uma função da concepção que o indivíduo tem dela e dos usos a que ela se presta, e essa concepção se desenvolve à medida que aumenta a experiência do indivíduo com a droga.²

A pesquisa relatada neste capítulo e no seguinte diz respeito à carreira do usuário de maconha. Neste, examinamos o desenvolvimento da experiência física imediata do indivíduo com a maconha. No próximo, consideramos o modo como ele reage aos vários controles sociais que se desenvolveram em torno do emprego da droga. O que tentamos compreender aqui é a sequência de mudanças na atitude e na experiência que leva ao *uso de maconha por prazer*. Essa maneira de formular o problema requer uma pequena explicação. A maconha não produz adição, pelo menos não no mesmo sentido em que o álcool e as drogas opiáceas. O usuário não experimenta nenhuma síndrome de abstinência e não exibe qualquer ânsia inextirpável pela droga.³ O padrão mais freqüente de uso poderia ser denominado "recreativo". Lança-se mão da droga ocasionalmente pelo prazer que o usuário encontra nela, um tipo de comportamento relativamente casual em comparação com aquele associado ao uso de drogas que geram dependência. O relatório do Comitê sobre Maconha da Prefeitura da Cidade de Nova York enfatiza esse aspecto:

Uma pessoa pode ser fumante confirmado por um período prolongado e abandonar a droga voluntariamente sem experimentar ânsia por ela ou exibir sintomas de abstinência. Pode, em algum momento posterior, retornar ao uso. Outros podem permanecer usuários infreqüentes do cigarro, fumando-o apenas uma ou duas vezes por semana, ou apenas quando o "contexto social" requer participação. Ocasionalmente um de nossos investigadores associou-se a um usuário de maconha. O investigador trazia à baila o assunto do fumo. Isso levava invariavelmente à sugestão de que obtivessem alguns cigarros de maconha. Procuravam um lugar onde maconheiros costumavam se reunir* e, se ele estivesse fechado, o fumante e

* No original, *tea-pail*. A expressão é definida no próprio relatório como um quarto ou apartamento em que pessoas se reúnem para fumar maconha. (N.T.)

nosso investigador retomavam calmamente sua atividade anterior, como a discussão da vida em geral ou um jogo de sinuca. Não havia aparentemente qualquer sinal indicativo de frustração no fumante por não ter podido satisfazer seu desejo da droga. Consideramos este ponto extremamente significativo, uma vez que é em tudo contrário à experiência de usuários de outros narcóticos. A ocorrência de uma situação semelhante com um usuário de morfina, cocaína ou heroína resultaria numa atitude compulsiva da parte do viciado em drogas para obter a droga. Se não conseguisse obtê-la, haveria as óbvias manifestações físicas e mentais de frustração. Isso pode ser considerado como uma presumível evidência de que não há verdadeira adição no sentido médico associada ao uso de maconha.¹

Ao usar a expressão "uso por prazer", pretendo enfatizar o caráter não compulsivo e casual do comportamento. (Pretendo também eliminar de consideração aqui aqueles poucos casos em que a maconha é fumada unicamente por seu valor de prestígio, como um símbolo de certo tipo de pessoa, sem que absolutamente nenhum prazer derive de seu uso.)

A pesquisa que estou prestes a relatar não foi planejada de modo a constituir um teste decisivo das teorias que relacionam o uso de maconha a algum traço psicológico do usuário. Ela mostra, no entanto, que explicações psicológicas não são em si suficientes para indicar a razão do uso de maconha e que talvez não sejam mesmo necessárias. Pesquisas que tentam provar essas teorias psicológicas depararam com duas grandes dificuldades, nunca satisfatoriamente resolvidas, que a teoria aqui apresentada evita. Em primeiro lugar, teorias baseadas na existência de algum traço psicológico de predisposição têm dificuldade de explicar aquele grupo de usuários que aparece em números bastante grandes em todos os estudos⁵ e que não exibe o traço ou os traços considerados causadores do comportamento. Em segundo, teorias psicológicas encontram dificuldade de explicar a grande variabilidade do comportamento de um dado indivíduo com relação à droga ao longo do tempo. A mesma pessoa que, num momento, é incapaz de usar a

droga por prazer, num estágio posterior será capaz e estará desejosa de fazê-lo, e, mais tarde ainda, se tornará de novo incapaz de usá-la dessa maneira. Tais mudanças, difíceis de explicar a partir de uma teoria baseada nas necessidades de “fuga” do usuário, são facilmente compreensíveis como conseqüências de mudanças em sua concepção da droga. De maneira semelhante, se pensarmos no usuário de maconha como alguém que aprendeu a vê-la como algo que pode lhe dar prazer, não teremos dificuldade alguma em compreender a existência de usuários psicologicamente “normais”.

Ao fazer o estudo, lancei mão do método da indução analítica. Tentei chegar a uma formulação geral da seqüência de mudanças na atitude e experiência individual que sempre ocorriam quando o indivíduo tornava-se desejoso e capaz de usar maconha por prazer, e nunca ocorria ou não era permanentemente mantida quando a pessoa não estava disposta a usar maconha por prazer. O método requer que *todos* os casos colhidos na pesquisa comprovem a hipótese. Se for encontrado um caso que não a comprove, o pesquisador é obrigado a alterar a hipótese para que corresponda ao caso que provou que sua idéia original estava errada.⁶

Para desenvolver e testar minha hipótese sobre a gênese do uso de maconha por prazer, realizei 50 entrevistas com usuários da droga. Eu havia sido músico profissional de casa noturna durante alguns anos quando fiz o estudo, e minhas primeiras entrevistas foram com pessoas que havia conhecido no meio musical. Pedi-lhes que me pusessem em contato com outros usuários que estivessem dispostos a discutir suas experiências comigo. Colegas que trabalhavam num estudo de usuários de drogas opiáceas colocaram à minha disposição algumas entrevistas que continham, além de material sobre drogas opiáceas, material suficiente sobre o uso de maconha que fornecesse um teste de minha hipótese.⁷ Embora, por fim, metade das 50 entrevistas tivessem sido feitas com músicos, a outra metade cobria uma ampla variedade de pessoas, incluindo operários, mecânicos e profissionais liberais. A amostra, evidentemente, não é de maneira alguma “aleatória”; não seria possível obter uma amostra

aleatória, uma vez que ninguém conhece a natureza do universo do qual ela deveria ser extraída.

Ao entrevistar usuários, focalizei na história da experiência da pessoa com a maconha, procurando mudanças importantes em sua atitude com relação a ela e no seu uso efetivo, e as razões dessas mudanças. Quando foi possível e apropriado, usei o jargão do próprio usuário.

A teoria começa com a pessoa que chegou a ponto de se dispor a experimentar maconha. (Discuto como ela chegou a isso no próximo capítulo.) Ela sabe que outros usam maconha para “ter um barato”, mas não sabe o que isso significa de maneira concreta. Está curiosa com relação à experiência, ignorante do que ela pode ser e temerosa de que possa ser mais do que espera. Os passos delineados a seguir — se a pessoa passar por todos eles e mantiver as atitudes neles envolvidas — a deixarão desejosa e apta a usar a droga por prazer quando a oportunidade se apresentar.

Aprender a técnica

O noviço em geral não fica no barato na primeira vez que fuma maconha, e várias tentativas são necessárias para induzir esse estado. Uma explicação para isso pode ser que a droga não é fumada “da maneira apropriada”, isto é, de um modo que assegure dosagem suficiente para produzir sintomas reais de embriaguez. A maioria dos usuários concorda que ela não pode ser fumada como tabaco para que a pessoa fique no barato.

Inalar muito ar, sabe, e, ... não sei como descrever isso, você não fuma maconha como um cigarro, você aspira muito ar e faz descer bem fundo, em seu sistema, e depois segura ele ali. Tem de segurar o ar ali o máximo de tempo possível.

Sem o uso de alguma técnica desse tipo, a droga não produzirá qualquer efeito, e o usuário será incapaz de entrar no barato.⁸

O problema com pessoas assim [que não são capazes de entrar no barato] é apenas que não estão fumando direito, só isso. Ou não estão segurando tempo suficiente, ou estão inalando ar demais, e não a fumaça, ou o contrário, ou alguma coisa desse tipo. Muita gente simplesmente não fuma maconha direito, então é claro que nada vai acontecer.

Se nada acontece, é manifestamente impossível para o usuário desenvolver uma concepção da droga como um objeto que pode ser consumido por prazer, e portanto o uso não continuará. O primeiro passo na sequência de eventos que deve ocorrer para que a pessoa se torne usuária é que ela precisa aprender a empregar a técnica adequada de fumar, de modo que seu uso da droga produza efeitos em termos dos quais sua concepção sobre ela possa mudar.

Tal mudança é, como seria de esperar, resultado da participação do indivíduo em grupos nos quais a maconha é usada. Neles o indivíduo aprende a maneira adequada de fumar a droga. Isso pode ocorrer mediante ensinamento direto.

Eu estava fumando como se fosse um cigarro comum. Ele disse: "Não, não faça assim." Falou: "Sugue, sabe, inale e segure nos pulmões até você ... por um período de tempo."

Perguntei: "Há algum limite de tempo para segurar?"

Ele disse: "Não, só até você sentir que quer soltar, soltar." Então eu fiz isso umas três ou quatro vezes.

Muitos novos usuários têm vergonha de admitir ignorância e, fingindo já saber, devem aprender por meios mais indiretos de observação e imitação:

Cheguei como se já tivesse dado um tapa [fumaço maconha] muitas vezes antes, sabe. Não queria parecer principiante. Sabe, como se não soubesse coisa nenhuma sobre isso — como fumar, ou o que ia acontecer, ou o quê. Fiquei só observando o cara como um falcão — não desgrudei os olhos dele um segundo, porque

queria fazer tudo exatamente como ele. Observei como segurava, como fumava, e tudo. Depois, quando ele me passou o baseado, eu simplesmente fumei tranquilo, como se soubesse exatamente da coisa. Segurei como ele tinha segurado e dei uma puxada exatamente como ele tinha feito.

Ninguém que entrevistei continuou a usar maconha por prazer sem aprender uma técnica que fornecesse uma dosagem suficiente para que os efeitos da droga se manifestassem. Somente quando isso era aprendido tornava-se possível a emergência de uma concepção da droga como um objeto que podia ser usado por prazer. Sem tal concepção, o uso da maconha era considerado sem sentido e não prosseguia.

Aprender a perceber os efeitos

Mesmo depois que aprende a técnica adequada de fumar, o novo usuário pode não ter um barato e não formar uma concepção da droga como algo que pode ser usado por prazer. Um comentário feito por um usuário sugeriu a razão dessa dificuldade para ter um barato e indicou o passo seguinte no caminho que leva alguém a se tornar usuário:

Na verdade, vi um cara que estava no maior barato e não sabia disso.

[Como assim, cara?]

Bom, é muito estranho, eu reconheço, mas eu vi. O sujeito ficou meu amigo, e afirmava que nunca tinha ficado no barato, um desses caras, e ele ficou completamente doidão. E continuava insistindo que não estava no barato. Assim, tive de provar para ele que estava.

Que significa isso? Sugere que ter um barato consiste em dois elementos: a presença de sintomas causados pelo uso da maconha e o reconhecimento desses sintomas e sua vinculação, pelo usuário, com o uso da droga. Isto é, não basta que os efeitos estejam presen-

tes; por si sós, eles não fornecem automaticamente a experiência de estar no barato. Antes de ter essa experiência, o usuário precisa ser capaz de mostrá-los para si mesmo e associá-los conscientemente ao fato de ter fumado maconha. De outra maneira, quaisquer que sejam os efeitos reais produzidos, ele considera que a droga não teve efeito algum sobre ele. "Achei que ela não tinha nenhum efeito sobre mim ou que os outros estavam exagerando o efeito sobre eles, entende? Achei que provavelmente era psicológico, sabe." Essas pessoas pensam que a coisa toda é uma ilusão e que o desejo de entrar num barato leva o usuário a se enganar, acreditando que alguma coisa está acontecendo quando de fato não está. Elas não continuam usando maconha, sentindo que a droga "não faz nada" para elas.

De modo típico, porém, o noviço tem fé (desenvolvida a partir de sua observação de usuários que de fato têm barato) de que a droga realmente produzirá alguma experiência nova, e continua a experiência até que ela o faça. Seu malogro em ter um barato o preocupa, e é provável que ele interroge usuários mais experientes ou provoque comentários sobre isso. Nessas conversas, ele se dá conta de detalhes específicos de sua experiência que talvez não tivesse notado, ou que talvez tivesse, mas não identificara como sintomas do barato.

Não fiquei no barato na primeira vez. ... Acho que não segurei a coisa tempo suficiente. Provavelmente soltei, sabe, a gente fica com um pouco de medo. Na segunda vez eu não tive certeza, e ele [um companheiro de fumo] me disse, quando lhe perguntei sobre alguns dos sintomas, e coisa e tal, como eu podia ficar sabendo, você sabe. ... Então ele me disse para sentar num tamborete. Eu sentei — acho que sentei num tamborete de bar —, e ele disse: "Deixe os pés pendurados", e depois, quando desci, meus pés estavam muito frios, sabe.

E comecei a sentir a coisa, saca. Aquela foi a primeira vez. Depois, cerca de uma semana mais tarde, mais ou menos por aí, eu realmente consegui. Essa foi a primeira vez que tive um grande ataque de riso, sabe como é. Então soube que realmente estava no barato.

Um dos sintomas de estar no barato é sentir uma fome intensa. No caso seguinte, o noviço se dá conta disso e entra no barato pela primeira vez:

Eles só morriam de rir de mim porque eu estava comendo tanto. Eu só mandava para dentro [devorava] um monte de comida, e eles ficavam só rindo de mim, sacou? De vez em quando eu olhava para eles, pensando por que estariam rindo, entende, sem saber o que eu estava fazendo. [Bom, mas eles não acabaram lhe contando por que estavam rindo?] Sim, sim, eu repetia: "Ei, cara, o que está acontecendo?" Você sabe, eu perguntava: "O que está acontecendo?", e de repente eu me senti esquisito, sabe. "Cara, você está no maior barato, sabia? Você está doidão." Eu respondi: "Não estou mesmo?" Como se eu não soubesse o que estava acontecendo.

O aprendizado pode ocorrer de maneiras mais indiretas:

Eu ouvia pequenos comentários feitos por outras pessoas. Alguém dizia: "Minhas pernas estão parecendo de borracha", e não posso me lembrar de todos os comentários que eram feitos porque estava muito atento, ouvindo todas aquelas dicas sobre como eu devia me sentir.

O noviço, então, ansioso por ter essa sensação, aprende com os outros usuários alguns referentes concretos do termo "barato" e aplica essas noções à sua própria experiência. Os novos conceitos tornam possível para ele localizar esses sintomas entre suas próprias sensações e indicar para si mesmo "algo diferente" em sua experiência que associa com o uso da droga. É somente quando pode fazer isso que entra no barato. No caso a seguir, o contraste entre duas experiências sucessivas de um usuário deixa clara a importância crucial da consciência dos sintomas para se obter um barato e reenfatiza o importante papel da interação com outros usuários na aquisição dos conceitos que tornam essa consciência possível:

[Você ficou no barato a primeira vez que fumou?] Fiquei, com certeza. Se bem que, pensando melhor, acho que não. Isto é, daquela primeira vez foi mais ou menos como um porre leve. Fiquei feliz, acho, você sabe o que eu quero dizer. Mas eu realmente não sabia que estava num barato, entende. Foi só depois da segunda vez que entrei num barato que me dei conta de que fiquei no barato na primeira vez. Então eu soube que alguma coisa diferente estava acontecendo.

[Como soube?] Como soube? Se o que aconteceu comigo aquela noite acontecesse com você, você ia saber, acredite. Tocamos a primeira música por quase duas horas — uma música! Imagine, cara! Subimos no estrado e tocamos essa única música, começamos às 9h. Quando acabamos, olhei meu relógio, eram 10h45. Quase duas horas numa música só. E não pareceu nada de mais.

Quero dizer, você sabe, ela faz isso com a gente. É como se você tivesse muito mais tempo, uma coisa assim. De qualquer maneira, quando eu vi isso, cara, foi demais. Eu sabia que devia realmente estar no barato se uma coisa dessas podia acontecer. Então eles me explicaram que era isso que ela fazia com a gente, você tinha uma percepção diferente do tempo e de tudo. Então me dei conta de que era assim que a coisa funcionava. Então eu saquei. Na primeira vez, provavelmente eu me senti daquele jeito, mas não sabia o que estava acontecendo.

É somente quando se torna capaz de ter um barato nesse sentido que o principiante continua a usar maconha por prazer. Em todos os casos nos quais o uso prosseguiu, o usuário havia adquirido os conceitos necessários com que expressar para si mesmo o fato de que experimentava novas sensações causadas pela droga. Isto é, para que o uso continue, é necessário não apenas usar a droga de modo que produza efeitos, mas também aprender a perceber esses efeitos quando eles ocorrem. Dessa maneira, a maconha adquire sentido para o usuário como um objeto de que se pode lançar mão por prazer.

Com a crescente experiência, o usuário desenvolve uma maior percepção dos efeitos da droga; continua aprendendo a ter um ba-

rato. Ele examina atentamente sucessivas experiências, procurando novos efeitos, certificando-se de que os antigos continuam presentes. A partir disso, desenvolve-se um conjunto estável de categorias para a experimentação dos efeitos da droga cuja presença permite ao usuário ter um barato com facilidade.

À medida que adquirem esse conjunto de categorias, os usuários se tornam *connaisseurs*. Como especialistas em vinhos finos, são capazes de especificar onde uma planta particular foi cultivada e em que época do ano foi colhida. Embora geralmente não seja possível saber se essas atribuições são corretas, é verdade que eles distinguem entre lotes de maconha, não somente segundo a potência, mas também com relação aos diferentes tipos de sintoma produzidos.

A capacidade de perceber os efeitos da droga deve ser mantida para que o uso continue; se for perdida, o uso de maconha cessa. Dois tipos de evidência sustentam essa afirmação. Primeiro, pessoas que se tornam usuários inveterados de álcool, barbitúricos ou drogas opiáceas não continuam a fumar maconha, em grande parte porque perdem a capacidade de distinguir entre seus efeitos e os das outras drogas.⁹ Elas não sabem mais se a maconha lhes dá barato. Segundo, naqueles poucos casos em que um indivíduo usa maconha em quantidades tais que está sempre no barato, ele tende a sentir que a droga não faz efeito sobre ele, visto que falta o elemento essencial de uma diferença perceptível entre sentir-se no barato e sentir-se normal. Nessa situação, o uso tende a ser abandonado por completo, mas de forma temporária, de modo que o usuário possa novamente ser capaz de perceber a diferença.

Aprender a gostar dos efeitos

Mais um passo é necessário para que o usuário que já aprendeu a ter um barato continue a usar maconha. Ele deve aprender a gostar dos efeitos que acaba de aprender a experimentar. As sensações produzidas pela maconha não são automática ou necessariamente

agradáveis. O gosto por tal experiência é socialmente adquirido, de gênero não diferente do gosto adquirido por ostras ou dry martini. O usuário sente-se tonto, sedento; seu couro cabeludo formiga; ele avalia mal o tempo e as distâncias. Essas coisas são agradáveis? Ele não tem certeza. Para que continue a usar maconha, deve concluir que são. De outra maneira, ter um barato, ainda que seja uma experiência bastante real, será uma experiência desagradável que ele preferiria evitar.

Os efeitos da droga, quando percebidos pela primeira vez, podem ser fisicamente desagradáveis ou pelo menos ambíguos:

Comecei a sentir o efeito e não sabia o que estava acontecendo, sacou? O que era aquilo? E fiquei muito enjoado. Andei pela sala, fiquei andando pela sala tentando me livrar; de início aquilo me deixou apenas assustado, sabe. Eu não estava acostumado com aquele tipo de sensação.

Além disso, a interpretação ingênua que o noviço dá para o que está acontecendo pode confundir-lo e amedrontá-lo ainda mais, em particular se ele conclui, como muitos fazem, que está ficando louco:

Achei que estava louco, sabe. Tudo que as pessoas me faziam só me alvoroçava. Não conseguia manter uma conversa, minha cabeça divagava, e eu ficava pensando sem parar, ah, não sei, coisas estranhas, como ouvir música diferente. ... Fico com a sensação de que não posso falar com ninguém. Vou virar um completo mané.

Dadas essas primeiras experiências tipicamente assustadoras e desagradáveis, o iniciante não dará continuidade ao uso, a menos que aprenda a redefinir as sensações como agradáveis:

Ofereceram o bagulho para mim e eu experimentei. Vou lhe dizer uma coisa. Jamais gostei disso, de jeito nenhum. Isto é, não era uma coisa de que eu pudesse gostar. [Bom, você ficava no barato quando

fumava?] Ah, ficava, eu tinha sensações muito claras. Mas não gostava delas. Quer dizer, eu tinha uma porção de reações, mas eram sobretudo reações de medo. [Você ficava amedrontado?] Ficava. Eu não gostava daquilo. Não tinha a impressão de relaxar com aquilo, você sabe. Se você não consegue relaxar com uma coisa, você não consegue gostar dela, acho que não.

Em outros casos, as primeiras experiências foram também claramente desagradáveis, mas a pessoa tornou-se usuária de maconha. Isso só aconteceu, no entanto, depois que uma experiência posterior lhe permitiu redefinir as sensações como agradáveis.

[A primeira experiência deste homem foi extremamente desagradável, envolvendo distorção de relações espaciais e sonoras, sede violenta e pânico produzido por esses sintomas.] Depois da primeira vez, eu diria que não fumei durante cerca de dez meses a um ano. ... Não era uma coisa moral; era porque eu tinha ficado assustado com um barato tão grande. E não queria passar por aquilo de novo, isto é, minha reação era: "Bom, se é isso que eles chamam de barato, não curto isso." ... Por isso não fumei durante quase um ano, por causa disso. ...

Meus amigos começaram, e conseqüentemente eu comecei de novo. Mas não tive mais, não tive aquela mesma reação inicial depois que comecei a fumar de novo.

[Em interação com seus amigos, ele se tornou capaz de encontrar prazer nos efeitos da droga e finalmente tornou-se usuário regular.]

Em nenhum caso o uso continua sem uma redefinição dos efeitos como agradáveis.

Essa redefinição ocorre tipicamente em interação com usuários mais experientes que, de diversas maneiras, ensinam o noviço a encontrar prazer nessa experiência a princípio tão assustadora.¹⁰ Podem tranquilizá-lo quanto ao caráter temporário das sensações desagradáveis e minimizar sua gravidade, chamando atenção ao

mesmo tempo para os aspectos mais prazerosos. Um usuário experiente descreve como lida com recém-chegados ao uso de maconha:

Bom, às vezes eles entram num grande barato. A pessoa comum não está preparada para isso, e é um pouco amedrontador para eles, às vezes. Isto é, eles já ficaram de porre, entram num barato mais forte que qualquer coisa que consumiram antes e não sabem o que está acontecendo com eles. Porque pensam que o barato vai continuar aumentando, aumentando, até que eles percam a cabeça ou comecem a agir de maneira esquisita, essas coisas. Você tem meio que tranquilizar eles, explicar que não estão realmente ficando malucos nem nada, que vão ficar bem. Você tem de convencer a não ter medo. Ficar falando com eles, tranquilizando, dizendo que está tudo bem. E contar sua própria história, você sabe: "A mesma coisa aconteceu comigo. Você vai passar a gostar disso depois de um tempo." Continuar falando desse jeito; logo a gente consegue fazer eles deixarem de ficar apavorados. Além disso, eles vêem a gente fazendo isso, e nada de horrível está acontecendo com a gente, e isso lhes dá mais confiança.

O usuário mais experiente pode também ensinar o noviço a regular a quantidade com maior cuidado, de modo a evitar qualquer sintoma severamente desconfortável, conservando ao mesmo tempo os agradáveis. Finalmente, ensina ao novo usuário que ele pode "passar a gostar disso depois de um tempo". Ensina-lhe a considerar agradáveis essas experiências ambíguas antes definidas como desagradáveis. O usuário mais antigo no incidente a seguir é uma pessoa cujos gostos mudaram dessa maneira, e seus comentários têm o efeito de ajudar os outros a fazer uma redefinição semelhante:

Uma nova usuária teve sua primeira experiência dos efeitos da maconha e ficou amedrontada e histérica. Ela "teve a impressão de que estava meio dentro e meio fora da sala" e experimentou vários sintomas físicos alarmantes. Um dos usuários mais experientes que

estava lá comentou: "Ela está chateada por estar num barato desses. Eu daria tudo para entrar num barato igual. Faz anos que não tenho um desses."

Em suma, o que antes foi amedrontador e desagradável torna-se, depois que um gosto pela maconha é desenvolvido, prazeroso, desejado e procurado. O prazer é introduzido pela definição favorável da experiência que uma pessoa adquire de outras. Sem isso, o uso não prosseguirá, porque a maconha não será, para o usuário, um objeto de que ele pode lançar mão por prazer.

Além de ser um passo necessário para que alguém se torne um usuário, isso representa uma importante condição para a utilização constante. É muito comum que os experientes tenham subitamente uma vivência desagradável ou assustadora, que não podem definir como prazerosa, seja porque consumiram uma quantidade maior de maconha do que a habitual, seja porque a maconha que usaram se revela de qualidade mais potente do que esperavam. O usuário tem sensações que vão além de qualquer concepção que tem do que é ficar no barato e vê-se numa situação muito semelhante à do noviço, inquieto e assustado. Pode pôr a culpa numa dose excessiva, ou simplesmente ser mais cuidadoso no futuro. Mas talvez faça disso uma ocasião para repensar sua atitude em relação à droga e decidir que ela não pode mais lhe dar prazer. Quando isso ocorre, e não é seguido por uma redefinição da droga como capaz de produzir prazer, o uso cessará.

A probabilidade de que tal redefinição ocorra depende do grau da interação do indivíduo com outros usuários. Quando essa interação é intensa, o indivíduo é rapidamente demovido de seu sentimento contra o uso de maconha. No caso a seguir, por outro lado, a experiência foi muito perturbadora, e as conseqüências do incidente reduziram a interação da pessoa com outros usuários a quase zero. O uso foi interrompido por três anos e só recomeçou quando uma combinação de circunstâncias, principalmente a retomada de relações com outros usuários, tornou possível uma redefinição da natureza da droga:

Foi demais, eu tinha dado só umas quatro tragadas e não conseguia nem tirar aquilo da boca, tão grande era o meu barato, e fiquei realmente maluco. No porão, saca, eu não consegui mais ficar lá. Meu coração batia muito forte, eu estava ficando fora de mim; pensei que estava perdendo a cabeça por completo. Então fui embora depressa daquele porão, e um outro sujeito, um cara fora de si, me disse: "Não, não me deixe, cara. Fique aqui." E não consegui.

Saí caminhando, estava cinco abaixo de zero, eu pensei que ia morrer e abri o sobretudo; estava suando, estava transpirando. Minhas entranhas estavam todas, ... e caminhei uns dois quarteirões e desmaiei atrás de um arbusto. Não sei quanto tempo fiquei deitado ali. Acordei e estava me sentindo pior, não posso descrever aquilo de jeito nenhum, então fui para uma pista de boliche, cara, e tentei agir normalmente, fui tentar jogar sinuca, saca, tentei agir normalmente, e não conseguia ficar deitado, não conseguia ficar de pé, não conseguia ficar sentado. Subi e me deitei onde alguns caras que marcam os pinos se deitam, e aquilo não me ajudou, e fui para o consultório de um médico. Ia entrar lá e dizer ao médico que me tirasse do meu tormento, ... porque meu coração batia tão forte, você sabe. ... Então, depois, todo fim de semana eu começava a ficar maluco, vendo coisas ali e sofrendo o diabo, sabe, todo tipo de coisas anormais. ... Eu realmente abandonei por um longo tempo naquela época.

[Ele foi a um médico que definiu seus sintomas como os de um colapso causado por "nervosismo" e "ansiedade". Embora não estivesse mais usando maconha, teve algumas recorrências dos sintomas que o levaram a suspeitar que "eram só os seus nervos".] Então parei de me preocupar, sabe; foi mais ou menos uns 36 meses mais tarde que comecei de novo. Eu só dava uns tapinhas, sabe? [Ele retomou o ritmo de uso inicial na companhia do mesmo usuário-amigo com quem estivera envolvido no incidente original.]

Uma pessoa, portanto, não pode começar a usar maconha por prazer, ou continuar seu uso por prazer, a menos que aprenda a definir seus efeitos como agradáveis, a menos que a maconha

se torne e continue a ser um objeto que ela considere capaz de produzir prazer.

Em resumo, um indivíduo só será capaz de fumar maconha por prazer quando atravessa um processo de aprendizagem para concebê-la como um objeto que pode ser usado dessa maneira. Ninguém se torna usuário sem (1) aprender a fumar a droga de uma maneira que produza efeitos reais; (2) aprender a reconhecer os efeitos e associá-los ao uso da droga (aprender, em outras palavras, a ter um barato); e (3) aprender a gostar das sensações que percebe. No curso desse processo, o sujeito desenvolve uma disposição ou motivação para usar maconha que não estava e não poderia estar presente quando começou, pois envolve concepções da droga que só seria possível formar a partir do tipo de experiência real antes detalhado, e depende delas. Ao concluir esse processo, ele está desejoso e é capaz de usar maconha por prazer.

Ele aprendeu, em suma, a responder "Sim" à pergunta: "É agradável?" A direção que seu uso da droga assume a partir disso depende de sua capacidade de responder "Sim" a essa pergunta, e, ademais, de sua capacidade de responder "Sim" a outras perguntas que surgem à medida que toma consciência das implicações do fato de que a sociedade reprova a prática: "É conveniente?" "É moral?" Depois que a pessoa adquiriu a capacidade de obter prazer pelo uso da droga, esse uso continuará possível para ela. Considerações de moralidade e conveniência, ocasionadas por reações da sociedade, podem interferir no uso e inibi-lo, mas este continua a ser uma possibilidade em termos da concepção que a sociedade tem da droga. O ato só se torna impossível quando se perde a capacidade de desfrutar a experiência de estar no barato, por uma mudança na concepção do usuário sobre a droga, ocasionada por certos tipos de experiência que viveu com ela.

Uso de maconha e controle social

Aprender a gostar de maconha é uma condição necessária mas não suficiente para que uma pessoa desenvolva um padrão estável de uso da droga. Ela precisa lutar ainda com as poderosas forças de controle social que fazem o ato parecer inconveniente, imoral ou ambos.

Quando um comportamento desviante ocorre numa sociedade — comportamento que zomba de suas normas e de seus valores básicos —, um elemento de sua emergência é um colapso dos controles sociais que usualmente operam para manter a forma valorizada de comportamento. Em sociedades complexas, o processo pode ser muito complicado, uma vez que os colapsos do controle social são muitas vezes consequência do ingresso de pessoas num grupo cuja cultura e controles sociais próprios operam em sentido contrário aos da sociedade mais ampla. Fatores importantes na gênese do comportamento desviante, portanto, podem ser procurados nesse processo pelo qual pessoas são emancipadas dos controles da sociedade e tornam-se sensíveis àqueles de um grupo restrito.

Os controles sociais afetam o comportamento individual, em primeiro lugar, pelo uso do poder, a aplicação de sanções. O comportamento valorizado é recompensado, e o comportamento negativamente valorizado é punido. Como seria difícil manter o controle caso a imposição se tornasse sempre necessária, surgem mecanismos mais sutis que desempenham a mesma função. Entre eles está o controle do comportamento, obtido influenciando-se as concepções que as pessoas têm da atividade a ser controlada e da possibilidade ou exequibilidade de se envolver

nela. Essas concepções surgem em situações sociais em que elas são comunicadas por pessoas consideradas respeitáveis e validadas pela experiência. Tais situações podem ser ordenadas de tal maneira que os indivíduos passam a conceber a atividade como desagradável, inconveniente ou imoral, não devendo portanto ser praticada.

Essa perspectiva nos convida a analisar a gênese do comportamento desviante em termos de eventos que tornam as sanções ineficazes, e de experiências que alteram as concepções, de modo que o comportamento se torna uma possibilidade concebível para a pessoa. Neste capítulo analiso esse processo no caso do uso de maconha. Minha questão básica é: qual é a sequência de eventos e experiências pela qual uma pessoa se torna capaz de levar adiante o uso de maconha, apesar dos elaborados controles sociais que funcionam para evitar tal comportamento?

Muitas forças poderosas operam para controlar o uso de maconha nos Estados Unidos. O ato é ilegal e passível de punições severas. Sua ilegalidade torna o acesso à droga difícil, erguendo obstáculos imediatos diante de qualquer um que deseje usá-la. O uso efetivo pode ser perigoso, pois prisão e encarceramento são sempre conseqüências possíveis. Além disso, caso a família, os amigos ou o patrão de um usuário descubram que ele utiliza maconha, eles podem lhe atribuir as características acessórias que de hábito estão supostamente associadas ao uso de drogas. Acreditando que o fumante é irresponsável e incapaz de controlar o próprio comportamento, que talvez até esteja louco, podem puni-lo com vários tipos de sanções informais, mas extremamente eficazes, como o ostracismo ou a retirada de afeto. Finalmente, desenvolveu-se um conjunto de idéias tradicionais definindo a prática como uma violação de imperativos morais, como um ato que leva à perda do autocontrole, à paralisia da vontade e, por fim, à escravidão à droga. Essas idéias, que são triviais, constituem forças eficazes na prevenção do uso de maconha.

A carreira do usuário de maconha pode ser dividida em três estágios, cada qual representando uma mudança distinta em sua

relação com os controles sociais da sociedade mais ampla e com aqueles da subcultura em que se verifica o uso de maconha. O primeiro estágio é representado pelo *iniciante*, a pessoa que fuma maconha pela primeira vez; o segundo, pelo *usuário ocasional*, cujo consumo é esporádico e depende de fatores fortuitos; e o terceiro, pelo *usuário regular*, para quem fumar se torna uma rotina sistemática, em geral diária.

Consideremos primeiro o processo pelo qual vários tipos de controle social tornam-se progressivamente menos eficazes à medida que o usuário passa de um estágio a outro, ou, alternativamente, o modo como os controles impedem esse movimento, permanecendo eficazes. Os principais tipos de controle a serem considerados são: (a) controle pela limitação do fornecimento da droga e do acesso a ela; (b) controle pela necessidade de evitar que não-usuários descubram que a pessoa é usuária; (c) controle pela definição do ato como imoral. A anulação da eficácia desses controles, nos níveis e nas combinações a serem descritos, pode ser considerada uma condição essencial para o uso constante e aumentado de maconha.

Fornecimento

O uso da maconha é limitado, em primeiro lugar, por leis que tornam a posse ou a venda da droga passíveis de severas punições. Isso restringe sua distribuição a fontes ilícitas não facilmente acessíveis à pessoa comum. Para começar a fumar maconha, uma pessoa deve participar de algum grupo por intermédio do qual essas fontes de fornecimento se tornem acessíveis para ela, em geral um grupo organizado em torno de valores e atividades opostos aos da sociedade convencional mais ampla.

Nesses círculos não-convencionais, em que a maconha já é usada, aparentemente trata-se apenas de uma questão de tempo até que surja a situação na qual é dada ao recém-chegado uma chance de fumá-la:

Eu estava com aqueles caras que conhecia da escola, e um tinha um pouco, e eles foram puxar fumo e acharam que eu puxava também, não me perguntaram, eu não quis ficar chupando o dedo, então não disse nada e fui até os fundos desse lugar com eles. Eles estavam enrolando uns baseados.

Em outros grupos a maconha não está imediatamente presente, mas a participação no grupo propicia relações com outros em que ela está disponível:

Mas o problema era que a gente não sabia onde descolar algum. Nenhum de nós sabia onde conseguir ou como descobrir onde conseguir. Bom, havia aquela garota lá. ... Ela tinha umas amigas negras e tinha puxado fumo antes com elas. Talvez uma ou duas vezes. Mas sabia um pouco mais sobre isso que qualquer um de nós. Ela conseguiu descolar um pouco, por meio dessas amigas negras, e uma noite trouxe alguns baseados.

Nos dois casos, tal participação fornece as condições em que a maconha se torna disponível para um primeiro uso. Ela propicia também as condições para o estágio seguinte de *uso ocasional*, em que o indivíduo fuma maconha de maneira esporádica e irregular. Quando uma pessoa chegou, por experiências anteriores, a um ponto em que é capaz de fumar maconha por prazer, o uso, de início, tende a ser uma função da disponibilidade. A pessoa usa a droga quando está com outras que têm um fornecimento; quando esse não é o caso, o uso cessa. Ela tende, portanto, a flutuar em termos das condições de disponibilidade criadas por sua interação com outros usuários. Um músico nesse estágio disse:

Eu puxo fumo sobretudo quando trabalho tocando. E não tenho tocado quase nada ultimamente. ... Veja, estou casado há 12 anos agora, e realmente não toquei muito desde então. Tive de arranjar um serviço diurno, você sabe, e não pude tocar muito. Não tive muitos tramos, então realmente não puxei muito fumo.

É como eu digo, a única hora em que realmente entro nessa é quando estou trabalhando com jazzistas que fumam, então também fumo. É como eu digo, fazia talvez uns seis meses que não puxava fumo. Não puxei fumo esse tempo todo. Depois, desde que comecei a tocar aqui, faz três semanas, tenho fumado toda sexta-feira e todo sábado. É assim que a coisa funciona comigo.

[Observado durante um período de semanas, este homem mostrou-se completamente dependente de outros membros da orquestra em que trabalhava ou de músicos que apareciam no bar para obter qualquer maconha.]

Se um usuário ocasional começa a se mover em direção a um modo de consumo mais regular e sistemático, isso só será possível se ele encontrar uma fonte de fornecimento mais estável que os encontros fortuitos com outros usuários, e isso significa estabelecer conexões com pessoas que se dedicam a traficar narcóticos. Embora compras em grandes quantidades sejam necessárias para o uso regular, elas geralmente não são feitas com essa intenção; mas, uma vez feitas, tornam de fato esse uso possível, coisa que não era antes. Essas compras tendem a ser feitas quando o usuário se torna mais sensível aos controles do grupo que usa drogas:

Eu estava andando com todo aquele bando de gente que puxava fumo naquela época. E eles estavam sempre me abastecendo, você sabe, até que aquilo ficou embaraçoso. Eu estava realmente constrangido por nunca ter nenhum, por não poder retribuir ... Então andei perguntando onde podia conseguir, e comprei pela primeira vez.

Além disso, comprar de um traficante é mais econômico, visto que não há intermediários, e o comprador de quantidades maiores obtém, como no mundo usual dos negócios, um preço menor.

No entanto, para fazer essas compras, o usuário precisa ter um "contato" — conhecer alguém que se dedica ao tráfico de drogas. Os traficantes operam ilicitamente, e para fazer negócios com eles a pessoa precisa saber onde os encontrar e se identificar para eles de

tal modo que não hesitem em fazer venda. Isso é bastante difícil no caso de pessoas que estão apenas casualmente envolvidas com grupos que usam drogas. Mas, à medida que a pessoa se torna mais identificada com esses grupos, e é vista como mais digna de confiança, o conhecimento necessário e as apresentações a traficantes tornam-se disponíveis para ela. Ao ser definido como integrante de um grupo, um indivíduo é também classificado como alguém que pode ser seguramente considerado capaz de comprar drogas sem pôr os outros em perigo.

Mesmo quando a oportunidade se torna acessível para eles, muitos não se aproveitam. O perigo de prisão inerente a tal ato os impede de tentar:

Se ela fosse livremente distribuída, acho que eu provavelmente a teria à mão o tempo todo. Mas... [Você quer dizer, se não fosse contra a lei?] É. [Bem, então isso significa que você não quer se envolver...] Bem, eu não quero ficar envolvido demais, você sabe. Não quero chegar perto demais das pessoas que traficam, que estão muito metidas nisso. Nunca tive nenhuma dificuldade em conseguir algum bagulho. Eu só, ... alguém sempre tem um pouco e a gente pode conseguir quando quer. Por que, exatamente por que eu nunca entrei nesses contatos mais ou menos diretos, os traficantes, acho que você explicaria isso com base no fato de que nunca senti necessidade de garimpar, de correr atrás.

Esses temores entram em ação somente enquanto a tentativa não é feita, porque, depois que ela foi realizada com sucesso, o indivíduo é capaz de usar a experiência para reavaliar o perigo envolvido; a noção de perigo não impede mais a compra. Em vez disso, o ato é abordado com uma cautela realista que reconhece a possibilidade de prisão sem exagerá-la. O comprador se sente seguro, contanto que observe precauções elementares, de senso comum. Embora muitos dos entrevistados tivessem comprado, apenas poucos relataram qualquer dificuldade de tipo legal, que eles atribuíram à falta das devidas precauções.

Para aqueles que estabelecem conexões, o uso regular é muitas vezes interrompido pela prisão ou desaparecimento do homem de quem compram sua provisão. Nessas circunstâncias, o uso regular só pode prosseguir se o usuário for capaz de encontrar uma nova fonte de fornecimento. Este rapaz teve de abandonar o uso por algum tempo quando:

Bom, o Tom foi para a cadeia, eles o prenderam. Depois o Cramer. Como foi mesmo que aconteceu? ... Ah, sim, eu meio que devia algum dinheiro para ele, e não o vi durante um bom tempo; quando tentei vê-lo ele tinha se mudado, e não consegui descobrir para onde o sujeito tinha ido. Então isso, foi esse contato. ... [Então você realmente não sabia onde conseguir?] Não. [Então parou?] Parei.

A instabilidade das fontes de fornecimento é um importante controle sobre o uso regular e reflete de maneira indireta o emprego de sanções legais pela comunidade na prisão dos que traficam drogas. A imposição da lei controla o consumo, não dissuadindo os usuários diretamente, mas tornando precárias as fontes da droga e dificultando o acesso a elas.

Cada estágio de uso, da iniciação à rotina, tem portanto seu modo típico de fornecimento, o qual deve estar presente para que esse nível ocorra. Assim, os mecanismos que operam para limitar a disponibilidade da droga restringem também seu uso. No entanto, a participação em grupos em que a maconha é consumida cria as condições nas quais os controles que limitam o acesso a ela deixam de operar. Essa participação também envolve maior sensibilidade com relação aos controles do grupo usuário, de modo que há forças pressionando em direção à utilização das novas fontes de fornecimento. Conseqüentemente, pode-se dizer que mudanças na participação no grupo e no pertencimento a ele levam a mudanças no nível de uso, ao afetar o acesso do indivíduo à maconha nas condições presentes, em que a droga só está disponível por intermédio de distribuidores ilegais.

Sigilo

O uso da maconha é limitado também à medida que indivíduos a consideram inconveniente ou acreditam que irão julgá-la como tal. Essa inconveniência, real ou presumida, provém do fato ou da crença de que, se não-usuários descobrirem que alguém usa a droga, sanções de um tipo importante serão aplicadas. A concepção que os usuários têm dessas sanções é vaga, porque poucos deles parecem ter passado por alguma experiência desse tipo ou ter conhecido alguém que as viveu; em sua maioria, os usuários de maconha são desviantes secretos. Embora eles não saibam o que esperar especificamente em matéria de punição, as linhas gerais são claras: temem o repúdio por parte de pessoas de cujo respeito e aceitação necessitam, tanto prática quanto emocionalmente. Isto é, supõem que suas relações com não-usuários serão perturbadas e rompidas caso estes venham a descobrir, e limitam e controlam seu comportamento à medida que essas relações com outsiders são importantes para ele.

Esse tipo de controle perde a força na interação com outros usuários e no desenvolvimento da experiência com a droga, à proporção que o usuário percebe que, mesmo que lhe apliquem sanções, em caso de descoberta pelos não-usuários, isso não precisa necessariamente ocorrer. Em cada nível de uso, há um avanço nessa compreensão que torna possível o próximo estágio.

Para o iniciante, essas considerações são fundamentais e precisam ser superadas para que o uso seja empreendido. Seus medos são contestados pela visão de outros — usuários mais experientes — que aparentemente julgam haver pouco ou nenhum perigo e parecem se envolver na atividade impunemente. Se alguém “experimenta uma vez”, pode aplacar seus temores com observações desse tipo. A interação com outros consumidores proporciona, assim, ao iniciante racionalizações para fazer a primeira tentativa.

Se persiste em fumar maconha, o noviço perceberá que pode consumi-la tantas vezes quantas quiser, desde que seja cuidadoso e se assegure de que não haverá não-usuários presentes, nem haverá risco de intromissão por parte deles. Esse tipo de perspectiva é um

pré-requisito necessário para o consumo ocasional, em que a droga é fumada quando outros usuários convidam alguém a se juntar a eles. Embora permita esse estágio de uso, tal perspectiva não dá margem para o consumo regular, porque os mundos de usuário e não-usuário, embora separados num grau que permite a persistência do padrão de uso ocasional, não são completamente segregados. Os pontos de contato entre esses dois universos parecem perigosos para o usuário ocasional, que deve, portanto, restringir o consumo àquelas ocasiões que tornam improvável esse encontro.

O uso regular, por outro lado, implica um consumo sistemático e rotineiro da droga que não leva em conta essas possibilidades e planeja os períodos para seu consumo. É um modo que se baseia em outro tipo de atitude em relação ao risco de ser descoberto por não-usuários, que se baseia na convicção de que a maconha pode ser fumada debaixo do nariz de não-usuários; ou, alternativamente, na adoção de um padrão de participação social que reduz quase a zero os contatos com não-usuários. Sem esse ajuste na atitude, na interação ou em ambos, o consumidor é obrigado a permanecer no estágio do uso ocasional. Esses ajustes podem ter lugar em termos de duas categorias de riscos envolvidos: primeiro, que não-usuários descubram alguém em posse de maconha; segundo, que alguém seja incapaz de esconder os efeitos da droga quando está na companhia de não-usuários.

As dificuldades do aspirante a usuário regular, no primeiro caso, são ilustradas pelos comentários de um rapaz que fracassou na tentativa de fazer uso regular enquanto morava com os pais:

Eu não gostava de ter maconha pela casa, sabe? [Por quê?] Bom, pensava que talvez minha mãe pudesse achá-la, ou algo assim. [Que acha que ela diria?] Ah, bem, você sabe. ... Bom, eles nunca mencionam isso, sabe, nada sobre viciados em drogas ou qualquer coisa desse tipo, mas seria realmente uma coisa ruim no meu caso, eu sei, por causa da grande família de que venho. E minhas irmãs e irmãos, eles iriam me arrasar. [E você não quer que isso aconteça?] Não, acho que não.

Nesses casos, prever as consequências da descoberta do segredo impede a pessoa de manter a provisão mínima para o uso regular. O consumo continua irregular, uma vez que depende de encontros com outros usuários e não pode ocorrer sempre que o usuário deseja.

A menos que descubra um método para superar essa dificuldade, a pessoa só pode avançar para o uso regular quando a relação que impede o consumo é rompida. As pessoas não costumam deixar seus lares e suas famílias para fumar maconha regularmente. Mas se o fazem, não importa por que razão, o uso regular, até então vetado, torna-se uma possibilidade. Usuários regulares confirmados muitas vezes consideram seriamente o efeito do estabelecimento de novas relações sociais com não-usuários sobre seu uso da droga:

Eu não me casaria com alguém que brigasse comigo se eu fizesse isso [fumasse maconha], sabe. Isto é, não me casaria com uma mulher que fosse tão desconfiada a ponto de pensar que eu faria alguma coisa. ... Isto é, você sabe, tipo fazer mal a mim mesmo ou tentar fazer mal a alguém.

Se tais ligações são estabelecidas, o uso tende a retornar ao estágio ocasional:

[Este homem havia usado maconha bem intensamente, mas sua mulher era contra.] Claro, foi em grande parte por causa da minha mulher que parei. Houve algumas ocasiões em que tive vontade ... não fiquei realmente fissurado, mas ia gostar de fumar um pouco. [Ele não pôde continuar usando a droga exceto irregularmente, naquelas ocasiões em que estava longe da presença e do controle da mulher.]

Se a pessoa ingressa quase totalmente no grupo de usuários, o problema deixa de existir sob muitos aspectos, e é possível que o consumo regular ocorra, exceto quando se faz uma nova conexão com o mundo mais convencional.

Se uma pessoa fuma maconha de maneira regular e rotineira, é quase inevitável — uma vez que, numa sociedade urbana, esses papéis não podem ser mantidos completamente separados — que um dia se veja drogada na companhia de não-usuários de quem deseja esconder sua prática. Dada a variedade de sintomas que a droga pode produzir, é natural que o usuário tema que possa revelar, pelo comportamento, que está drogado, que possa ser incapaz de controlar os sintomas e, assim, revelar seu segredo. Esses fenômenos, como a dificuldade em se concentrar e levar adiante uma conversa normal, geram na pessoa o temor de que todos saibam exatamente por que ela está se comportando dessa maneira, de que o comportamento seja interpretado de forma automática como um sinal de consumo de droga.

Os que avançam para o uso regular conseguem evitar esse dilema. Pode acontecer, como foi observado anteriormente, que eles passem a participar quase completamente do grupo subcultural em que a prática tem lugar, de modo a estabelecer uma quantidade mínima de contato com não-usuários com cuja opinião se importam. Como esse isolamento da sociedade convencional raramente é completo, o usuário precisa aprender outro método de evitar o dilema, método que é o mais importante para aqueles cuja participação nunca é tão completamente segregada. Ele consiste em aprender a controlar os efeitos da droga quando está na companhia de não-usuários, de modo que estes possam ser enganados, e o segredo mantido, mesmo que a pessoa continue em interação com eles. Se alguém não consegue aprender isso, existem alguns grupos de situações em que não ousa ficar drogado e no qual o uso regular não é possível.

Sabe, cara, vou lhe contar uma coisa que realmente me arrasa, é realmente terrível. Alguma vez você entrou no barato e depois teve de encarar sua família? Eu realmente tenho pavor disso. Como ter de falar com meu pai, minha mãe ou irmãos, cara, é realmente demais. Eu realmente não consigo. Tenho a impressão de que estão me manjando [observando] e sabem que estou doidão. É uma sensação horrível. Odeio isso.

A maioria dos usuários tem essas sensações e passa ao consumo regular — quando passa — somente se ocorrer uma experiência da seguinte ordem, mudando sua concepção das possibilidades de detecção:

[Então você fazia isso muito, de início?] Não, não demais. Como eu disse, tinha um pouco de medo. Mas, finalmente, foi por volta de 1948 que realmente comecei a fumar para valer. [Do que você tinha medo?] Bom, eu tinha medo de ficar drogado e não ser capaz de me desempenhar, entende, quer dizer, tinha medo de relaxar e ver o que iria acontecer. Especialmente no trabalho. Eu não podia confiar em mim quando entrava no barato. Tinha medo de ficar doidão demais e perder completamente a consciência, ou fazer bobagem. Não queria ficar perturbado demais.

[Como superou isso?] Bom, são essas coisas, cara. Uma noite eu puxei um funio e de repente me senti realmente ótimo, relaxado, você sabe, fiquei realmente numa boa. Desde então fui capaz de fumar tanto quanto queria sem ter nenhum problema com isso. Sempre consigo controlar.

Na experiência típica, o usuário se vê numa posição em que deve fazer, quando drogado, algo que tem certeza de não poder realizar nessa condição. Para sua surpresa, descobre que consegue se desempenhar bem e ainda esconder dos outros o fato de estar sob influência da droga. Uma ou mais ocorrências desse tipo permitem ao usuário concluir que pode continuar sendo um desviante secreto, que sua cautela foi excessiva e baseada numa premissa falsa. Se ele deseja usar a droga regularmente, não será mais dissuadido por esse medo, pois pode usar tal experiência para justificar a crença de que os não-usuários nunca precisam saber.

[Sugeri que muitos usuários acham difícil realizar seu trabalho com eficiência quando drogados. O entrevistado, um mecânico, respondeu com a história de como superou essa barreira.]

Isso não me incomoda tanto. Tive uma experiência uma vez que provou isso para mim. Eu tinha ido a uma festa do barulho na

noite anterior. Fiquei muito doido. Com maconha e bebida também. Fiquei tão alto que ainda estava baratinado quando fui para o trabalho no dia seguinte. E eu tinha um serviço muito importante a fazer. Devia ser praticamente perfeito — negócio de precisão. O chefe andara até me instruindo por vários dias, explicando como fazê-lo e tudo o mais.

[Ele foi para o trabalho maconhado e, até onde podia se lembrar, devia ter feito o serviço, embora não tivesse nenhuma lembrança clara disso, já que continuava inteiramente drogado.]

Por volta de 15h45, finalmente caí em mim e pensei: "Meu Deus! O que estou fazendo?" Então tratei de parar e fui para casa. Quase não dormi a noite toda, preocupado, pensando se tinha ferrado tudo naquele serviço ou não. Apareci na manhã seguinte, o chefe verificou tudo, e eu tinha feito o maldito serviço com perfeição. Então, depois disso, realmente deixei de me preocupar. Já fui trabalhar completamente doidão algumas manhãs. Não tive absolutamente problema algum.

O problema não é igualmente importante para todos os usuários. Alguns deles estão protegidos por sua participação social; eles estão completamente integrados ao grupo desviante. Todos os seus companheiros sabem que usam maconha e ninguém se importa, ao passo que seus contatos convencionais são raros e sem importância. Além disso, algumas pessoas encontram soluções idiossincráticas que lhes permitem agir quando drogadas sem que ninguém perceba.

Eles [os rapazes da vizinhança] nunca sabem se estou ou não drogado. Em geral estou, mas eles não sabem. Sempre tive fama, durante todo o ensino médio, de ser meio pateta, sabe, então não importa o que eu faça, ninguém presta muita atenção. Posso ficar drogado impunemente quase em qualquer lugar.

Em suma, as pessoas limitam seu uso de maconha em proporção ao grau de medo que sentem, real ou não, de que não-usuários

importantes para eles descubram que consomem drogas e reajam de maneira punitiva. Esse tipo de controle perde a força quando o usuário descobre que seus medos são excessivos e irreais, quando passa a conceber a prática como algo que pode ser mantido em segredo com relativa facilidade. Cada estágio de uso só pode ocorrer depois que a pessoa reviu sua concepção dos perigos envolvidos nele.

Moralidade

Noções convencionais de moralidade são outro meio pelo qual o uso de maconha é controlado. Os imperativos morais básicos que operam aqui são os que exigem que o indivíduo seja responsável por seu próprio bem-estar, e capaz de controlar seu comportamento racionalmente. O estereótipo do viciado em drogas retrata uma pessoa que vioia esses imperativos. Uma recente descrição do usuário de maconha ilustra os principais traços desse estereótipo:

Nos primeiros estágios de intoxicação a força de vontade é destruída, e inibições e restrições são liberadas; as barreiras morais são derrubadas, o que resulta muitas vezes em devassidão e sexualidade. Onde a instabilidade mental é inerente, o comportamento é em geral violento. Um egoísta gozará de delírios de grandeza, o indivíduo tímido sofrera de ansiedade, e o agressivo muitas vezes desejará recorrer a atos de violência e crime. Tendências latentes são liberadas, e embora o sujeito possa saber o que está acontecendo, tornou-se impotente para evitá-las. O uso constante produz incapacidade para o trabalho e desorientação da vontade.¹

Temos de acrescentar a isso, claro, a idéia de que o usuário se torna um escravo da droga, de que se rende voluntariamente a um hábito para o qual não há saída. A pessoa que leva esse estereótipo a sério confronta-se com um obstáculo ao uso da droga. Ela não começará, manterá ou aumentará seu uso de maconha a menos que possa neutralizar sua sensibilidade ao estereótipo, aceitando

uma visão alternativa da prática. De outro modo, irá, como o faria a maior parte dos membros da sociedade, condenar a si mesma como um outsider desviante.

O iniciante partilhou em algum momento a visão convencional. No curso de sua participação num segmento não-convencional da sociedade, contudo, é suscetível de adquirir uma visão mais "emancipada" dos padrões morais implícitos na caracterização habitual do usuário de drogas, pelo menos a ponto de não rejeitar sumariamente atividades porque são condenadas por convenção. Talvez a observação de outros consumidores o leve a aplicar sua rejeição dos padrões convencionais ao caso específico do uso de maconha. Essa interação, portanto, tende a fornecer as condições que permitem ao novito escapar da influência das normas — pelo menos o bastante para que ele arrisque uma primeira experiência com a droga.

No curso de uma maior experiência com grupos que usam a droga, o novito adquire uma série de racionalizações e justificativas com as quais pode responder a objeções quanto ao uso ocasional, caso decida envolver-se nele. Se ele mesmo suscitar as objeções da moralidade convencional, encontrará respostas prontas disponíveis no folclore dos grupos que fumam maconha.

Uma das racionalizações mais comuns é que as pessoas convencionais entregam-se a práticas muito mais nocivas, e que um vício comparativamente pequeno como fumar maconha não pode ser errado quando coisas como o uso de álcool são tão aceitas:

[Então você não curte álcool?] Não, não curto nem um pouco. [Por que não?] Não sei. Realmente não curto. Bom, veja, o negócio é o seguinte. Antes que eu chegasse à idade em que os garotos começam a beber, já estava puxando fumo e via as vantagens disso, sabe, isto é, não havia nenhum enjoô e era muito mais barato. Essa foi uma das primeiras coisas que aprendi, cara. Para que você quer beber? Beber é bobeira, sabe. É tão mais barato puxar um fumo e a gente não tem enjoô, não é sujo e toma menos tempo. E ela realmente passou a ser a coisa, sabe. Então eu puxei fumo antes de beber, saca ...

[Que quer dizer com “essa foi uma das primeiras coisas que aprendeu”?] Bom, quero dizer, é como eu digo, eu estava começando a trabalhar como músico quando comecei a puxar fumo, e estava também em condições de beber no trabalho, sabe. E aqueles caras me mostraram que era bobagem beber. Eles também não bebiam.

Racionalizações adicionais permitem ao usuário sugerir para si mesmo que os efeitos da droga, ao invés de nocivos, são de fato benéficos:

Já fumei alguns que fizeram eu me sentir ... muito revigorado, e me dá também um ótimo apetite. Deixa a gente com muita fome. Isso provavelmente é bom para algumas pessoas que estão magras demais.

Finalmente, o usuário, nesse estágio, não está usando a droga o tempo todo. Seu uso é planejado; considera-o apropriado em certas ocasiões, não em outras. A própria existência desse planejamento lhe permite assegurar a si mesmo que controla a droga, e ela torna-se um símbolo da inocuidade da prática. Ele não se considera um escravo da droga porque é capaz de se ater ao seu plano — e se atém —, seja qual for a quantidade que se proponha consumir. O fato de haver ocasiões em que, a princípio, ele não usa a droga, pode lhe servir como uma prova para si mesmo de sua liberdade com relação a ela.

Gosto de puxar fumo e puxo principalmente quando estou relaxando, fazendo alguma coisa de que gosto, como ouvir música clássica realmente boa, ou talvez ver um filme ou algo assim, ou ouvir um programa de rádio. Alguma coisa que eu goste de fazer, não participando em... como. ... Jogo golfe durante o verão, sabe, e uns caras com quem eu jogo puxaram fumo enquanto estavam jogando, eu não pude entender isso porque, você sabe, quando a gente está participando de uma coisa, quer que a cabeça esteja naquilo e nada mais, e se você estiver, ... porque eu acho, eu sei que ela faz a gente relaxar e ... não acho que você possa fazer isso também.

O indivíduo que aceita essas idéias pode adotar um modo de utilização ocasional porque reorganizou suas noções morais de maneira a permiti-lo, sobretudo ao adquirir a concepção de que os valores morais convencionais sobre drogas não se aplicam a esta droga que ele consome, e que, de todo modo, o uso que faz dela não se tornou excessivo.

Se a utilização progride até o ponto de se tornar regular e sistemática, podem ressurgir questões morais para o usuário, pois ele passa agora a parecer, para si mesmo e para os outros, o “viciado em drogas” da mitologia popular. Ele precisa se convencer de novo — para que o uso regular possa continuar — de que não cruzou essa linha. O problema e a possível solução são apresentados na declaração de um usuário regular:

Sei que não está se tornando um hábito, mas eu fiquei um pouco preocupado em saber se seria fácil parar, então tentei. Estava fumando o tempo todo, então simplesmente parei por uma semana inteira para ver o que iria acontecer. Não aconteceu nada. Então fiquei sabendo que estava tudo legal. Desde então tenho usado tanto quanto quero. Claro, não gostaria de ser um escravo disso ou nada desse gênero, mas não acho que isso aconteceria, a menos que eu fosse neurótico ou coisa parecida, e não acho que seja, não a tal ponto.

A racionalização anterior, de que a droga tem efeitos benéficos, permanece inalterada e pode até sofrer um considerável desenvolvimento. Mas a questão suscitada na última citação prova-se mais perturbadora. Em vista do consumo aumentado e regular da droga, o usuário não tem certeza de ser realmente capaz de controlá-lo, de que não se tornou talvez escravo de um hábito vicioso. Testes são feitos — o uso é abandonado e as conseqüências aguardadas —, e, quando nada de adverso ocorre, o usuário é capaz de concluir que não há o que temer.

O problema, contudo, é difícil para alguns dos usuários mais sofisticados, que extraem suas normas morais menos do pensamento convencional que da “teoria” psiquiátrica popular. O uso os

preocupa, não em termos convencionais, mas pelo que pode indicar acerca de sua saúde mental. Aceitando o pensamento corrente sobre as causas do uso de drogas, eles raciocinam que ninguém iria usar drogas em grandes quantidades a menos que houvesse "algo" de "errado" com ele, a menos que houvesse algum desajuste reurótico que tornasse as drogas necessárias. Fumar maconha torna-se um símbolo de fraqueza psíquica e, em última análise, de fraqueza moral. Isso predis põe a pessoa contra a continuação do uso regular e causa um retorno ao consumo ocasional, a menos que uma nova justificação seja descoberta.

Bom, eu me pergunto se o melhor é não tomar coisa nenhuma. Isso é o que dizem. Se bem que já ouvi psiquiatras dizerem: "Puxe todo o fumo que quiser, mas não toque em heroína."

[Bom, parece sensato.] É, mas quantas pessoas conseguem isso? Não há muitas. ... Acho que 75% ou talvez uma porcentagem ainda maior das pessoas que puxam fumo têm um padrão de comportamento que as levaria a puxar cada vez mais fumo e a se distanciar cada vez mais das coisas. Acho que eu mesmo tenho esse padrão. Mas acho que tenho consciência disso, então acho que posso combatê-lo.

A noção de que ter consciência de um problema é resolvê-lo constitui uma autojustificativa na circunstância anterior. Quando não é possível encontrar explicações, o consumo continua em bases ocasionais, e o usuário explica suas razões em termos da concepção que tem da teoria psiquiátrica:

Bom, acredito que as pessoas que se entregam ao consumo de narcóticos, álcool e bebida, qualquer estimulante desse tipo, nesse nível, provavelmente estão procurando a fuga de um estado mais sério que o do usuário mais ou menos ocasional. Não acho que eu esteja fugindo de nada. Acho que, apesar disso, percebo que ainda tenho muito o que me ajustar. ... Então, não posso dizer que tenha nenhuma doença neurótica ou ineficiência séria com que esteja tentando lidar. Mas no caso de certos conhecidos meus, pessoas

que são alcoólatras crônicas ou viciadas em narcóticos, ou fumantes muito habituais, tenho visto, acompanhando essa condição, alguns desajustes em suas personalidades também.

Certas concepções de cunho moral sobre a natureza do consumo da droga e os usuários influenciam, assim, o fumante de maconha. Se ele for incapaz de invalidar ou ignorar essas concepções, o uso não ocorrerá de maneira alguma; e o grau de uso parece estar relacionado com o grau em que as concepções deixam de ter influência, substituídas por racionalizações e justificativas correntes entre usuários.

Em suma, uma pessoa se sentirá livre para usar maconha à medida que passe a considerar as concepções convencionais sobre ela como as idéias mal fundamentadas de outsiders e as substitua pela visão "inside" que adquiriu por meio de sua experiência com a droga na companhia de outros usuários.

A cultura de um grupo desviante: o músico de casa noturna

Embora o comportamento desviante seja com frequência pros- crito por lei — rotulado de criminoso se praticado por adultos, ou de delinqüente, se praticado por jovens —, aqui este não é necessariamente o caso. Os músicos de casa noturna, cuja cultura investigamos neste e no próximo capítulo, são um exemplo perti- uente. Embora suas atividades estejam formalmente dentro da lei, sua cultura e o modo de vida são suficientemente extravagantes e não-convencionais para que eles sejam rotulados de outsiders pelos membros mais convencionais da comunidade.

Muitos grupos desviantes, entre os quais os músicos de casa noturna, são estáveis e duradouros. Como todos os grupos estáveis, desenvolvem um modo de vida característico. Para compreender o comportamento de alguém que é membro de um grupo desse tipo é necessário entender tal modo de vida.

Robert Redfield expressou a concepção de cultura do antro- pólogo da seguinte maneira:

Ao falar de “cultura”, temos em mente os entendimentos convencio- nais, manifestos em ato e artefato que caracterizam as sociedades. Os “entendimentos” são os significados atribuídos a atos e objetos. Os significados são convencionais, e portanto culturais, à medida que se tornaram típicos para os membros dessa sociedade em razão da intercomunicação entre si. Uma cultura é, por conseguinte, uma abstração: é o conjunto de tipos ao qual tendem a se conformar os significados que os diferentes membros da sociedade atribuem a um mesmo ato ou objeto. Os significados são expressos em ações e nas produções de ações, a partir dos quais os inferimos;

podemos assim identificar também a "cultura" como a medida que o comportamento convencional dos membros da sociedade é o mesmo para todos.¹

Hughes observou que a concepção antropológica da cultura parece ser mais adequada para a sociedade homogênea, a sociedade primitiva com a qual o antropólogo trabalha. Mas o termo, no sentido de uma organização de entendimentos comuns aceitos por um grupo, é igualmente aplicável aos grupos menores que compõem uma sociedade moderna complexa, grupos étnicos, religiosos, regionais, ocupacionais. É possível mostrar que cada um desses grupos tem certos tipos de entendimento comuns e, portanto, uma cultura.

Sempre que um grupo de pessoas tem parcialmente uma vida comum com um pequeno grau de isolamento em relação a outras pessoas, uma mesma posição na sociedade, problemas comuns e talvez alguns inimigos comuns, ali se constitui uma cultura. Pode ser a cultura fantástica dos infelizes que, tendo se tornado viciados em heroína, partilham um prazer proibido, uma tragédia e uma batalha contra o mundo convencional. Pode ser a cultura de um par de crianças que, enfrentando os mesmos pais poderosos e arbitrários, criam uma linguagem e um conjunto de costumes próprios que persiste mesmo quando elas se tornam grandes e poderosas como os pais. Pode ser a cultura de um grupo de estudantes que, desejosos de se tornar médicos, vêem-se diante dos mesmos cadáveres, testes, pacientes complicados, professores e orientadores.²

Muitos sugeriram que cultura surge essencialmente em resposta a um problema enfrentado em comum por um grupo de pessoas, à medida que elas são capazes de interagir e se comunicar entre si de maneira eficaz.³ Pessoas que se envolvem em atividades consideradas desviantes enfrentam tipicamente o problema de que sua concepção a respeito do que fazem não é partilhada por outros membros da sociedade. O homossexual acha que sua

vida sexual é adequada, mas os outros não pensam isso. O ladrão julga que é apropriado para ele roubar, mas ninguém mais acha isso. Quando pessoas que se envolvem em atividades desviantes têm oportunidade de interagir, é provável que desenvolvam uma cultura constituída em torno dos problemas decorrentes das diferenças entre sua definição do que fazem e a definição adotada por outros membros da sociedade. Elas desenvolvem perspectivas sobre si mesmas e suas atividades desviantes e sobre suas relações com outros membros da sociedade. (Alguns atos desviantes, claro, são cometidos isoladamente, e as pessoas que os cometem não têm oportunidade de desenvolver uma cultura. Exemplos disso são o piromaníaco compulsivo ou o cleptomaníaco.⁴) Como operam dentro da cultura da sociedade mais ampla, porém diferentemente dela, essas culturas são muitas vezes chamadas de subculturas.

O músico de casa noturna, a cuja cultura ou subcultura este capítulo é dedicado, pode ser definido simplesmente como alguém que toca música popular por dinheiro. Exerce uma ocupação do setor de serviços e a cultura de que participa tem seu caráter determinado pelos problemas comuns desse tipo de ocupação de serviço. Esses trabalhos distinguem-se em geral pelo fato de, neles, o trabalhador entrar em contato mais ou menos direto e pessoal com o consumidor final do produto de seu trabalho, o cliente para quem executa o serviço. Conseqüentemente, o cliente é capaz de dirigir ou tentar dirigir o trabalhador em sua tarefa e de aplicar sanções de vários tipos, variando desde a pressão informal até a recusa do serviço, que passa a ser solicitado a outras das muitas pessoas que o executam.

Ocupações de serviço reúnem uma pessoa cuja atividade em tempo integral está centrada nesse ofício — e cujo eu está profundamente envolvido nele — e outra cuja relação com o serviço prestado é muito mais casual. Talvez seja inevitável que as duas tenham visões amplamente diferentes a respeito de como o serviço deve ser realizado. De modo típico, membros de ocupações no setor de serviços consideram o cliente incapaz de julgar o valor

próprio do serviço e se ressentem amargamente das tentativas que ele faz para exercer controle sobre o trabalho. Em consequência, surgem conflitos e hostilidades, os métodos de defesa contra a interferência externa tornam-se uma preocupação dos membros do grupo, e uma subcultura se desenvolve em torno desse conjunto de problemas.

Os músicos acham que a única música que vale a pena tocar é o que chamam de "jazz", termo que pode ser parcialmente definido como aquela música produzida sem referência às demandas de outsiders. No entanto, eles têm de suportar a incessante interferência no que tocam por parte de patrões e do público. O problema mais árduo na carreira do músico médio, como iremos ver, é a necessidade de escolher entre sucesso convencional e seus padrões artísticos. Para alcançar sucesso, ele sente necessidade de se "tornar comercial", isto é, tocar de acordo com os desejos dos não-músicos para quem trabalha; ao fazê-lo, sacrifica o respeito de outros músicos e, assim, na maioria dos casos, seu auto-respeito. Se continuar fiel a seus padrões, estará em geral condenado ao fracasso na sociedade mais ampla. Os músicos se classificam de acordo com o grau em que cedem aos outsiders; o *continuum* varia desde o músico de "jazz", num extremo, até o músico "comercial", no outro.

Focalizarei adiante os seguintes pontos: (1) as concepções que os músicos têm de si mesmos e dos não-músicos com quem trabalham e os conflitos que lhes parecem inerentes a essa relação; (2) o consenso básico subjacente às reações de músicos comerciais e de jazz diante desse conflito; e (3) os sentimentos de isolamento que os músicos experimentam em relação à sociedade mais ampla, e o modo como se segregam do público e da comunidade. Os problemas que surgem da diferença entre a maneira como os músicos definem seu trabalho e aquelas como as pessoas para quem trabalham os concebem podem ser considerados um protótipo dos problemas que os desviantes enfrentam ao lidar com outsiders que têm uma visão diferente de suas atividades desviantes.⁵

A pesquisa

Colhi o material deste estudo por meio de observação participante, interagindo com músicos na variedade de situações que compõem suas vidas de trabalho e lazer. Na época em que fiz a pesquisa, eu era pianista profissional há alguns anos e atuava em círculos musicais de Chicago. Isso foi em 1948 e 1949, período em que músicos aproveitavam os benefícios previstos pelo G.I. Bill.* Assim, o fato de eu frequentar a universidade não me diferenciava no meio musical. Trabalhei com muitas bandas de diferentes tipos durante esse período e fiz amplas anotações sobre os eventos que ocorriam enquanto estava com outros músicos. A maioria das pessoas que eu observava não sabia que eu estava fazendo um estudo sobre músicos. Raramente eu realizava alguma entrevista formal, concentrando-me antes em ouvir e registrar as conversas habituais que ocorriam entre os músicos. A maior parte de minhas observações foi realizada no trabalho e até no palco, enquanto tocávamos. Conversas úteis para meus objetivos ocorriam muitas vezes nos costumeiros "mercados de emprego", nos escritórios do sindicato local, onde músicos à procura de trabalho e líderes de banda à procura de homens para contratar se reuniam nas tardes de segunda-feira e sábado.

O mundo do músico de casa noturna é extremamente diferenciado. Alguns tocam sobretudo em bares e cafés, em bairros distantes ou na área central. Alguns tocam com bandas maiores, em salões de dança e boates. Outros, em vez de trabalhar regularmente num lugar, atuam com bandas que tocam em bailes privados e festas em hotéis e clubes campestres. Outros homens ainda tocam com bandas famosas, nacionalmente conhecidas, ou trabalham em estúdios de rádio e televisão. Os que trabalham em cada tipo de contexto têm problemas e atitudes característicos desse contexto. Eu tocava principalmente em bares e cabarés, e ocasionalmente com vários tipos de banda que faziam apresentações avulsas. Mas tinha bastante contato com membros dos outros grupos — por meio de

* G.I. Bill of Rights, ou The Servicemen's Readjustment Act, lei sancionada em junho de 1944 que garantia aos militares veteranos uma ampla gama de benefícios, inclusive dinheiro para o pagamento de estudos universitários. (N.T.)

encontros em serviços ocasionais e no prédio do sindicato — para poder colher evidências de suas atitudes e atividades.

Quando completava a pesquisa, trabalhei como músico em dois outros lugares: uma pequena cidade universitária (Champaign-Urbana, Illinois) e uma cidade grande, embora não tão grande quanto Chicago (Kansas City, Missouri). Há disparidades na organização da profissão de músico associadas às diferenças de tamanho das cidades. Em Chicago, é muito mais fácil para um músico especializar-se. Ele pode ser músico de salão de dança, ou trabalhar somente em cabarés e boates (como eu fazia). Nas cidades menores, nenhum desses tipos de trabalho existe em quantidade suficiente, e, além disso, há menos músicos em proporção à população. Um músico, portanto, pode ser chamado para tocar em qualquer um dos vários contextos que descrevi, seja porque tem pouca escolha quanto aonde tocar, seja porque o líder de banda que procura alguém para trabalhar com ele tem pouca opção entre os músicos disponíveis. Embora eu não tenha mantido registros formais de minhas experiências nesses outros contextos, nenhum deles forneceu dados que exigissem mudanças nas conclusões a que cheguei com base nos materiais de Chicago.

Músico e “quadrado”

O sistema de crenças sobre o que são os músicos e o que são os públicos é resumido em uma palavra empregada pelos primeiros para se referir aos outsiders — “quadrado” [*square*]. Ela é utilizada como substantivo e adjetivo, denotando tanto um tipo de pessoa quanto uma qualidade de comportamento e objetos. Refere-se ao tipo de pessoa que é o oposto do que todo músico é, ou deveria ser; e uma maneira de pensar, sentir e se comportar (com sua expressão em objetos materiais) oposta àquilo que os músicos apreciam.

O músico é concebido como um artista que possui um misterioso dom artístico que o distingue de todos os demais. Possuindo esse dom, ele deveria estar livre de controle por parte de outsiders que não o detêm. O dom é algo que não pode ser adquirido pela

instrução; o outsider jamais poderá, portanto, tornar-se membro do grupo. Um trombonista disse: “Não se pode ensinar um sujeito a ter batida. Ou ele tem ou não tem. Se não tem, você não pode lhe ensinar isso.”

O músico acha que em nenhuma circunstância se deveria permitir que um outsider lhe dissesse o que tocar ou como tocar. De fato, o elemento mais forte no código dos colegas é a proibição de criticar ou tentar pressionar de qualquer maneira um outro músico na situação real de tocar “no trabalho”. Se não é permitido nem a um colega influenciar o trabalho, é impensável que se permita que um outsider o faça.

Essa atitude é generalizada num sentimento de que os músicos são diferentes de outros tipos de gente e melhores que eles, não devendo assim estar sujeitos ao controle de outsiders em qualquer esfera da vida, em particular em suas atividades artísticas. O sentimento de ser alguém diferente que leva uma vida diferente é arraigado, como indicam os seguintes comentários:

Estou lhe dizendo, os músicos são diferentes das outras pessoas. Falam de maneira diferente, agem de maneira diferente, parecem diferentes. Simplesmente não são como as outras pessoas, só isso. ... Sabe, é difícil deixar a profissão de músico porque a gente se sente tão diferente dos outros.

Os músicos vivem uma vida exótica, como numa selva ou coisa parecida. Quando começam, são garotos comuns de cidades pequenas — mas, depois que entram nessa vida, mudam. É como uma selva, com a diferença que a selva deles é um ônibus quente, apinhado. Você vive esse tipo de vida durante um tempo e fica completamente diferente.

É ótimo ser músico, nunca vou me arrepender. Compreendo coisas que os quadrados nunca compreenderão.

Um extremo dessa concepção é a crença de que somente músicos são sensíveis e não-convencionais o bastante para conseguir dar verdadeira satisfação sexual a uma mulher.

Fortemente imbuídos de sua diferença, os músicos acreditam também não ter qualquer obrigação de imitar o comportamento convencional dos quadrados. Da idéia de que ninguém pode dizer a um músico como tocar decorre logicamente a noção de que ninguém pode dizer a um músico como fazer coisa alguma. Assim, o comportamento que zomba de normas sociais convencionais é muito admirado. Histórias revelam essa admiração por atividades bastante individuais, espontâneas, alegremente irresponsáveis; muitos dos mais famosos *jazzmen* são renomados como "personalidades", e suas proezas são amplamente recontadas. Por exemplo, um conhecido *jazzman* ficou famoso por ter saltado no cavalo de um policial que estava parado em frente à boate em que trabalhava e ir cavalgando. O músico comum gosta de contar histórias de coisas não-convencionais que fez:

Tocamos no baile e depois que o trabalho terminou fizemos as malas para entrar no velho ônibus e voltar a Detroit. A uma pequena distância da cidade, o ônibus simplesmente se recusou a funcionar. Havia gasolina, mas ele simplesmente não andava. Uns caras desceram e ficaram por ali resmungando. De repente alguém disse: "Vamos tacar fogo nele!" Então alguém tirou um pouco de gasolina dos tanques e borrifou em volta, encostou um fósforo e... xispe! Simplesmente virou fumaça. Que experiência! O ônibus queimando e os caras em volta gritando e batendo palmas. Foi realmente um espetáculo.

Isso é mais que idiossincrasia; é um valor ocupacional básico, como indicado pela seguinte observação de um jovem músico: "Sabe, os maiores heróis no meio musical são os grandes excêntricos. Quanto mais maluco um cara se mostra, maior ele é, e mais todos gostam dele."

Assim como não desejam ser obrigados a viver em termos de convenções sociais, os músicos não tentam impingir essas convenções aos outros. Por exemplo, um músico declarou que a discriminação étnica é errada, já que todo mundo tem direito a agir como quiser e acreditar no que quiser:

Merda, não acredito em nenhuma discriminação desse tipo. As pessoas são pessoas, não importa que sejam latinas, judias, irlandesas, polacas ou o quê. Só os tremendos quadrados se importam com a religião delas. Isso não significa porra nenhuma para mim. Cada um tem direito a acreditar no que bem entende. É isso que eu acho. Claro, eu mesmo nunca vou à igreja, mas não critico quem vai. Tudo bem se você gosta desse tipo de coisa.

O mesmo músico classificava de errado o comportamento sexual de um amigo, embora defendesse o direito que o indivíduo tem de decidir o que é certo e errado para si mesmo.

Eddie trepa demais por aí; ele vai acabar se matando ou sendo morto por alguma garota. E depois ele tem uma ótima mulher também. Não deveria tratá-la desse jeito. Mas foda-se, isso é problema dele. Se é assim que ele quer viver, se é feliz desse jeito, então é assim que tem de ser.

Músicos tolerarão comportamento extraordinário num colega músico sem fazer tentativa alguma de puni-lo ou coibi-lo. No incidente a seguir, o comportamento descontrolado de um baterista levou a banda a perder um trabalho; no entanto, por mais furiosos que estivessem, emprestaram-lhe dinheiro e se abstiveram de puni-lo de alguma maneira. Se alguém o repreendesse, teria sido uma quebra dos costumes.

JERRY: Quando chegamos lá, a primeira coisa que aconteceu foi que a bateria dele não apareceu. O proprietário teve de sair e procurar uma bateria em toda parte para ele, e nisso amassou um pára-lama. Vi no ato que não estávamos começando bem. E Jack! Cara, o patrão é um latino velho, você sabe, não estava para conversa fiada, ele dirige uma casa de jogo; não aceita desaforo de ninguém. Então ele disse a Jack: "O que você vai fazer sem bateria?" Jack respondeu: "Fica feio, papito, vai dar tudo certo, você vai ver." Pensei que o velho fosse perder as estribeiras. Que maneira de falar com o patrão. Cara, ele olhou em volta com fogo nos olhos. Eu

sabia que não iríamos ficar depois dessa. Ele me perguntou: "Esse baterista é bom da cabeça?" Eu respondi: "Não sei, nunca o vi antes." E acabamos contando para ele que vínhamos tocando juntos havia seis meses. Então isso ajudou também. Claro, quando Jack começou a tocar, foi o fim. Tão alto! E não tocou uma batida de jeito algum. Só usava o bumbo para as batidas mais fortes. Que tipo de percussão era aquela? Quanto ao mais, era uma boa turminha. ... Era um bom trabalho. Poderíamos ter ficado lá para sempre. ... Bom, depois que tocamos umas duas seqüências, o patrão nos disse que estávamos fora.

BECKER: Que aconteceu depois que vocês foram despedidos?

JERRY: O patrão deu 20 paus para cada um e disse para voltarmos para casa. Como gastamos 17 dólares para o transporte de ida e volta, faturamos três pelo trabalho. Claro, vimos muitas árvores. Três paus, merda, não faturamos nem isso. Empréstamos uns sete ou oito para o Jack.

Desse modo, o músico vê a si e aos seus colegas como pessoas com um dom especial que as torna diferentes de não-músicos e que não estão sujeitas a seu controle, seja no desempenho musical, seja no comportamento social comum.

O quadrado, por outro lado, não possui esse dom especial nem qualquer compreensão da música ou do modo de vida dos que o possuem. O quadrado é visto como uma pessoa ignorante e intolerante, que deve ser temida, uma vez que produz as pressões que forçam o músico a tocar de maneira não artística. A dificuldade do músico reside no fato de que o quadrado está em condições de impor sua vontade: se não gostar do tipo de música tocado, não pagará para ouvi-la uma segunda vez.

Sem compreender nada de música, o quadrado a avalia segundo padrões estranhos aos músicos e não respeitados por eles. Um saxofonista comercial comentou sarcasticamente:

Não faz a menor diferença o que tocamos, o modo como tocamos. É tão simples que qualquer um que tenha tocado por mais de um

mês consegue se virar. O cara toca um refrão no piano, ou coisa parecida, depois os saxes ou outros instrumentos repetem aquilo em uníssono. É muito fácil. Mas as pessoas não se importam. Contanto que consigam ouvir o baterista está tudo bem. Elas ouvem a bateria, assim sabem pôr o pé direito diante do esquerdo e o pé esquerdo diante do direito. E se conseguirem aprender a assoviar a melodia, ficam felizes. Que mais poderiam querer?

A seguinte conversa ilustra a mesma atitude:

JOE: Se você sáísse do estrado e andasse entre as mesas, alguém diria: "Rapaz, gosto muito da sua banda." Só porque você tocava suavemente e o saxofonista também tocava violino, ou coisa que o valha, os quadrados gostavam...

DICK: Foi como quando eu trabalhei no M. Club. Todos os caras que tinham sido meus colegas no ensino médio costumavam ir e curtir a banda. ... Foi uma das piores bandas em que já trabalhei, mas eles achavam uma maravilha.

JOE: Ah, é, eles são uma cambada de quadrados, de todo modo.

Considera-se que a "quadradice" penetra todos os aspectos do comportamento do quadrado, assim como seu oposto, o "avanço" é evidente em tudo que o músico faz. O quadrado parece fazer tudo errado, é risível e ridículo. O músico se diverte muito se sentando e observando os quadrados. Todos têm histórias para contar sobre as tolices risíveis de quadrados. Um homem chegou a ponto de sugerir que os músicos deviam trocar de lugar com as pessoas que estavam sentadas ao balcão do café onde trabalhava; afirmava que elas eram mais engraçadas e divertidas do que ele jamais conseguiria ser. Todos os itens do vestuário, fala e comportamento que diferem daqueles do músico são considerados novas evidências da insensibilidade e ignorância inerentes do quadrado. Como os músicos têm uma cultura hermética, essas evidências são muitas e servem apenas para fortalecer sua convicção de que músicos e quadrados são dois tipos diferentes de pessoa.

Mas também teme-se o quadrado, uma vez que é visto como a fonte máxima da pressão comercial. É a ignorância do quadrado que obriga o músico a tocar o que considera música ruim a fim de ter sucesso.

BECKER: Como você se sente em relação às pessoas para quem toca, o público?

DAVE: Eles são um saco.

BECKER: Por que diz isso?

DAVE: Bom, porque, se você está numa banda comercial, eles gostam, e assim você tem de tocar mais coisas melosas. Se você está trabalhando numa banda boa, eles não gostam, e isso é um saco. Se você está trabalhando numa banda boa e eles gostam, é um saco também. A gente os detesta de qualquer maneira, porque sabe que eles não conhecem nada. Eles são simplesmente um grande saco.

A última afirmação revela que aqueles que tentam evitar ser quadrados ainda são considerados como tal, porque ainda lhes falta a compreensão apropriada, que só um músico pode ter — “eles não conhecem nada”. Assim, o fã de jazz não é mais respeitado que os outros quadrados. Sua apreciação do jazz não está baseada numa compreensão e ele age exatamente como os outros quadrados. Pedirá músicas e tentará influenciar a execução do músico, exatamente como outros quadrados.

O músico se vê assim como um artista criativo que deveria estar livre de controle externo, uma pessoa melhor que aqueles outsiders que chama de quadrados — que não compreendem sua música nem seu modo de vida, por cuja causa, no entanto, ele deve tocar de maneira contrária a seus ideais de profissão.

Reações ao conflito

Músicos de jazz e comerciais concordam fundamentalmente em sua atitude em relação ao público, embora variem na maneira como

expressam esse consenso básico. Dois temas conflitantes constituem a base da concordância: (1) o desejo de auto-expressão de acordo com as crenças do grupo de músicos e (2) o reconhecimento de que pressões externas podem forçar o músico a se privar de satisfazer esse desejo. O *jazzman* tende a enfatizar o primeiro, o músico comercial o segundo; mas ambos reconhecem e sentem a força de cada uma dessas influências. Comum às atitudes de ambos os tipos de músico é um intenso desprezo e desapeço pelo público quadrado, por cuja culpa os músicos devem “se tornar comerciais” para ter sucesso.

O músico comercial, embora considere o público quadrado, opta por sacrificar o auto-respeito e o respeito de outros músicos (as recompensas do comportamento artístico) pelas recompensas mais substanciais do trabalho estável, a renda maior e o prestígio desfrutado pelo homem que se torna comercial. Um músico comercial comentou:

Eles têm um ótimo tipo de gente aqui, também. É claro que são quadrados. Não estou tentando negar isso. Sem dúvida são um bando de quadrados fodidos, mas, porra, quem paga as contas? Eles pagam, então você tem de tocar o que eles querem. Isto é, que merda, você não pode ganhar a vida se não tocar para os quadrados. Quantas porras de pessoas você pensa que não são quadrados? De 100 pessoas, você teria sorte se 15% não fossem quadrados. Isto é, talvez os profissionais liberais — médicos, advogados, esse pessoal —, eles podem não ser quadrados, mas a pessoa média não passa de um maldito quadrado. Claro, o pessoal do cinema não é assim. Mas, fora o pessoal do cinema e os profissionais, são todos uns grandes quadrados.⁶ Não sabem nada.

Vou lhe contar. Isso é uma coisa que aprendi uns três anos atrás. Se você quiser faturar algum, tem de agradar aos quadrados. São eles que pagam as contas, e você tem de tocar para eles. Um bom músico não consegue arranjar emprego. Você tem de tocar um monte de merda. Mas, que diabo, vamos encarar. Quero viver bem. Quero ganhar algum dinheiro; quero ter um carro, saca. Por quanto tempo a gente consegue se opor a isso? ...

Não me entenda mal. Se você consegue ganhar dinheiro tocando jazz, ótimo. Mas quantos caras conseguem isso? ... Se você puder tocar jazz, ótimo, como eu disse. Mas se você está na porcaria de um emprego ruim, não tem como evitar, tem de ser comercial. Quer dizer, os quadrados estão pagando o seu salário, então o melhor é você se acostumar com isso, é a eles que você tem de agradar.

Observe que este músico admite que é mais "respeitável" ser independente dos quadrados e manifesta desprezo pelo público, cuja "quadradice" é responsável por toda a situação.

Esses homens expressam o problema principalmente em termos econômicos.

Quero dizer, merda, se você está tocando para um bando de quadrados, está tocando para um bando de quadrados. Que porra você vai fazer? Você não pode empurrar isso pela goela deles abaixo. Bom, acho que você pode fazer eles engolirem isso, mas, afinal, eles *estão* lhe pagando.

O *jazzman* sente a necessidade de satisfazer a audiência com igual intensidade, embora sustentando que não se deve ceder a ela. Os *jazzmen*, como outros, apreciam empregos estáveis e bons, e sabem que precisam satisfazer o público para consegui-los, como a seguinte conversa entre dois jovens *jazzmen* ilustra:

CHARLIE: Não há nenhum emprego em que você possa tocar jazz. Você tem de tocar rumbas, canções populares e tudo o mais. Você não consegue nada tocando jazz. Cara, não quero brigar a minha vida inteira.

EDDIE: Bem, você quer se divertir, não quer? Você não seria feliz tocando coisas comerciais. Você sabe disso.

CHARLIE: Acho que não há meio de um sujeito ser feliz. Porque sem dúvida é um saco tocar música comercial, mas é um horror nunca fazer nada e tocar jazz.

EDDIE: Meu Deus, por que você não pode ser bem-sucedido tocando jazz? ... Isto é, você poderia ter um grupinho ótimo e ainda tocar arranjos, mas bons, saca.

CHARLIE: Você nunca conseguiria arranjar emprego para uma banda assim.

EDDIE: Bem, você poderia ter uma putinha *sexy* para ficar de pé na frente, cantar e rebolar o traseiro para os caretas [quadrados]. Assim conseguiria emprego. E ainda poderia tocar muito bem quando ela não estivesse cantando.

CHARLIE: Bem, não era assim que era a banda de Q? Você gostava daquilo? Gostava do jeito que ela cantava?

EDDIE: Não, cara, mas a gente tocava jazz, sabe.

CHARLIE: Você gostava do tipo de jazz que tocavam? Era meio comercial, não era?

EDDIE: Era, mas poderia ter sido ótimo.

CHARLIE: É, mas se tivesse sido ótimo vocês não teriam continuado trabalhando. Acho que vou ser sempre infeliz. É assim que as coisas são. O sujeito vai sempre estar mal consigo mesmo. ... Nunca haverá nenhum tipo de emprego realmente bom para um músico.

Além da pressão para agradar ao público que emana do desejo que o músico tem de maximizar salário e renda, há pressões mais imediatas. Muitas vezes é difícil sustentar uma atitude independente. Por exemplo:

Trabalhei num casamento italiano no Southwest Side ontem à noite, com Johnny Ponzi. Tocamos meia hora, fazendo os arranjos especiais que eles usam, que são muito pouco comerciais. Então um velho italiano (o sogro do noivo, como descobrimos mais tarde) começou a gritar: "Toquem umas polcas, toquem um pouco de música italiana. Ah, vocês não prestam, vocês são ruins." Johnny sempre tenta evitar o inevitável nesses casamentos, adiando a execução de música popular enquanto pode. Eu perguntei: "Cara, por que não tocamos um pouco dessas coisas agora e acabamos com isso?" Tom respondeu: "Acho que se começarmos a fazer isso, vamos ter de fazer a noite inteira." Johnny

disse: "Ouçam, Howard, o noivo, é um sujeito realmente excelente. Ele nos disse para tocar o que quiséssemos e não dar nenhuma atenção ao que as pessoas dizem, por isso não se preocupem."

O velho continuou gritando e logo o noivo chegou e disse: "Ouçam, companheiros. Sei que vocês não querem tocar nada dessas merdas, e não quero que toquem, mas é meu sogro, entendem. Só não quero deixar minha mulher sem graça por causa dele, por isso toquem um pouco de música latina para manter o velho sossegado, certo?" Johnny correu os olhos sobre nós e fez um gesto de resignação.

Ele disse: "Certo, vamos tocar a 'Beer Barrel Polka.'" Tom disse: "Que merda! Lá vamos nós." Tocamos isso e depois tocamos uma dança italiana, a "Tarantella".

Às vezes o empregador faz uma pressão que leva até um *jazz-man* intransigente a ceder, pelo menos enquanto dura o trabalho.

Eu estava fazendo uma apresentação-solo por uma noite no Y, na rua X. Que saco! Na segunda parte de "Sunny Side", toquei o refrão e, depois, um pouco de jazz. De repente o patrão se debruçou sobre o lado do balcão e gritou: "Viro mico de circo se alguém neste lugar souber que música você está tocando!" E todo mundo no lugar escutou. Que quadrado! O que eu podia fazer? Não disse nada, só continuei tocando. Claro que foi um saco.

Um tanto incoerentemente, o músico quer sentir que está alcançando o público, e que este obtém algum prazer com seu trabalho, e isso também o leva a ceder a demandas do público. Um homem falou:

Gosto mais de tocar quando há alguém para ouvir. A gente tem a impressão de que não há muito sentido em tocar se não há ninguém para nos ouvir. Isto é, afinal, música é para isso — para as pessoas ouvirem e terem prazer. É por isso que não me importo muito em tocar música melosa. Se alguém gosta disso, então de certo modo isso me dá prazer. Acho que sou meio diletante. Mas gosto de deixar as pessoas felizes dessa maneira.

Essa declaração é um tanto extrema; a maioria dos músicos, porém, é suficientemente sensível para querer evitar o desagradado ativo do público. "É por isso que gosto de trabalhar com Tommy", diz o músico. "Pelo menos, quando você sai do palco, todo mundo no lugar não está odiando você. É um saco trabalhar nessas condições, em que todo mundo no lugar simplesmente detesta a banda toda."

Isolamento e auto-segregação

Os músicos são hostis a seus públicos, temerosos de ter de sacrificar seus padrões artísticos aos quadrados. Eles exibem certos padrões de comportamento e crença que podem ser considerados ajustes a essa situação. Esses padrões de isolamento e auto-segregação são expressos na situação real de execução musical e na participação no intercurso social da comunidade mais ampla. A principal função desse comportamento é proteger o músico da interferência do público quadrado e, por extensão, da sociedade convencional. Sua principal consequência é intensificar o status do músico como um outsider, por meio da operação de um ciclo de desvio crescente que, por sua vez, aumenta as possibilidades de dificuldades adicionais.

Em regra, o músico está espacialmente isolado do público. Trabalha sobre uma plataforma, que fornece uma barreira física e impede a interação direta. Esse isolamento é bem-vindo, porque o público, composto de quadrados, é sentido como potencialmente perigoso. O músico teme que o contato direto com o público só possa levar a interferência na execução musical. É mais seguro, portanto, estar isolado e nada ter a ver com ele. Uma vez em que esse isolamento não foi proporcionado, um músico comentou:

Uma outra coisa sobre casamentos, cara. Você fica ali mesmo no chão, bem no meio das pessoas. Você não pode escapar delas. É diferente se você toca num baile ou num bar. Num salão de dança você fica em cima de um palco, onde eles não podem lhe alcançar. A mesma

coisa num salão de coquetel, você fica no alto atrás do balcão. Mas num casamento, cara, você fica bem no meio deles.

Quando desprovidos das barreiras físicas em geral fornecidas, os músicos muitas vezes improvisam as suas próprias barreiras e segregam-se eficazmente de seu público.

Eu tinha um trabalho num casamento judaico sábado à noite. ... Quando cheguei, o restante dos rapazes já estava lá. Como o casamento atrasara, as pessoas estavam apenas começando a comer. Decidimos, depois que conversei com o noivo, tocar durante o jantar. Sentamo-nos num canto afastado do salão. Jerry puxou o piano de modo que ele bloqueasse um pequeno espaço que ficou assim separado do resto das pessoas. Tony instalou sua bateria nesse espaço, e Jerry e Johnny ficaram ali enquanto tocamos. Quis deslocar o piano de modo que os rapazes pudessem ficar de pé diante dele e perto do público, mas Jerry disse, meio em tom de brincadeira: "Não, cara. Preciso ter alguma proteção contra os quadrados." Assim, deixamos as coisas como estavam. ...

Jerry teve de passar para a frente do piano, mas, de novo meio como brincadeira, teve de pôr duas cadeiras diante de si, que o separavam do público. Quando um casal pegou as cadeiras para se sentar, Jerry pôs duas outras em seu lugar. Johnny perguntou: "Cara, por que não nos sentamos nessas cadeiras?" Jerry respondeu: "Não, cara. Deixe-as aí. Isso é a barricada para me proteger dos quadrados."

Muitos músicos, de maneira quase reflexa, evitam estabelecer contato com integrantes do público. Quando andam no meio deles, de hábito evitam olhar nos olhos dos quadrados, temendo que isso estabeleça alguma relação a partir da qual o quadrado viria a solicitar músicas ou tentar influenciar a execução musical de alguma outra maneira. Alguns estendem esse comportamento a sua atividade social comum, fora de situações profissionais. Até certo ponto isso é inevitável, porque as condições de trabalho — trabalho madrugadas adentro, grande mobilidade geográfica, e assim por

diante — tornam difícil a participação social fora do grupo profissional. Quando se trabalha enquanto os outros dormem, é difícil ter uma interação social normal com as pessoas. Isso foi citado por um músico que havia deixado a profissão, como uma explicação parcial de sua ação: "É ótimo trabalhar em horários regulares, também, quando você pode ver pessoas em vez de ir trabalhar toda noite." Alguns músicos mais jovens queixam-se de que os horários de trabalho tornam difícil para eles estabelecer contatos com garotas "direitas", uma vez que impedem o namoro convencional.

Grande parte da segregação, porém, se desenvolve a partir da hostilidade em relação aos quadrados. A atitude é vista em seu limite entre os "X Avenue Boys", um grupo de *jazzmen* radicais que rejeita a cultura norte-americana *in toto*. A qualidade de seu sentimento em relação ao mundo externo é indicada pelo título privado que um homem deu à sua música-tema: "Se vocês não gostam do meu jeito abichalhado, fodam-se."* A composição étnica do grupo era mais um indicador de que sua adoção de atitudes artísticas e sociais extremas faziam parte de uma rejeição total da sociedade norte-americana convencional. Com poucas exceções, os homens provinham de grupos nacionais mais antigos, mais inteiramente assimilados: irlandeses, escandinavos, alemães e ingleses. Além disso, dizia-se que muitos vinham de famílias ricas e das classes sociais mais altas. Em suma, sua rejeição ao comercialismo na música e aos quadrados na vida social fazia parte do embargo a toda a cultura norte-americana erguido por homens que gozavam de uma posição privilegiada, mas eram incapazes de conseguir um ajuste pessoal satisfatório dentro dela.

Todos os interesses desse grupo enfatizavam seu isolamento dos padrões e interesses da sociedade convencional. Eles se associavam quase exclusivamente com outros músicos e moças que cantavam ou dançavam em boates na área de North Clark Street de Chicago, e tinham pouco ou nenhum contato com o mundo

* No original, "If You Don't Like my Queer Ways You Can Kiss My Fucking Ass". (N.T.)

convencional. Eram descritos politicamente da seguinte maneira: "Eles detestam esta forma de governo de qualquer maneira e a consideram realmente ruim." Eram infatigavelmente críticos das empresas e dos trabalhadores, desiludidos da estrutura econômica e cínicos com relação ao processo político e aos partidos políticos contemporâneos. Religião e casamento eram completamente rejeitados, assim como as culturas americanas popular e séria, e sua leitura restringia-se exclusivamente aos escritores e filósofos *avant-garde* mais herméticos. Em arte e música sinfônica, interessavam-se somente pelos desenvolvimentos mais herméticos. Em todo caso, apressavam-se a indicar que seus interesses não eram os da sociedade convencional, e que portanto se diferenciavam dela. É razoável supor que a principal função desses interesses fosse tornar essa diferenciação inequivocamente clara.

Embora encontrassem seu desenvolvimento mais extremo entre os "X Avenue Boys", o isolamento e a auto-segregação eram manifestados também por músicos menos desviantes. O sentimento de estar isolado do restante da sociedade era com frequência muito forte; a seguinte conversa, que teve lugar entre dois jovens *jazzmen*, ilustra duas reações ao sentimento de isolamento.

EDDIE: Sabe, cara, detesto as pessoas. Não suporto estar no meio de quadrados. Eles me irritam tanto que simplesmente não consigo suportá-los.

CHARLIE: Você não devia ser assim, cara. Não deixe que eles o irritem. Apenas ria deles. É o que eu faço. Simplesmente ria de tudo que fazem. É a única maneira de conseguir suportar isso.

Um jovem músico judeu, que se identificava claramente com a comunidade judaica, sentia contudo seu isolamento profissional com intensidade suficiente para fazer as seguintes declarações.

Sabe, um pouco de conhecimento é uma coisa perigosa. Foi o que me aconteceu quando comecei a tocar. Eu realmente tinha a impressão de que sabia demais. De certo modo, eu sabia, ou sentia,

que todos os meus amigos do bairro eram verdadeiros quadrados e estúpidos. ...

Você sabe, é engraçado. Quando você se senta naquele estrado ali, sente-se diferente dos outros. Eu até consigo entender como os gentios se sentem em relação aos judeus. Você vê essas pessoas se aproximarem, e elas parecem judias, ou têm um pouquinho de sotaque, ou algo assim, e elas pedem uma rumba ou uma porcaria dessas, e eu realmente penso: "Que quadrados irritantes, esses judeus", exatamente como se eu mesmo fosse *goy*. É isso que quero dizer quando falo que a gente aprende demais sendo músico. Isto é, você vê muitas coisas e adquire uma perspectiva tão ampla da vida que a pessoa comum simplesmente não tem.

Em outra ocasião, o mesmo homem observou:

Sabe, desde que sai para trabalhar realmente fiquei de tal jeito que posso conversar com alguns daqueles caras no bairro.

[Quer dizer que tinha dificuldade em falar com eles antes?]

Bom, eu simplesmente ficava por ali e não sabia o que dizer. Ainda tenho dificuldade para conversar com aqueles caras. Tudo que eles dizem parece bobo e desinteressante.

O processo de auto-segregação é evidente em certas expressões simbólicas, em particular no uso de uma gíria profissional que identifica rapidamente o homem que a pode usar adequadamente como alguém que não é quadrado, e reconhecer com igual rapidez, como outsider, a pessoa que a emprega incorretamente ou não a utiliza. Algumas palavras se desenvolveram para designar problemas profissionais e atitudes peculiares de músicos, e típico delas é "quadrado". Essas expressões permitem que os músicos discutam problemas e atividades para os quais a linguagem comum não fornece uma terminologia adequada. Há, contudo, muitas palavras que são meros substitutos para expressões comuns, sem acrescentar nenhum novo significado. Por exemplo, estes são sinônimos de dinheiro: *loot*, *gold*, *geetz* e *bread*. Empregos são chamados

de gigs. Há inúmeros sinônimos para maconha, os mais comuns sendo *gag*, *pot*, *charge*, *tea* e *shit*.

A função desse comportamento é indicada por um jovem músico que estava deixando a atividade:

Mas estou satisfeito por estar deixando a profissão. Estou enjoado de ficar no meio de músicos. Há tanto ritual e cerimônia sem sentido. Eles têm de falar uma língua especial, se vestir de maneira diferente, usar um tipo diferente de óculos. E tudo isso não significa porcaria alguma, a não ser: "Nós somos diferentes."

6

Carreiras num grupo ocupacional desviante: o músico de casa noturna

Já discuti — em particular ao considerar o desenvolvimento do uso de maconha — a *carreira desviante* (isto é, o desenvolvimento de um padrão de comportamento desviante). Gostaria de examinar agora os tipos de carreira que desenvolve, entre músicos de casa noturna, um grupo de "outsiders" que se considera "diferente", e é assim considerado pelos outros. Mas em vez de me concentrar na gênese de modos desviantes de comportamento, vou perguntar quais são as conseqüências, para a carreira ocupacional de uma pessoa, produzidas pelo fato de o grupo ocupacional em que ela faz essa carreira ser um grupo desviante.

Ao usar o conceito de carreira para estudar o destino do indivíduo dentro de organizações ocupacionais, Hughes definiu-a como:

Objetivamente, ... uma série de status e funções claramente definidos, ... seqüências típicas de posição, realização, responsabilidade e até de aventura. ... Subjetivamente, uma carreira é uma perspectiva móvel em que uma pessoa vê sua vida como um todo e interpreta o significado de seus vários atributos, ações e as coisas que lhe acontecem.¹

A discussão dos estágios da carreira médica desenvolvida por Hall concentra-se mais especificamente na carreira como uma série de ajustamentos à "rede de instituições, organizações formais e relações informais" em que a profissão é praticada.²

Os perfis de carreiras característicos de uma ocupação ganham sua forma a partir dos problemas peculiares a ela. Estes, por sua vez, são uma função da posição da ocupação *vis-à-vis* outros grupos na sociedade. Os principais problemas dos músicos, como vimos, giram em torno da manutenção de sua liberdade diante do controle

sobre seu comportamento artístico. O controle é exercido pelos outsiders para quem o músico trabalha, que usualmente julgam seu desempenho e reagem a ele com base em padrões muito diferentes. A relação antagonista entre músicos e outsiders molda a cultura do músico e produz também as principais contingências e os pontos de crise em sua carreira.

Estudos de ocupações mais convencionais como a medicina mostraram que o sucesso ocupacional (tal como definido por membros da ocupação) depende de se encontrar uma posição para si naquele grupo ou naqueles grupos que controlam as recompensas dentro da ocupação, e que as ações e os gestos de colegas desempenham um grande papel na decisão do resultado da carreira de qualquer indivíduo.³ Os músicos não são exceção a essa proposição, e começarei considerando suas definições de sucesso ocupacional e o modo como o desenvolvimento de carreiras musicais depende da integração bem-sucedida na organização da profissão de músico.

Mas a história da carreira do músico não se resume a isso. O problema da liberdade em face do controle externo cria certas contingências de carreira adicionais que acrescentam algumas complicações à estrutura da ocupação; considerarei esses aspectos em seguida.

Por fim, a família do músico (tanto aquela em que ele nasceu quanto a que ele cria ao se casar) tem um importante efeito sobre sua carreira.⁴ Pais e esposas são tipicamente não-músicos e, como outsiders, muitas vezes não compreendem a natureza da ligação do músico com seu trabalho. As incompreensões e divergências que surgem freqüentemente alteram a direção da carreira de um músico e, em alguns casos, provocam seu encerramento.

"Panelinhas"* e sucesso

O músico concebe o sucesso como um movimento através de uma hierarquia de empregos disponíveis. Ao contrário do trabalhador

* No original, *cliques*. (N.T.)

industrial ou dos funcionários de colarinho-branco, ele não identifica sua carreira com um empregador; espera mudar de emprego com freqüência. Um ranqueamento informalmente reconhecido desses empregos — levando em conta a renda envolvida, as horas de trabalho e o grau percebido de reconhecimento da realização pela comunidade — constitui a escala pela qual um músico avalia seu sucesso segundo o tipo de emprego que de hábito tem.

No nível mais baixo dessa escala está o homem que toca esporadicamente em pequenos bailes, recepções de casamento e atividades semelhantes, e tem sorte quando recebe pela tabela do sindicato. No nível seguinte estão aqueles homens que têm empregos estáveis em "espeluncas" — bares e boates de classe inferior, pequenos cabarés etc. — onde a remuneração é baixa e o reconhecimento da comunidade é ainda mais baixo. O nível seguinte é compreendido por aqueles homens que têm empregos estáveis em bandas locais de salões de baile de bairro e pequenas boates e salões de coquetel "respeitáveis" em áreas melhores da cidade. Esses lugares pagam mais que as espeluncas, e quem trabalha neles pode esperar ser reconhecido como bem-sucedido em sua comunidade. Aproximadamente equivalentes a estes são aqueles que trabalham nas chamadas "orquestras famosas de classe B", a segunda classe das orquestras de dança nacionalmente conhecidas. O nível seguinte consiste em homens que trabalham em bandas "famosas de classe A" e em orquestras locais que tocam nas melhores boates, hotéis, grandes convenções etc. Os salários são bons, os horários são leves, e os homens esperam ser reconhecidos como bem-sucedidos dentro e fora da profissão. As posições mais altas nessa escala são ocupadas por homens que pertencem ao staff de estações de rádio, televisão e teatros. Os salários são altos, os horários folgados, e os empregos são reconhecidos como o epítome da realização no mundo da música local e como atividades de alto nível de respeitabilidade por parte dos outsiders.

Uma rede de "panelinhas" informais, interligadas, distribui os empregos disponíveis num dado momento. Para obter trabalho em qualquer nível, ou para avançar até os empregos num novo nível,

a posição que uma pessoa ocupa na rede é de grande importância. As "panelinhas" são unidas por laços de obrigação, os membros apadrinham-se uns aos outros na obtenção de empregos, seja contratando-se uns aos outros quando têm poder para tanto, seja recomendando-se uns aos outros para aqueles que fazem as contratações para uma orquestra. A recomendação é de grande importância, pois é assim que indivíduos disponíveis tornam-se conhecidos pelos que contratam; a pessoa desconhecida não será contratada, e o pertencimento a essas "panelas" assegura a um músico que ele tem muitos amigos que o recomendarão para as pessoas certas.

Assim, o pertencimento às "panelas" proporciona emprego estável ao indivíduo. Um homem explicou:

Veja, funciona assim. Minha mão direita aqui, são cinco músicos. Minha mão esquerda, são mais cinco. Agora um destes rapazes aqui consegue um emprego. Ele escolhe os homens para ele apenas entre os sujeitos deste grupo. Sempre que um deles consegue um emprego, naturalmente contrata esse sujeito. Você vê, portanto, como a coisa funciona. Eles nunca contratam ninguém que não esteja na panela. Se um deles trabalha, todos trabalham.

O músico estabelece e cimenta essas relações conseguindo empregos para outros homens e obrigando-os a retribuir o favor.

Havia uns sujeitos nesta banda para quem eu tinha conseguido bons empregos, e eles continuavam a ocupá-los desde então. Como um daqueles trombonistas. Eu o coloquei numa boa banda. Um dos trompetistas também. ... Você sabe como isso funciona. Um líder lhe pede um homem. Se ele gostar do sujeito que você lhe arranja, toda vez que precisar de um, vai lhe pedir. Desse modo você consegue empregar todos os seus amigos.

A segurança vem do número e da qualidade das relações assim estabelecidas. Para ter uma carreira, é preciso trabalhar;

para gozar da segurança de emprego estável, é preciso ter muitos "contatos":

Você tem de fazer contatos desse tipo pela cidade inteira, até que se crie uma situação na qual quando qualquer pessoa quiser alguém ela o chame. Então você nunca ficará sem trabalho.

Convém observar certa semelhança com a organização informal da prática médica. Os músicos cooperam entre si recomendando-se uns aos outros para empregos de maneira muito parecida com a que membros da "fraternidade interna" médica cooperam entre si encaminhando pacientes uns aos outros.⁸ Os dois complexos institucionais diferem, contudo, pelo fato de que a prática médica (a não ser nas maiores cidades) tende a girar em torno de alguns grandes hospitais que uma ou poucas dessas fraternidades podem controlar. Na música, o número de locais possível é muito maior, com uma proliferação proporcionalmente maior da organização; por conseguinte, cada indivíduo tem melhores condições de estabelecer os contatos certos para si, e, portanto, há uma redução do poder de qualquer "panelinha" particular.

Além de um grau de garantia de trabalho para seus integrantes, as "panelinhas" fornecem ainda rotas pelas quais uma pessoa pode se deslocar ao longo dos níveis de empregos. Em várias "panelas" observadas, os participantes provinham de mais de um nível da hierarquia; assim, homens de posição inferior podiam se associar a homens de um nível mais alto. Quando um emprego se torna disponível num plano mais alto da escala, um homem do nível inferior pode ser apadrinhado por alguém de categoria mais alta, que o recomenda, ou contrata, e se responsabiliza pela qualidade de seu desempenho. Um músico que pertencia ao staff de uma rádio descreveu o processo nesses termos:

A outra maneira de ser um sucesso é ter uma porção de amigos. Você deve tocar bem, mas precisa ter amigos em diferentes bandas, e quando alguém sai de uma banda, eles se esforçam para encaixar

você. Uma pessoa leva muito tempo para se firmar dessa maneira. Eu levei uns dez anos para conseguir o emprego que tenho agora.

Se o homem assim apadrinhado tiver um bom desempenho, poderá estabelecer outras relações informais no novo nível, e nele conseguir mais empregos. O bom desempenho no trabalho é necessário para que ele se estabeleça plenamente no novo nível, e os padrinhos exibem grande ansiedade com relação ao desempenho de seus protegidos. O apadrinhamento múltiplo descrito nesse incidente, em minhas anotações de campo, ilustra que essa ansiedade tem origem nas obrigações com relação a colegas:

Um amigo meu me perguntou se eu iria trabalhar aquela noite. Quando lhe disse que não, ele me levou até um outro sujeito que, por sua vez, me levou até um velho com forte sotaque italiano. Esse homem me perguntou: "Então, você toca piano?" Respondi: "Toco." "Mas toca bem?" Eu disse: "Sim." Ele falou: "Toca bem? Lê bastante bem?" Eu respondi: "Razoavelmente. De que se trata?" Ele disse: "É um clube aqui no Loop. É das 21h às 4h30, paga US\$2,50 a hora. Tem certeza de que é capaz?" Respondi: "Certamente." Ele tocou meu ombro e disse: "Certo. É que eu tenho de lhe fazer estas perguntas. Isto é, eu não sei, não sei como você toca, realmente tenho de perguntar, entende?" Respondi: "Claro." Ele falou: "Você sabe, preciso ter certeza, é um lugar no centro. Bom, aqui está. Ligue para este número e diga-lhes que Mantuno mandou você ligar... Mantuno. Entenda, preciso ter certeza de que vai se sair bem, do contrário estou frito. Vá, ligue para eles agora. Lembre-se, Mantuno lhe disse para você ligar."

Ele me deu o número. Liguei e consegui o emprego. Quando saí da cabine, meu amigo, que tinha originado a transação, se aproximou e falou: "Tudo certo? Conseguiu o emprego?" Respondi: "Sim, muitíssimo obrigado." Ele disse: "Tudo bem. Ouça, faça um bom trabalho. Isto é, se for música comercial, toque música comercial. Que diabo! Quer dizer, se você não fizer isso, eu é que estarei com o traseiro na reta, você sabe. E não é nem só o meu, é o do Tony e o daquele outro cara. São quatro traseiros diferentes."

Em suma, a obtenção desses empregos melhores requer da pessoa tanto competência quanto constituição de relações informais de obrigação mútua com homens que podem indicá-los para eles. Sem o mínimo necessário de competência, a pessoa não pode ter um bom desempenho no novo nível, mas essa competência só resultará no tipo apropriado de trabalho caso se tenha feito os contatos apropriados. Para os padrinhos, como indica a citação anterior, o sistema opera no sentido de levar homens disponíveis à atenção daqueles que têm empregos a preencher, e de lhes fornecer recrutas de quem se pode esperar um desempenho adequado.

A carreira bem-sucedida pode ser vista como uma série desses passos, cada qual uma sequência de apadrinhamento, desempenho satisfatório e estabelecimento de relações a cada novo nível.

Observei uma semelhança entre a carreira do músico e carreiras na medicina e na indústria, revelada no fato de que o funcionamento bem-sucedido e a mobilidade profissional são funções da relação do indivíduo com uma rede de organizações informais composta por seus colegas. Passarei agora à variação nessa forma social típica criada pela forte ênfase dos músicos na manutenção de sua liberdade para tocar sem a interferência de não-músicos, vistos como pessoas que não dispõem da compreensão e da apreciação dos misteriosos dons artísticos. Como é difícil (se não impossível) alcançar a liberdade desejada, a maioria dos homens considera necessário sacrificar os padrões de sua profissão em algum grau, de modo a satisfazer as demandas de públicos e daqueles que controlam as oportunidades de emprego. Isso cria uma outra dimensão de prestígio profissional, baseada no grau em que uma pessoa se recusa a modificar seu desempenho em deferência a demandas externas — de um extremo, de "tocar o que você sente", ao outro, de "tocar o que as pessoas querem ouvir". O *jazzman* toca o que sente, enquanto o músico comercial atende ao gosto do público; a melhor síntese do ponto de vista comercial é uma declaração atribuída a um músico comercial de muito sucesso: "Faço qualquer coisa por um dólar."

Como salientei anteriormente, os músicos sentem que há um conflito inerente a essa situação, e que não se pode agradar ao

público e manter ao mesmo tempo a própria integridade artística. A seguinte citação, tomada de uma entrevista com um músico do staff de uma estação de rádio, ilustra o tipo de pressão que gera esses conflitos nos empregos de nível mais alto:

O importante no estúdio é não cometer nenhum erro, entende? Eles não se importam se você toca uma coisa bem ou não, contanto que toque todas as notas e não erre. É claro, você se importa se a coisa não soa bem, mas eles não estão interessados nisso. ... Não se importam em como você soa quando passa por aquele microfone, estão interessados só no lado comercial. Isto é, você pode ter algum orgulho pessoal nisso, mas eles não se importam. ... É isso que você tem de fazer. Dê a ele aquilo de que já sabe que ele gosta.

O emprego com maior prestígio é, portanto, aquele em que o músico tem de sacrificar sua independência artística e o consequente prestígio em termos profissionais. Um músico comercial de muito sucesso professou respeito pela independência artística ao mesmo tempo que enfatizava seu efeito negativo sobre o desenvolvimento da carreira:

Eu sei, você provavelmente gosta de tocar jazz. Claro que entendo. Eu costumava me interessar por jazz, mas descobri que não compensava. As pessoas não gostavam de jazz. Elas gostam de rumbas. Afinal, isto é um negócio, não é mesmo? Se você está nele para ganhar a vida, não pode jogar jazz em cima das pessoas o tempo todo, elas não vão aceitar. Então você tem de tocar o que elas querem, são elas que pagam as contas. Isto é, não me entenda mal. Se um sujeito consegue ganhar a vida tocando jazz, ótimo. Mas eu gostaria de conhecer o sujeito que consegue fazer isso. Se você quiser chegar a algum lugar, tem de ser comercial.

Os *jazzmen*, por outro lado, se queixam da baixa posição dos empregos disponíveis para eles em termos de renda e outras coisas além do prestígio artístico.

Assim, as “panelas” cujo acesso uma pessoa deve conquistar para alcançar sucesso e segurança são compostas por homens indiscutivelmente comerciais em sua orientação. As maiores recompensas da profissão são controladas por pessoas que abriram mão de alguns dos padrões profissionais mais básicos, e é preciso fazer sacrifício semelhante para ter alguma chance de chegar às posições desejáveis:

Veja, se você toca música comercial desse tipo, consegue entrar nessas “panelinhas” que têm todos os bons empregos, e pode realmente se dar bem. Toquei em alguns dos melhores empregos da cidade — o Q. Club e lugares assim —, e é isso que tem de fazer. Toque desse jeito e fique aiaígo desses caras, depois você nunca terá de se preocupar. Por ter certeza de faturar aquela grana toda semana e é isso que importa.

As “panelinhas” compostas por *jazzmen* não oferecem nada a seus integrantes além do prestígio de manter a integridade artística; as “panelas” comerciais fornecem segurança, mobilidade, renda e prestígio social.

Esse conflito é um grande problema para o músico, e o desenvolvimento de sua carreira depende de sua reação a ele. Embora eu não tenha colhido nenhum dado sobre esse ponto, parece razoável supor que a maioria dos homens entra na música com um grande respeito pelo jazz e a liberdade artística. Num certo ponto do desenvolvimento da carreira (que varia de um indivíduo para outro), o conflito torna-se aparente, e o músico se dá conta de que é impossível alcançar o tipo de sucesso que deseja e manter a independência de seu desempenho musical. Quando a incompatibilidade dessas metas torna-se óbvia, algum tipo de escolha deve ser feito, ainda que por omissão, determinando assim o futuro curso da carreira.

Uma resposta para o dilema é evitá-lo, abandonando a profissão. Incapaz de encontrar uma solução satisfatória para o problema, o indivíduo interrompe sua carreira. A justificativa desse passo é revelada na seguinte declaração de alguém que o deu:

É melhor pegar um emprego com o qual você sabe que ficará deprimido, no qual você espera ficar arrasado, que ter um emprego na música, que poderia ser excelente, mas não é. Por exemplo, você entra no comércio, mas não sabe nada sobre isso. Então imagina que vai ser uma amolação e espera por isso. Mas a música pode ser tão legal que, quando não é, torna-se uma grande decepção. Então, é melhor ter algum outro tipo de emprego, que não deixe você arrasado dessa maneira.

Vimos a gama das respostas para esse dilema por parte daqueles que permanecem na profissão. O *jazzman* ignora as demandas do público para se ater aos padrões artísticos, enquanto o músico comercial faz o oposto, ambos sentindo a pressão das duas forças. Meu interesse aqui é discutir a relação dessas respostas com as perspectivas da carreira.

O homem que opta por ignorar pressões comerciais vê-se efetivamente impedido de ter acesso a empregos de maior prestígio e renda, e de ingressar naquelas "panelas" que lhe proporcionariam segurança e a oportunidade de desfrutar essa mobilidade. Poucas pessoas estão dispostas a adotar uma posição tão extrema ou são capazes disso; a maioria transige em algum grau. O padrão de movimento envolvido nessa transigência é um fenômeno comum de carreira, muito conhecido entre os músicos e considerado praticamente inevitável:

Estive com K.E. Eu disse: "Você não pode me conseguir alguns contratos para tocar?" Ele respondeu, imitando um dos "velhos":⁶ "Não, meu filho, quando você criar juízo e virar comercial, vou poder lhe ajudar, mas não agora." Com a voz normal, continuou: "Por que você não se moderniza? Meu Deus, acho que estou liderando a tendência rumo ao comercialismo. Eu certamente escolhi isso com muita intensidade, não foi?"

Nesse ponto decisivo de sua carreira, o indivíduo julga necessário fazer uma mudança radical em sua auto-imagem; tem de

aprender a pensar em si mesmo de uma nova maneira, a se ver como um tipo diferente de pessoa:

Acho que esse negócio comercial realmente me pegou. Você sabe, mesmo quando tenho um trabalho em que se espera que a gente toque jazz, em que a gente pode se soltar e tocar qualquer coisa, eu penso em ser comercial, em tocar o que as pessoas ali querem ouvir. Eu costumava ir para um trabalho com a idéia de tocar o melhor que pudesse, só isso, só tocar da melhor maneira possível. E agora vou para um trabalho e penso automaticamente: "O que essas pessoas vão querer ouvir? Será que elas querem ouvir o estilo Kenton, ou algo tipo Dizzy Gillespie [orquestras de jazz], ou algo tipo Guy Lombardo [orquestra comercial], ou o quê?" Não consigo deixar de pensar isso com meus botões. Eles realmente meteram isso em mim, acho que me dominaram.

Mudança mais drástica da auto-imagem relacionada a esse dilema de carreira está presente na seguinte declaração:

Vou lhe dizer, concluí que a única coisa a fazer é realmente virar comercial — tocar o que as pessoas querem ouvir. Acho que há um bom lugar para o cara que dá a eles exatamente o que querem. A melodia, só isso. Nenhuma improvisação, nada de técnica — só a pura melodia. Vou lhe dizer, por que eu não deveria tocar desse jeito? Afinal, vamos parar de nos enganar. Na maioria, não somos realmente músicos, somos apenas instrumentistas. Isto é, penso em mim mesmo como uma espécie de trabalhador comum, sabe. Não faz sentido tentar me enganar. A maioria desses caras é só instrumentista, eles não são músicos de verdade, de maneira alguma, deveriam parar de tentar se enganar achando que são.

Uma tomada de decisão como esta e a passagem por uma mudança como esta de auto-imagem abrem caminho para um movimento rumo aos níveis mais altos da hierarquia de empregos e criam as condições nas quais o sucesso completo é possível, se a

pessoa for capaz de tirar proveito da oportunidade estabelecendo e mantendo os contatos apropriados.

Um modo de ajustar-se às realidades do trabalho sem sacrificar o auto-respeito é adotar a orientação do artesão. O músico que faz isso não está mais preocupado com o *tipo* de música que toca. O que o interessa é unicamente se a toca *corretamente*, se possui as habilidades necessárias para fazer o trabalho como deve ser feito. Encontra seu orgulho e auto-respeito na capacidade de "tirar de letra" qualquer tipo de música, em ter sempre um desempenho adequado.

As habilidades necessárias para manter essa orientação variam com o tipo de lugar em que o músico toca. O homem que trabalha em bares com grupos pequenos se orgulhará de conhecer centenas (ou até milhares) de músicas e ser capaz de tocá-las em qualquer tom. O homem que trabalha numa grande banda se orgulhará de sua sonoridade e do virtuosismo técnico. O homem que trabalha numa boate ou num estúdio de rádio se gaba de sua capacidade de ler à primeira vista qualquer tipo de música com fidelidade e precisão. Como esse tipo de orientação tende a produzir exatamente o que o empregador quer e num nível superior de qualidade, levará provavelmente ao sucesso ocupacional.

É mais fácil manter a orientação do artesão nos principais centros musicais do país: Chicago, Nova York, Los Angeles. Nessas cidades, o volume de trabalho disponível é grande o bastante para permitir uma especialização, e um músico pode se dedicar resolutamente a aperfeiçoar um único tipo de competência técnica. Encontram-se músicos de assombroso virtuosismo nesses centros. Em cidades menores, em contraposição, não há trabalho suficiente de tipo algum para que o músico se especialize, e eles são chamados a fazer um pouco de tudo. Embora as habilidades necessárias se superponham — a sonoridade, por exemplo, é sempre importante —, cada qual tem áreas em que é apenas minimamente competente. Um trompetista pode tocar excelente jazz e se sair bem em pequenos grupos, mas ler mal e ter um desempenho bem pior quando trabalha com uma grande banda. É difícil manter o orgulho como artesão quando se é continua-

mente confrontado com trabalhos para os quais se tem apenas as habilidades mínimas.

Em resumo, a ênfase que os músicos dão em estar livres da interferência inevitável em seu trabalho cria uma nova dimensão do prestígio profissional que de tal maneira entra em conflito com o prestígio do emprego anteriormente, uma vez discutido que não se pode ocupar ao mesmo tempo uma posição elevada nos dois. As maiores recompensas estão nas mãos daqueles que abriram mão de sua independência artística e pedem sacrifício semelhante daqueles que recrutam para essas posições mais altas. Isso cria um dilema para o músico, e sua resposta determina o curso futuro de sua carreira. A recusa a se sujeitar significa que toda esperança de conseguir empregos de prestígio e renda elevados deve ser abandonada, enquanto ceder às pressões comerciais lhe abre o caminho do sucesso. (Estudos de outras ocupações deveriam dedicar atenção a esses aspectos das contingências de carreira que também se ligam aos problemas colocados pelas relações de trabalho com clientes ou fregueses.)

Pais e esposas

Observei que os músicos estendem seu desejo de liberdade de interferência externa em seu trabalho a um sentimento generalizado de que não deveriam ser tolhidos pelas convenções comuns da sociedade. O ethos da profissão fomenta uma admiração pelo comportamento espontâneo e individualista e um desdém pelas regras da sociedade em geral. É de esperar que os membros de uma ocupação com esse ethos tenham problemas de conflito quando entrarem em contato mais próximo com essa sociedade. Um ponto de contato está no trabalho, em que o público é a fonte de problemas. O efeito dessa área de problemas sobre a carreira foi descrito anteriormente.

Outra área de contato entre profissão e sociedade é a família. O pertencimento a famílias vincula o músico a pessoas quadradas,

outsiders que se atêm às convenções sociais cuja autoridade o músico não reconhece. Essas relações encerram germe de conflito que podem se manifestar com conseqüências desastrosas para a carreira e/ou a relação familiar. Esta seção explicará em detalhe a natureza desses conflitos e seu efeito sobre a carreira.

A família do indivíduo tem grande influência sobre sua escolha de ocupação pelo seu poder de patrocinar e ajudar o neófito na carreira que escolheu. Hall, em sua discussão dos estágios iniciais da carreira médica, observa que:

Na maioria dos casos, a família ou os amigos desempenharam um importante papel imaginando o perfil da carreira e reforçando os esforços do recruta. Proporcionaram esse reforço encorajando, ajudando a estabelecer as rotinas apropriadas, propiciando a privacidade necessária, desestimulando o comportamento anômalo e definindo as recompensas do dia-a-dia.⁷

Os pais do músico em geral não ajudam o desenvolvimento de sua carreira dessa maneira. Ao contrário, como um homem observou: "Meu Deus, a maioria dos caras tem uma briga terrível com os pais quando decide entrar na profissão de músico." A razão é clara: seja qual for a classe de que ele provenha, é óbvio para a família do possível músico que ele está ingressando numa profissão que estimula seu rompimento com os padrões convencionais de comportamento do seu meio social. Famílias de classe baixa parecem ficar extremamente aflitas com a irregularidade do emprego no meio musical, embora haja evidências de que algumas estimularam esse tipo de carreira, vendo-a como uma possível rota de mobilidade. Na família de classe média, a escolha da música em casas noturnas como ocupação é vista como um movimento rumo à vida boêmia, envolvendo uma possível perda de prestígio tanto para o indivíduo como para a família, sendo por isso vigorosamente combatida. Considerável pressão é feita sobre a pessoa para que desista de sua escolha:

Sabe, todo mundo achou horrível quando decidi ser músico. ... Lembro que me formei na escola secundária numa quinta-feira e deixei a cidade na segunda-feira para pegar um trabalho. Meus pais ficaram discutindo comigo e todos os meus parentes também. Eles me fizeram passar um mau bocado. ... Teve um tio meu que foi drástico, dizendo que aquela não era uma vida normal, que eu nunca poderia me casar, e toda aquela conversa.

O conflito tem dois efeitos típicos sobre a carreira. Primeiro, o possível músico pode, em face da pressão da família, desistir da música como profissão. Um ajuste como esse é bastante comum no estágio inicial da carreira. Por outro lado, o jovem músico pode ignorar os desejos da sua família e continuar sua carreira, caso em que muitas vezes é privado do apoio familiar mais cedo do que em outras circunstâncias, e deve começar a "batalhar por conta própria", abrindo seu caminho sem o patrocínio nem a ajuda financeira que de outro modo poderiam estar disponíveis. Na música, portanto, a carreira começa usualmente — se é que começa — sem a ajuda e o incentivo da família típicos de carreiras em muitas outras ocupações.

Depois que se casa e estabelece a própria família, o músico entra numa relação em que as convenções da sociedade lhe são apresentadas de maneira imediata e poderosa. Sua mulher, em geral não-música, espera que ele, como marido, seja um companheiro e provedor. Em algumas ocupações não há nenhum conflito entre as demandas do trabalho e da família. Em outras, há conflito, mas existem soluções socialmente sancionadas aceitas por ambos os cônjuges, como, por exemplo, na prática médica. Em ocupações desviantes, como a profissão de músico, as expectativas profissionais não se coadunam em absoluto com as expectativas leigas, com conseqüentes dificuldades para o músico.

Os músicos acham que os imperativos de seu trabalho devem ter precedência sobre os de suas famílias, e agem em conformidade com isso:

Cara, minha mulher é uma garota excelente, mas não há jeito de ficarmos juntos, não enquanto eu estiver trabalhando como músico. Nenhum jeito, nenhum jeito mesmo. Logo que nos casamos, era ótimo. Eu estava trabalhando na cidade, ganhando uma boa grana, todo mundo estava feliz. Mas quando esse trabalho acabou, fiquei sem nada. Então recebi uma oferta para viajar. Bem, que diabo, eu precisava do dinheiro, aceitei. Sally disse: "Não, quero você na cidade, comigo." Ela preferia que eu fosse trabalhar numa fábrica! Bom, foi uma grande merda. Então fui embora com a banda. Que diabo, gosto demais da profissão. Não vou abrir mão dela por Sally ou por qualquer outra mulher.

É provável que o casamento se torne uma luta permanente em torno dessa questão; o desfecho da luta determina a interrupção ou a continuidade da carreira musical do marido, como ilustra o seguinte incidente retirado de minhas anotações de campo:

Os rapazes do Z. Club estão tentando convencer Jay Marlowe a voltar a trabalhar lá em horário integral. Ele está dividindo a semana com alguém agora. Conseguiu um emprego diurno no mesmo escritório em que a mulher dele trabalha, fazendo contabilidade ou algum pequeno serviço de escritório. Os rapazes estão tentando convencê-lo a deixar isso. Ao que parece, a mulher dele é totalmente contra.

Jay foi músico a vida inteira, pelo que sei; provavelmente é a primeira vez que tem um emprego diurno. Gene, o baterista do Z. Club, me disse: "É bobagem dele ter um emprego diurno. Quanto pode ganhar ali? Provavelmente não fatura mais de 30, 35 por semana. Ele fatura isso em três noites aqui. É claro, a mulher dele queria que deixasse a profissão. Ela não gostava da idéia de todas essas madrugadas, e as garotas que fazem ponto nos bares, esse tipo de coisa. Mas, afinal, quando um cara pode fazer alguma coisa e ganhar mais dinheiro, por que haveria de pegar um emprego triste e trabalhar por uma ninharia? Não faz sentido. Além disso, por que vai se deprimir assim? Ele preferiria estar tocando, e é uma amolação para ele ter a porcaria desse emprego diurno, então, por que deveria

se agarrar a ele?" Johnny, o saxofonista, disse: "Sabe por quê? Porque a mulher dele o obriga a se agarrar ao emprego." Gene falou: "Ele não devia deixar que ela mandasse nele desse jeito. Pelo amor de Deus, minha patroa não me diz o que fazer. Ele não deveria tolerar essa merda."

Eles começaram a fazer alguma coisa em relação ao caso. Andaram convidando Jay para ir à pista de corridas com eles nos dias de semana, e ele andou faltando ao trabalho para ir. Depois de uma dessas ocasiões, Gene disse: "Cara! A mulher dele ficou enlouquecida! Ela não quer que ele dê uma mancada e perca esse emprego, e sabe que estamos metidos nisso. Acha que somos más influências. Bom, acho que somos mesmo, do ponto de vista dela."

[Algumas semanas depois Marlowe deixou seu emprego diurno e voltou à música.]

Para outros músicos que sentem mais fortemente suas responsabilidades familiares a situação não é tão simples. A insegurança econômica da profissão de músico torna difícil ser um bom provedor e pode obrigar o indivíduo a abandonar a profissão, um dos padrões típicos de resposta a essa situação:

Não, não tenho trabalhado muito. Acho que vou pegar um maldito emprego diurno. Você sabe, quando você é casado é um pouco diferente. Antes era diferente. Eu trabalhava, não trabalhava, dava no mesmo. Se precisava de dinheiro, pedia cinco emprestados a minha mãe. Agora aquelas contas simplesmente não esperam. Quando você é casado, tem de estar sempre trabalhando, ou não dá conta do recado.

Mesmo que a carreira não seja interrompida dessa maneira, as demandas do casamento exercem uma pressão muito forte que impele o músico a se tornar comercial:

Se você quiser continuar trabalhando, tem de suportar um pouco de merda de vez em quando. ... Eu não me importo. Tenho uma mulher

e quero continuar trabalhando. Se algum quadrado se aproxima e me pede para tocar "Beer Barrel Polka", eu apenas sorrio e toco a música.

O casamento pode, assim, acelerar a obtenção de sucesso ao forçar uma decisão que proporciona, embora não garanta, a oportunidade de ingresso naquelas "panelinhas" comercialmente orientadas que são mais capazes de manter seus integrantes em trabalho permanente.

A família, portanto, como uma instituição que exige do músico que ele se comporte convencionalmente, cria-lhe problemas de pressões, lealdades e auto-imagens conflitantes. Sua resposta a esses problemas tem um efeito decisivo sobre a duração e a direção de sua carreira.

7

As regras e sua imposição

Consideramos algumas características gerais dos desviantes e os processos pelos quais eles são rotulados de outsiders e passam a se ver como tal. Examinamos as culturas e os padrões típicos de carreira de dois grupos de outsiders: usuários de maconha e músicos de casa noturna. Agora é hora de considerar a outra metade da equação: as pessoas que fazem e impõem as leis às quais os outsiders não se conformam.

A questão aqui é simplesmente: quando as regras são feitas e impostas? Já observei que a existência de uma regra não assegura automaticamente que ela será imposta. Há muitas variações na imposição de regras. Não podemos explicá-la invocando algum grupo abstrato sempre vigilante; não é possível dizer que a "sociedade" é prejudicada a cada infração e age para restaurar o equilíbrio. Poderíamos postular, num extremo, um grupo em que este seria o caso, em que todas as regras fossem absoluta e automaticamente impostas. Mas imaginar esse caso extremo serve apenas para deixar mais claro o fato de que os grupos sociais não são usualmente assim. O mais típico é que as regras sejam impostas somente quando algo provoca sua imposição. A imposição, portanto, requer explicação.

A explicação repousa sobre várias premissas. Primeiro, a imposição de uma regra é um empreendimento. Alguém — um empreendedor — deve tomar a iniciativa de punir o culpado. Segundo, a imposição ocorre quando aqueles que querem a regra imposta levam a infração à atenção do público; uma infração não pode ser ignorada depois que é tornada pública. Em outras palavras, a imposição ocorre quando alguém delata. Terceiro, pessoas

deduram, tornando a imposição necessária, quando vêem alguma vantagem nisso. O interesse pessoal as estimula a tomar a iniciativa. Finalmente, o tipo de interesse pessoal que leva à imposição varia com a complexidade da situação em que a imposição tem lugar. Vamos considerar vários casos, observando o modo como interesse pessoal, iniciativa e publicidade interagem com a complexidade da situação para produzir tanto imposição quanto a não-imposição de regras.

Lembremos o exemplo de Malinowski, do ilhéu de Trobriand que cometera incesto clânico. Todos sabiam o que ele estava fazendo, mas ninguém fez coisa alguma a respeito. Então o ex-amante da moça, que pretendia se casar com ela e por conseguinte se sentiria pessoalmente prejudicado com a escolha de outro homem, tomou o assunto em suas próprias mãos e acusou Kima'i publicamente de incesto. Ao fazer isso, alterou a situação, de modo que Kima'i não teve escolha senão se suicidar. Aqui, numa sociedade de estrutura relativamente simples, não há conflito em relação à regra; todos concordam que o incesto clânico é errado. Um interesse pessoal evoca a iniciativa de alguém, ele pode assegurar a imposição tornando a infração pública.

Também não há conflito semelhante em relação à imposição de regras nas situações menos organizadas da vida urbana anônima. Mas a consequência é diferente, pois a essência do acordo entre as pessoas é que elas não vão interferir — ou chamar a atenção para — nas mais flagrantes violações da lei. O morador da cidade trata de sua própria vida e nada faz com relação a infrações de regras, a menos que sua vida seja afetada. Simmel rotulou a atitude urbana típica de "reserva":

Se reações internas fossem respostas aos nossos contatos externos contínuos com inúmeras pessoas, em número tão grande quanto na cidade pequena, onde se conhece quase todo mundo que se encontra e onde se tem uma relação positiva com quase todo mundo, ficaríamos completamente atomizados internamente e entrariamos num estado psíquico inimaginável. Em parte esse fato psicológico

e em parte o direito à desconfiança que os homens têm diante dos elementos incertos da vida metropolitana exigem nossa reserva. Em consequência dessa reserva, muitas vezes não conhecemos nem de vista aqueles que foram nossos vizinhos por anos. E é essa reserva que, aos olhos dos que moram em cidades pequenas, nos faz parecer frios e sem coração. De fato, se não me engano, o aspecto interior dessa reserva exterior não é somente indiferença, mas, com mais frequência do que percebemos, uma ligeira aversão, um mútuo estranhamento e repulsa que se transformarão em raiva e horror no momento de um contato mais íntimo, seja qual for sua causa. ...

Essa reserva, com sua implicação de aversão oculta, aparece por sua vez como a forma ou o disfarce de um fenômeno mental mais geral da metrópole: ela assegura ao indivíduo um tipo e um grau de liberdade pessoal que não têm analogia em outras condições.¹

Vários anos atrás, uma revista nacional publicou uma série de fotografias ilustrando a reserva urbana. Um homem jazia inconsciente numa movimentada rua de cidade. Inúmeras fotos mostravam pedestres que ignoravam sua existência ou a percebiam e em seguida desviavam os olhos para tratar da própria vida.

A reserva, embora tipicamente encontrada em cidades, não é característica de toda vida urbana. Muitas áreas urbanas — alguns bairros miseráveis e zonas etnicamente homogêneas — têm algo do caráter de uma cidade pequena; seus habitantes vêem tudo que ocorre na vizinhança como se fossem da sua conta. O cidadão exibe sua reserva mais acentuadamente em áreas públicas anônimas — os Times Squares e State Streets —, onde pode sentir que nada do que acontece é responsabilidade sua e que há agentes da lei presentes, com a obrigação de lidar com qualquer coisa extraordinária. O acordo de ignorar infrações de regras repousa em parte no conhecimento de que a imposição pode ser deixada a cargo desses profissionais.

Em situações estruturadas mais complexas, há maior possibilidade de interpretações divergentes da situação e possíveis conflitos com relação à imposição de regras. Quando uma organi-

zação contém dois grupos que competem pelo poder — como na indústria, em que administradores e empregados disputam pelo controle da situação de trabalho —, o conflito pode ser crônico. No entanto, precisamente por ser um traço persistente da organização, talvez o conflito nunca se torne declarado. Em vez disso, os dois grupos, enredados numa situação que aprisiona a ambos, vêem vantagem em permitir que o outro cometa certas infrações e não as denunciam.

Melville Dalton estudou a infração sistemática de regras por empregados de organizações industriais, lojas de departamentos e estabelecimentos de trabalho similares. Ele relata que os empregados com frequência se apossam de serviços e materiais pertencentes à organização para seu pessoal, observando que isso seria em geral considerado furto. A gerência tenta deter esse desvio de recursos, mas poucas vezes tem sucesso. Em geral, porém, não leva o assunto à atenção pública. Entre os exemplos de apropriação indébita de recursos da companhia, Dalton cita os seguintes:

Um contramestre montou uma oficina mecânica em sua casa, equipando-a com maquinaria cara retirada da oficina em que trabalhava. O saque incluiu uma furadeira fixa, um torno limador, um torno mecânico, cortadores e brocas, equipamento de bancada e uma máquina polidora.

O capataz da oficina de carpintaria de uma grande fábrica, artesão de origem européia, passava a maior parte do dia de trabalho fabricando objetos domésticos — berços, janelas duplas para o inverno, mesas e itens similares feitos per encomenda — para executivos mais graduados. Em troca, recebia de presente vinhos e alimentos.

Um operário de oficina escrevia todas as suas cartas no trabalho, usando materiais e selos da companhia.

Um técnico de raios X num hospital furtava presuntos e comida enlatada e sentia-se no direito de fazê-lo porque seu salário era baixo.

Um executivo industrial aposentado mandou construir um aviário com 11 unidades em oficinas da fábrica e encarregou o pessoal de seu serviço de instalá-lo em sua casa. Carpinteiros da fábrica reparavam e reconcionavam o viveiro todas as primaveras.

Acréscimos às construções de um iate clube local, cujos muitos membros trabalhavam nas fábricas pilhadas, eram feitas por trabalhadores de empresas durante o horário de trabalho com materiais das fábricas.

Chefes de departamentos de vestuário em lojas de departamentos marcavam mercadorias que desejavam para seu uso pessoal como “estragadas” e rebaixavam os preços de maneira condizente. Vendiam também itens de liquidação acima do preço para acumular um fundo em dinheiro contra o qual a apropriação de itens para uso pessoal pudesse ser debitada.²

Dalton diz que chamar todas essas ações de furto é não compreender o que interessa. De fato, insiste ele, a gerência, mesmo condenando oficialmente o furto dentro da organização, estava em conluio com ele; não se trata de um sistema de furto em absoluto, mas de um sistema de recompensas. As pessoas que se apropriam de serviços e materiais pertencentes à organização na realidade são recompensadas não oficialmente por contribuições extraordinárias que fazem para o funcionamento da organização, contribuições para as quais não existe um sistema legítimo de recompensas. O capataz que equipou sua oficina mecânica doméstica com máquinas da fábrica estava de fato sendo recompensado por ter abandonado o catolicismo e se tornado maçom a fim de demonstrar sua aptidão para um posto de supervisão. Permitia-se ao técnico de raios X furtar comida do hospital porque a administração sabia que não estava lhe pagando um salário suficiente para exigir sua lealdade e o trabalho árduo.³ As regras não são impostas porque dois grupos que competem pelo poder — gerência e trabalhadores — encontram vantagens mútuas em ignorar as infrações.

Donald Roy descreveu transgressões de regras semelhantes numa oficina mecânica, mostrando mais uma vez que um grupo não vai delatar o outro se ambos forem parceiros num sistema caracterizado por um equilíbrio de poder e interesse. Os operadores de máquina que Roy estudou eram pagos por peça, e a infração de regras ocorria quando tentavam "se dar bem" — ganhar muito mais do que seu pagamento básico por hora em determinadas tarefas. Com frequência só podiam conseguir isso trabalhando às pressas e fazendo o serviço de uma maneira proibida pelas regras da companhia (ignorando precauções de segurança ou usando ferramentas e técnicas não permitidas nas especificações da tarefa).⁴ Roy descreve um "cartel da oficina", que colaborava com os operadores de máquina na transgressão de rotinas formalmente estabelecidas da oficina.⁵ Inspectores, encarregados do depósito de ferramentas, estoquistas e controladores de horário, todos participavam, ajudando os mecânicos a se dar bem.

Por exemplo, operadores de máquinas não deviam manter nelas as ferramentas que não fossem usadas para o serviço que estavam fazendo. Roy mostra como, quando essa nova regra foi promulgada, os ajudantes do depósito de ferramentas de início a obedeciam. Mas constataram que ela provocava a reunião constante de um bando em volta da janela da sala de ferramentas, um grupo de homens queixosos que tornavam difícil o dia de trabalho do ajudante. Por conseguinte, pouco depois que a regra foi anunciada, os ajudantes começaram a infringi-la, deixando os homens manterem as ferramentas em sua máquina ou entrar e sair do depósito como bem entendiam. Ao permitir que os mecânicos infringissem a regra, os ajudantes do depósito de ferramentas facilitavam sua própria situação; não eram mais incomodados pelas queixas de operadores aborrecidos.

O problema da imposição de regras torna-se mais complicado quando a situação contém vários grupos rivais. A acomodação e a conciliação são mais difíceis, porque há mais interesses em jogo, e é mais provável que o conflito seja declarado insolúvel. Nessas circunstâncias, o acesso a canais de publicidade torna-se uma va-

riável importante, e aqueles cujo interesse exige que as regras não sejam impostas tentam impedir a notificação de infrações.

Um exemplo adequado pode ser encontrado no papel do promotor público. Uma de suas obrigações é supervisionar júris de instrução. Estes são convocados para ouvir evidências e decidir se devem ser proferidas acusações contra indivíduos que supostamente violaram a lei. Embora em geral se restrinjam a casos que o promotor lhes apresenta, os júris de instrução têm o poder de realizar investigações por conta própria e proferir acusações que não foram sugeridas pelo promotor. Consciente de sua missão de proteger o interesse público, um júri de instrução pode achar que o promotor lhe oculta coisas.

E, na verdade, o promotor pode estar ocultando alguma coisa. Ele pode ter participado de acordos feitos entre políticos, polícia e criminosos para permitir o vício, a depravação, o jogo e outras formas de crime; mesmo que não esteja diretamente envolvido, talvez tenha obrigações políticas com aqueles que estão comprometidos. É difícil encontrar uma conciliação viável entre os interesses do crime, de políticos corruptos e os de um júri de instrução determinado a fazer seu trabalho — mais difícil que encontrar acordos satisfatórios entre dois grupos de poder que operam na mesma fábrica.

O promotor corrupto, confrontado com esse dilema, tenta tirar partido da ignorância do procedimento legal por parte do júri. Ocasionalmente, porém, ouvimos falar de um júri de instrução "fora de controle" que venceu a resistência do promotor e começou a investigar os assuntos de que este desejava mantê-lo afastado. Dando mostras de iniciativa e gerando publicidade embaraçosa, o júri fora de controle expõe infrações até então ocultadas do conhecimento público e provoca muitas vezes uma ampla campanha contra todo tipo de corrupção. A existência de júris de instrução fora de controle nos lembra que a função do promotor corrupto é precisamente impedir que eles ocorram.

A iniciativa, gerada por interesse pessoal, armada com publicidade e condicionada pelo caráter da organização, é portanto a

variável-chave na imposição da regra. A iniciativa opera da maneira mais imediata numa situação em que há acordo fundamental com relação às regras a serem impostas. Uma pessoa com um interesse a ser atendido divulga uma infração e providências são tomadas; se nenhuma pessoa com iniciativa aparecer, nenhuma providência é tomada. Quando dois grupos competem pelo poder na mesma organização, a imposição só ocorrerá quando falharem os sistemas de conciliação que caracterizam sua relação; de outro modo, o interesse de todos será mais bem atendido permitindo-se que as infrações continuem. Em situações que contêm muitos grupos de interesse rivais, o resultado é variável, dependendo do poder relativo dos grupos envolvidos e de seu acesso aos canais de publicidade. Veremos a ação de todos esses fatores numa situação complexa quando examinarmos a história da Lei de Tributação da Maconha.

Estágios de imposição

Antes de tratar dessa história, no entanto, irei considerar o problema da imposição de regras de uma outra perspectiva. Vimos como o processo pelo qual regras são impostas varia em diferentes tipos de estrutura social. Vamos acrescentar agora a dimensão do tempo e considerar brevemente os vários estágios pelos quais passa a imposição de uma regra — sua história natural.

A história natural difere da história por dizer respeito ao que é genérico a uma classe de fenômenos, não ao que é único em cada caso. Ela busca descobrir o que é típico de uma classe de eventos, não o que os faz diferir — a regularidade, em vez da idiossincrasia. Assim, estarei interessado aqui naquelas características do processo pelo qual regras são feitas e impostas que são genéricas a esse processo e constituem seus sinais distintivos.

Ao considerar os estágios no desenvolvimento de uma regra e de sua imposição, vou usar um modelo legal. Isso não significa que o que tenho a dizer se aplica somente à legislação. O mesmo

processo ocorre também no desenvolvimento e imposição de regras menos formalmente constituídas.

Regras específicas encontram suas origens naquelas declarações vagas e generalizadas de preferência que os cientistas sociais muitas vezes chamam de valores. Estudiosos propuseram muitas definições diferentes de valor, mas não precisamos entrar nessa controvérsia. A definição proposta por Talcott Parsons servirá tão bem quanto qualquer outra: "Um elemento de um sistema simbólico partilhado que serve como um critério ou padrão para a seleção entre alternativas de orientação intrinsecamente abertas numa situação pode ser chamado de valor."⁶ A igualdade, por exemplo, é um valor norte-americano. Sempre que possível, preferimos tratar as pessoas com igualdade, sem referência às diferenças entre elas. A liberdade do indivíduo é também um valor norte-americano. Preferimos permitir que as pessoas façam o que desejam, a menos que haja fortes razões em contrário.

Os valores, contudo, são guias insatisfatórios para a ação. Os padrões de seleção que corporificam são gerais, dizendo-nos qual de várias linhas alternativas de ação seria preferível, quando todas as outras coisas são iguais. Mas todas as outras coisas raramente são iguais nas situações concretas da vida cotidiana. Temos dificuldade em relacionar as generalidades de uma declaração de valor com os detalhes complexos e específicos de situações cotidianas. Não podemos relacionar de maneira fácil e clara a vaga noção de igualdade com a realidade, de modo que é difícil saber que linha específica de ação o valor recomendaria numa dada situação.

Outra dificuldade no uso de valores como guia para a ação reside no fato de que, por serem eles tão vagos e gerais, podemos manter valores conflitantes sem ter consciência do conflito. Ficamos cientes de sua inadequação como base para a ação quando, num momento de crise, percebemos que não podemos decidir qual dos cursos conflitantes de ação recomendados para nós deveríamos adotar. Assim, para tomar um exemplo específico, esposamos o valor da igualdade, e isso nos leva a proibir a segregação racial. Mas esposamos também o valor da liberdade individual, que nos

impede de interferir nas ações de pessoas que praticam a segregação em suas vidas privadas. Quando um negro que possui um barco a vela anuncia, como aconteceu recentemente, que nenhum iate clube na área de Nova York o admitiria como sócio, descobrimos que nossos valores não podem nos ajudar a decidir o que deve ser feito acerca disso. (O conflito surge também entre regras específicas, como quando uma lei estadual proíbe a integração racial nas escolas públicas e a lei federal a exige. Mas, nesse caso, existem procedimentos judiciais para resolver o conflito.)

Como valores só podem fornecer um guia geral para a ação, e não são úteis na decisão quanto a cursos de ação em situações concretas, as pessoas desenvolvem regras específicas mais estreitamente ligadas às realidades da vida cotidiana. Os valores fornecem as premissas maiores das quais se deduzem regras específicas.

As pessoas convertem valores em regras específicas em situações problemáticas. Elas percebem alguma área de sua existência como problemática ou difícil, exigindo ação.⁷ Após considerar os vários valores a que subscrevem, elas escolhem um ou mais como pertinentes a suas dificuldades e deduzem deles uma regra específica. A regra, formulada para ser coerente com o valor, enuncia com relativa precisão quais ações são aprovadas e quais são proibidas, as situações a que a regra é aplicável e as sanções associadas à sua infração.

O tipo ideal de uma regra específica é uma lei cuidadosamente formulada, bem apoiada na interpretação jurídica. Tal regra não é ambígua. Ao contrário, seus dispositivos são precisos; a pessoa sabe com muita precisão o que pode e o que não pode fazer e o que acontecerá se fizer a coisa errada. (Esse é o tipo ideal. Em sua maioria, as regras não são tão precisas e seguras; embora sejam muito menos ambíguas que os valores, elas também podem nos causar dificuldades quando temos de decidir quanto aos cursos de ação.)

Justamente porque os valores são ambíguos e gerais, podemos interpretá-los de várias maneiras e deduzir deles muitos tipos de regras. Uma regra pode ser coerente com um dado valor, mas regras

muito diferentes também podem ter sido deduzidas do mesmo valor. Além disso, regras não serão deduzidas de valores, a menos que situações problemáticas nos incitem a fazê-lo. Podemos descobrir que certas regras que nos parecem decorrer de modo lógico de um valor amplamente aceito não foram sequer cogitadas pelas pessoas que sustentam esse valor, seja porque não surgiram situações e problemas que exigissem a regra, seja porque tais pessoas não se dão conta da existência de um problema. Mais uma vez, uma regra específica, quando deduzida do valor geral, poderia conflitar com outras regras deduzidas de outros valores. O conflito, quer seja conscientemente conhecido, quer apenas implicitamente reconhecido, pode inibir a criação de uma regra particular. Regras não decorrem automaticamente de valores.

Como uma regra pode satisfazer a um interesse mas conflitar com outros interesses do grupo que a formula, em geral se toma cuidado, ao elaborar uma regra, para assegurar que ela realizará somente o que deve, e nada mais. Regras específicas são circunscritas com restrições e exceções, de modo que não interfiram em valores que consideremos importantes. As "leis de obscenidade" são um exemplo. O objetivo geral dessas leis é que matérias moralmente repugnantes não deveriam ser transmitidas publicamente. Mas isso conflita com um outro valor importante, o da livre expressão. Além disso, conflita com interesses comerciais e de carreira de autores, dramaturgos, editores, livreiros e produtores teatrais. Vários ajustes e restrições foram feitos, de tal modo que a lei, tal como agora se encontra, carece do amplo alcance desejado pelos que acreditam profundamente que a obscenidade é algo pernicioso.

Regras específicas podem ser corporificadas em leis. Podem também ser simplesmente consuetudinárias num grupo particular, defendidas apenas por sanções informais. As regras legais, naturalmente, têm maior probabilidade de ser precisas e claras; regras informais e consuetudinárias são mais provavelmente vagas e passíveis de várias interpretações em grandes áreas.

Mas a história natural de uma regra não termina com a dedução de uma regra específica de um valor geral. Esta última tem

ainda de ser aplicada em casos particulares a pessoas particulares. Deve receber sua corporificação final em atos particulares de imposição.

Vimos em capítulo anterior que atos de imposição não decorrem automaticamente da infração de uma regra. A imposição é seletiva, e diferencialmente seletiva entre tipos de pessoa, em diferentes momentos e em diferentes situações.

Podemos questionar se todas as regras seguem a sequência do valor geral até o ato particular de imposição, passando por uma regra específica. Valores podem conter um potencial não utilizado — regras ainda não deduzidas que, nas circunstâncias apropriadas, se desenvolvem em regras específicas completas. De maneira semelhante, muitas regras específicas jamais são impostas. Por outro lado, haverá alguma regra que não tenha base em algum valor geral? Ou atos de imposição que não encontrem sua justificação em alguma regra particular? Muitas regras, claro, são inteiramente técnicas, e podemos dizer que têm não base em um valor geral, mas num esforço para estabelecer a paz entre outras regras anteriores. As regras específicas que governam transações com títulos são provavelmente desse tipo. Elas parecem menos um esforço para implementar um valor geral que um esforço para regularizar o funcionamento de uma instituição complexa. De maneira semelhante, podemos encontrar atos de imposição baseados em regras inventadas no momento unicamente para justificar o ato. Algumas das atividades informais e extraleais de policiais recaem nessa categoria.

Se reconhecemos esses casos como desvios do modelo da história natural, o modelo se aplica a quantas das coisas em que poderíamos estar interessados? Essa é uma questão de fato, a ser solucionada por pesquisa sobre vários tipos de regra em diferentes situações. No mínimo, sabemos que muitas regras seguem essa sequência. Além disso, quando a sequência não é seguida originalmente, muitas vezes é obedecida retroativamente. Isto é, uma regra pode ser formulada simplesmente para servir ao interesse especial de alguém e mais tarde se encontrar uma justificativa para

ela em algum valor geral. Da mesma maneira, um ato espontâneo de imposição pode ser legitimado pela criação de uma regra a que ele pode se relacionar. Nesses casos, a relação formal de geral para específico é preservada, ainda que a sequência temporal tenha sido alterada.

Se muitas regras ganham sua forma movendo-se por uma sequência, de um valor geral para um ato específico de imposição, o movimento através da sequência não é automático ou inevitável. Para explicar os passos dessa sequência, devemos nos concentrar no empreendedor, que providencia para que o movimento ocorra. Se os valores gerais são transformados na base para que deles se deduzam regras específicas, cumpre procurar a pessoa que se encarregou de assegurar a dedução das regras. E se regras específicas são aplicadas a pessoas específicas em circunstâncias específicas, devemos procurar ver quem se encarregou de assegurar a aplicação e imposição das regras. Estaremos interessados, portanto, no empreendedor, nas circunstâncias em que ele aparece e como aplica seus instintos empreendedores.

Um caso ilustrativo: a Lei de Tributação da Maconha

Supõe-se em geral que a prática de fumar maconha foi importada do México para os Estados Unidos, por meio dos estados do Sudoeste, Arizona, Novo México e Texas, todos com consideráveis populações de língua espanhola. Começou-se a notar o uso de maconha na década de 1920, mas, como se tratava de um fenômeno novo e aparentemente restrito a imigrantes mexicanos, não se expressou muita preocupação com ele. (O composto médico preparado com a planta da maconha já era conhecido havia algum tempo, mas não era frequentemente prescrito por médicos norte-americanos.) Em 1930, apenas 16 estados haviam aprovado leis proibindo o uso da maconha.

Em 1937, contudo, o Congresso dos Estados Unidos aprovou a Lei de Tributação da Maconha, destinada a reprimir o uso da dro-

ga. Segundo a teoria esboçada, deveríamos encontrar, na história dessa lei, a história de um empreendedor cuja iniciativa e realização superaram a apatia e a indiferença públicas e culminaram na aprovação da legislação federal. Antes de passar à história da própria lei, talvez devamos examinar o modo como temas semelhantes haviam sido tratados na legislação norte-americana, para compreender o contexto em que a tentativa de reprimir o uso da maconha teve lugar.

O uso de álcool e ópio nos Estados Unidos tinha uma longa história, pontuada por tentativas de repressão.⁸ Três valores forneciam legitimidade para as tentativas de evitar o uso de tóxicos e narcóticos. Um valor legitimador, componente do que foi chamado de ética protestante, afirma que o indivíduo deveria exercer completa responsabilidade pelo que faz e pelo que lhe acontece; nunca deveria fazer nada que pudesse causar perda de autocontrole. O álcool e as drogas opiáceas, em graus e de maneiras variadas, levam as pessoas a perder o controle sobre si mesmas; seu uso, portanto, é um mal. Uma pessoa embriagada com álcool muitas vezes perde o controle sobre sua atividade física; os centros do julgamento no cérebro são também afetados. Usuários de drogas opiáceas têm maior probabilidade de ficar entorpecidos e, assim, menor chance de cometer atos temerários. Mas se tornam dependentes da droga para evitar sintomas de abstinência, e nesse sentido perdem o controle sobre suas ações; como é difícil conseguir a droga, têm de subordinar outros interesses à sua obtenção.

Outro valor norte-americano legitimava as tentativas de reprimir o uso de álcool e drogas opiáceas: a desaprovação de ações empreendidas no único intuito de alcançar estados de êxtase. Talvez em razão de nossa forte ênfase cultural no pragmatismo e no utilitarismo, os norte-americanos sentem-se em geral importunados e ambivalentes com relação a qualquer tipo de experiência de êxtase. Não condenamos a experiência, porém, apenas quando ela é o subproduto ou a recompensa de ações que consideramos apropriadas em si mesmas, como trabalho árduo ou fervor religioso. Somente quando as pessoas perseguem o êxtase pelo êxtase

condenamos sua ação como busca de "prazer ilícito", expressão que tem sentido real para nós.

O terceiro valor que fornecia base para as tentativas de repressão era o humanitarismo. Reformadores acreditavam que as pessoas escravizadas pelo uso de álcool e ópio se beneficiariam de leis que tornassem impossível para elas ceder à sua fraqueza. As famílias dos bêbados e viciados em drogas se beneficiariam igualmente.

Esses valores forneciam a base para regras específicas. A 18ª Emenda e o Volstead Act proibiram a importação de bebidas alcoólicas para os Estados Unidos e sua fabricação dentro do país. O Harrison Act proibiu na prática o uso de drogas opiáceas para todos os fins, exceto os medicinais.

Ad formular essas leis, tomou-se cuidado para não interferir no que era considerado como legítimo interesse de outros grupos na sociedade. O Harrison Act, por exemplo, foi redigido de forma a permitir que as equipes médicas continuassem a usar morfina e outros derivados do ópio para alívio da dor e outros objetivos médicos que lhes parecessem apropriados. Além disso, a lei foi cuidadosamente formulada para evitar conflitos com o dispositivo constitucional que reserva direitos de polícia para os vários estados. De acordo com essa restrição, a lei foi apresentada como uma medida de taxa, tributando fornecedores não licenciados de drogas opiáceas com um imposto exorbitante, ao mesmo tempo que permitia aos fornecedores licenciados (sobretudo médicos, dentistas, veterinários e farmacêuticos) pagar uma taxa nominal. Embora justificado constitucionalmente como uma medida fiscal, o Harrison Act era de fato uma medida policial, e foi assim interpretada por aqueles a quem se confiou sua imposição. Uma consequência da aprovação da lei foi a criação, em 1930, da Agência Federal de Narcóticos no âmbito do Departamento do Tesouro.

Os mesmos valores que levaram à proibição do uso de álcool e drogas opiáceas foram aplicados ao caso da maconha, e parece lógico que isso tenha sido feito. No entanto, o pouco que me foi contado — por pessoas que conheceram bem o período, sobre o uso da maconha no fim da década de 1920 e início da década de

1930 — me leva a crer que havia uma imposição relativamente frouxa das leis locais existentes. Essa, afinal, foi a época da Lei Seca, e a polícia tinha assuntos mais prementes a tratar. Aparentemente, nem as autoridades públicas nem os agentes da lei consideravam o uso de maconha um problema sério. Quando o notavam de alguma maneira, provavelmente o punham de lado como se não justificasse maiores tentativas de imposição. O fato de o preço da maconha ser muito mais baixo antes da aprovação de legislação federal é um indício de como as leis eram debilmente impostas. Isso sugere que havia pouco perigo em vendê-la e que a imposição das leis não era seriamente empreendida.

Até o Departamento do Tesouro, em seu relatório de 1931, minimizou a importância do problema:

Grande interesse público foi suscitado por artigos de jornal que aparecem de tempo em tempo sobre os males do abuso da maconha, ou cânhamo-indiano, e mais atenção foi concentrada em casos específicos relatados sobre o abuso da droga do que teria ocorrido de outra forma. Essa publicidade tende a exagerar a extensão do mal e torna provável a suposição de que há uma difusão alarmante do consumo indevido da droga, quando o aumento real desse uso talvez não tenha sido excessivamente grande.⁹

A Agência de Narcóticos do Departamento do Tesouro gerou a maior parte da iniciativa que produziu a Lei de Tributação da Maconha. Embora seja difícil saber quais eram os motivos dos funcionários da agência, precisamos supor apenas que eles perceberam uma área de transgressão que pertencia propriamente à sua jurisdição e tomaram medidas para inseri-la ali. O interesse pessoal que satisfizeram ao pressionar no sentido de formular uma legislação referente à maconha era comum a muitos funcionários: o de desempenhar a contento a tarefa que lhes havia sido atribuída e em adquirir os melhores instrumentos para levá-la a cabo. Os esforços da agência assumiram duas formas: cooperar no desenvolvimento de legislação estadual que dissesse respeito

ao uso de maconha e fornecer fatos e números para relatos jornalísticos do problema. Esses são dois importantes modos de ação disponíveis para todos os empreendedores que buscam a adoção de regras: podem arregimentar o apoio de outras organizações interessadas e desenvolver, com o uso da imprensa e de outros meios de comunicação, uma atitude pública favorável em relação à regra proposta. Se os esforços têm êxito, o público fica a par de um problema preciso, e as organizações apropriadas agem de comum acordo para produzir a regra desejada.

A Agência Federal de Narcóticos cooperou ativamente com a Conferência Nacional de Delegados sobre Leis Estaduais Uniformes no desenvolvimento de leis unificadas sobre narcóticos, enfatizando, entre outras questões, a necessidade de controlar o uso de maconha.¹⁰ Em 1932, a Conferência aprovou um projeto de lei. A agência comentou:

As presentes limitações constitucionais parecem exigir medidas de controle dirigidas contra o tráfico interestadual de cânhamo-indiano, a serem adotadas pelos vários governos estaduais, e não pelo governo federal, e a orientação tem sido exortar as autoridades estaduais em geral a fornecer a legislação necessária, com atividade de imposição de apoio, para proibir o tráfico, exceto para fins médicos legítimos. A lei estadual de narcóticos uniforme proposta, ... com texto opcional aplicando-se à restrição do tráfico de cânhamo-indiano, foi recomendada como uma lei adequada para a consecução dos objetivos desejados.¹¹

Em seu relatório de 1936, a agência estimulou seus parceiros nesse esforço cooperativo a se empenharem mais e sugeriu que a intervenção federal talvez fosse necessária:

Na ausência de legislação federal adicional, a Agência de Narcóticos não pode, portanto, mover nenhuma guerra própria contra o tráfico. ... A droga tornou-se objeto de amplo e crescente abuso em muitos estados, e a Agência de Narcóticos vem tentando por isso convencer

os vários estados da urgente necessidade de vigorosa imposição de leis locais referentes à *cannabis* [maconha].¹²

A segunda frente de ataque da Agência ao problema da maconha consistiu num esforço a fim de despertar o público para o perigo, promovendo uma "campanha educacional descrevendo a droga, sua identificação e efeitos nocivos".¹³ Esperando aparentemente que o interesse público pudesse estimular os estados e as cidades a fazer maiores esforços, a agência disse:

Na ausência de legislação federal sobre o assunto, os estados e as cidades deveriam assumir legitimamente a responsabilidade de prover medidas vigorosas para a extinção dessa erva daninha letal, sendo, portanto, de esperar que todos os cidadãos com espírito público abracem com determinação o movimento recomendado pelo Departamento do Tesouro no sentido de reclamar a imposição intensificada das leis relativas à maconha.¹⁴

A agência não se restringiu à exortação em relatórios departamentais. Seus métodos para perseguir a legislação desejada são descritos numa passagem que trata da campanha por leis estaduais uniformes sobre narcóticos:

A pedido de várias organizações que lidam com esse assunto [leis estaduais uniformes], foram preparados na Agência Federal de Narcóticos artigos para publicação por essas organizações em revistas e jornais. Um interesse público inteligente e favoravelmente disposto, útil para a administração das leis sobre narcóticos, foi despertado e mantido.¹⁵

Quando a campanha pela legislação federal contra a maconha se aproximava de um desfecho bem-sucedido, os esforços da agência para comunicar ao público sua convicção da urgência do problema deram frutos abundantes. O número de artigos sobre maconha publicados em revistas populares indicado pelo número

indexado no *Readers Guide* atingiu um recorde. Num período de dois anos apareceram 17 artigos, muito mais que em qualquer período similar antes ou depois.

Artigos sobre maconha indexados em
The Reader's Guide to Periodical Literature

Período	Número de artigos
jan 1925-dez 1928	0
jan 1929-jun 1932	0
jul 1932-jun 1935	0
jul 1935-jun 1937	4
jul 1937-jun 1939	17
jul 1939-jun 1941	4
jul 1941-jun 1943	1
jul 1943-abr 1945	4
maio 1945-abr 1947	6
maio 1947-abr 1949	0
mai 1949-mar 1951	1

Dos 17 artigos, dez reconheciam explicitamente a ajuda da agência fornecendo fatos e números, ou davam evidências implícitas de ter recebido ajuda ao usar fatos e números que haviam aparecido anteriormente, em publicações da agência ou em depoimentos perante o Congresso sobre a Lei de Tributação da Maconha. (Consideraremos adiante as audiências sobre o projeto de lei promovidas pelo Congresso.)

Uma clara indicação da influência da agência no preparo de artigos jornalísticos pode ser encontrada na recorrência de certas histórias de atrocidades relatadas pela primeira vez pela agência. Por exemplo, num artigo publicado na *American Magazine*, o próprio delegado de narcóticos relatou o seguinte incidente:

Uma família inteira foi assassinada por um jovem viciado [em maconha] na Flórida. Quando policiais chegaram à casa, encontraram o rapaz cambaleando em meio a um matadouro humano. Ele havia assassinado com um machado o pai, a mãe, dois irmãos e uma irmã. Parecia atordoado. ... Não tinha lembrança alguma de ter cometido o crime múltiplo. Os policiais o conheciam usualmente como um jovem sensato, bastante calmo; agora estava deploravelmente louco. Eles procuraram a razão. O rapaz disse que adquirira o hábito de fumar algo que seus jovens amigos chamavam de "*muggles*", um nome infantil para maconha.¹⁶

Cinco dos 17 artigos publicados durante o período repetiram essa história, mostrando assim a influência da agência.

Os artigos destinados a despertar o público para os perigos da maconha identificavam o uso da droga como uma violação do valor do autocontrole e da proibição da busca de "prazeres ilícitos", legitimando assim a campanha contra a maconha aos olhos do público. Esses, claro, eram os mesmos valores a que se havia apelado durante a campanha por legislação proibindo o uso de álcool e drogas opiáceas para fins ilícitos.

A Agência Federal de Narcóticos forneceu, portanto, a maior parte do empreendimento que produziu a consciência pública do problema e coordenou a ação por parte de outras organizações de imposição. Armados com os resultados de seu empreendimento, representantes do Departamento do Tesouro foram ao Congresso com o projeto da Lei de Tributação da Maconha e pediram sua aprovação. As audiências do Comitê sobre Recursos da Câmara dos Deputados, que analisou o projeto por cinco dias durante abril e maio de 1937, forneceu um caso claro da operação de empreendimento e do modo como ela devia atender a outros interesses.

O consultor-geral assistente do Departamento do Tesouro apresentou o projeto aos congressistas com estas palavras: "Os principais jornais dos Estados Unidos reconheceram a gravidade desse problema e muitos deles defenderam legislação federal para controlar o tráfico de maconha."¹⁷ Após explicar a base constitu-

cional do projeto de lei — tal como o Harrison Act, foi formulado como uma medida fiscal —, ele os tranqüilizou sobre possíveis efeitos sobre negócios legítimos:

O projeto é formulado de maneira tal, contudo, a não interferir materialmente em nenhum uso industrial, médico ou científico que a planta possa ter. Como a fibra de cânhamo e artigos manufaturados com ela [barbante e cordame leve] são obtidos dos inofensivos talos maduros da planta, todos esses produtos foram completamente eliminados do texto do projeto, definindo-se o termo "maconha" no projeto de modo a excluir de seus dispositivos o talo maduro e seus compostos ou fabricantes. Há também alguns negócios com sementes de maconha para fins de plantação e uso na fabricação de óleo, o qual é finalmente empregado pela indústria de tintas e vernizes. Como as sementes, diferentemente do talo maduro, contêm a droga, a mesma exceção completa não pode ser aplicada nesse caso.¹⁸

Ele assegurou, além disso, que os médicos raramente usavam a droga, de modo que a proibição não acarretaria nenhum contratempo para eles ou para a indústria farmacêutica.

Os membros do comitê estavam prontos para fazer o que fosse necessário, e de fato perguntaram ao delegado de narcóticos por que essa legislação era proposta somente naquele momento. Ele explicou:

Dez anos atrás só ouvíamos falar dela no Sudoeste. Foi somente nos últimos anos que ela se tornou uma ameaça nacional. ... Temos recomendado legislação estadual uniforme nos vários estados, e foi somente no último mês que a última assembleia legislativa estadual adotou a legislação.¹⁹

O delegado relatou que muitos crimes eram cometidos sob a influência da maconha e deu exemplos, incluindo o caso do assassinato em massa na Flórida. Salientou que os baixos preços

da droga naquele momento tornavam-na duplamente perigosa, porque estava disponível para qualquer pessoa que tivesse dez centavos de sobra.

Fabricantes de óleo de semente de cânhamo expressaram certas objeções à linguagem do projeto, que foi rapidamente alterada para atender às suas especificações. Uma objeção mais séria, porém, veio da indústria de alimento para aves, que na época usava cerca de 1,81 milhão de quilos de semente de cânhamo por ano. Seu representante pediu desculpas ao Congresso por aparecer no último minuto, declarando que ele e seus colegas não haviam percebido até pouco antes que a planta da maconha a que o projeto se referia era a mesma de que eles obtinham um importante ingrediente de seu produto. Testemunhas governamentais haviam insistido para que a proibição atingisse não só as folhas e flores, mas também os grãos, porque continham uma pequena quantidade do princípio ativo da droga e podiam ser usados para fumar. Os fabricantes de alimento para aves sustentaram que a inclusão da semente sob os dispositivos do projeto prejudicaria seus negócios.

Para justificar o pedido de isenção, os representantes dos fabricantes salientaram o efeito benéfico da semente de cânhamo sobre pombos:

[Ela] é um ingrediente necessário do alimento para pombos porque contém uma substância oleosa que é um valioso ingrediente da comida de pombos, e não conseguimos encontrar nenhuma semente capaz de tomar seu lugar. Se substituirmos o cânhamo por alguma coisa, ela tende a mudar o caráter dos filhotes de pombos nascidos em cativeiro.²⁰

O congressista Robert L. Doughton, da Carolina do Norte, indagou: "Essa semente tem sobre os pombos o mesmo efeito que a droga exerce sobre seres humanos?" O representante dos fabricantes disse: "Nunca notei isso. Ela tende a restaurar as penas e melhorar as aves."²¹

Enfrentando séria oposição, o governo abrandou sua inflexível insistência no dispositivo sobre sementes, observando que a esterilização das sementes poderia torná-las inofensivas. "Parece-nos que o ônus da prova cabe ao governo, ali, quando poderíamos prejudicar uma indústria legítima."²²

Eliminadas essas dificuldades, o projeto transitou facilmente. Os fumantes de maconha, impotentes, desorganizados e sem motivos publicamente legítimos para ataque, não enviaram representante às audiências e seu ponto de vista não teve registro nos anais. Sem oposição, o projeto foi aprovado tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado, no mês de julho seguinte. A iniciativa da agência produzira uma nova regra, cuja imposição subsequente ajudaria a criar uma nova classe de outsiders — os usuários de maconha.

Dei um exemplo extenso tomado do campo da legislação federal. Os parâmetros básicos deste caso, porém, seriam igualmente aplicáveis não só à legislação em geral, mas ao desenvolvimento de regras de um tipo mais informal. Onde quer que regras sejam criadas e aplicadas, deveríamos estar atentos quanto à possível presença de um indivíduo ou grupo empreendedor. Suas atividades podem ser propriamente chamadas de *empreendimento moral*, pois o que empreendem é a criação de um novo fragmento da constituição moral da sociedade, seu código de certo e errado.

Onde quer que regras sejam criadas e aplicadas, deveríamos esperar encontrar pessoas que tentam arregimentar o apoio de grupos assemelhados e usam os meios de comunicação disponíveis para desenvolver um clima de opinião favorável. Onde eles não desenvolvem esse apoio, podemos esperar o fracasso do empreendimento.²³

E, onde quer que regras sejam criadas e aplicadas, esperamos que os processos de iraposição tomem forma de acordo com a complexidade da organização, repousando sobre a base de acordos compartilhados em grupos mais simples e resultando de manobras e barganhas políticas nas estruturas complexas.

Empreendedores morais

As regras são produto da iniciativa de alguém e podemos pensar nas pessoas que exibem essa iniciativa como *empreendedores morais*. Duas espécies relacionadas — criadores de regras e impositores de regras — ocuparão a nossa atenção.

Criadores de regras

O protótipo do criador de regras, mas não a única variedade, como veremos, é o reformador cruzado. Ele está interessado no conteúdo das regras. As existentes não o satisfazem porque há algum mal que o perturba profundamente. Ele julga que nada pode estar certo no mundo até que se façam regras para corrigi-lo. Opera com uma ética absoluta; o que vê é total e verdadeiramente mal sem nenhuma qualificação. Qualquer meio é válido para extirpá-lo. O cruzado é fervoroso e probo, muitas vezes hipócrita.

É apropriado pensar em reformadores como cruzados porque eles acreditam tipicamente que sua missão é sagrada. O defensor da Lei Seca proporciona um excelente exemplo, assim como a pessoa que quer eliminar o vício e a delinquência sexual, ou aquela que quer extirpar o jogo.

Esses exemplos sugerem que o cruzado moral é um intrometido, interessado em impor sua própria moral aos outros. Mas esta é uma visão unilateral. Muitos cruzados morais têm fortes motivações humanitárias. O cruzado não está interessado apenas em levar outras pessoas a fazerem o que julga certo. Ele acredita que se fizerem o que é certo será bom para elas. Ou pode pensar

que sua reforma evitará certos tipos de exploração de uma pessoa por outra. Os defensores da Lei Seca não pensavam que estavam simplesmente impondo sua moral aos outros, mas que criavam condições para melhorar o modo de viver das pessoas impedidas pelo álcool de gozar de uma vida realmente boa. Os abolicionistas não estavam simplesmente tentando impedir os donos de escravos de fazer a coisa errada; buscavam ajudar os escravos a obter uma vida melhor. Em razão da importância do motivo humanitário, os cruzados morais (apesar da devoção relativamente obcecada a sua causa particular) muitas vezes emprestam seu apoio a outras cruzadas humanitárias. Joseph Gusfield salientou:

O movimento norte-americano da temperança durante o século XIX foi parte de um esforço geral em prol da valorização do ser humano por meio de uma melhoria da moralidade e das condições econômicas. A mistura de religioso, igualitário e humanitário foi uma faceta importante do reformismo moral de muitos movimentos. Os adeptos da temperança formavam uma ampla parcela de movimentos como o sabatarianismo, a abolição, os direitos da mulher, o agrarianismo e tentativas humanitárias de melhorar o destino dos pobres. ...

Em seus objetivos secundários, a União Cristã de Mulheres pela temperança (WCTU, na sigla em inglês) revelava um grande interesse pela melhoria do bem-estar das classes baixas. Era ativa nas campanhas em prol da reforma penal, pela redução da jornada de trabalho e salários mais altos para os trabalhadores, pela abolição do trabalho infantil e por muitas outras atividades humanitárias e igualitárias. Nos anos 1880 a WCTU trabalhou pela introdução de leis para a proteção de moças trabalhadoras contra a exploração por homens.¹

Como diz Gusfield,² “o reformismo moral desse tipo sugere um modo de aproximação de uma classe dominante com relação aos menos favoravelmente situados na estrutura econômica e social”. Cruzados morais querem, de modo típico, ajudar os que estão

abaixo deles a alcançar um melhor status. Outra questão é saber se os que estão abaixo deles gostam sempre dos meios propostos para sua salvação. Mas esse fato — que as cruzadas morais são em geral dominadas por aqueles situados nos níveis superiores da estrutura social — significa que eles acrescentam ao poder que extraem da legitimidade de sua posição moral o poder que extraem de sua posição superior na sociedade.

Naturalmente, muitas cruzadas morais obtêm apoio de pessoas cujos motivos são menos puros que os dos cruzados. Assim, alguns industrialistas apoiavam a Lei Seca por pensarem que ela lhes forneceria uma força de trabalho mais manejável.³ De maneira semelhante, corre por vezes o rumor de que os interesses do jogo em Nevada apóiam a oposição à legalização do jogo na Califórnia, porque isso afetaria gravemente seu negócio, que depende, numa medida substancial, da população do sul da Califórnia.⁴

O cruzado moral, no entanto, está mais preocupado com fins do que com meios. Quando se trata de redigir regras específicas (tipicamente na forma de legislação a ser proposta a uma Assembléia estadual ou ao Congresso Federal), ele com frequência recorre ao conselho de especialistas. Advogados e juristas muitas vezes desempenham esse papel. Agências governamentais em cuja jurisdição o problema recai podem também ter o conhecimento necessário, como a Agência Federal de Narcóticos, no caso do problema da maconha.

À medida que a ideologia psiquiátrica se torna cada vez mais aceitável, contudo, aparece um novo especialista — o psiquiatra. Sutherland, em sua discussão sobre a história natural das leis a respeito do psicopata sexual, chamou atenção para a influência do psiquiatra.⁵ Ele sugere o seguinte como condições necessárias para que se adote a lei do psicopata sexual, estipulando que uma pessoa “diagnosticada como psicopata sexual pode ser confinada por um período indefinido num hospital estadual para insanos”.⁶

Primeiro, essas leis são usualmente promulgadas depois que um estado de medo foi despertado na comunidade por alguns crimes sexuais

graves cometidos em rápida sucessão. Isso é ilustrado em Indiana, onde uma lei foi aprovada após três ou quatro ataques sexuais em Indianápolis, com assassinatos em dois. Chefes de família compraram armas e cães de guarda, e o estoque de cadeados e correntes nas lojas de ferragens da cidade foi completamente esgotado. ...

Um segundo elemento no processo de desenvolvimento de leis sobre o psicopata sexual é a atividade agitada da comunidade em conexão com o medo. A atenção da comunidade está concentrada em crimes sexuais, as pessoas vêem perigo nas mais variadas situações e sentem a necessidade e a possibilidade de controlá-las. ...

A terceira fase no desenvolvimento dessas leis relativas ao psicopata sexual foi a designação de um comitê. Este reúne as muitas recomendações conflitantes de pessoas e grupos de pessoas, tenta determinar "fatos", estuda procedimentos em outros estados e faz recomendações, que geralmente incluem projetos de lei. Embora o temor geral de hábito se reduza em alguns dias, o comitê tem o dever formal de perseverar em seus esforços até que se tomem medidas positivas. O terror que não resulta num comitê tem muito menor probabilidade de resultar numa lei.

No caso das leis sobre o psicopata sexual, em geral não há nenhuma agência governamental encarregada de lidar com desvios sexuais de maneira especializada. Por isso, quando surge a necessidade de conselho especializado na formulação da legislação, as pessoas muitas vezes se voltam para o grupo profissional mais estreitamente associado a esses problemas:

Em alguns estados, quando o desenvolvimento de lei sobre o psicopata sexual está no estágio do comitê, os psiquiatras desempenham um importante papel. Os psiquiatras, mais que quaisquer outros, foram o grupo de interesse por trás das leis. Um comitê de psiquiatras e neurologistas em Chicago redigiu o projeto que se tornou a lei sobre a psicopatia sexual de Illinois; o projeto foi patrocinado pela Ordem dos Advogados de Chicago e pelo procurador estadual de Cook County, e foi promulgado com pouca oposição na sessão

seguinte da Assembléia Legislativa estadual. Em Minnesota, todos os membros do comitê do governador, exceto um, eram psiquiatras. Em Wisconsin, a Milwaukee Neuropsychiatric Society participou da pressão sobre a Milwaukee Crime Commission pela promulgação de uma lei. Em Indiana, o comitê do procurador-geral recebeu da American Psychiatric Association cópias de todas as leis sobre o psicopata sexual promulgadas em outros estados.⁸

A influência de psiquiatras em outras esferas do direito criminal aumentou nos últimos anos.

De qualquer forma, o importante neste exemplo não é que os psiquiatras estejam se tornando cada vez mais influentes, mas que o cruzado moral, em algum momento do desenvolvimento de sua cruzada, requer muitas vezes os serviços de um profissional capaz de formular as regras apropriadas de forma adequada. O próprio cruzado muitas vezes não está preocupado com esses detalhes. Para ele basta assegurar o ponto principal; e deixa sua implementação para outros.

Ao deixar a redação da regra específica nas mãos de outros, o cruzado abre a porta para muitas influências imprevistas. Pois os que redigem legislação para os cruzados têm seus próprios interesses, que podem afetar a lei que preparam. É provável que as leis sobre o psicopata sexual redigidas por psiquiatras contenham muitos traços nunca pretendidos pelos cidadãos que encabeçaram as campanhas para "fazer alguma coisa com relação aos crimes sexuais", traços que refletem, contudo, os interesses profissionais da psiquiatria organizada.

O destino das cruzadas morais

Uma cruzada pode alcançar notável sucesso, como aconteceu ao movimento pela Lei Seca com a aprovação da 18ª Emenda. Pode fracassar completamente, como ocorreu na campanha para eliminar o uso do tabaco ou o movimento antiviviseção. Pode alcançar

grande sucesso, mas apenas para ver seus ganhos gradualmente reduzidos por mudanças na moralidade pública e crescentes restrições impostas a ele por interpretações judiciais; esse foi o caso da cruzada contra a literatura pornográfica.

Uma consequência importante de uma cruzada bem-sucedida, claro, é o estabelecimento de uma nova regra ou conjunto de regras, em geral concomitante à criação do mecanismo apropriado de imposição. Irei considerar essa consequência em algum momento adiante. Outro resultado do sucesso de uma cruzada, porém, merece atenção.

Quando um indivíduo obtém sucesso na empreitada de promover o estabelecimento de uma nova regra — ao encontrar, por assim dizer, seu Graal —, ele perde uma ocupação. A cruzada que absorveu tanto de seu tempo, energia e paixão está encerrada. É provável que, ao iniciar sua cruzada, fosse um amador, alguém que se envolveu nela pelo seu interesse na questão, pelo conteúdo da regra que queria ver estabelecida. Kenneth Burke observou certa vez que a ocupação de um homem pode se tornar sua preocupação. A equação funciona também ao contrário. A preocupação de um homem pode se tornar sua ocupação. O que começou como um interesse amador por uma questão moral pode se tornar um trabalho de tempo integral; de fato, para muitos reformadores, torna-se exatamente isso. O sucesso da cruzada, portanto, deixa o cruzado sem uma vocação. Esse homem, confuso, pode generalizar seu interesse e descobrir algo novo para encarar com alarme, um novo mal acerca do qual algo deve ser feito. Torna-se um descobridor profissional de erros a serem corrigidos, de situações que demandam novas regras.

Quando a cruzada produziu uma grande organização dedicada à sua causa, funcionários da organização têm maior probabilidade que o cruzado individual de procurar novas causas para esposar. Esse processo ocorreu de maneira dramática no campo dos problemas de saúde, quando a Fundação Nacional para a Paralisia Infantil pôs fim à sua própria missão ao descobrir uma vacina que eliminava a poliomielite epidêmica. Adotando o nome menos

restritivo de A Fundação Nacional, os funcionários rapidamente descobriram novos problemas de saúde aos quais a organização podia dedicar energias e recursos.

A cruzada malsucedida, seja aquela que descobre que sua missão não atrai mais adeptos, seja a que alcança sua meta somente para perdê-la de novo, pode seguir dois cursos. Por um lado, pode simplesmente desistir de sua missão original e concentrar-se na preservação do que resta da organização construída. Esse, de acordo com um estudo, foi o destino do Movimento Townsend.⁹ Por outro, o movimento malogrado pode aderir rigidamente a uma missão cada vez menos popular, como fez o movimento pela Lei Seca. Gusfield descreveu atuais integrantes da WCTU como “moralizadoras derrotadas”.¹⁰ À medida que a opinião dominante dos Estados Unidos volta-se cada vez mais contra a temperança, essas mulheres não abrandaram sua atitude em relação à bebida. Ao contrário, tornaram-se ressentidas com as pessoas antes “respeitáveis” que deixaram de apoiar o movimento pró-temperança. A classe social de que os membros da WCTU provêm mudou da classe média alta para a classe média baixa. Atualmente, a WCTU passou a atacar a classe média, de que antes obtinha apoio, vendo esse grupo como um foco de aceitação do consumo moderado de álcool. As seguintes citações de entrevistas feitas por Gusfield com líderes da WCTU dão uma idéia da “moralizadora derrotada”:

Assim que esta união foi organizada, tínhamos muitas das senhoras mais influentes da cidade. Mas agora elas passaram a achar que nós, senhoras contrárias a se tomar um coquetel, somos um pouco esquisitas. Temos a mulher de um empresário e a mulher de um ministro, mas as mulheres do advogado e do médico nos evitam. Não querem ser consideradas esquisitas.

Tememos a moderação mais que qualquer outra coisa. Beber tornou-se em tal grau uma parte de tudo — até em nossa vida na igreja e em nossas faculdades.

A moderação se insinua nos boletins oficiais da igreja. Eles a guardam em suas geladeiras. ... O pastor aqui acha que a igreja foi muito

longe, que eles estão fazendo demais para ajudar a causa da temperança. Ele tem medo de pisar em calos de pessoas influentes.¹¹

Apenas alguns cruzados, portanto, alcançam sucesso em sua missão e criam, ao gerar uma nova regra, um novo grupo de outsiders. Entre os bem-sucedidos, alguns descobrem que têm um gosto por cruzadas e procuram novos problemas para atacar. Outros cruzados fracassam em sua tentativa e sustentam a organização que criaram, abandonando sua missão característica e concentrando-se no problema da própria manutenção organizacional, ou se tornam eles mesmos outsiders, continuando a esposar e pregar uma doutrina que soa cada vez mais esquisita com o passar do tempo.

Impositores de regras

As conseqüências mais óbvias de uma cruzada bem-sucedida é a criação de um novo conjunto de regras. Com isto, descobrimos muitas vezes que é gerado um novo conjunto de agências de imposição e de funcionários. Por vezes, claro, agências existentes assumem a administração da nova regra, mas na maior parte das vezes se produz um novo conjunto de impositores de regras. A imposição da Lei Harrison pressagiou a criação da Agência Federal de Narcóticos, assim como a aprovação da 18ª Emenda levou à formação de agências policiais encarregadas de aplicar a Lei Seca.

Com o estabelecimento de organizações de impositores de regras, a cruzada torna-se institucionalizada. O que começou como uma campanha para convencer o mundo da necessidade moral de uma regra torna-se finalmente uma organização dedicada à sua imposição. Assim como movimentos políticos radicais se transformam em partidos políticos organizados, e seitas evangélicas vigorosas se tornam denominações religiosas moderadas, o resultado final da cruzada moral é uma força policial. Desse modo, para compreender como as regras que criam uma nova classe de outsiders

são aplicadas a pessoas particulares, precisamos compreender os motivos e interesses da polícia, os impositores das regras.

Embora alguns policiais tenham sem dúvida uma espécie de interesse missionário em reprimir o mal, é provavelmente muito mais típico que o policial disponha de certa visão neutra e objetiva de seu trabalho. Ele está menos preocupado com o conteúdo de qualquer regra particular que com o fato de que é seu trabalho impor a regra. Quando as regras são alteradas, ele pune o que antes era comportamento aceitável, assim como deixa de punir o comportamento que foi legitimado por uma mudança nas regras. O impositor, portanto, pode não estar interessado no conteúdo da regra como tal, mas somente no fato de que a existência da regra lhe fornece um emprego, uma profissão e uma *raison d'être*.

Como a imposição de certas regras fornece uma justificativa para seu modo de vida, o impositor tem dois interesses que condicionam sua atividade de imposição: primeiro, ele deve justificar a existência de sua posição; segundo, deve ganhar o respeito daqueles com quem lida.

Esses interesses não são peculiares de impositores de regras. Membros de todas as ocupações sentem necessidade de justificar seu trabalho e ganhar o respeito de outros. Os músicos, como vimos, gostariam de fazer isso, mas têm dificuldade em encontrar maneiras de convencer os clientes de seu valor. Zeladores malogram em ganhar o respeito dos moradores de um prédio, mas desenvolvem uma ideologia que enfatiza sua responsabilidade quase profissional de manter em sigilo o conhecimento íntimo dos moradores que adquirem no curso de seu trabalho.¹² Médicos, advogados e outros profissionais que são mais bem-sucedidos em ganhar o respeito de clientes desenvolvem mecanismos elaborados para manter uma relação própria: mente respeitosa.

Ao justificar a existência de sua posição, o impositor de regras enfrenta um duplo problema. Por um lado, deve demonstrar para os outros que o problema ainda existe; as regras que supostamente deve impor têm algum sentido, porque as infrações ocorrem. Por outro lado, deve mostrar que suas tentativas de imposição são

eficazes e valem a pena, que o mal com que ele supostamente deve lidar está sendo de fato enfrentado adequadamente. Portanto, organizações de imposição, em particular quando estão em busca de recursos, oscilam em geral entre dois tipos de afirmação. Primeiro, dizem que, em decorrência de seus esforços, o problema a que se dedicam se aproxima de uma solução. Mas, ao mesmo tempo, dizem que o problema está talvez mais grave que nunca (embora não por culpa delas próprias) e requer um esforço renovado e intensificado para mantê-lo sob controle. Encarregados da imposição podem ser mais veementes que qualquer pessoa em sua insistência de que o problema com que devem lidar continua presente, de fato mais que nunca. Ao fazer essas afirmações, esses encarregados da imposição fornecem boa razão para que a posição que ocupam continue a existir.

Podemos também notar que encarregados e agências de imposição tendem a formar uma visão pessimista da natureza humana. Se não acreditam realmente no pecado original, pelo menos gostam de enfatizar as dificuldades que têm para levar as pessoas a cumprir regras: as características da natureza humana que levam as pessoas para o mal. São céticos em relação a tentativas de reformar os infratores.

A visão cética e pessimista do impositor de regras é reforçada, claro, por sua experiência diária. Ele vê, à medida que realiza seu trabalho, a evidência de que o problema continua presente. Vê as pessoas que repetem continuamente as transgressões identificando-se claramente a seus olhos como outsiders. Não é, contudo, um vício excessivamente grande da imaginação supor que uma das razões subjacentes para o pessimismo do impositor com relação à natureza humana e as possibilidades de reforma é o fato de que, fosse a natureza humana perfeita, e pudessem as pessoas ser reformadas de modo permanente, seu trabalho deixaria de existir.

Da mesma maneira, um impositor de regras provavelmente acreditará ser necessário que as pessoas com quem lida o respeitem. Se não o fizerem, será muito difícil realizar seu trabalho; seu sentimento de segurança no trabalho será perdido. Portanto, boa

parte da atividade de imposição é dedicada não à imposição efetiva de regras, mas à imposição de respeito às pessoas com quem o impositor lida. Isso significa que uma pessoa pode ser rotulada de desviante não porque realmente infringiu uma regra, mas porque mostrou desrespeito pelo impositor da regra.

O estudo de policiais numa pequena cidade industrial realizado por Westley, fornece um bom exemplo desse fenômeno. Em sua entrevista, ele perguntou ao policial: "Quando acha que um policial tem razão para bater num sujeito?" Constatou que "pelo menos 37% dos homens acreditavam que era legítimo usar violência para impor respeito".¹³ Ele faz algumas citações reveladoras nas suas entrevistas:

Bom, há casos. Por exemplo, quando você detém um sujeito para um interrogatório de rotina, digamos um "espertinho", e ele começa a responder e a lhe dizer que você não vale nada e esse tipo de coisa. Você sabe que pode prender um homem sob acusação de perturbação da ordem, mas essa acusação quase nunca se sustenta. Então o que você faz num caso desses é provocar o cara até que ele lance um comentário que lhe permita esbofeteá-lo justificadamente. Depois, se ele reagir, você pode dizer que resistiu à prisão.

Bom, um prisioneiro merece apanhar quando chega ao ponto de tentar ficar por cima.

Você tem de ser rude quando a linguagem de um homem fica muito ruim, quando ele está tentando te fazer de bobó diante de todo mundo. Acho que a maioria dos policiais tenta tratar bem as pessoas, mas em geral você tem de ser bastante rude. É a única maneira de pôr um sujeito no seu lugar, de fazê-lo mostrar um pouco de respeito.¹⁴

O que Westley descreve é o uso de um meio ilegal para impor respeito aos outros. Claramente, quando um impositor de regras tem a opção de impor uma regra ou não, a diferença no que faz

pode ser causada pela atitude do infrator em relação a ele. Se o infrator for respeitoso, o impositor pode suavizar a situação. Se for desrespeitoso, as sanções poderão lhe ser aplicadas. Westley mostrou que esse diferencial tende a operar no caso de infratores de regras de trânsito, quando a liberdade de ação do policial é quase máxima.¹⁵ Mas provavelmente opera em outras áreas também.

Em geral, o impositor de regras tem grande poder de ponderação em muitas áreas, ainda que apenas porque seus recursos não são suficientes para fazer face ao volume de transgressões com que deveria lidar. Isso significa que não pode atacar tudo ao mesmo tempo, e nessa medida tem de contemporizar com o mal. Não pode fazer todo o serviço e sabe disso. Age com calma, na suposição de que os problemas com que lida estarão presentes por muito tempo. Estabelece prioridades, lidando com uma coisa de cada vez, enfrentando os problemas mais urgentes de imediato e deixando outros para mais tarde. Sua atitude em relação a seu trabalho, em suma, é profissional. Falta-lhe o fervor moral ingênuo característico do criador da regra.

Se o impositor não vai atacar todos os casos de que tem conhecimento ao mesmo tempo, ele precisa ter uma base para decidir quando impor a regra, que pessoas cometendo quais atos devem ser rotuladas como desviantes. Um critério para selecionar pessoas é o "intermediário"* entre a polícia e os criminosos. Algumas pessoas têm influência política ou know-how suficiente para serem capazes de evitar tentativas de imposição, se não no momento da detenção, pelo menos num estágio posterior do processo. Muitas vezes essa função é profissionalizada; alguém exerce a tarefa em tempo integral, estando disponível para qualquer um que queira contratá-lo. Um ladrão profissional descreveu esses intermediários assim:

Em toda cidade grande há um intermediário habitual para ladrões profissionais. Ele não tem agentes, não se oferece e raramente aceita

* No original, *fixer*, intermediário entre a polícia e os criminosos, habitualmente usando métodos escusos ou ilegais, mediante remuneração. (N.E.T.)

algum caso exceto o de um ladrão profissional, assim como estes raramente procuram alguém exceto ele. Esse sistema centralizado e monopolista de livrar ladrões profissionais é encontrado em praticamente todas as cidades grandes e em muitas das pequenas.¹⁶

São principalmente os ladrões profissionais que sabem sobre o intermediário e suas operações; a consequência desse critério de selecionar pessoas a quem aplicar as regras é que os amadores tendem a ser apanhados, condenados e rotulados como desviantes com muito maior frequência que os profissionais. Como observa o ladrão profissional:

Pelo modo como o caso é tratado no tribunal, dá para saber se há um intermediário envolvido. Quando o guarda não tem muita certeza de que apanhou o homem certo, ou o testemunho do guarda e do queixoso não coincidem, ou o promotor não endurece com o réu, ou o juiz é arrogante em sua decisão, você pode sempre ter certeza de que alguém fez o trabalho. Isso não acontece em muitos casos de furto, porque há um caso de profissional para 25 ou 30 de amadores que não sabem nada sobre o intermediário. Esses amadores levam a pior todas as vezes. Os guardas espiam o ladrão, ninguém contraria seu testemunho, o juiz faz um discurso e todos ficam com o mérito de deter uma onda de crimes. Quando o profissional ouve o caso que precede imediatamente o seu, ele pensa: "Ele deveria ter pego 90 anos. São os malditos amadores que causam toda essa vigilância nas lojas." Ou então pensa: "Não é uma vergonha para esse guarda prender esse garoto por um par de meias, quando daqui a alguns minutos vai concordar com uma pequena multa para mim por furtar um casaco de pele?" Mas se os guardas não prendessem os amadores para reforçar seus registros de condenação, não poderiam encaixar neles o relaxamento com os profissionais.¹⁷

Como não têm interesse no conteúdo de regras particulares propriamente ditas, os impositores de regras muitas vezes desenvolvem sua própria avaliação privada da importância dos vários

tipos de regras e infrações. Esse conjunto de prioridades pode diferir consideravelmente daquelas esposadas pelo público geral. Por exemplo, usuários de drogas acreditam, de modo típico (e alguns policiais me confirmaram isso pessoalmente) que a polícia não considera o uso de maconha um problema tão importante ou uma prática tão perigosa quanto o uso de drogas opiáceas. A polícia baseia essa conclusão no fato de que, em sua experiência, usuários de drogas opiáceas cometem outros crimes (como furto ou prostituição) no intuito de obter drogas, ao passo que usuários de maconha não fazem isso.

Os impositores, portanto, respondendo às pressões de sua própria situação de trabalho, aplicam as regras e criam outsiders de uma maneira seletiva. Se uma pessoa que comete um ato desviante será de fato rotulada de desviante depende de muitas coisas alheias a seu comportamento efetivo: depende de o agente da lei sentir que dessa vez deve dar alguma demonstração de que está fazendo seu trabalho a fim de justificar sua posição; de o infrator mostrar a devida deferência ao impositor; de o "intermediário" entrar em ação ou não; e de o tipo de ato cometido estar incluído na lista de prioridades do impositor.

O impositor profissional carece de fervor, e uma abordagem rotineira no trato com o mal pode pô-lo em dificuldade com o criador da regra. Este, como dissemos, está preocupado com o conteúdo das regras. Ele as vê como os meios pelos quais o mal pode ser reprimido. Não compreende a abordagem de longo alcance que o impositor tem dos mesmos problemas e não consegue entender por que todo o mal que se manifesta não pode ser reprimido ao mesmo tempo.

Quando a pessoa interessada no conteúdo de uma regra compreende ou tem sua atenção despertada para o fato de que os impositores estão lidando seletivamente com o mal que o preocupa, sua santa ira pode despertar. O profissional é censurado por ver o mal de maneira leviana demais, por não cumprir seu dever. O empreendedor moral, a cujo pedido a regra foi feita, surge novamente para dizer que o resultado da última cruzada não foi

satisfatório, ou que os ganhos antes obtidos foram pouco a pouco reduzidos e perderam-se.

Desvio e empreendimento: um resumo

Desvio — no sentido em que venho usando o termo, de erro publicamente rotulado — é sempre o resultado de empreendimento. Antes que qualquer ato possa ser visto como desviante, e antes que os membros de qualquer classe de pessoas possam ser rotulados e tratados como outsiders por cometer o ato, alguém precisa ter feito a regra que define o ato como desviante. Regras não são feitas automaticamente. Ainda que uma prática possa ser prejudicial num sentido objetivo para o grupo em que ocorre, o dano precisa ser descoberto e mostrado. Cabe que as pessoas sejam levadas a sentir que algo deve ser feito acerca dela. Para que uma regra seja criada, alguém deve chamar a atenção do público para esse assunto, dar o impulso necessário para que as coisas sejam realizadas e dirigir as energias suscitadas na direção certa. O desvio é produto de empreendimento no sentido mais amplo; sem o empreendimento necessário para que as regras sejam feitas, o desvio que consiste na infração da regra não poderia existir.

O desvio é também produto de empreendimento no mais estreito e particular sentido. Depois que passou a existir, uma regra deve ser aplicada a pessoas particulares antes que a classe abstrata dos outsiders criada pela regra se veja povoada. Infratores devem ser descobertos, identificados, presos e condenados (ou notados como "diferentes" e estigmatizados por sua não-conformidade, como no caso de grupos desviantes legais como os músicos de casa noturna). Essa tarefa em geral é atribuição dos impositores profissionais, os quais, ao impor regras já existentes, criam desviantes particulares que a sociedade vê como outsiders.

É um fato interessante que a maior parte da pesquisa e da especulação científica sobre o desvio diga respeito às pessoas que infringem regras, não àquelas que as criam e impõem. Se quisermos

alcançar uma compreensão plena do comportamento desviante, precisamos levar em conta esses dois focos possíveis de investigação. Cumpre ver o desvio, e os outsiders que personificam a concepção abstrata, como uma consequência de um processo de interação entre pessoas, algumas das quais, a serviço de seus próprios interesses, fazem e impõem regras que apanham outras — que, a serviço de seus próprios interesses, cometeram atos rotulados de desviantes.

9

O estudo do desvio: problemas e simpatias

A dificuldade mais persistente no estudo científico do comportamento desviante é a falta de dados sólidos, a escassez de fatos e informações em que basear nossas teorias. É um truísmo dizer que uma teoria que não esteja estreitamente vinculada a uma abundância de fatos sobre o assunto que se propõe a explicar provavelmente não será muito útil. Uma inspeção na bibliografia científica sobre o comportamento desviante mostrará, no entanto, que ela analisa uma grande proporção de teoria com relação aos fatos. Um crítico de estudos sobre delinquência juvenil mostrou que a melhor fonte disponível de fatos sobre gangues de jovens ainda é *The Gang*, de Frederick Thrasher, publicado pela primeira vez em 1927.¹

Isso não quer dizer que não haja estudos de comportamento desviante. Há, mas eles são, em geral e com poucas exceções notáveis, inadequados para o trabalho de teorização que devemos realizar, e isso de duas maneiras. Primeiro, não há simplesmente estudos suficientes para nos fornecer fatos sobre as existências de desviantes tal como eles as vivem. Embora haja um grande número de estudos sobre delinquência juvenil, é mais provável que se baseiem em registros de tribunais que em observação direta. Muitos estudos correlacionam a incidência de delinquência com fatores como tipo de bairro, tipo de vida familiar ou de personalidade. Muito poucos nos dizem em detalhe o que um delinqüente juvenil faz em sua rotina diária de atividade e o que ele pensa sobre si mesmo, a sociedade e suas atividades. Quando teorizamos sobre delinquência juvenil, somos portanto obrigados a inferir o modo de vida do jovem delinqüente de estudos fragmentários e de relatos jornalísticos,² em lugar de basear nossas teorias em conhecimento

adequado dos fenômenos que tentamos explicar. É como se buscássemos, como os antropólogos outrora tinham de fazer, construir uma descrição dos ritos de iniciação de uma tribo africana distante a partir dos relatos dispersos e incompletos de alguns missionários. (Temos menos razão do que tinham os antropólogos para nos valermos de descrições amadoras fragmentárias. Seus objetos de estudo estavam a milhares de quilômetros de distância, em selvas inacessíveis; os nossos estão mais perto de casa.)

Estudos de comportamento desviante são inadequados para a teorização de uma segunda maneira, mais simples. Não existem em número suficiente. Muitos tipos de desvio jamais foram cientificamente descritos, ou os estudos são tão pouco numerosos que constituem um mero começo. Por exemplo, quantas descrições sociológicas existem do modo de vida de homossexuais de vários tipos? Conheço apenas algumas, e estas apenas deixam claro que há uma vasta variedade de culturas e tipos sociais a serem descritos.³ Para tomar um caso ainda mais extremo, uma área de desvio da maior importância para teóricos da sociologia praticamente não foi estudada. Trata-se daquela do desvio de conduta profissional. É bem sabido, por exemplo, que os comitês éticos das associações profissionais de advogados e médicos têm muito trabalho. No entanto, apesar da abundância de descrições sociológicas do comportamento e da cultura profissionais, praticamente não temos estudos do comportamento antiético de profissionais.

Quais são as conseqüências dessa insuficiência de dados para os estudos do desvio? Um efeito, como indiquei, é a construção de teorias falhas ou inadequadas. Assim como precisamos de descrições anatômicas precisas de animais antes de começar a teorizar sobre funcionamento fisiológico e bioquímico, e a fazer experimentos com eles, também precisamos de descrições precisas e detalhadas da anatomia social antes de saber exatamente sobre que fenômenos deveríamos construir teorias. Para recorrer ao exemplo do homossexualismo, nossas teorias são provavelmente muito inadequadas caso acreditemos que todos os homossexuais

são membros mais ou menos confirmados de subculturas homossexuais. Um estudo recente revela um importante grupo de participantes de relações homossexuais que nem são homossexuais confirmados. Reiss mostrou que, para muitos delinquentes juvenis, a prostituição masculina é uma maneira relativamente segura de ganhar dinheiro. Eles não se consideram homossexuais e, quando atingem uma idade em que podem participar de tipos de delinquência mais agressivos e lucrativos, abandonam a prática.⁴ Quantas outras variedades de comportamento homossexual aguardam descoberta e descrição? E que efeito exerceria sua descoberta e descrição sobre nossas teorias?

Não temos, portanto, estudos suficientes do comportamento desviante. Não dispomos de estudos de tipos suficientes deste comportamento. Acima de tudo, não contamos com muitos trabalhos em que o pesquisador tenha conseguido estabelecer um contato estreito com aqueles a quem estuda, de modo a se inteirar do caráter complexo e múltiplo da atividade desviante.

Algumas das razões para essa deficiência são técnicas. Não é fácil estudar desviantes. Como são considerados outsiders pelos demais membros da sociedade, e como eles próprios tendem a considerar os demais integrantes da sociedade outsiders, o estudioso que deseja descobrir os fatos acerca do desvio tem uma substancial barreira a transpor antes que lhe seja permitido ver o que precisa. Como será provavelmente punida se vier à luz, a atividade desviante tende a ser mantida oculta, não exibida ou alardeada para outsiders. O estudioso do desvio precisa convencer aqueles a quem estuda de que não haverá perigo para eles, de que não sofrerão em conseqüência do que lhe revelarem. O pesquisador, portanto, deve interagir intensa e continuamente com os desviantes que quer estudar, de modo que estes possam conhecê-lo bem o suficiente para avaliar de algum modo se as atividades dele afetarão adversamente as suas.

Aqueles que cometem atos desviantes se protegem de várias maneiras contra outsiders intrometidos. O desvio dentro de instituições convencionais organizadas é muitas vezes protegido por

uma espécie de acobertamento. Assim, membros das profissões liberais em geral não falam sobre casos de prática antiética em público. Associações profissionais lidam com esses assuntos privadamente, punindo culpados a seu próprio modo, sem publicidade. Assim, médicos viciados em narcóticos recebem punições relativamente leves quando o caso chega ao conhecimento de autoridades encarregadas de impor a lei.⁵ Um médico que é pego furtando dos estoques de narcóticos de um hospital é em geral simplesmente instado a deixar o estabelecimento; não é entregue à polícia. Para fazer pesquisa em grandes organizações industriais, educacionais e de outros tipos, é preciso obter a permissão dos que as dirigem. Se puderem, os administradores da organização limitam a área de investigação de maneira que oculte o desvio que não querem divulgar. Melville Dalton, ao descrever sua própria abordagem ao estudo da indústria, diz:

Em nenhum caso fiz um contato oficial com a cúpula administrativa de qualquer das firmas para obter aprovação ou apoio para a pesquisa. Várias vezes vi outros pesquisadores fazerem isso e observei que os administradores de nível mais alto montavam o cenário e limitavam a investigação a áreas específicas — fora da administração propriamente dita —, como se o problema existisse num vácuo. Os resultados em alguns casos eram então vistos como “experimentos controlados”, que em forma final pareciam um material impressionante. Mas os sorrisos maliciosos de um pessoal comedido que se divertia em manipular os pesquisadores, as avaliações feitas sobre estes e suas descobertas, e as áreas freqüentemente triviais para as quais funcionários alertas e temerosos guiavam a investigação — tudo suscitava questões acerca de quem controlava os experimentos.⁶

Membros de grupos desviantes que não têm o apoio dissimulado de profissões organizadas ou estabelecimentos usam outros métodos para esconder o que estão fazendo da visão externa. Como suas atividades ocorrem sem o benefício de portas institucionalmente trancadas ou portões vigiados, homossexuais, viciados em

drogas e criminosos precisam maquinar outros meios para mantê-las escondidas. De modo típico, fazem grandes esforços para conduzir suas atividades em segredo, e as atividades públicas em que se envolvem têm lugar em áreas relativamente controladas. Por exemplo, pode haver um bar que sirva de ponto de reunião para ladrões. Embora muitos dos ladrões da cidade possam estar disponíveis num só lugar para um pesquisador que queira estudá-los, se calarão quando ele entra no recinto, recusando-se a estabelecer qualquer relação com ele ou fingindo ignorância das coisas em que está interessado.

Esses tipos de sigilo criam dois problemas para a pesquisa. Por um lado, o pesquisador tem o problema de encontrar as pessoas em que está interessado. Como encontrar um médico viciado em drogas? Como localizar homossexuais de vários tipos? Se quiséssemos estudar a divisão de honorários entre cirurgiões e clínicos gerais, como procederíamos para encontrar as pessoas que participam desses arranjos e ter acesso a elas? Uma vez encontradas, há o problema de convencê-las de que podem discutir conosco o problema do desvio em segurança.

Outros problemas se apresentam para o estudioso do desvio. A fim de obter um relato preciso e completo do que os desviantes fazem, de quais são seus padrões de associação, e assim por diante, o estudioso deve passar pelo menos algum tempo observando-os em seu *habitat*, enquanto desempenham suas atividades comuns. Mas isso significa que deve, por algum tempo, adotar horários inusitados e penetrar no que são para ele áreas desconhecidas e possivelmente perigosas da sociedade. Pode ter de passar a noite acordado e dormir durante o dia, porque assim fazem as pessoas que estuda, e isso pode ser difícil em razão de seus compromissos com a família e o trabalho. Além do mais, o processo de conquistar a confiança daqueles que estudamos pode consumir muito tempo, de modo que talvez seja preciso dedicar meses a tentativas relativamente infrutíferas de aproximação. Isso quer dizer que essa variedade de pesquisa demanda mais tempo que tipos correlatos de estudo em instituições respeitáveis.

Estes são problemas técnicos, e é possível encontrar meios de superá-los. É mais difícil lidar com os problemas morais envolvidos no estudo do desvio.

Isso é parte do problema geral do ponto de vista que deveríamos assumir em relação ao nosso objeto de estudo, de como deveríamos avaliar coisas convencionalmente consideradas más, de onde depositamos nossas simpatias. Esses problemas surgem, claro, na análise de qualquer fenômeno social. Podem ser agravados quando estudamos o desvio porque as práticas e as pessoas que pesquisamos são convencionalmente condenadas.⁷

Ao descrever a organização social e o processo social — em particular, ao descrever as organizações e os processos relativos aos desvios —, que ponto de vista devemos adotar? Como há em geral várias categorias de participantes em qualquer organização ou processo social, devemos optar entre adotar o ponto de vista de um ou outro desses grupos ou o de um observador externo. Herbert Blumer afirmou que as pessoas agem fazendo interpretações da situação em que se encontram e depois ajustando seu comportamento de maneira a lidar com a situação. Portanto, prossegue ele, devemos adotar o ponto de vista da pessoa ou do grupo (a “unidade atuante”) em cujo comportamento estamos interessados e:

Apreender o processo de interpretação pelo qual eles constroem suas ações. ... Para apreender o processo, o estudioso deve assumir o papel da unidade atuante cujo comportamento está investigando. Como a interpretação está sendo feita pela unidade atuante em termos de objetos designados e avaliados, significados adquiridos e decisões tomadas, o processo deve ser encarado do ponto de vista dela. ... Tentar apreender o processo interpretativo permanecendo distante como um pretendo observador “objetivo”, e recusar-se a assumir o papel da unidade atuante, é arriscar-se ao pior tipo de subjetivismo — o observador objetivo provavelmente preencherá o processo de interpretação com suas próprias conjecturas, em vez de apreender o processo tal como ocorre na experiência da unidade atuante que o emprega.⁸

Quando estudamos os processos envolvidos no desvio, portanto, devemos adotar o ponto de vista de pelo menos um dos grupos envolvidos, seja o daqueles que são tratados como desviantes, seja o daqueles que rotulam os outros como tais.

É possível, claro, ver a situação de ambos os lados. Mas isso não pode ser feito simultaneamente. Não podemos construir uma descrição de uma situação ou processo que de alguma maneira unifique as percepções e interpretações dos dois grupos envolvidos num processo de desvio. Não podemos descrever uma “realidade superior” que dê sentido a ambos os conjuntos de concepções. É possível descrever as perspectivas de um grupo e ver como elas se enredam ou deixam de se enredar com as do outro grupo: as perspectivas de infratores de regras à medida que coincidem e conflitam com as perspectivas daqueles que as impõem, e vice-versa. Mas não podemos compreender a situação ou processo sem dar peso pleno às diferenças entre as perspectivas dos dois grupos envolvidos.

É da natureza do fenômeno do desvio que a dificuldade que qualquer pessoa encontra para estudar os dois lados do processo e captar precisamente as perspectivas de ambas as classes de participantes, infratores e impositores de regras. Não que isso seja impossível, mas a necessidade de ganhar acesso a situações e à confiança dos envolvidos num período razoável de tempo significa que provavelmente vamos estudar o quadro a partir de um lado ou de outro. Seja qual for a classe de participantes que escolhemos estudar, e cujo ponto de vista escolhemos portanto adotar, seremos provavelmente acusados de “tendenciosidade”. Será dito que não estamos fazendo justiça ao ponto de vista do grupo oposto. Ao apresentar as racionalizações e justificativas que um grupo oferece para fazer as coisas como faz, daremos a impressão de aceitar essas racionalizações e justificativas e de acusar os outros participantes da transação com as palavras de seus oponentes. Se estudamos viciados em drogas, eles certamente nos dirão, e seremos obrigados a relatar, que acreditam que os outsiders que os julgam estão errados e são inspirados por motivos vis. Se chamarmos a atenção para aqueles aspectos das experiências do drogado que parecem,

aos olhos dele, confirmar suas crenças, daremos a impressão de o estar desculpando. Por outro lado, se vemos o fenômeno do vício do ponto de vista dos agentes da lei, eles nos dirão — e seremos obrigados a relatar — que acreditam que os viciados são tipos criminosos, têm personalidades perturbadas, não têm moral nem são dignos de confiança. Seremos capazes de mostrar os aspectos das experiências do agente que justificam essa concepção. Ao fazê-lo, parecerá que estamos concordando com essa perspectiva. Em ambos os casos, seremos acusados de apresentar uma visão unilateral e distorcida.

Mas este não é realmente o caso. O que estamos apresentando não é uma visão distorcida da "realidade", mas aquela que se apresenta às pessoas que estudamos, a realidade que elas criam por meio de suas interpretações de sua experiência e em termos da qual agem. Se não conseguirmos apresentar essa realidade não teremos alcançado plena compreensão sociológica do fenômeno que buscamos explicar.

Que ponto de vista devemos apresentar? Há duas considerações aqui, uma estratégica e outra ligada à índole ou à moral do pesquisador. A consideração estratégica é que o ponto de vista da sociedade convencional em relação ao desvio é em geral bem conhecido. Portanto, devemos estudar as concepções daqueles que participam de atividades desviantes, porque dessa maneira elucidamos a parte mais obscura do quadro. Esta, contudo, é uma resposta simples demais. Suspeito que, na verdade, conhecemos muito pouco sobre os pontos de vista de qualquer das duas partes envolvidas no fenômeno do desvio. Embora seja verdade que não sabemos muito sobre como os próprios desviantes vêem suas situações, também é verdade que não estamos inteiramente a par, porque não os estudamos o suficiente, de outros pontos de vista envolvidos. Não temos conhecimento de quais são todos os interesses dos impositores de regras. Tampouco sabemos em que medida membros comuns da sociedade convencional realmente partilham, em algum grau, as perspectivas de grupos desviantes. David Matza sugeriu recentemente que as formas

características do desvio juvenil — delinquência, política radical e boêmia — são de fato extensões ocultas de perspectivas adotadas de forma menos extrema por membros convencionais da sociedade. Assim, a delinquência é uma versão despojada da cultura adolescente; a política radical é uma versão extrema do vago liberalismo contido no pendor norte-americano para "fazer o bem"; e a boêmia pode ser simplesmente uma versão extrema da vida frívola das fraternidades universitárias, por um lado, e do tema do intelectual sério na vida universitária, por outro.⁹ Considerações estratégicas, portanto, não nos dizem que ponto de vista deveríamos descrever.

Mas considerações ligadas à índole ou à moral do pesquisador tampouco nos dão uma resposta. Podemos, contudo, estar cientes de alguns dos perigos envolvidos. O principal reside no fato de que o desvio tem fortes conexões com sentimentos de rebeldia juvenil. Não é um assunto sobre o qual as pessoas pensem com tranquilidade. Elas sentem que o desvio é inteiramente errado e deve ser abolido, ou, ao contrário, que é algo a ser estimulado — um corretivo importante para a conformidade produzida pela sociedade moderna. As personagens do drama sociológico do desvio, mais ainda que as de outros processos sociológicos, parecem ser heroínas ou vilãs. Expomos a depravação de desviantes ou expomos a depravação daqueles que lhes impoem as regras.

Devemos nos precaver contra essas posições. É uma situação muito parecida com a das palavras obscenas. Alguns pensam que elas nunca deveriam ser usadas. Outras gostam de escrevê-las nas calçadas. Em ambos os casos, essas palavras são vistas como algo especial, dotadas de um *mana** particular. Mas certamente é melhor vê-las simplesmente como palavras que chocam algumas pessoas e deliciam outras. Passa-se o mesmo com o comportamento desviante. Não devemos vê-lo como algo especial, depravado ou, de alguma maneira mágica, melhor que outros tipos de

* Força ou qualidade de origem mágica ou sobrenatural que povos do Pacífico Sul acreditavam manifestar sua eficácia em determinadas situações. (N.R.T.)

comportamento. Cumpre vê-lo simplesmente como um tipo de comportamento que alguns reprovam e outros valorizam, estudando os processos pelos quais cada uma das perspectivas, ou ambas, é construída e conservada. Talvez a melhor garantia contra qualquer dos dois extremos seja o contato estreito com as pessoas que estudamos.

A teoria da rotulação reconsiderada*

Os fenômenos desviantes proporcionam há muito tempo um dos temas centrais do pensamento sociológico. Nosso interesse teórico pela natureza da ordem social combina-se com o interesse prático por ações consideradas prejudiciais aos indivíduos e à sociedade, dirigindo nossa atenção para a ampla arena dos comportamentos que, segundo o caso, são chamados de crime, vício, inconformismo, aberração, excentricidade ou loucura. Quer concebamos isso como um fracasso da socialização e do sistema de sanções ou simplesmente como transgressão e mau comportamento, queremos saber por que pessoas agem de maneiras desaprovadas.

Nos últimos anos, uma abordagem naturalística desses fenômenos¹ passou a se concentrar numa interação entre aqueles que são acusados de estar envolvidos na transgressão e os que fazem essa acusação. Várias pessoas² contribuíram para o desenvolvimento do que foi chamado de maneira infeliz de "teoria da rotulação". Desde as formulações iniciais, muitos criticaram, ampliaram e questionaram esses esforços; outros contribuíram com importantes resultados de pesquisas.

Gostaria de reconsiderar esses desenvolvimentos e ver em que pé estamos.³ Que foi realizado? Que críticas foram feitas? Que mudanças devemos fazer em nossas concepções? Três tópicos em especial merecem discussão: a concepção do desvio como ação coletiva; a desmistificação do desvio; e os dilemas morais da teoria

* Este artigo foi apresentado pela primeira vez na reunião da British Sociological Association, Londres, em abril de 1971. Vários amigos fizeram comentários úteis sobre um rascunho anterior. Quero agradecer especialmente a Eliot Freidson, Blanche Geer, Irving Louis Horowitz e John I. Kitsuse.

do desvio. Em cada caso, pretendo que minhas considerações se apliquem à pesquisa e à análise sociológica de maneira geral, reafirmando a fé de que o campo do desvio não é nada especial, apenas mais um tipo de atividade humana a ser estudado e compreendido.

Eu poderia começar resolvendo de forma sumária algumas questões em aparência difíceis, de uma maneira que deixará clara minha insatisfação com a expressão "teoria da rotulação". Nunca pensei que as formulações originais feitas por mim mesmo e por outros merecessem ser chamadas de teorias, pelo menos não teorias do tipo inteiramente sistematizado — o que elas vêm sendo criticadas agora por *não* ser. Muitos autores queixaram-se de que a teoria da rotulação não fornece uma explicação etiológica do desvio, nem diz como as pessoas que cometem atos desviantes passam a fazê-lo — e especialmente por que *elas* o fazem, enquanto outras à sua volta não. Por vezes os críticos sugerem que uma teoria foi proposta, mas estava errada. Assim, alguns pensaram que a teoria tentava explicar o desvio pelas reações que outros manifestavam com relação a ele. Depois que alguém era rotulado de desviante, segundo essa paráfrase, começava a fazer coisas desviantes, mas não antes. Pode-se refutar facilmente essa teoria pela referência a fatos da experiência cotidiana.

Os proponentes originais da posição, contudo, não apresentaram soluções para a questão etiológica. Tinham objetivos mais modestos. Queriam ampliar a área abarcada pelo estudo dos fenômenos desviantes, incluindo nela atividades de outros, além do ator pretensamente desviante. Supunham, é claro, que ao fazê-lo, e à medida que novas fontes de variação fossem incluídas nos cálculos, todas as questões que os estudiosos do desvio convencionalmente consideravam ganhariam um aspecto diferente.

Além disso, o ato de rotular, tal como praticado por empreendedores morais, embora importante, não pode ser concebido como a única explicação para o que pretensos desviantes realmente fazem. Seria tolice propor que assaltantes atacam simplesmente porque alguém os rotulou de assaltantes, ou que tudo que um homos-

sexual faz resulta do fato de alguém tê-lo chamado de homossexual. No entanto, uma das contribuições mais importantes dessa abordagem foi centrar a atenção no modo como a rotulação põe o ator em circunstâncias que tornam mais difícil para ele levar adiante as rotinas normais da vida cotidiana, incitando-o a ações "anormais" (como quando um registro de passagem pela prisão torna mais difícil ganhar a vida numa ocupação convencional, predispondo assim o sujeito a ingressar numa atividade ilegal). O grau em que a rotulação tem esse efeito é, contudo, uma questão empírica, a ser resolvida pela pesquisa em casos específicos e não por *fiat* teórico.⁵

Finalmente, a teoria, quando concentra a atenção nas ações inegáveis daqueles oficialmente encarregados de definir desvio, não faz uma caracterização empírica dos resultados de instituições sociais particulares. Sugerir que definir alguém como desviante pode, em certas circunstâncias, dispô-lo a uma linha particular de ação não é o mesmo que dizer que hospitais psiquiátricos sempre tornam as pessoas loucas, ou que prisões sempre transformam pessoas em criminosos contumazes.

A rotulação alcançou sua importância teórica de uma maneira inteiramente diferente. Classes de atos, e exemplos particulares deles, podem ou não ser considerados desviantes por qualquer das várias audiências pertinentes que os vêem. A diferença na definição, no rótulo aplicado ao ato, influencia o que cada um, tanto públicos quanto atores, faz subsequente. Como observou Albert Cohen,⁶ a teoria criou um espaço de propriedades de quatro células mediante a combinação de duas variáveis dicotômicas, o cometimento ou o não-cometimento de um dado ato e a definição desse ato como desviante ou não. Não se trata de uma teoria sobre uma das quatro células resultantes, mas sobre todas quatro e suas inter-relações. Em qual dessas células efetivamente localizamos o desvio propriamente dito é menos importante (apenas uma questão de definição, embora, como todas essas questões, não-trivial) que compreender o que perdemos ao considerar apenas qualquer uma das células sem ver sua conexão com as outras.

Minha própria formulação original criou alguma confusão ao referir-se a uma dessas variáveis como comportamento "obediente" (em contraposição a "infrator da regra"). A distinção sugeria a existência anterior de uma determinação de que a infração da regra ocorrera, embora, claro, fosse justamente o que a teoria se propunha a questionar. Penso que é melhor descrever a dimensão como cometimento e não-cometimento de um dado ato. Em geral, é claro, estudamos aqueles atos que outros provavelmente definem como desviantes; isso maximiza nossas chances de ver o complexo drama de acusação e definição que está no centro de nosso campo de estudo. Assim, podemos estar interessados em saber se uma pessoa fuma maconha ou se envolve em atos homossexuais em banheiros públicos, em parte porque esses atos têm probabilidade de ser definidos como desviantes quando descobertos. No, os examinamos também, claro, como fenômenos interessantes sob outros aspectos. Assim, ao estudar o uso de maconha, podemos focalizar o modo como as pessoas aprendem, por intermédio da interação social, a interpretar sua própria experiência física.⁷ Ao estudar encontros homossexuais em banheiros públicos, podemos examinar como as pessoas coordenam suas atividades por meio de comunicação tácita.⁸ Podemos também perguntar como a alta probabilidade de que o ato seja definido como desviante afeta o aprendizado da atividade e sua continuação. É útil ter um termo que indique que outros irão provavelmente definir tais atividades como desviantes sem fazer disso um juízo científico sobre se o ato é de fato desviante. Sugiro que chamemos tais atos de "potencialmente desviantes".

A teoria da rotulação, portanto, nem é uma teoria, com todas as realizações e obrigações que o título implica, nem está tão exclusivamente centrada no ato da rotulação como alguns pensaram. É antes uma maneira de considerar um domínio geral da atividade humana; uma perspectiva cujo valor aparecerá, se aparecer, na maior compreensão de coisas antes obscuras. (Movido por meu desgosto pelo rótulo convencional dado à teoria, vou me referir a ela, daqui em diante, como uma teoria interacionista do desvio.)

O desvio como ação coletiva

Os sociólogos concordam que o que estudam é a sociedade, mas o consenso só persiste se não examinarmos com muita atenção a natureza da sociedade. Pretiro pensar o que estudamos em termos de *ação coletiva*. As pessoas agem, como principalmente Mead e Blumer⁹ deixaram claro, *juntas*. Elas fazem o que fazem com um olho no que outras fizeram, estão fazendo e podem fazer no futuro. Uma pessoa tenta adequar sua própria linha de ação às ações de outras, assim como cada uma delas ajusta suas próprias ações em desenvolvimento ao que vê outros fazendo e espera que façam. O resultado de todo esse ajustamento e acomodação pode ser chamado de *ação coletiva*, especialmente se tivermos em mente que o termo cobre mais que apenas um acordo coletivo consciente para, digamos, entrar em greve, estendendo-se também a participar de uma aula na escola, fazer uma refeição juntos, ou atravessar a rua — cada uma dessas coisas vista como algo feito por uma grande quantidade de pessoas *juntas*.

Não pretendo, ao usar termos como "ajustamento" e "acomodação", sugerir uma visão excessivamente pacífica da vida social, ou qualquer necessidade de que as pessoas sucumbam a coações sociais. Quero dizer apenas que em geral as pessoas levam em conta o que está acontecendo à sua volta e o que provavelmente irá acontecer, depois que elas decidirem o que farão. O ajustamento pode consistir em decidir que, como a polícia vai olhar *aqui*, vou pôr a bomba *ali*, bem como em resolver que, como a polícia vai vigiar, acho que não vou mais fazer bomba nenhuma nem pensar mais nisso.

Não pretendi tampouco, na discussão anterior, sugerir que a vida social consiste apenas em encontros face a face entre indivíduos. As pessoas podem se envolver em interação intensa e persistente ainda que nunca tenham se encontrado face a face: a interação de colecionadores de selos tem lugar em grande parte pelo correio. Além disso, o dar e tomar da interação, a acomodação e o ajustamento mútuo de linhas de atividade ocorrem igualmente entre grupos e organizações. O processo político que envolve o

drama do desvio tem esse caráter. Organizações econômicas, associações profissionais, sindicatos, lobistas, empreendedores morais e legisladores, todos interagem para estabelecer as condições em que aqueles que representam o Estado ao impor as leis, por exemplo, interagem com aqueles que presumivelmente as violaram.

Se podemos ver qualquer tipo de atividade humana como coletiva, também podemos fazê-lo com o desvio. O que redundou disso? Um resultado é a visão geral que quero chamar de "interacionista". Em sua forma mais simples, a teoria insiste que consideremos todas as pessoas envolvidas em qualquer episódio de pretensão desvio. Quando o fazemos, descobrimos que essas atividades exigem a cooperação aberta ou tacita de muitas pessoas para ocorrer de tal maneira. Quando trabalhadores tramam para restringir a produção industrial, eles o fazem com a ajuda de inspetores, homens da manutenção e o homem no depósito de ferramentas.¹⁰ Quando membros de uma firma industrial furtam, eles o fazem com a cooperação ativa de outros acima e abaixo deles na hierarquia da empresa.¹¹ Essas observações, por si sós, lançam dúvida sobre teorias que procuram as origens de atos desviantes na psicologia individual, pois teríamos de postular um encontro miraculoso de formas individuais de patologia para explicar as formas complicadas de atividade coletiva que observamos. Como é difícil cooperar com pessoas cujo equipamento para testar a realidade é inadequado, aquelas que sofrem de dificuldades psicológicas não se ajustam bem a conspirações criminosas.

Quando encaramos o desvio como ação coletiva, vemos imediatamente que as pessoas agem atentas às reações de outros envolvidos nessa ação. Elas levam em conta o modo como seus companheiros avaliarão o que fazem, e como essa avaliação afetará seu prestígio e sua posição: os delinquentes estudados por Short e Strodbeck¹² fizeram algumas das coisas que os puseram em dificuldades porque queriam manter as posições de estima que possuíam em suas quadrilhas.

Quando consideramos todas as pessoas e organizações envolvidas num episódio de comportamento potencialmente desviante,

descobrimos também que a atividade coletiva em curso consiste em mais do que atos nos quais se alegou a má ação de alguém. É um drama complexo, em que fazer acusações de transgressão é um traço central. De fato, Erikson e Douglas,¹³ entre outros, identificaram o estudo do desvio como essencialmente aquele da construção de reafirmação de significados morais na vida social cotidiana. Alguns de seus principais atores não se envolvem eles próprios na má ação, aparecendo antes como impositores da lei ou da moralidade, como pessoas que se queixam de que outros atores estão agindo mal, que as prendem, apresentam-nas perante autoridades legais ou lhes administram punições. Se observarmos por período suficiente e com atenção suficiente, descobrimos que fazem isso às vezes, mas não o tempo todo; com algumas pessoas, mas não com outras; em alguns lugares, mas não em outros.

Essas discrepâncias lançam dúvida sobre noções simples com relação a quando alguma coisa é, afinal, errada. Vemos que os próprios atores muitas vezes discordam quanto ao que é desviante, e com frequência duvidam do caráter desviante de um ato. Os tribunais divergem; a polícia tem restrições mesmo quando a lei é clara; aqueles envolvidos na atividade proscribida discordam das definições oficiais. Além disso, constatamos que alguns atos que, por padrões comumente reconhecidos, deveriam claramente ser definidos como desviantes não o são por ninguém. Vemos que impositores da lei e da moralidade muitas vezes temporizam, permitindo que alguns atos passem despercebidos ou livres de punição porque seria muito difícil averiguá-los; porque possuem recursos limitados e não poderiam perseguir todo o mundo; porque o infrator tem poder suficiente para se proteger contra suas incursões; porque foram pagos para fazer vista grossa.

Se um sociólogo procura categorias nítidas de crime e desvio, e espera ser capaz de dizer claramente quando alguém cometeu um desses atos, de modo a procurar seus correlatos, todas essas anomalias lhe parecem importunas. Talvez tenha a esperança de eliminá-las por meio de técnicas aperfeiçoadas de coleta e análise de dados. A longa história das tentativas de criar esses instrumentos deve nos

dizer que a esperança não se justifica: essa área do esforço humano não sustentará uma crença na inevitabilidade do progresso.

O problema não é técnico. É teórico. Podemos construir definições viáveis, seja de ações particulares que as pessoas poderiam cometer, seja de categorias particulares de desvio tal como o mundo (em especial, mas não apenas, as autoridades) as define. Mas não podemos fazê-las as duas coincidirem completamente, porque elas não coincidem empiricamente. Elas pertencem a dois sistemas distintos, embora em parte sobrepostos, de ação coletiva. Um consiste nas pessoas que cooperam para produzir o ato em questão. O outro, nas pessoas que cooperam no drama da moralidade pelo qual a "transgressão" é descoberta e tratada, quer esse processo seja formal e legal, quer inteiramente informal.

Grande parte da acalorada discussão sobre teorias interacionistas vem de um equívoco em que se usa a palavra "desvio" para designar dois processos distintos que têm lugar nesses dois sistemas.¹⁴ Por outro lado, alguns analistas querem que "desvio" designe atos que, para qualquer membro "sensato" da sociedade, ou por uma definição consensual (como violação de uma regra alegadamente existente, raridade estatística ou patologia psicológica), são errados. Eles querem se concentrar no sistema de ação em que esses atos ocorrem. Os mesmos analistas também pretendem aplicar a palavra às pessoas detidas e tratadas como se tivessem cometido esse ato. Nesse caso, querem se concentrar no sistema de ação em que tais juízos ocorrem. Esse equívoco com relação ao termo não causa nenhuma imprecisão quando, e somente quando, aqueles que cometem o ato e aqueles detidos forem os mesmos. Sabemos que não são. Portanto, se tomamos como nossa unidade de estudo aqueles que cometeram o ato (admitindo que podemos identificá-los), incluímos necessariamente alguns que não foram detidos e rotulados; se tomamos como nossa unidade aqueles que foram detidos e rotulados, incluímos necessariamente alguns que nunca cometeram o ato mas foram tratados como se o tivessem feito.¹⁵

Nenhuma das alternativas agrada. O que os teóricos interacionistas fizeram foi tratar os dois sistemas como distintos, observando

a sobreposição e a interação que ocorre entre eles, mas não presumindo sua ocorrência. Assim, pode-se estudar a gênese do uso de drogas, como Lindesmith e eu¹⁶ fizemos, e lidar com questões etiológicas, nunca supondo, no entanto, que o que as pessoas estudadas fazem tem qualquer conexão necessária com uma qualidade generalizada de desvio. Ou se pode, como muitos estudos recentes fizeram, estudar o drama da retórica e da ação moral em que imputações de desvio são feitas, aceitas, rejeitadas e discutidas.¹⁷ O principal efeito da teoria interacionista foi focalizar a atenção nesse drama como um objeto de estudo, e especialmente focalizar alguns participantes relativamente não estudados dele — aqueles suficientemente poderosos para impor suas imputações de desvio: polícia, tribunais, médicos, autoridades escolares e pais.

Pretendi, em minhas próprias formulações originais, enfatizar a independência lógica entre atos e os juízos que pessoas fazem deles. Essa formulação, no entanto, continha ambigüidades que beiravam a contradição, especialmente no tocante à noção de "desvio secreto".¹⁸ O exame dessas ambigüidades e de algumas possíveis soluções para elas nos mostra que o desenvolvimento frutífero da teoria reside provavelmente numa análise mais detalhada do que fizemos até agora a respeito do desvio como ação coletiva.

Se começamos dizendo que um ato é desviante quando é assim definido, que sentido pode ter chamar um ato de um caso de desvio secreto? Como ninguém o definiu como desviante, ele não pode, por definição, ser desviante; mas "secreto" indica que nós sabemos que ele é desviante, mesmo que ninguém mais o saiba. Lorber¹⁹ resolveu parcialmente esse paradoxo sugerindo que, numa importante classe de casos, o próprio ator definiu sua ação como desviante, ainda que tenha conseguido impedir que outros tenham conhecimento dela, acreditando ser ela realmente desviante ou reconhecendo que outros acreditariam nisso.

Mas e se o autor não fizesse essa definição? E se, o que é ainda mais significativo, não houvesse atos que os cientistas reconhecessem como passíveis de ser assim definidos? (Tenho em mente aqui delitos como bruxaria; não podemos imaginar o caso de uma bruxa

secreta, já que “sabemos” que ninguém pode realmente copular com o Diabo, ou convocar demônios.²⁰) Em nenhum dos dois casos podemos contar com a autodefinição para resolver o paradoxo. Mas é possível estender a idéia de Lorber vendo que ela implica um procedimento que, se aplicado pelas pessoas apropriadas, as levaria a fazer tal juízo, dados os “fatos” do caso particular. Pessoas que acreditam em bruxaria têm meios de decidir quando um ato de bruxaria foi praticado. Podemos conhecer o suficiente sobre as circunstâncias para saber que, se essas pessoas usarem tais métodos, o que descobrirem as levará a concluir que ocorreu bruxaria. No caso de delitos menos imaginários, é possível saber, por exemplo, que uma pessoa tem em seu bolso materiais que, caso a polícia a revistasse, a tornaria sujeita a uma acusação de posse de drogas.

Em outras palavras, desvio secreto consiste em ser vulnerável aos procedimentos comumente usados para a descoberta de um tipo particular de desvio, em estar numa posição em que será fácil fazer a definição persistir. O que torna isso coletivo é o caráter coletivamente aceito dos procedimentos de descoberta e prova.

Mesmo com esse adendo, contudo, as dificuldades persistem. Numa outra importante classe de casos — a construção de regras *ex post facto* — não pode haver nenhum desvio secreto porque a regra só passou a existir depois que se alegou que o ato em questão foi cometido.²¹ Processos de detecção de casos podem trazer à tona os fatos que alguém usa depois para provar o cometimento de um ato desviante, mas a pessoa não poderia ter sido desviante, secretamente ou não, porque a regra não existia. No entanto é perfeitamente possível que ela seja definida como desviante, talvez quando o que possa ter feito vem a público e alguém decide que, se não havia nenhuma regra contra isso, deveria haver. Nesse caso, a pessoa seria secretamente desviante antes?

O paradoxo se resolve quando reconhecemos que, como todas as outras formas de atividade coletiva, os atos e as definições no drama do desvio têm lugar ao longo do tempo, e diferem de um momento para outro. Definições de comportamento ocorrem sequencialmente, e um ato pode ser definido como não desviante

em t_1 e desviante em t_2 , sem que isso implique que foi ambas as coisas simultaneamente. Fazendo uso de nosso resultado anterior, vemos que um ato poderia *não* ser secretamente desviante em t_1 porque nenhum procedimento então em uso produziria evidências de um ato que juízes competentes considerariam desviante. E poderia ser secretamente desviante em t_2 , porque, como se criou uma nova regra nesse ínterim, agora existe um procedimento que permite essa determinação.

A última formulação nos lembra o importante papel que o poder desempenha em teorias interacionistas do desvio.²² Em que circunstâncias fazemos e impomos regras *ex post facto*? Penso que a investigação empírica mostrará que isso ocorre quando um participante numa relação é desproporcionalmente poderoso, de modo que pode fazer sua vontade prevalecer acima das objeções de outros, mas deseja manter uma aparência de justiça e racionalidade. Isso ocorre, caracteristicamente, na relação entre pais e filhos, e em arranjos similarmente paternalistas, como funcionários de obras sociais e beneficiários, ou professor e aluno.

Ao se considerar o desvio uma forma de atividade coletiva, a ser investigada, em todas as suas facetas, como qualquer outra atividade coletiva, vemos que o objeto de nosso estudo não é um ato isolado cuja origem devemos descobrir. Em vez disso, o ato que alegadamente ocorreu, quando ocorreu, tem lugar numa rede complexa de atos envolvendo outros, e assume parte dessa complexidade por causa da maneira como diferentes pessoas e grupos o definem. A lição se aplica a nossos estudos de todas as outras áreas da vida social. Aprender isso não nos livrará por completo do erro, contudo, pois nossas próprias teorias e nossos métodos apresentam persistentes fontes de dificuldades.

A desmistificação do desvio

Os sociólogos criaram dificuldades para si mesmos com seu hábito praticamente inflexível de tornar eventos e experiências comuns

misteriosos. Lembro-me — uma de minhas primeiras experiências na pós-graduação — de Ernest Burgess alertando nossa turma de noviços para o perigo de se deixar seduzir pelo senso comum. Ao mesmo tempo, Everett Hughes nos recomendava prestar rigorosa atenção ao que podíamos ver e ouvir com nossos próprios olhos e ouvidos. Alguns de nós pensamos que haveria uma contradição entre os dois imperativos, mas reprimimos nossa inquietação para preservar a sanidade.

Ambas as injunções têm um substancial cerne de verdade. O senso comum, em um de seus sentidos, pode nos enganar. Esse senso comum é a sabedoria tradicional da tribo, a mistura das “coisas que todo mundo sabe”, que as crianças aprendem à medida que crescem, os estereótipos da vida cotidiana. Ele inclui generalizações da ciência social sobre a natureza dos fenômenos sociais, correlações entre categorias sociais (por exemplo, entre raça e crime, ou classe e inteligência) e a etiologia de condições sociais problemáticas, como pobreza e guerra. As generalizações de senso comum assemelham-se às da ciência social em sua estrutura formal; diferem amplamente em sua imunidade a observações contraditórias. As generalizações da ciência social, em princípio e muitas vezes de fato, mudam quando novas observações mostram que são incorretas. As generalizações de senso comum, não. Esse tipo de senso comum, em particular porque seus erros não são aleatórios, favorece as instituições estabelecidas.

Outro significado de senso comum sugere que o homem comum, com a cabeça não estorvada por teorias extravagantes e noções professorais abstratas, pode ao menos ver o que está ali bem debaixo do seu nariz. Filosofias tão diversas quanto o pragmatismo e o zen-budismo cultuam o respeito pela capacidade que o homem comum tem, como Sancho Pança, de ver que um moinho de vento é realmente um moinho de vento. Pensar que se trata de um cavaleiro montado em seu cavalo é, seja como você o considere, um erro real.

Os sociólogos muitas vezes ignoram as injunções dessa versão do senso comum. Não podemos transformar moinhos de vento em

cavaleiros. Frequentemente, porém, transformamos atividade coletiva — pessoas fazendo coisas juntas — em substantivos abstratos com os quais a ligação com pessoas fazendo coisas juntas é tênue. Assim, de modo típico, perdemos o interesse pelas coisas mais comuns que as pessoas realmente fazem. Ignoramos o que vemos porque não é abstrato, e perseguimos as “forças” e as “condições” invisíveis que aprendemos a pensar que são tudo que interessa à sociologia.

Sociólogos noviços com frequência têm muita dificuldade em fazer pesquisa de campo porque não reconhecem a sociologia, tal como a leram, na atividade humana que vêem por toda parte. Passam oito horas observando uma fábrica ou uma escola, e retornam com duas páginas de anotações e a explicação de que “não aconteceu nada de importante”. Querem dizer que não observaram nenhum caso de anomia, estratificação, burocracia ou qualquer outro dos demais tópicos sociológicos convencionais. Não vêem que inventamos esses termos para lidar de forma conveniente com vários casos de pessoas fazendo coisas juntas que concluímos serem suficientemente semelhantes de maneiras específicas para que os tratemos como iguais para fins de análise. Desdenhando o senso comum, os noviços ignoram o que acontece à sua volta. Deixando de registrar os detalhes da vida cotidiana em suas anotações, não os podem usar para estudar abstrações como anomia, ou outras que eles próprios poderiam construir. Um importante problema metodológico é sistematizar o procedimento pelo qual avançamos de uma apreciação de detalhes etnográficos para conceitos úteis na consideração de problemas com que chegamos à nossa pesquisa ou de que nos demos conta desde então.

Inversamente, as pessoas que os sociólogos estudam muitas vezes têm dificuldade em reconhecer a si mesmas e às suas atividades nos relatos sociológicos escritos sobre elas. Deveríamos nos preocupar com isso mais do que o fazemos. Não deveríamos esperar que leigos fizessem nossas análises para nós. Mas tampouco deveríamos ignorar aquelas questões que os leigos habitualmente levam em conta quando descrevemos o modo como desempenham suas atividades ou fazemos suposições a esse respeito. Muitas teorias do

desvio postulam, implícita ou explicitamente, que um conjunto particular de atitudes é subjacente ao cometimento de algum ato em potencial transgressor, mesmo que a teoria se baseie em dados (como registros oficiais) que nada podem revelar sobre isso. Considere as descrições do estado de espírito do ator encontradas nas teorias sobre anomia, de Durkheim a Cloward e Ohlin, passando por Merton. Se as pessoas estudadas não podem se reconhecer nessas descrições sem serem instruídas, deveríamos prestar atenção.

Não são somente as descrições de seus próprios estados mentais que os atores não conseguem reconhecer. Muitas vezes não conseguem reconhecer os atos em que supostamente se envolveram, porque o sociólogo não os observou com cuidado, ou não prestou atenção alguma a seus detalhes quando o fez. A omissão tem sérios resultados. Torna impossível para nós inserir as reais contingências da ação em nossas teorias, fazê-las levar em conta os constrangimentos e as oportunidades de fato presentes. Podemos nos ver teorizando sobre atividades que nunca ocorrem da maneira como as imaginamos.

Se olharmos com atenção para o que observamos, veremos muito provavelmente as questões para as quais a teoria interacionista chama a atenção. Veremos que pessoas que se envolvem em atos convencionalmente considerados desviantes não são motivadas por forças misteriosas, incognoscíveis. Elas fazem o que fazem mais ou menos pelas mesmas razões que justificam as atividades mais comuns. Veremos que regras sociais, longe de serem fixas e imutáveis, são continuamente reconstruídas em cada situação, para que se ajustem à conveniência, à vontade e à posição de poder de vários participantes. Veremos que atividades consideradas desviantes exigem muitas vezes redes elaboradas de cooperação que dificilmente poderiam ser sustentadas por pessoas que sofressem de dificuldades mentais incapacitantes. A teoria interacionista pode ser uma consequência quase inevitável de submetermos nossas teorias do desvio à correção da observação atenta das coisas de que elas pretendem tratar.

A medida que tanto o senso comum quanto a ciência nos recomendam olhar atentamente para as coisas antes de começarmos

a teorizar sobre elas, a obediência à recomendação produz uma teoria complexa que leva em conta as ações e reações de todos os envolvidos em episódios de desvio. Ela deixa para a determinação empírica (em vez do estabelecimento por suposição) questões como a real ocorrência ou não dos atos alegados e a precisão ou não dos relatórios oficiais, e em que grau. Em consequência (e esta é uma fonte de grande dificuldade para estilos mais antigos de pesquisa sobre o desvio), surge uma grande dúvida com relação à utilidade das várias séries estatísticas e dos registros oficiais que os pesquisadores se acostumaram a usar. Não reenumerarei as principais críticas aos registros oficiais, as defesas que foram feitas deles e os novos usos sugeridos para eles, mas observarei simplesmente que um exame mais atento de pessoas agindo juntas nos mostrou que registros também são produzidos por pessoas que agem juntas, e devem ser compreendidos nesse contexto.²³

A ligação entre uma teoria interacionista do desvio e a confiança na intensa observação de campo como importante método de coleta de dados dificilmente pode ser acidental. Por outro lado, penso que não é uma ligação necessária. A teoria interacionista se desenvolve a partir de uma disposição de espírito que leva o lugar-comum a sério e não se contentará com forças invisíveis e misteriosas como mecanismos explanatórios. Essa disposição de espírito floresce indubitavelmente quando alguém se defronta de modo contínuo com os detalhes das coisas que se propõe a explicar com toda sua complexidade. É mais fácil construir infratores míticos, e atribuir-lhes aquelas qualidades que mais se harmonizam com nossas explicações hipotéticas, se tivermos apenas fragmentos de fatos como os que poderíamos encontrar num arquivo oficial ou nas respostas a um questionário. Como Galtung sugeriu em outra conexão,²⁴ constructos míticos não podem se defender contra o ataque dos fatos produzidos pelo conhecimento íntimo.

Algumas pessoas notaram que uma ênfase excessiva na observação de primeira mão pode levar a nos limitarmos, de maneira não intencional, àqueles grupos e lugares a que podemos ter acesso facilmente, deixando assim de estudar as pessoas e grupos

poderosos que podem se defender contra nossas incursões. Dessa maneira, a preferência por uma técnica observacional poderia trabalhar contra a recomendação teórica de estudar todos os participantes do drama do desvio e anular algumas das vantagens de uma abordagem interacionista. Podemos nos proteger contra esse perigo variando nossos métodos ou sendo mais engenhosos em nosso uso de técnicas observacionais. Mills,²⁵ entre outros, demonstra a variedade de métodos que podem ser usados para estudar os poderosos, em especial o estudo daqueles documentos que se tornam públicos por inadvertência, em virtude do mecanismo interno de agências governamentais, ou porque os poderosos por vezes lutam entre si e por isso nos fornecem dados. De maneira semelhante, podemos fazer uso de técnicas de entrada discreta e acesso acidental para colher dados observacionais diretos.²⁶ (Problemas relevantes de acesso e amostragem são discutidos em vários artigos em Habenstein.²⁷)

Os sociólogos têm sido em geral relutantes em fazer o exame atento do que se encontra debaixo de seus narizes, e que recomendei aqui. Essa relutância contaminou especialmente os estudos do desvio. Sua superação produziu o mesmo ganho em estudos do desvio que movimentos similares produziram em estudos da indústria, da educação e de comunidades. Aumentou também a complexidade moral de nossas teorias e pesquisas, e passo agora a esses problemas.

Problemas morais

Problemas morais surgem em toda pesquisa sociológica, mas são suscitados de maneira especialmente provocativa por teorias interacionistas do desvio. Críticas morais vieram do centro e da direita política; da esquerda política e dos "malucos-beleza".* Teorias interacionistas foram acusadas de dar ajuda e conforto

* No original, *from left field*. Trata-se de uma metáfora tirada do jogo de beisebol, sem referência ao campo político. A melhor tradução foi discutida com o autor, optando-se por utilizar a expressão consagrada no Brasil por uma música de Raul Seixas. (N.R.T.)

ao inimigo, quer esse inimigo fossem aqueles que perturbam a estabilidade da ordem existente, quer fosse o establishment. Elas foram acusadas de esposar abertamente normas não-convencionais, de se recusar a apoiar posições contrárias ao establishment e a crítica maluco-beleza de parecer apoiar causas contrárias ao establishment — ao mesmo tempo que sutilmente favorece o *status quo*.

As teorias interacionistas como subversivas. Muitos críticos (não necessariamente conservadores, embora alguns sejam) acreditam que as teorias interacionistas do desvio atacam aberta ou dissimuladamente a moralidade convencional, recusando-se de modo deliberado a aceitar sua definição do que é ou não desviante, e questionando as suposições com base nas quais as organizações convencionais que lidam com desvios operam. Lemert, por exemplo, diz:

À primeira vista, a sociologia do desvio parece propor uma maneira relativamente neutra ou científica de estudar certos tipos de problemas sociais. No entanto, sua disposição, o tom e a escolha de temas de pesquisa revelam uma postura crítica forte e determinada em relação à ideologia, aos valores e métodos de agências de controle social dominadas pelo Estado. Em afirmações extremas, o desvio é descrito como pouco mais que o resultado de uma tomada de decisão arbitrária, fortuita ou tendenciosa, a ser compreendido como um processo sociopsicológico pelo qual grupos procuram criar condições para perpetuar valores estabelecidos e modos de comportamento, ou aumentar o poder de grupos especiais. Uma impressão deixada é que as agências de controle social são descritas e analisadas de modo a expor seus malogros no que tentam fazer e a violação incidental de "direitos inalienáveis" e da "liberdade". Vista desse modo, a sociologia do desvio é mais crítica social que ciência. Oferece pouco para facilitar e promover aqueles tipos de decisões e controles efetivamente necessários para a manutenção da qualidade única de nossa sociedade — a liberdade de escolha.²⁸

Esses críticos pensam que a determinação ética de tratar pontos de vista oficiais e convencionais como coisas a serem estudadas, em vez de aceitá-los como fatos ou verdades evidentes, é um ataque daninho à ordem social.²⁹

Consideremos de novo a crítica de que a "teoria da rotulação" confunde irremediavelmente o que se propunha a esclarecer com sua explicação. Se ela trata o desvio apenas como uma questão de definição por parte daqueles que reagem a ele, mas postula ao mesmo tempo um "algo desviante a que eles reagem", então o desvio deve existir de algum modo antes da reação. Alguns críticos não se concentram nas reais dificuldades lógicas que considere anteriormente, mas insistem antes que deve haver alguma qualidade de ato que pode ser considerado desviante, independentemente da reação de quem quer que seja. Eles em geral encontram essa qualidade na violação, pelo ato, de uma regra aceita.³⁰ Consideram perversos os teóricos que não admitem que alguns atos são *realmente* desviantes, pelo menos no sentido da violação de uma regra.

Mas teóricos interacionistas, nada especialmente perversos, enfatizaram a independência de ato e reação, criando um espaço de propriedades de quatro células mediante a combinação do cometimento ou não-cometimento de um ato em potencial desviante com uma reação definidora de desvio ou sua ausência. O que parece ter incomodado os críticos nesse processo é que o termo "desvio" foi depois com mais frequência aplicado ao par de células caracterizado por atos definidos como desviantes, quer os atos alegados tivessem ocorrido ou não. A escolha provavelmente reflete a relutância dos analistas em parecer aprovar a classificação depreciativa de atos em potencial desviantes. A relutância origina-se de seu reconhecimento do caráter intrinsecamente situacional das regras, que existem apenas no consenso para sempre renovado de uma situação após outra, e não como incorporações específicas persistentes de um valor básico.³¹

Seja como for, tivessem os interacionistas chamado tipicamente de desviante o cometimento de atos em potencial desviantes, fosse qual fosse a reação a eles, teria havido menos queixas. Muitos

de nós usávamos o termo de modo frouxo para cobrir os três casos em que o desvio poderia estar envolvido: cometimento de um ato potencialmente desviante sem reação definidora de desvio; reação definidora de desvio sem cometimento; e sua coexistência. Essa frouxidão merece crítica, mas o importante é que nenhuma dessas três coisas é ela mesma toda a história do desvio. Esta reside na interação das três partes envolvidas.

Para retornar à questão mais ampla, o verdadeiro ataque à ordem social é insistir em que todos os participantes são objetos apropriados de estudo. A definição anterior do campo do desvio como o estudo das pessoas que supostamente violaram regras respeitava essa ordem, isentando de estudo os criadores e os impositores de regras. Se alguém é isento de estudo, isso significa que suas pretensões, teorias e afirmações de fato não estão sujeitas a escrutínio crítico.³²

A relutância interacionista em aceitar teorias convencionais levou a uma atitude crítica em relação a assertivas de autoridade e moralidade convencional e a uma hostilidade com relação às análises interacionistas por parte de seus porta-vozes e defensores. Assim, representantes da polícia afirmam que a maioria dos policiais é honesta, exceto pelas poucas maçãs podres presentes em qualquer barril. Investigações sociológicas mostrando que a má conduta da polícia resulta de imperativos estruturais que fazem parte da organização do trabalho da corporação provocam "defesas" da polícia contra cientistas sociais. De maneira semelhante, a afirmação de que a doença mental é uma questão de definição social³³ provoca a resposta de que as pessoas internadas nos hospitais psiquiátricos estão realmente doentes;³⁴ essa resposta passa ao largo da questão do caráter social da definição, mas diz respeito à questão moral implícita, ao sugerir que os psiquiatras, afinal, sabem o que estão fazendo.

As teorias interacionistas como favoráveis ao establishment. Pelas razões que acabam de ser sugeridas, as teorias interacionistas parecem (e são) bastante "de esquerda". Intencionalmente ou não,

são corrosivas dos modos convencionais de pensamento e das instituições estabelecidas. Apesar disso, a esquerda criticou essas teorias, e de uma maneira que espelha objeções feitas de um ponto de vista mais centrista.³⁵ Assim como aqueles que aprovam as instituições existentes não gostam do modo como as teorias interacionistas põem seus pressupostos e sua legitimidade em questão, aqueles que consideram as instituições existentes corrompidas se queixam de que as teorias não dizem isso. Todos eles se queixam de uma postura moral ambígua, situando o problema numa lamentável ideologia "isenta de valores" que pretende a neutralidade quando de fato esposa uma ideologia "radical" ou "meramente liberal", conforme o caso.³⁶

O problema, claro, decorre de algum equívoco quanto à noção de ser isento de valor. Penso que todos os cientistas sociais concordam que, dados uma pergunta e um método para chegar a uma resposta, qualquer cientista, sejam quais forem seus valores, políticos ou outros, deveria chegar basicamente à mesma resposta, aquela dada pelo mundo dos fatos inelutáveis que está "lá fora", não importa o que pensemos sobre ele. À medida que um sociólogo de esquerda se propõe a basear a ação política em achados de pesquisa, seus próprios ou de outros, ele deveria se esforçar para tanto e esperar que isso seja factível. De outro modo, suas ações podem fracassar em razão daquilo que seus valores o impediram de ver.

Essa formulação simples não pode ser contestada. Mas todos os cientistas sociais deixam de atingir essa meta em algum grau, e o erro pode resultar, de uma maneira ou de outra, dos valores do cientista. Podemos contar mal os cidadãos negros no censo porque não pensamos que vale a pena o trabalho extra que pode ser necessário para procurá-los, dado seu estilo de vida. Podemos deixar de investigar a corrupção na polícia porque julgamos improvável que ela exista — ou porque seria inconveniente chamar atenção para ela, caso exista. Podemos sugerir que somos capazes de compreender protestos políticos mediante o exame das personalidades dos que protestam, sugerindo assim que as instituições

contra as quais eles protestam não desempenham nenhum papel no desenvolvimento de seus atos de dissidência. Podemos fazer trabalhos que ajudarão as autoridades a lidar com arruaceiros, como seria o caso se descobríssemos correlatos do radicalismo que autoridades escolares, empregadores e a polícia usassem para eliminar arruaceiros potenciais.

As questões morais tornam-se mais prementes à medida que passamos da noção técnica de liberdade de valor para a escolha de problemas, as maneiras de formulá-los e os usos que podem ser feitos dos resultados. Algumas dessas dificuldades decorrem do fracasso da sociologia em levar a si mesma a sério, em seguir a injunção que quase toda versão de nossa teoria básica contém, mas que é talvez mais clara na teoria interacionista: estudar todos os participantes de uma situação e suas relações.³⁷ Seguir essa injunção nos leva automaticamente à corrupção da polícia onde ela existe e tem alguma coisa a ver com o que estamos estudando. Seguindo-a, não estudaríamos o protesto político como se ele envolvesse apenas os que protestam. Uma sociologia isenta de valores que seguisse rigorosamente seus próprios preceitos não incomodaria a esquerda dessa maneira.

A questão do uso dos resultados, contudo, não pode ser resolvida tão facilmente. Tampouco o problema que atormentou muitas associações profissionais: se os sociólogos profissionais têm algum direito a uma opinião especial — em virtude de serem sociólogos — sobre questões morais e políticas. Constatamos que eles poderiam, onde isso se justifica, reivindicar conhecimento especializado com relação às consequências de diferentes políticas. E verificamos que poderiam estar especialmente preocupados em saber de quem são os interesses a que estão servindo. Parece-nos mais difícil, porém, comprovar a afirmação de que os sociólogos, em virtude de sua ciência, têm algum conhecimento especial, ou direito à nossa atenção, com relação a questões morais. Por quê? Porque a ciência, dizemos, é isenta de valores. Passamos então a fazer distinções tênues, impossíveis de se manter na prática, entre o sociólogo como cientista e o sociólogo como cidadão. Pois todos

nós concordamos que o sociólogo cidadão não só pode adotar posições morais, como não deve evitar fazê-lo.

Não podemos manter essas distinções na prática porque, como Edel³⁸ demonstrou de maneira tão vigorosa, averiguar fatos, construir teorias científicas e chegar a juízos éticos são coisas que não podem ser tão nitidamente separadas.³⁹ Embora não possamos deduzir logicamente o que *deve* ser feito a partir de premissas sobre o que *é*, juízos éticos responsáveis dependem em grande parte de nossa avaliação do modo como o mundo e seus componentes estão construídos, como funcionam e do que são capazes. Essas avaliações se apóiam em bom trabalho científico. Elas influenciam nossas decisões éticas, fazendo-nos ver toda a complexidade moral do que estudamos; a forma particular como nossos compromissos éticos gerais são corporificados numa dada situação; como nossos compromissos éticos contingentes com valores como justiça, saúde, misericórdia ou razão se entrecruzam, convergem e entram em conflito.

Nosso trabalho trata continuamente de questões éticas; é moldado e dirigido, de forma permanente, por nossas preocupações éticas. Não queremos que nossos valores atrapalhem nossa apreciação da validade de nossas proposições sobre a vida social, mas não podemos evitar que influenciem nossa escolha de objetos e hipóteses, ou a utilização de nossos resultados. Essa influência tampouco deveria nos incomodar. Ao mesmo tempo, é impossível evitar que nossos juízos éticos sejam influenciados pelo crescente conhecimento com o qual nos confronta nosso trabalho científico. Ciência e ética se interpenetram.

Tomemos o uso da maconha. Nosso julgamento deve mudar quando substituímos sua interpretação como entrega desenfreada a um prazer perverso pela visão de que é uma implacável compulsão psíquica para tranquilizar conflitos interiores, como propõem as teorias e os dados psiquiátricos. Nosso julgamento muda novamente quando a vemos como uma recreação relativamente inofensiva, cujas piores conseqüências, sociais e individuais, parecem provir do modo como não-usuários reagem aos usuários.⁴⁰ Aqueles de nós

preocupados em maximizar a liberdade humana passarão então a se concentrar na questão do dano relativo causado pela gratificação do prazer em contraposição à sua repressão. Poderíamos estudar a operação de sistemas de imposição, o desenvolvimento de grupos de interesse entre os burocratas e empresários que os operam, as forças que os desviam de suas finalidades deliberadas e a irrelevância destas para as situações e conseqüências do uso — tudo isso por meio da busca do valor da liberdade. Estaríamos preparados para descobrir que as premissas em que nossas investigações se baseiam são incorretas (que, por exemplo, os sistemas de imposição operam de fato de maneira eficiente e honesta para lidar com sérias dificuldades para os indivíduos e a comunidade), e conduziríamos nossa pesquisa de maneira a tornar possível uma descoberta como esta.

Sociólogos que partem de outras posições éticas poderiam investigar as pressões dos pares, a mídia e outras fontes de influência pessoal que levam ao uso de drogas e, assim, ao colapso da ordem social por intermédio do mecanismo de libertação de coações sociais. Poderiam examinar a maneira sutil como essas pressões forçam as pessoas a usar drogas e limitam a liberdade da maneira geral temida pelas teorias psicológicas anteriores, ainda que o mecanismo envolvido seja outro. Também eles estariam preparados para descobrir que suas premissas e hipóteses são inválidas. Sociólogos que deixassem por completo de investigar a questão expressariam com isso sua crença de que é moralmente apropriado ignorá-la.

As teorias interacionistas do desvio são censuradas quando os críticos consideram esse quadro complexo das relações entre pesquisa científica e juízo moral sutil demais e insuficientemente direto. Assim como os críticos centristas se queixam da relutância perversa da teoria interacionista em reconhecer que estupro, roubo e assassinato são *realmente* desviantes, os críticos de esquerda afirmam que ela se recusa a reconhecer a opressão de classe, a discriminação racial e o imperialismo como *realmente* desviantes; ou a pobreza e a injustiça *realmente* como problemas sociais — seja

como for que as pessoas os definam.⁴¹ Ambos os lados querem ver suas concepções éticas prévias incorporadas ao trabalho científico na forma de asserções factuais não inspecionadas, baseadas no uso implícito de juízos éticos sobre os quais há um elevado grau de consenso.

Assim, se eu disser que o estupro é *realmente* desviante, ou que o imperialismo é *realmente* um problema social, estou sugerindo que esses fenômenos têm certas características empíricas que, todos nós concordaríamos, os tornam repreensíveis. Poderíamos, com nossos estudos, ser capazes de estabelecer exatamente isso; mas muito freqüentemente nos pedem que o aceitemos por definição. Definir algo como desviante ou como um problema social torna a demonstração empírica desnecessária e nos protege da descoberta de que nossa concepção prévia é incorreta (quando o mundo não é como o imaginamos). Quando protegemos nossos juízos éticos de testes empíricos, encerrando-os em definições, cometemos o erro que chamo de sentimentalismo.⁴²

Os cientistas muitas vezes querem fazer com que uma combinação complexa de teorias sociológicas, evidências científicas e juízos éticos pareça não passar de uma simples questão de definição. Cientistas que assumiram sérios compromissos de valor (não importa de que variedade política ou moral) parecem em especial propensos a querer isso. Por que as pessoas querem disfarçar sua moral como ciência? Muito provavelmente compreendem ou intuem a vantagem retórica contemporânea de não ter de admitir que se faz "apenas um juízo moral" e alegar que se trata de um achado científico. Todos os participantes de qualquer controvérsia social e moral importante irão tentar ganhar essa vantagem e apresentar sua posição moral como tão axiomática que pode ser incorporada sem problema aos pressupostos dessa teoria, pesquisa e dogma político. Sugiro à esquerda, com a qual partilho simpatias, que deveríamos atacar a injustiça e a opressão direta e abertamente, mais que alegar que o juízo de que essas coisas são más pode de algum modo ser deduzido de princípios sociológicos básicos ou justificado somente por achados empíricos.

Nossas disposições e nossos juízos éticos, embora desempenhem a justo título um papel em nosso trabalho científico, deveriam ter uma atribuição diferente em cada uma das várias atividades que constituem o trabalho de um sociólogo. Quando testamos nossas hipóteses e proposições contra a evidência empírica, tentamos minimizar sua influência, temendo que nosso raciocínio guiado por nossos desejos dê tom a nossas conclusões. Quando escolhemos problemas para pesquisa, contudo, levamos em conta (juntamente com questões práticas, como o acesso ao objeto de estudo, e preocupações teóricas, como a probabilidade de chegar a conclusões gerais significativas) a relação de nossos resultados potenciais com problemas éticos que nos interessam. Queremos descobrir se nossos juízos iniciais são corretos, que possibilidades de ação estão abertas para nós e para outros atores na situação, que proveito poderia ser tirado do conhecimento que esperamos reunir. Quando decidimos que ações empreender com base em nossos resultados, e quando decidimos a quem dar conselhos, nossos compromissos éticos dominam claramente nossas escolhas — mesmo que ainda queiramos ser precisos em nossa avaliação das conseqüências de qualquer dessas ações. Finalmente, por vezes partimos das ações que queremos empreender e das pessoas que queremos ajudar, e com base nisso escolhemos problemas e métodos.

As críticas "maluco-beleza". Alguns críticos afirmaram que as teorias interacionistas do desvio, embora pareçam contrárias ao establishment, de fato o apóiam, ao atacar funcionários de nível inferior de instituições opressivas, deixando ilesos os superiores hierárquicos responsáveis pela opressão e, de fato, ajudando-os, ao dedurar subordinados indisciplinados.⁴³

No estado atual de nosso conhecimento, só podemos lidar com essas questões especulativamente. Não se apresentou qualquer evidência em apoio a essa crítica, nem poderíamos encontrar facilmente evidências para refutá-la. Ela diz respeito à orientação ética geral das teorias interacionistas, bem como a questões factuais das conseqüências da pesquisa e da teorização, e pode ser contestada nesse terreno.

As teorias interacionistas do desvio, como as teorias interacionistas em geral, prestam atenção à forma como os atores sociais se definem uns aos outros e a seus ambientes. Prestam particular atenção a diferenciais no poder de definir; no modo como um grupo conquista e usa o poder de definir a maneira como outros grupos serão considerados, compreendidos e tratados. Elites, classes dominantes, patrões, adultos, homens, brancos — grupos de status superior em geral — mantêm seu poder tanto controlando o modo como as pessoas definem o mundo, seus componentes e suas possibilidades, e também pelo uso de formas mais primitivas de controle. Podem usar meios mais primitivos para estabelecer hegemonia. Mas o controle baseado na manipulação de definições e rótulos funciona mais suavemente e custa menos, e os grupos de status superior o preferem. O ataque à hierarquia começa com uma ofensiva a definições, rótulos e concepções convencionais de quem é quem e o que é o quê.

A história nos impeliu cada vez mais na direção de modos disfarçados de controle baseados no monitoramento das definições e rótulos aplicados às pessoas. Exercemos controle acusando pessoas de atos desviantes de vários tipos. Nos Estados Unidos, indiciamos dissidentes políticos por uso ilegal de drogas. Quase todos os Estados modernos fazem uso de diagnósticos, estabelecimentos e pessoal psiquiátricos para confinar tipos politicamente perturbadores tão variados quanto Ezra Pound ou Z.A. Medvedev.⁴⁴ Quando estudamos como os empreendedores morais conseguem fazer com que regras sejam criadas e como impositores aplicam essas regras em casos particulares, estamos estudando como os grupos de status superior de todo tipo mantêm suas posições. Em outras palavras, estudamos algumas das formas de opressão e os meios pelos quais elas obtêm o status de normal, "cotidiana" e legítima.

A maior parte das pesquisas no modo interacionista concentrou-se nos participantes imediatos de dramas localizados de desvio: os que se envolvem em várias formas de crime e vício, e aqueles impositores com que se encontram em suas rotinas diárias. Tendemos mais a estudar policiais, atendentes de hospitais psiquia-

tricos, guardas de prisão, psiquiatras e assemelhados, e menos seus superiores ou os superiores de seus superiores. (Há exceções: o estudo da administração carcerária feito por Messinger, pesquisa entre gerentes industriais de Dalton; a aplicação feita por Skolnick da teoria do desvio à política de protesto nos Estados Unidos.⁴⁵)

Mas, além de não ser exclusivo nem inevitável, o foco em autoridades de nível inferior tem o efeito real de lançar dúvida sobre autoridades de nível mais alto responsáveis pelas ações de seus subordinados. Elas podem ordenar essas ações explicitamente, de forma velada — de modo que possa negar tê-lo feito, se necessário —, ou simplesmente permitir que aconteçam por incompetência ou descuido. Se as ações são repreensíveis, as autoridades superiores, de uma maneira ou de outra, têm parte da culpa. Mesmo que nenhum general tenha jamais sido levado a julgamento pelo massacre em My Lai, aqueles acontecimentos abalaram a confiança que as pessoas podiam ter na correção moral da ação militar no Vietnã e de seus responsáveis de nível mais alto. De maneira semelhante, quando compreendemos como os psiquiatras de escola operam como agentes das autoridades escolares, e não de seus pacientes,⁴⁶ perdemos parte da fé que temos nas instituições da psiquiatria convencional. A rapidez com que porta-vozes oficiais, nos níveis mais altos, se movem para se opor a análises de corrupção, incompetência ou injustiça, mesmo quando envolvem os níveis mais baixos, deveria nos deixar ver, pelo menos tão claramente quanto eles, o grau em que essas análises atacam as instituições tanto quanto seus agentes, e os superiores tanto quanto seus subordinados. Esse tipo de pesquisa tem especial contundência moral quando nos permite inspecionar a prática de uma instituição à luz de seus próprios objetivos expressos e das descrições que gostam de fazer a respeito de sua ação. Em razão disso, nosso trabalho tem invariavelmente uma tendência crítica quando produz algo que pode ser interpretado como uma avaliação das operações de uma sociedade ou de qualquer de suas partes.

Conclusão

A abordagem interacionista do desvio serviu para elucidar os fenômenos que foram convencionalmente estudados sob essa rubrica, mas também para complicar a visão moral que temos deles. A abordagem interacionista inicia essa dupla tarefa de elucidação e complicação pondo os sociólogos a par de que devem incluir um conjunto mais amplo de pessoas e eventos em seus estudos dos fenômenos desviantes, sensibilizando-os para a importância de um conjunto mais amplo de fatos. Estudamos todos os participantes desses dramas morais, tanto acusadores quanto acusados, não oferecendo uma isenção convencional de nossas indagações profissionais a ninguém, por mais respeitáveis ou altamente situados que sejam. Examinamos cuidadosamente as atividades reais em questão, tentando compreender as contingências da ação para todos os envolvidos. Não aceitamos a invocação de nenhuma força misteriosa em ação no drama do desvio, respeitando aquela versão do senso comum que concentra nossa atenção no que podemos ver claramente, bem como naqueles eventos e interesses que demandam mais sutileza na coleta dos dados e na análise teórica.

Num segundo nível, a abordagem interacionista mostra aos sociólogos que um elemento importante em todos os aspectos do drama do desvio é a imposição de definições — de situações, atos e pessoas — por aqueles poderosos o bastante ou legitimados o bastante para tanto. Uma plena compreensão exige o estudo completo daquelas definições e dos processos pelos quais elas se desenvolvem, adquirem legitimidade e são consideradas óbvias.

Esses dois níveis de análise dão à abordagem interacionista, nas atuais circunstâncias, um caráter radical. Ao fazer de empreendedores morais (bem como daqueles a quem eles procuram controlar) objetos de estudo, essas análises violam a hierarquia de credibilidade da sociedade. Elas questionam o monopólio da verdade e "toda a história" sustentada pelos que ocupam posições de poder e autoridade. Sugerem que precisamos descobrir por nós mesmos a verdade sobre fenômenos supostamente desviantes,

em vez de confiar em relatos oficiais certificados que deveriam ser suficientes para qualquer bom cidadão. Adotam uma postura relativística diante das acusações e definições de desvio levantadas por pessoas respeitáveis e autoridades constituídas, tratando-as como a matéria-prima de análise da ciência social, e não como afirmações de verdades morais inquestionáveis.

As análises interacionistas dos fenômenos desviantes tornam-se radicais num último sentido, ao serem tratadas como radicais por autoridades convencionais. Quando autoridades — políticas e outras — exercem poder em parte por meio de ocultamento e mistificação, uma ciência que torna as coisas mais claras ataca inevitavelmente as bases desse poder. As autoridades cujas instituições e jurisdições tornam-se o objeto de análises interacionistas atacam essas análises por sua "tendenciosidade", a não-aceitação da sabedoria e dos valores tradicionais, seu efeito destrutivo sobre a ordem pública.⁴⁷

Essas conseqüências da análise interacionista complicam nossa posição moral como cientistas pelo próprio fato de elucidar o que está se passando em arenas morais como tribunais, hospitais, escolas e prisões. Elas tornam impossível ignorar as implicações morais de nosso trabalho. Mesmo que queiramos fazer isso, essas autoridades que se sentem sob ataque destroem a ilusão de uma ciência neutra ao insistir que somos responsáveis por essas implicações — como, claro, de fato somos.

Essa discussão de desenvolvimentos recentes na teoria do desvio constitui o início de uma consideração da significação moral da sociologia contemporânea. Podemos fazer maiores progressos com relação a esse intrincado problema por meio de exames similares em outros campos da sociedade, como o estudo de instituições educacionais, serviços de saúde, as forças armadas, a indústria e o comércio — de fato, em todas as outras áreas em que o estudo sociológico esclarece as atividades de pessoas e instituições, influenciando, assim, as avaliações morais que fazemos delas.

Notas

Prefácio, (p.9-14)

1. E.M. Lemert, *Social pathology: A Systematic Approach to the Theory of Sociopathic Behavior*; E. Tannenbaum, *Crime and the Community*.
2. W.I. Thomas e D.S. Thomas, *The Child in America: Behavior Problems and Programs*, p.572.
3. T. Kuhn, *The Structure of Scientific Revolutions*.
4. Ver a interessante discussão em S. Cole, "The Growth of Scientific Knowledge".
5. E. Goffman, *Asylums*.
6. G. Velho, "Accusations, Family Mobility and Deviant Behavior"; "Stigmatization and Deviance in Copacabana".

1. Outsiders, (p.15-30)

1. D.R. Cressey, "Criminological Research and the Definition of Crimes".
2. Ver a discussão in C. Wright Mills, "The Professional Ideology of Social Pathologists".
3. T. Szasz, *The Myth of Mental Illness*, p.44-5; ver também E. Goffman, "The Medical Model and Mental Hospitalization", in *Asylums*, p.321-86.
4. R.K. Merton, "Social Problems and Sociological Theory"; e T. Parsons, *The Social System*, p.249-325.
5. H. Brotz identifica do mesmo modo como política a questão de quais fenômenos são "funcionais" ou "dissfuncionais", "Functionalism and Dynamic Analysis".
6. As mais importantes entre as primeiras formulações dessa concepção podem ser encontradas em E. Tannenbaum, *Crime and the Community*; e E.M. Lemert, *Social Pathology*. Um artigo recente expressando posição muito parecida com a minha é o de J. Kitsuse, "Societal Reaction to Deviant Behaviour".

7. B. Malinowski, *Crime and Custom in Savage Society*, p.77-80. Reproduzido com a permissão de Humanities Press e Routledge & Kegan Paul, Ltd.
8. F.J. Davis, "Crime News in Colorado Newspapers".
9. A.K. Cohen e J.F. Short Jr., "Juvenile Delinquency", in R. Merton e R.A. Nisbet (orgs.), *Contemporary Social Problems*, p.87.
10. H. Garfinkel, "Research Notes on Inter- and Intra-Racial Homicides".
11. E.H. Sutherland, "White Collar Criminality".
12. V. Clark, *Unmarried Mothers*, p.3-5.
13. A.M. Rose e A.E. Prell, "Does the Punishment Fit the Crime?"

2. Tipos de desvio: um modelo seqüencial, (p.31-49)

1. Ver também a discussão de J.J. Kilpatrick, *The Smut Peddlers*, p.1-77.
2. Beneficiei-me enormemente da leitura de um artigo inédito de John Kitsuse sobre o uso de estatísticas oficiais na pesquisa sobre o desvio.
3. Ver E.C. Hughes, *Men and Their Work*, p.56-67, 102-15 e 157-68; O. Hall, "The Stages of the Medical Career"; H.S. Becker e A.L. Strauss, "Careers, Personality and Adult Socialization".
4. M.R. Haas, "Interlingual Word Taboos".
5. R.K. Merton, *Social Theory and Social Structure*, p.131-94.
6. Lidei mais extensamente com este conceito em "Notes on the Concept of Commitment". Ver também E. Goffman, *Encounters: Two Studies in the Sociology of Interaction*, p.88-110; e G.P. Stone, *Clothing and Social Relations*.
7. G.M. Sykes e D. Matza, "Techniques of Neutralization".
8. Guido D'Agostino, *Olives on the Apple Tree*. Sou grato a Everett C. Hughes por ter chamado minha atenção para esse romance.
9. E.C. Hughes, "Dilemmas and Contradictions of Status".
10. Ibid.
11. Ver M. Ray, "The Cycle of Abstinence and Relapse among Heroin Addicts".
12. Ver *Drug Addiction: Crime or Disease?*.
13. A.J. Reiss Jr., "The Social Integration of Queers and Peers".
14. Ray, op.cit.
15. *One* e *The Mattachine Review* são revistas desse tipo.

3. Os primeiros passos de um usuário de maconha, (p.51-67)

1. Ver como exemplos dessa abordagem: E. Marcovitz e H.J. Meyers, "The Marihuana Addict in the Army"; H.S. Gaskill, "Marihuana, an

Intoxicant"; S. Charen e L. Perelman, "Personality Studies of Marihuana Addicts".

2. Esse ponto de vista teórico origina-se da discussão que G.H. Mead faz da noção de "objetos", *Mind, Self and Society*, p.227-80.
3. Cf. R. Adams, "Marihuana", *Bulletin of the New York Academy of Medicine*, p.705-30.
4. New York City Mayor's Committee on Marihuana, *The Marihuana Problem in the City of New York*, p.12-3.
5. Cf. L. Kolb, "Marihuana"; W. Bromberg, "Marihuana: A Psychiatric Study".
6. O método é descrito em A.R. Lindesmith, *Opiate Addiction*, cap.1. Houve considerável discussão sobre esse método na literatura. Ver, em particular, R.H. Turner, "The Quest for Universals in Sociological Research", e a bibliografia citada ali.
7. Quero agradecer a Solomon Kobrin e a Harold Finestone por me terem disponibilizado essas entrevistas.
8. Um farmacologista observa que esse ritual é de fato uma forma extremamente eficiente de introduzir a droga na corrente sanguínea. Ver R.P. Walton, *Marihuana: America's New Drug Problem*, p.48.
9. "Fumantes declararam repetidamente que o consumo de uísque enquanto se fuma anula a potência da droga. Eles acham muito difícil ficar no 'barato' enquanto tomam uísque, e por isso os fumantes não bebem enquanto usam a 'erva'" (New York City Mayor's Committee on Marihuana, op.cit., p.13.)
10. Charen e Perelman, op.cit., p.679.

4. Uso de maconha e controle social, (p.69-87)

1. H.J. Anslinger e W.F. Tompkins, *The Traffic in Narcotics*, p.21-2.

5. A cultura de um grupo desviante: o músico de casa noturna, (p.89-110)

1. R. Redfield, *The Folk Culture of Yucatan*, p.132.
2. E.C. Hughes, *Student's Culture and Perspectives: Lectures on Medical and General Education*, p.28-9.
3. Ver A.K. Cohen, *Delinquent Boys*; R.A. Cloward e L.E. Ohlin, *Delinquency and Opportunity*; H.S. Becker, B. Geer, E.C. Hughes e A.L. Strauss, *Boys in White*.

4. D.R. Cressey, "Role Theory, Differential Association, and Compulsive Crimes", p.444-67.

5. Para outros estudos do músico de jazz, ver: C.L. Lastrucci, "The Professional Dance Musician"; W.B. Cameron, "Sociological Notes on the Jam Session"; A.P. Merriam e R.W. Mack, "The Jazz Community".

6. A maioria dos músicos não admitiria essas exceções.

6. Carreiras num grupo ocupacional desviante: o músico de casa noturna, (p.111-28)

1. E.C. Hughes, "Institutional Office and the Person", p.409-10.

2. O. Hall, "The Stages of a Medical Career", p.327.

3. Ver E.C. Hughes, *French Canada in Transition*, p.52-3; M. Dalton, "Informal Factors in Career Achievement", para discussões da influência dos grupos de colegas sobre carreiras em organizações industriais; e Hall, op.cit., para uma análise similar da influência de colegas na profissão médica. O conceito de "fraternidade interna" de Hall refere-se ao grupo que é assim capaz de exercer a maior influência.

4. Ver a discussão em H.S. Becker, "The Implications of Research on Occupational Careers for a Model of Household Decision-Making", p.239-54; H.S. Becker e A.L. Strauss, "Careers, Personality, and Adult Socialization".

5. Hall, op.cit., p.332.

6. "Velhos" ["old guys"] é o termo geralmente usado pelos mais jovens para se referir às "panelinhas" que controlam os empregos mais desejáveis.

7. Hall, op.cit., p.328. Ver também H.S. Becker, "The Implications of Research on Occupational Careers" op.cit.; J.W. Carper e H.S. Becker, "Adjustments to Conflicting Expectations in the Development of Identification with an Occupation".

7. As regras e sua imposição, (p.129-51)

1. K.H. Wolff, *The Sociology of Georg Simmel*, p.415-6.

2. M. Dalton, *Men Who Manage*, p.199-205.

3. Ibid., p.194-215.

4. D. Roy, "Quota Restriction and Goldbricking in a Machine Shop".

5. D. Roy, "Efficiency and 'The Fix'".

6. T. Parsons, *The Social System*, p.12.

7. Para uma abordagem dos problemas sociais do ponto de vista da história natural, ver R.C. Fuller e R.R. Meyers, "Some Aspects of a Theory of Social Problems".

8. Ver J. Krout, *The Origins of Prohibition*; C. Terry e M. Pellens, *The Opium Problem; Drug Addiction: Crime or Disease?*.

9. U.S. Treasury Department, *Traffic in Opium and Other Dangerous Drugs for the Year ended December 31, 1931*, p.51.

10. Ibid., p.16-7.

11. Bureau of Narcotics, U.S. Treasury Department, *Traffic in Opium and Other Dangerous Drugs for the Year ended December 31, 1932*, p.13.

12. Ibid., Bureau of Narcotics, U.S. Treasury Department, *Traffic in Opium and Other Dangerous Drugs for the Year ended December 31, 1936*, p.59.

13. Idem.

14. Ibid., p.30.

15. Ibid., p.61.

16. H.J. Anslinger e C.R. Cooper, "Marihuana: Assassin of Youth", p.150.

17. *Taxation of Marihuana*, p.7.

18. Ibid., p.8.

19. Ibid., p.20.

20. Ibid., p.73-4.

21. Idem.

22. Ibid., p.85.

23. Gouldner descreveu um caso pertinente na indústria, em que a tentativa que um novo gerente fez de lançar mão de regras que não haviam sido impostas por um longo tempo (e assim, de fato, criar novas regras) teve como consequência imediata uma greve intempestiva não autorizada pelo sindicato; ele não havia angariado apoio nem desenvolvido um clima de opinião favorável pela manipulação de outros grupos na fábrica. Ver A.W. Gouldner, *Wildcat Strike*.

8. Empreendedores morais, (p.153-68)

1. J.R. Gusfield, "Social Structure and Moral Reform", p.223.

2. Ibid.

3. Ver R.G. McCarthy, *Drinking and Intoxication*, p.395-6.

4. Isso é sugerido em Oscar Lewis, *Sagebrush Casinos*, p.233-4.

5. E.H. Sutherland, "The Diffusion of Sexual Psychopath Laws", p.142-8.

6. Ibid., p.142.
7. Ibid., p.143-5.
8. Ibid., p.145-6.
9. Sheldon, Messinger, "Organizational Transformation", p.3-10.
10. Gunsfield, op. cit., p.227-8.
11. Ibid., p.227, 229-30.
12. Ver R. Gold, "Janitors Versus Tenants".
13. W.A. Westley, "Violence and the Police", p.39.
14. Ibid.
15. William A. Westley, "The Police: A Sociological Study of Law, Custom and Morality".
16. E.H. Sutherland (org.), *The Professional Thief*, p.87-8.
17. Ibid., p.91-2.

9. O estudo do desvio: problemas e simpatias, (p.169-78)

1. David J. Bordua, "Delinquent Subcultures", *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, n.338, nov 1961, p.119-36.
2. Dois livros recentes, muito conhecidos e influentes, sobre delinquência juvenil são baseados nesse tipo de dados fragmentários. Ver A.K. Cohen, *Delinquent Boys*; e R.A. Cloward e L.E. Olshin, *Delinquency and Opportunity*.
3. E. Hooker, "A Preliminary Analysis of Group Behavior of Homosexuals"; M. Leznoff e W.A. Westley, "The Homosexual Community"; H.L. Ross, "The 'Hustler' in Chicago"; A.J. Reiss Jr., "The Social Integration of Peers and Queers".
4. Reiss, op.cit.
5. C. Winick, "Physician Narcotic Addicts", p.177.
6. M. Dalton, *Men Who Manage*, p.275.
7. Ned Polsky sugere, numa comunicação privada, que um dos problemas morais gira em torno do envolvimento do cientista em atividade ilegal. Embora eu não tenha tratado deste ponto, concordo plenamente com seus pensamentos sobre o assunto, que reproduzo aqui com sua permissão:
 "Se alguém quer efetivamente estudar desviantes infratores da lei enquanto se envolvem em desvio em seu contexto natural, isto é, fora da prisão, deve tomar a decisão moral de infringir ele próprio a lei. Não precisa ser um 'observador participante' e cometer os atos desviantes sob estudo, mas tem de testemunhar tais atos ou receber confidências sobre eles e não denunciá-los. Assim, o investigador tem de decidir, quando

necessário, que irá "obstruir a justiça" ou ser "cúmplice" antes ou depois do fato, no pleno sentido legal desses termos. Não terá condições de discernir alguns aspectos vitais do comportamento criminalmente desviante e da estrutura de subculturas infratoras a menos que tome essa decisão moral, faça os desviantes acreditarem nele e os convença ademais de sua capacidade de agir em conformidade com sua decisão. Este último aspecto talvez possa ser negligenciado com delinquentes juvenis, porque eles sabem que um profissional que os estuda está quase sempre livre de pressões da polícia no sentido de dar informações; mas criminosos adultos não têm essa certeza, e por isso se preocupam com as intenções do investigador e com sua simples capacidade de continuar inabalável sob interrogatório policial.

"Raramente cientistas sociais satisfizeram essas exigências. É por isso que, nos Estados Unidos, embora apenas seis entre cada 100 crimes importantes conhecidos pela polícia resultem em condenações à prisão, uma parte tão grande de nosso pretenso conhecimento sociológico sobre a criminalidade se baseia apenas em pessoas presas. O sociólogo — não podendo ou não querendo ser ele mesmo definido por criminosos de uma maneira que lhe permitiria observá-los enquanto trabalham e se divertem rotineiramente — coleta seus dados de desviantes que estão presos ou envolvidos de alguma outra forma com a lei, uma amostra distorcida em que amadores e incompetentes estão super-representados, em que os sujeitos são vistos num contexto artificial e não são sistematicamente estudados tal como atuam em geral em seus contextos naturais. Assim, o sociólogo muitas vezes conhece menos que o jornalista sobre as subculturas desviantes verdadeiramente contemporâneas — em particular aquelas compostas por criminosos profissionais adultos."

8. H. Blumer, "Society as Symbolic Interaction", p.188.
9. D. Matza, "Subterranean Traditions of Youth", p.116-8.

10. A teoria da rotulação reconsiderada, (p.179-207)

1. D. Matza, *Becoming Deviant*.
2. F. Tannenbaum, *Crime and Community*; E. Lemert, *Social Pathology*; J. Kitsuse, "Social Reaction to Deviant Behaviour"; K. Erikson, *Wayward Puritans*; H.S. Becker, *Outsiders*, entre outros.
3. Cf. E. Schur, "Reactions to Deviance".
4. J. Gibbs, "Conceptions of Deviant Behavior"; D. Bordua, "Recent Trends"; R.L. Akers, "Problems in the Sociology of Deviance".

5. Ver H.S. Becker, *Outsiders*, p.44-5; E.M. Lemert, op.cit., p.71-6; M. Ray "The Cycle of Abstinence and Relapse among Heroin Addicts"; E.M. Lemert, *Human Deviance, Social Problems, and Social Control*.
6. A. Cohen, "The Sociology of the Deviant Act"; *Deviance and Control*, "Deviant Behavior".
7. H.S. Becker, op.cit.
8. L. Humphreys, *Tearoom Trade*.
9. G.H. Mead, *Mind, Self and Society*; H. Blumer, "The Methodological Position of Symbolic Interactionism".
10. D. Roy, "Efficiency and the 'Fix'".
11. M. Dalton. *Men Who Manage*.
12. J.F. Short e F.L. Srodtbeck, *Group Process and Gang Delinquency*.
13. K.T. Erikson, op.cit.; J.D. Douglas, "Deviance and Respectability".
14. Um bom exemplo é R. Alvarez, "Informal Reactions to Deviance in Simulated Work Organizations: A Laboratory Experiment".
15. J. Kitsuse e A.V. Cicourel, "A Note on the Uses of Official Statistics".
16. A.R. Lindesmith, *Addiction and Opiates*.
17. Por exemplo, J. Gusfield, *Symbolic Crusade*.
18. Jack Katz e John I. Kitsuse ajudaram-me enormemente a reexaminar o problema do desvio secreto.
19. I. Lorber, "Deviance and Performance".
20. H. Selby, *Not Every Man Is Humble*.
21. J. Katz, "Deviance, Charisma and Rule-Defined Behavior".
22. I.L. Horowitz e M. Liebowitz. "Social Deviance and Political Marginality".
23. Ver J. Kitsuse e A. Cicourel, "A Note on the Uses of Official Statistics"; E. Bittner e H. Garfinkel, "'Good' Organizational Reasons for 'Bad' Clinic Records"; A. Cicourel, *The Social Organization of Juvenile Justice*; A. Biderman e A.J. Reiss Jr., "On Exploring the Oark Figure"; J.D. Douglas, *The Social Meanings of Suicide*.
24. J. Galtung, "Los factores socioculturales y el desarrollo de la sociología en America Latina".
25. C. Wright Mills, *The Power Elite*.
26. H.S. Becker e R. Mack, "Unobtrusive Entry and Accidental Access to Field Data".
27. R.W. Habenstein (org.), *Pathways to Data*.
28. E.M. Lemert, *Human Deviance, Social Problems, and Social Control*, p.24.

29. D. Bordua, "Recent Trends".
30. Por exemplo, J. Gibbs, "Conceptions of Deviant Behavior"; R. Alvarez, "Informal Reactions to Deviance in Simulated Work Organizations".
31. Ver o conceito de "ordem negociada", A.L. Strauss et al., *Psychiatric Ideologists and Institutions*.
32. H.S. Becker, "Whose Side Are We On?".
33. Por exemplo, T.J. Scheff, *Being Mentally Ill*.
34. W. Gove, "Societal Reaction as an Explanation of Mental Illness"; "Who Is Hospitalized".
35. Richard Berk sugeriu-me que a dificuldade crônica em decidir quem é de esquerda ou "radical" leva a uma situação em que as críticas que estou discutindo, embora possam vir de pessoas que se identificam assim e são assim identificadas por outros, não brotam, contudo, de uma análise marxista da sociedade, que talvez tenha mais direito ao rótulo. Ele sugere ainda que essa linha de críticas poderia se concentrar no grau em que é possível estabelecer uma continuidade entre a análise de agrupamentos de classe da sociedade como um todo, característica dessa tradição, e o estudo mais intensivo de unidades menores, característico das teorias interacionistas do desvio. Penso que a continuidade existe, embora não esteja em condições de provar isto analiticamente.
36. M. Mankoff, "Power in Advanced Capitalist Society"; A. Liazos, "The Poverty of the Sociology of Deviance".
37. H. Blumer, "Threats from Agency-Determined Research".
38. A. Edel, *Ethical Judgment*.
39. Irving Louis Horowitz despertou meu conhecimento tardio do trabalho de Abraham Edel.
40. Ver J. Kaplan, *Marihuana: The New Prohibition*; E. Goode, *The Marihuana Smokers*.
41. Ver M. Mankoff, "On Alienation, Structural Strain and Deviance". A seguinte declaração corporifica esses temas: "Mas não é igualmente um fato social, ainda que poucos de nós atribuamos muita atenção a ele, que a economia corporativa mata e mutila mais, é mais violenta que qualquer violência cometida pelos pobres (objetos usuais dos estudos sobre violência)? Por que raciocínio e necessidade é a 'violência' dos pobres nos guetos mais digna de nossa atenção que os campos de treinamento militar que entorpecera recrutas para os horrores de matar o 'inimigo' ('seres humanos orientais', como aprendemos durante o julgamento de Calley)? Mas como esses atos não são rotulados de 'desviantes', como são ocultos, institucionais e normais, suas qualidades de 'desviantes' são

negligenciadas, e eles não se tornam parte da província da sociologia do desvio. Apesar de suas melhores intenções liberais, esses sociólogos parecem perpetuar as próprias noções que pensam desmascarar, e outras das quais não têm consciência." (A. Liazos, "The Poverty of the Sociology of Deviance", p.110-1)

42. Pelo menos um comentador (A.W. Gouldner, "The Sociologist Partisan") interpretou erroneamente minha crítica do sentimentalismo como um medo da emoção. A definição dada no texto de "Whose Side Are We On?" (H.S. Becker, p.245) deixa bem claro o que eu realmente quis dizer: "Somos sentimentais, em especial quando nossa razão é que preferiríamos não saber o que está acontecendo, caso saber fosse violar alguma simpatia de cuja existência talvez possamos nem ter conhecimento."

43. Por exemplo, A. Gouldner, op.cit.

44. T. Szasz, *Psychiatric Justice*.

45. Respectivamente, S.L. Messinger, *Strategies of Control*; D. Dalton, *Men Who Manage: Fusions of Feeling and Theory in Administration*; J. Skolnick, *The Politics of Protest*.

46. T. Szasz, "The Psychiatrist as Double Agent".

47. Para uma discussão mais completa da noção de sociologia racial, ver H.S. Becker e I.L. Horowitz, "Radical Politics and Sociological Research".

Referências bibliográficas

- ADAMS, Rogers. "Marihuana", *Bulletin of the New York Academy of Medicine*, n.XVIII, nov 1942, p.705-30.
- AKERS, Ronald L. "Problems in the Sociology of Deviance: Social Definitions and Behavior", *Social Forces*, n.46, jun 1968, p.455-65.
- ALVAREZ, Rodolfo. "Informal Reactions to Deviance in Simulated Work Organizations: A Laboratory Experiment", *American Sociological Review*, n.33, dez 1968, p.895-912.
- ANSLINGER, H.J. e Courtney Ryley Cooper. "Marihuana: Assassin of Youth", *American Magazine*, n.CXXIV, jul 1937, 19.
- ____ e William F. Tompkins. *The Traffic in Narcotics*. Nova York, Funk and Wagnalls, 1953.
- BECKER, Howard S. "Notes on the Concept of Commitment", *American Journal of Sociology*, v.66, n.1, jul 1960, p.32-40.
- ____. "The Implications of Research on Occupational Careers for a Model of Household Decision-Making", in Nelson E. Foote (org.), *Household Decision Making*. Nova York, New York University Press, 1961.
- ____. *Outsiders: Studies in the Sociology of Deviance*. Nova York, The Free Press of Glencoe, 1963.
- ____. "Whose Side Are We On?", *Social Problems*, n.14, inverno 1967, p.239-47.
- ____ e Anselm L. Strauss. "Careers, Personality and Adult Socialization", *American Journal of Sociology*, v.62, n.3, nov 1956, p. 253-63.
- BECKER, Howard S., Blanche Geer, Everett C. Hughes e Anselm L. Strauss. *Boys in White: Student Culture in Medical School*. Chicago, University of Chicago Press, 1961.
- ____ e Irving Louis Horowitz. "Radical Politics and Sociological Research: Observations on Methodology and Ideology", *American Journal of Sociology*, n.78, jul 1972, p.48-66.
- ____ e Raymond W. Mack. "Unobtrusive Entry and Accidental Access to Field Data." 1971. Artigo inédito apresentado na conferência Methodological Problems in Comparative Sociological Research, Institute for Comparative Sociology, Universidade de Indiana.

- BIDDERMAN, Albert D. e Albert J. Reiss Jr. "On Exploring the Oark Figure". *The Annals*, n.374, nov 1967, p.1-15.
- BITTNER, Egon e Harold Garfinkel. "'Good' Organizational Reasons for 'Bad' Clinic Records", in Harold Garfinkel. *Studies in Ethnomethodology*. Englewood Cliffs, Nova Jersey, Prentice-Hall, 1967.
- BLUMER, Herbert. "Society as Symbolic Interaction", in Arnold Rose (org.). *Human Behavior and Social Processes: An Interactionist Approach*. Boston, Houghton Mifflin Company, 1962.
- _____. "Sociological Implications of the Thought of George Herbert Mead", *American Journal of Sociology*, n.71, mar 1966, p.535-44.
- _____. "Threats from Agency-Determined Research: The Case of Camelot", in Irving Louis Horowitz (org.). *The Rise and Fall of Project Camelot*. Cambridge, M.I.T. Press, 1967, p.153-74.
- _____. "The Methodological Position of Symbolic Interactionism". *Symbolic Interactionism*. Englewood Cliffs, Nova Jersey, Prentice-Hall, 1969, p.1-60.
- BORDUA, David. "Delinquent Subcultures: Sociological Interpretations of Gang Delinquency", *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, n.338, nov 1961, p.119-36.
- _____. "Recent Trends: Deviant Behavior and Social Control", *The Annals*, n.369, jan 1967, p.149-63.
- BROMBERG, Walter. "Marihuana: A Psychiatric Study", *Journal of the American Medical Association*, v.CXIII, n.11, 1^a jul 1959.
- BROTZ, Howard. "Functionalism and Dynamic Analysis", *European Journal of Sociology*, v.II, 1961, p.170-9.
- BUREAU OF NARCOTICS, U.S. Treasury Department. *Traffic in Opium and Other Dangerous Drugs for the Year ended December 31, 1932*. Washington, Government Printing Office, 1933.
- _____. *Traffic in Opium and Other Dangerous Drugs for the Year ended December 31, 1933*. Washington, Government Printing Office, 1934.
- _____. *Traffic in Opium and Other Dangerous Drugs for the Year ended December 31, 1935*. Washington, Government Printing Office, 1936.
- _____. *Traffic in Opium and Other Dangerous Drugs for the Year ended December 31, 1936*. Washington, Government Printing Office, 1937.
- CAMERON, William Bruce. "Sociological Notes on the Jam Session", *Social Forces*, n.XXXIII, dez 1954, p.177-82.
- CARPER, James W. e Howard S. Becker. "Adjustments to Conflicting Expectations in the Development of Identification with an Occupation", *Social Forces*, n.36, out 1957, p.51-6.
- CHAREN, Sol e Luis Perelman, "Personality Studies of Marihuana Addicts", *American Journal of Psychiatry*, n.CII, mar 1946, p. 674-82.
- CICOUREL, Aaron. *The Social Organization of Juvenile Justice*. Nova York, John Wiley and Sons, 1968.
- CLARK, Vincent. *Unmarried Mothers*. Nova York, The Free Press of Glencoe, 1961.
- CLOWARD, Richard A. e Lloyd E. Ohlin, *Delinquency and Opportunity: A Theory of Delinquent Gangs*. Nova York, The Free Press of Glencoe, 1960.
- COHEN, Albert K. *Delinquent Boys: The Culture of the Gang*. Nova York, The Freeman Press of Glencoe, 1955.
- _____. "The Sociology of the Deviant Act: Anomie Theory and Beyond", *American Sociological Review*, n.30, fev 1965, p.5-14.
- _____. *Deviance and Control*. Englewood Cliffs, Nova Jersey, Prentice-Hall, 1966.
- _____. "Deviant Behavior", *International Encyclopedia of the Social Sciences*, v.4, 1968, p.148-55.
- _____. e James F. Short Jr., "Juvenile Delinquency", in Robert K. Merton e Robert A. Nisbet (orgs.). *Contemporary Social Problems*. Nova York, Harcourt, Brace and World, 1961.
- COHEN, Stanley (org.). *Images of Deviance*. Baltimore, Penguin Books, 1971.
- COLE, Stephen. "The Growth of Scientific Knowledge: Theories of Deviance as a Case Study", in Lewis Coser (org.), *The Idea of Social Structure: Papers in Honor of Robert K. Merton*. Nova York, Harcourt Brace Jovanovich, 1975, p.175-220.
- COMMITTEE ON WAYS AND MEANS OF THE HOUSE OF REPRESENTATIVES. *Taxation of Marihuana* (Hearings before the Committee on Ways and Means of the House of Representatives, 75th Congress, 1st Session, on H.R. 6385, 27-30 abr e 4 mai 1937).
- CRESSEY, Donald R. "Criminological Research and the Definition of Crimes", *American Journal of Sociology*, v.56, n.6, mai 1951, p.546-51.
- _____. "Role Theory, Differential Association, and Compulsive Crimes", in Arnold M. Rose (org.). *Human Behavior and Social Processes: An Interactionist Approach*. Boston, Houghton Mifflin, 1962.
- D'AGOSTINO, Guido. *Olives on the Apple Tree*. Nova York, Doubleday, Doran, 1940.
- DALTON, Melville. "Informal Factors in Career Achievement", *American Journal of Sociology*, v.56, n.5, mar 1951, p.407-15.
- _____. *Men Who Manage: Fusions of Feeling and Theory in Administration*. Nova York, John Wiley and Sons, 1959.

- DAVIS, E. James. "Crime News in Colorado Newspapers", *American Journal of Sociology*, v.57, n.4, jan 1952, p. 325-30.
- DOUGLAS, Jack D. *The Social Meanings of Suicide*. Princeton, Princeton University Press, 1967.
- _____. "Deviance and Respectability: The Social Construction of Moral Meanings", in Jack D. Douglas (org.). *Deviance and Respectability*. Nova York, Basic Books, Inc, 1970.
- EDEL, Abraham. *Ethical Judgment: The Uses of Science in Ethics*. Nova York, The Free Press of Glencoe, 1955.
- ERIKSON, Kai T. *Wayward Puritans*. Nova York, John Wiley and Sons, 1966.
- FULLER, Richard C. e R.R. Meyers, "Some Aspects of a Theory of Social Problems", *American Sociological Review*, n.6, fev 1941, p.24-32.
- GALTUNG, Johan. "Los Factores Socioculturales y el Desarrollo de la Sociologia en America Latina", *Revista Latino Americana de Sociologia*, n.1, mar 1965.
- GARFINKEL, Harold. "Research Notes on Inter- and Intra-Racial Homicides", *Social Forces*, n.27, mai 1949, p. 369-81.
- _____. *Studies in Ethnomethodology*. Englewood Cliffs. Nova Jersey Prentice-Hall, 1967.
- GASKILL, Herbert S. "Marihuana, an Intoxicant", *American Journal of Psychiatry*, n.CII, set 1945, p. 202-4.
- GIBBS, Jack. "Conceptions of Deviant Behavior: The Old and the New", *Pacific Sociological Review*, n.9, primavera 1966, p.9-14.
- GOFFMAN, Erving. *Asylums*. Garden City, Doubleday, 1961.
- _____. *Encounters: Two Studies in the Sociology of Interaction*. Indianapolis, The Bobbs-Merrill, 1961.
- GOLD, Ray. "Janitors Versus Tenants: A Status-Income Dilemma", *American Journal of Sociology*, v.57, n.5, mar 1952, p.486-93.
- GOODE, Erich. *The Marihuana Smokers*. Nova York, Basic Books, 1970.
- GOULDNER, Alvin W. *Wildcat Strike*. Yellow Springs, Ohio, Antioch Press, 1954.
- _____. "The Sociologist as Partisan: Sociology and the Welfare State." *The American Sociologist*, n.3, mai 1968, p.103-16.
- GOVE, Walter. "Societal Reaction as an Explanation of Mental Illness: An Evaluation", *American Sociological Review*, n.35, out 1970, p. 873-84.
- _____. "Who Is Hospitalized: A Critical Review of Some Sociological Studies of Mental Illness", *Journal of Health and Social Behavior*, n.11, dez 1970, p.294-303.

- GUSFIELD, Joseph. "Social Structure and Moral Reform: A Study of the Woman's Christian Temperance Union", *American Journal of Sociology*, v.61, n.3, nov 1955, p.221-31.
- _____. *Symbolic Crusade*. Urbana, University of Illinois Press, 1963.
- HAAS, Mary R. "Interlingual Word Taboos", *American Anthropologist*, n.53, jul-set 1951, p.338-44.
- HABENSTEIN, Robert W. (org.). *Pathways to Data: Field Methods for Studying Ongoing Social Organizations*. Chicago, Aldine Publishing, 1970.
- HALL, Oswald. "The Stages of the Medical Career", *American Journal of Sociology*, v.53, n.5, mar 1948, p.243-53.
- HOOKE, Evelyn. "A Preliminary Analysis of Group Behavior of Homosexuals", *The Journal of Psychology*, v.42, 1956, p.217-25.
- HOROWITZ, Irving Louis e Martin Liebowitz. "Social Deviance and Political Marginality: Toward a Redefinition of the Relation Between Sociology and Politics", *Social Problems*, n.15, inverno 1968, p. 280-96.
- HUGHES, Everett C. "Institutional Office and the Person", *American Journal of Sociology*, v.43, n.3, nov 1937, p.404-12.
- _____. *French Canada in Transition*. Chicago, University of Chicago Press, 1943.
- _____. "Dilemmas and Contradictions of Status", *American Journal of Sociology*, v.50, n.5, mar 1945, p.353-9.
- _____. *Men and Their Work*. Nova York, The Free Press of Glencoe, 1958.
- _____. *Student's Culture and Perspectives: Lectures on Medical and General Education*. Lawrence, Kansas, University of Kansas Law School, 1961.
- HUMPHREYS, Laud. *Tearoom Trade*. Chicago, Aldine Publishing, 1970.
- JOINT COMMITTEE of the American Bar Association and the American Medical Association on Narcotic Drugs. *Drug Addiction: Crime or Disease?* Relatórios do Joint Committee of the American Bar Association and the American Medical Association on Narcotic Drugs. Bloomington, Indiana, Indiana University Press, 1961.
- KAPLAN, John. *Marihuana: The New Prohibition*. Nova York, World Publishing, 1970.
- KATZ, Jack. "Deviance, Charisma and Rule-Defined Behavior", *Social Problems*, n.20, inverno 1972, p.186-202.
- KILPATRICK, James Jackson. *The Smut Peddlers*. Nova York, Doubleday, 1960.
- KITSUSE, John I. "Societal Reaction to Deviant Behavior: Problems of Theory and Method", *Social Problems*, n.9, inverno 1962, p.247-56.

- ____ e Cicourel, Aaron V. "A Note on the Uses of Official Statistics", *Social Problems*, n.11, outono 1963, p.131-9.
- KOLB, Lawrence. "Marihuana", *Federal Probation*, n.II, jul 1938, p.22-5.
- KROUT, John. *The Origins of Prohibition*. Nova York, Columbia University Press, 1928.
- KUHN, Thomas. *The Structure of Scientific Revolutions*. Chicago, University of Chicago Press, 1970.
- LASTRUCCI, Carlo L. "The Professional Dance Musician", *Journal of Musicology*, n.III, inverno 1941, p.168-72.
- LEMERT, Edwin M. *Social Pathology: a Systematic Approach to the Theory of Sociopathic Behavior*. Nova York, McGraw Hill Book, 1951.
- ____. *Human Deviance, Social Problems, and Social Control*. 2ª edição. Englewood Cliffs, Nova Jersey, Prentice-Hall, 1972.
- LEWIS, Oscar. *Sagebrush Casinos: The Story of Legal Gambling in Nevada*. Nova York, Doubleday and Co., 1953.
- LEZNOFF, Maurice e William A. Westley. "The Homosexual Community", *Social Problems*, n.4, abr 1956, p.257-63.
- LIAZOS, Alexander. "The Poverty of the Sociology of Deviance: Nuts, Sluts, and Preverts", *Social Problems*, n.20, inverno, 1972, p.103-20.
- LINDESMITH, Alfred R. *Addiction and Opiates*. Chicago, Aldine Publishing 1968.
- LORBER, Judith. "Deviance and Performance: The Case of Illness", *Social Problems*, n.14, inverno 1967, p.302-10.
- MALINOWSKI, Bronislaw. *Crime and Custom in Savage Society*. Nova York, Humanities Press, 1926.
- MANKOFF, Milton. "On Alienation, Structural Strain, and Deviancy", *Social Problems*, n.16, verão 1968, p.114-6.
- ____. "Power in Advanced Capitalist Society", *Social Problems*, n.17, inverno 1970, p.418-30.
- MARCOVITZ, Eli e Henry J. Meyers. "The Marihuana Addict in the Army", *War Medicine*, n.VI, dez 1944, 382-91.
- MATZA, David. "Subterranean Traditions of Youth", *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, n.338, nov 1961.
- ____. *Becoming Deviant*. Englewood Cliffs, Nova Jersey, Prentice-Hall, 1969.
- MCCARTHY, Raymond G. (org.). *Drinking and Intoxication*. New Haven/Nova York, Yale Center of Alcohol Studies/The Free Press of Glencoe, 1959.
- MEAD, George Herbert. *Mind, Self and Society*. Chicago, University of Chicago Press, 1934.

- MERRIAM, Alan P. e Raymond W. Mack. "The Jazz Community", *Social Forces*, n.XXXVIII, mar 1960, p.211-22.
- MERTON, Robert. *Social Theory and Social Structure*. Nova York, The Free Press of Glencoe, 1957.
- ____. "Social Problems and Sociological Theory", in Merton, Robert K. e Robert A. Nisbet (orgs.). *Contemporary Social Problems*. Nova York, Harcourt, Brace and World, 1961, p.697-737.
- MESSINGER, Sheldon L. "Organizational Transformation: A Case Study of a Declining Social Movement", *American Sociological Review*, vol. XX, fev 1955.
- ____. *Strategies of Control*. Tese de doutorado, Universidade da Califórnia, Los Angeles, 1969.
- MILLS, C. Wright. "The Professional Ideology of Social Pathologists", *American Journal of Sociology*, v.49, n.2, set 1943, p.165-80.
- ____. *The Power Elite*. Nova York, Oxford University Press, 1956.
- NEW YORK CITY Mayor's Committee on Marihuana. *The Marihuana Problem in the City of New York*. Lancaster, Pensilvânia, Jacques Cattell Press, 1944.
- PARSONS, Talcott. *The Social System*. Nova York, The Free Press of Glencoe, 1951.
- RAY, Marsh. "The Cycle of Abstinence and Relapse among Heroin Addicts", *Social Problems*, n.9, outono 1961, p.132-40.
- REDFIELD, Robert. *The Folk Culture of Yucatan*. Chicago, University of Chicago Press, 1941.
- REISS Jr., Albert J., "The Social Integration of Queers and Peers", *Social Problems*, n.9, outono 1961, p.102-20.
- ROSE, Arnold M. e Arthur E. Prell. "Does the Punishment Fit the Crime?: A Study in Social Valuation", *American Journal of Sociology*, v.61, n.3, nov 1955, p.247-59.
- ROSS, H. Laurence. "The 'Hustler' in Chicago", *The Journal of Student Research*, n.1, set 1959.
- ROY, Donald. "Quota Restriction and Goldbricking in a Machine Shop", *American Journal of Sociology*, v.57, n.5, mar 1952, p.427-42.
- ____. "Efficiency and the 'Fix': Informal Intergroup Relations in a Piecework Machine Shop", *American Journal of Sociology*, v.60, n.3, nov 1954, p.255-66.
- SCHEFF, Thomas J. *Being Mentally Ill*. Chicago, Aldine Publishing, 1966.
- SCHUR, Edwin M. "Reactions to Deviance: A Critical Assessment", *American Journal of Sociology*, n.75, nov 1969, p.309-22.
- SELBY, Henry. *Not Every Man Is Humble*. Manuscrito inédito.

- SHORT JR., James F. e Fred L. Strodbeck. *Group Process and Gang Delinquency*. Chicago, University of Chicago Press, 1965.
- SKOLNICK, Jerome. *The Politics of Protest*. Nova York, Ballantine Books, 1969.
- STONE, Gregory P. *Clothing and Social Relations: A Study of Appearance in the Context of Community Life*. Tese de doutorado, Departamento de Sociologia, Universidade de Chicago, 1959.
- STRAUSS, Anselm L. et al. *Psychiatric Ideologists and Institutions*. Nova York, The Free Press of Glencoe, 1964.
- SUTHERLAND, Edwin H. (org.). *The Professional Thief*. Chicago, University of Chicago Press, 1937.
- _____. "White Collar Criminality", *American Sociological Review*, v.V, fev 1940, p. 1-12.
- _____. "The Diffusion of Sexual Psychopath Laws", *American Journal of Sociology*, v.56, n.2, set 1950, p. 142-7.
- SYKES, Gresham M. e David Matza, "Techniques of Neutralization: A Theory of Delinquency", *American Sociological Review*, n.22, dez 1957, p.667-9.
- SZASZ, Thomas. *The Myth of Mental Illness*. Nova York, Paul B. Hoeber, 1961.
- _____. *Psychiatric Justice*. Nova York, MacMillan, 1965.
- _____. "The Psychiatrist as Double Agent", *Trans-Action*, n.4, out 1967, p.16-24.
- TANNENBAUM, Frank. *Crime and the Community*. Nova York, Ginn and Co., 1938.
- TERRY, Charles e Mildred Pellens. *The Opium Problem*. Nova York, The Committee on Drug Addiction with the Bureau of Social Hygiene, Inc., 1928.
- THOMAS, W.I. e Dorothy Swaine Thomas. *The Child in America: Behavior Problems and Programs*. Nova York, Knopf, 1928.
- TURNER, Ralph H. "The Quest for Universals in Sociological Research", *American Sociological Review*, n.18, dez 1953, p.604-11.
- U.S. TREASURY DEPARTMENT. *Traffic on Opium and Other Dangerous Drugs for the Year ended December 31, 1931*. Washington, Government Printing Office, 1932.
- VELHO, Gilberto. "Accusations, Family Mobility and Deviant Behavior", *Social Problems*, v.23, n.3, 1976, p.268-75.
- _____. "Stigmatization and Deviance in Copacabana", *Social Problems*, v.25, n.5, 1978, p.526-30.

- WALTON, R.P. *Marihuana: America's New Drug Problem*. Filadélfia, J.B. Lippincott, 1938.
- WESTLEY, William A. "The Police: A Sociological Study of Law, Custom and Morality". Tese de doutorado, Universidade de Chicago, Departamento de Sociologia, 1951.
- _____. "Violence and the Police". *American Journal of Sociology*, v.59, n.1, jul 1953, p.34-41.
- WINICK, Charles. "Physician Narcotic Addicts", *Social Problems*, n.9, out 1961.
- WOLFE, Kurt H. (trad. e org.). *The Sociology of Georg Simmel*. Nova York, The Free Press of Glencoe, 1950.

Agradecimentos

Quatro capítulos deste livro foram publicados em forma ligeiramente diferente em outros lugares. O Capítulo 3, no *American Journal of Sociology*, v.LIX (nov 1953); o Capítulo 5 apareceu no mesmo periódico, v.LVII (set 1951). Ambos são reproduzidos aqui com a permissão do *Journal* e da University of Chicago Press. O Capítulo 4 foi publicado em *Human Organization*, n.12 (primavera 1953), e é reproduzido neste livro com a permissão da Society for Applied Anthropology. O Capítulo 6 foi publicado em *Social Problems*, n.3 (jul 1955), e é republicado com a permissão da Society for the Study of Social Problems.

O material dos capítulos 3 e 4 foi originalmente preparado como tese de mestrado em sociologia na Universidade de Chicago, sob a orientação de Everett C. Hughes, W. Lloyd Warner e Harvey L. Smith. Dan C. Lortie comentou o rascunho inicial de um dos textos.

Fiz a pesquisa em que os capítulos 5 e 6 se baseiam enquanto era membro do Chicago Narcotics Survey, num projeto empreendido pela Chicago Area Projects Inc., com a ajuda de uma subvenção do National Institute of Mental Health. Harold Finestone, Eliot Freidson, Erving Goffman, Solomon Kobrin, Henry McKay, Anselm Strauss e o falecido R. Richard Wohl fizeram uma leitura crítica das versões iniciais desses textos.

Sou profundamente grato a Blanche Geer, que leu e discutiu várias versões de todo o manuscrito comigo. Meu pensamento sobre questões de desvio, assim como sobre todos os assuntos sociológicos, deve muito a meu amigo e professor Everett C. Hughes.

Dorothy Seelinger, Kathryn James e Lois Stoops datilografaram as várias versões do manuscrito com paciência e cuidado.

Índice remissivo

- Adams, Roger, 52n
- Agência Federal de Narcóticos, 143-51, 160
- alimento para aves, indústria de, 149-50, 151n
- American Bar Association, 45n, 142n
- American Medical Association, 45n, 142n
- Anslinger, H. J., 82n, 148n
- apreensão, experiência de, por desviantes, 41-6
- auto-segregação, 104-10
- Becker, Howard, 35n, 38n, 90n, 112n, 124n
- Blumer, Herbert, 174, 174n
- Bordua, David J., 169n
- Bromberg, Walter, 53n
- Brotz, Howard, 20n
- Burke, Kenneth, 158
- Cameron, William Bruce, 92n
- Carper, James W., 124n
- carreiras, 35-6, 111-2
- Champaign-Urbana, Illinois, 94
- Charen, Sol, 51n
- Chicago, Illinois, 93
- Cloward, Richard A., 90n, 169n
- Cohen, Albert K., 25n, 90n, 169n
- Colorado, crime no, 25
- Comitê sobre Maconha do Prefeito da Cidade de Nova York, 52-4, 60-1
- Comitê sobre Recursos da Câmara dos Deputados, 148-51
- compromisso, 37-9
- Conferência Nacional de Delegados sobre Leis Estaduais Uniformes, 145
- Cooper, Courtney Ryley, 148n
- Cressey, Donald R., 17n, 91n, criadores de regras, 153-8
- cruzadas morais, 153-60
- cultura, 89-91
- D'Agostino, Guido, 40n
- Dalton, Melville, 112n, 132-4, 133n, 172, 172n
- Davis, E. James, 25n
- delinquência juvenil, 32-5, 38-40, 46-7, 169-70, 174, 174n
- Departamento do Tesouro dos Estados Unidos (Agência de Narcóticos), 143-51, 160
- desviante
 - falsamente acusado, 31-2
 - secreto, 31-3
- desvio
 - conluio organizacional no, 131-5
 - definições científicas de, 16-21
 - definido por reações de outros, 20-7
 - não-intencionais, 36-7
 - problemas metodológicos no estudo do, 171-4
 - problemas morais no estudo do, 174-8
 - tipos de, 31-2
- empreendedor moral, 141-2, 153-68
- Finestone, Harold, 54n, 228

Freidson, Eliot, 228
 Fuller, Richard C., 138n
 Fundação Nacional contra a Paralisia Infantil, 158-9
 furto na indústria e no comércio, 131-4
 Garfinkel, Harold, 25n
 Gaskill, Herbert, 52n
 Geer, Blanche, 90n, 228
 Goffman, Erving, 13, 13n, 20n, 38n, 228
 Gold, Ray, 161n
 Gouldner, Alvin W., 151n
 Gusfield, Joseph R., 153-5, 154n, 159-60, 159n
 Haas, Mary R., 36, 37n
 Hall, Oswald, 35n, 111, 111-2n, 115n, 124, 124n
 homossexualidade, 40-1, 44-8, 170-2
 Hooker, Evelyn, 170n
 Hughes, Everett C., 35n, 40n, 42-4, 42n, 90n, 111, 111n, 228
 ideologias desviantes, 47-9
 ilegitimidade, 25-6
 impositores de regras, 160-7
 poder discricionário des, 165-6
 relações com criadores de regras, 165-7
 indução analítica, 54
 intermediário entre polícia e criminosos (*fixer*), 164-6
 isolamento, 104-10
 James, Kathryn, 228
 júri de instrução, 134-6
 Kansas City, Missouri, 94
 Khun, Thomas, 12
 Kilpatrick, James Jackson, 33n
 Kitsuse, John, 22n, 33n
 Kobrin, Solomon, 54n, 228
 Kolb, Laurence, 53n

Krout, John, 142n
 Lastrucci, Carlo L., 92n
 Lemert, E. M., 9, 9n, 22n
 Lewis, Oscar, 155n
 Leznoff, Maurice, 170n
 Lindesmith, Alfred J., 54n
 Lortie, Dan C., 228
 má conduta profissional, 39-41, 170-3
 maconha
 apreciação dos efeitos, 61-7, 61n
 percepção dos efeitos, 56-62
 fornecimento de, 71-6
 Lei de Taxação, 141-51
 técnica de fumar, 54-7
 McCarthy, Raymond G., 155n
 Mack, Raymond W., 92n
 McKay, Henry, 228
 Malinowski, Bronislaw, 24n, 130n
 Marcovitz, Eli, 51n
Matachine Review, 48n
 Matza, David, 38-40, 40n, 176, 177n
 Mead, George Herbert, 52n
 Merriam, Alan P., 92n
 Merton, Robert K., 20n, 25n, 37, 37n
 Messinger, Sheldon, 159n
 Meyers, Henry J., 51n
 Meyers, R.R., 138n
 Mills, C. Wright, 19n
 modelos sequenciais, 33-6
 motivação, 36-7, 40-2, 51-2, 67
 músicos, 89-128, 92n, 101n
 carreiras, 111-28
 panelinhas, 114-8
 comerciais, 91-3, 101-2, 118-22
 conflito familiar, 124-8
 ideologia, 94-101
 jazz, 91-3, 106-9, 118-9
 linguagem, 109-10
 reações a conflito profissional, 100-5, 120-3
 apadrinhamento, 114-8
 sucesso, definições de, 112-4

narcóticos
 adictos, 44-6, 48-9, 175-6
 neutralização de valores
 convencionais, 38-40
 Nisbert, Robert A., 25n

ocupações de serviço, 91-2
 Ohlin, Lloyd E., 90n, 169n
One, 48n

Parsons, Talcott, 20n, 137n
 Pellens, Mildred, 142n
 Perelman, Luis, 51n, 63n
 polícia, 160, 163-6
 pornografia, 32-3, 138-9
 Prell, Arthur E., 28n
 promotoria pública, 134-6
 psicopata sexual, leis sobre, 155-7
 psiquiatras, 155-8

"quadrados", 94-5, 98-101, 123-8

raça, punição de crimes por, 25-6
 Ray, Marsh, 44n, 47n
 Redfield, Robert, 89, 90n
 regras

diferenciadas por grupo social, 27-30
 como produto de
 empreendimento, 129-31, 140-1, 166-8
 como produto de processo
 político, 29-30, 138-51
 específicas, 137-40
 estágios de imposição, 136-41
 variedades de, 15-6

Reiss, Albert J., Jr., 46n, 170-1n
 Reitzel, Hans, 9
 reserva urbana, 130-2
 Rose, Arnold M., 28n
 Ross, H. Laurence, 170n
 Roy, Donald, 134n

Seelinger, Dorothy, 228
 Short, James F., Jr., 25n

Simmel, Georg, 131n
 Smith, Harvey L., 228
 status, traços de, 42-4
 Stone, Gregory P., 38n
 Stoops, Lois, 228
 Strauss, Anselm, 35n, 90n, 112n, 228
 Sutherland, Edwin H., 25n, 155n, 165n
 Sykes, Gresham, 38, 40n
 Szasz, Thomas, 20n

tabus vocabulares interliguais, 37
 Tannenbaum, Frank, 9, 9n, 22n
 Terry, Charles, 142n
 Thomas, W.I., 12
 Thrasher, Frederick, 169
 Tompkins, William, 82n
 Townsend, Movimento, 159
 tradições ocultas, 177
 Turner, Ralph H., 54n

uso de macoça, 34-6, 51-87, 55n, 61n
 e interação com não-usuários, 75-82
 níveis de, 70-1
 e moralidade, 81-7
 e ideologia psiquiátrica, 85-7

Velho, Gilberto, 14
 valores, 137-40
 Vincent, Clark, 26n

Walton, R. P., 55n
 Warner, W. Lloyd, 228
 Westley, William A., 163, 163-4n, 170n
 Winick, Charles, 172n
 Wohl, R. Richard, 228
 Wolff, Kurt H., 131n

União Cristã de Mulheres pela
 Temperança, 153-5, 159-60